



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 121 - QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2005 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serlys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta Valdir Raupp	 LÍDER Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO PP – 1 Valmir Amaral LÍDER DO PL – 3 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 3 João Capiberibe VICE-LÍDER DO PSB (Vago) LÍDER DO P-SOL Heloisa Helena VICE-LÍDER DO P-SOL Geraldo Mesquita Júnior LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT	 VICE-LÍDERES DO GOVERNO Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – Sem Partido LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 27 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Álvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 15 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 12 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 19 LÍDER Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 13 Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT		
EXPEDIENTE		
Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	 Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 861, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Santo André a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo André, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.732, de 2 de setembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Santo André a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo André, Estado da Paraíba, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 862, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Pedro-regense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Régis, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 591, de 10 de novembro de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Pedroregense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Régis, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 863, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaraji, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 641, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaraji, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 864, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Areia, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 416, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão à Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Areia, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 865, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Educativa de Nova Olinda Acreno a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 606, de 4 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária e Educativa de Nova Olinda – ACRENO a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 866, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas – PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 759, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas – PE a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 867, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 600, de 24 de outubro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 868, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Estereosom de Limeira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 739, de 10 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de outubro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Estereosom de Limeira Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 869, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Diário de Petrópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 533, de 14 de setembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de novembro de 1993, permissão outorgada à Rádio Diário de Petrópolis Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 870, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de fevereiro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 871, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Educacional de Frei Miguelinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 480, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação Educacional de Frei Miguelinho a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 872, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 503, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 873, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva – ARCT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taiúva, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 438, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva – ARCT a executar, por (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taiúva, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 874, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Manari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manari, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 640, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Manari a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manari, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 875, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pontal FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pontal, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.303, de 16 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de outubro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Pontal FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pontal, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 876, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio e Televisão Dom Bonifácio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.833, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria de nº 635, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Rádio e Televisão

Dom Bonifácio a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 877, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação de Movimento Cultural Pró-cidadão de Buíque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buíque, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 219, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Movimento Cultural Pró-Cidadão de Buíque a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buíque, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 878, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Janiópolis, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 496, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiópolis a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Janiópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 879, DE 2005

Aprova o ato que autoriza o Movimento Jovem de Assistência Social de São Miguel Arcanjo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 214, de 12 de junho de 2003, que autoriza o Movimento Jovem de Assistência Social de São Miguel Arcanjo a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 880, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Querência Do Norte – ACCQN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Querência do Norte, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 576, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Querência do Norte – ACCQN a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Querência do Norte, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 881, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de fevereiro de 1999, a concessão da Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 129ª SESSÃO ESPECIAL, EM 9 DE MAIO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar os oitenta anos do jornal **O Globo**..... 26917

1.2.1 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

1.2.2 – Oradores

Senador Ney Suassuna.....	26918
Senador Sérgio Cabral	26918
Senador Tasso Jereissati	26919
Senador Antonio Carlos Magalhães	26920
Senador Fernando Bezerra	26922
Senador Aloizio Mercadante.....	26923
Senador Paulo Octávio (Art. 203, do Regimento Interno)	26924
Senador Maguito Vilela (Art. 203, do Regimento Interno)	26924

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 130ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE AGOSTO DE 2005

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 193/2005, de 2 do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando resposta ao Requerimento nº 48, de 2005, do Senador Arthur Virgílio..... 26927

Nº 113/2005, de 28 de julho último, do Ministro das Comunicações, encaminhando resposta ao Requerimento nº 352, de 2005, do Senador Osmar Dias..... 26927

Nº 114/2005, de 28 de julho último, do Ministro das Comunicações, encaminhando resposta ao Requerimento nº 489, de 2005, do Senador Hélio Costa..... 26927

Nº 194/2005, de 2 do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando resposta ao Requerimento nº 76, de 2005, do Senador Leonel Pavan.... 26927

2.2.2 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 86/2005, de 1º do corrente, do Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da Re-

pública, comunicando não ser de competência daquele Órgão a resposta ao Requerimento nº 445, de 2005, do Senador Arthur Virgílio..... 26927

Nº 120/2005, de 2 de julho último, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando resposta ao Requerimento nº 495, de 2005, do Senador Pedro Simon..... 26927

Nº 632/2005, de 2 do corrente, do Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, encaminhando resposta ao Requerimento nº 116, de 2005, do Senador Arthur Virgílio..... 26927

2.2.3 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 1.001/2005, de 20 de julho último, encaminhando resposta ao Requerimento nº 662, de 2001, da Senadora Heloísa Helena..... 26927

2.2.4 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005 (nº 4.042/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguaia..... 26927

2.2.5 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2005 (nº 1.436/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Educacional de Frei Miguelino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frei Miguelino, Estado de Pernambuco, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 26929

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 2005 (nº 1.497/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação. 26929

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 2005 (nº

1.500/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva – ARCT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taiúva, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	26929	Assistência Social de São Miguel Arcanjo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	26929
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2005 (nº 1.514/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Manari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manari, Estado de Pernambuco, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	26929	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2005 (nº 1.417/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Querência do Norte – ACCQN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Querência do Norte, Estado do Paraná, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	26929
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2005 (nº 1.526/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pontal FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pontal, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	26929	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2005 (nº 1.447/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	26929
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2005 (nº 1.541/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio e Televisão Dom Bonifácio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	26929	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2005 (nº 1.543/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Movimento Cultural Pró-Cidadão de Buíque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buíque, Estado de Pernambuco, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	26929
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2005 (nº 1.482/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	26929	S/Nº/2005, de 9 do corrente, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, reiterando o pedido ao Ministro de Estado da Saúde por meio do Requerimento nº 89, de 2005, as informações que menciona.	26930
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2005 (nº 1.496/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Movimento Jovem de	26929	S/Nº/2005, de 9 do corrente, de autoria do Senador Alvaro Dias, reiterando o pedido de informações feito ao Ministro de Estado da Educação por meio do Requerimento nº 556, de 20045.....	26930
		S/Nº/2005, de 9 do corrente, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, reiterando o pedido de informações feito ao Ministro de Estado do Turismo por meio do Requerimento nº 655, de 2004.....	26930
		S/Nº/2005, de 9 do corrente, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, reiterando o pedido de informações feito ao Ministro de Estado das Relações Exteriores por meio do Requerimento nº 801, de 2004.	26930
		S/Nº/2005, de 9 do corrente, de autoria do Senador Marcelo Crivella, reiterando o pedido de informações feito ao Ministro de Estado do Desen-	26930

volvimento Agrário por meio do Requerimento nº 1.378, de 2004..... 26930

S/Nº/2005, de 9 do corrente, de autoria do Senador Heráclito Fortes, reiterando o pedido de informações feito ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência por meio do Requerimento nº 1.511, de 2004..... 26930

2.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR PAPALÉO PAES – Elogios ao programa de residência médica do Ministério da Educação..... 26931

SENADOR JORGE BORNHAUSEN – Encaminhamento de projeto de lei de autoria de S.Exa. que versa sobre normas que deverão reger as próximas eleições..... 26931

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Dificuldades para o desenvolvimento dos trabalhos das demais Comissões da Casa em virtude do funcionamento das CPMIs. Solicitação da retomada das discussões sobre as desigualdades regionais..... 26935

SENADOR RAMEZ TEBET – Importância de uma reforma política para sanar os problemas da crise atual..... 26937

SENADOR JOSÉ JORGE, como Líder – Elevada importância do Complexo Industrial-Portuário de Suape, que não vem recebendo o devido apoio do Governo Federal..... 26939

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Voto de solidariedade ao jornalista Anselmo Góis, que está sendo processado por reportagem que veiculou..... 26943

SENADOR CÉSAR BORGES, como Líder – Críticas à desatenção do Presidente Lula com o Nordeste, em particular, com a ameaça de interrupção no fornecimento de gás à região, e com o atraso da apreciação do projeto de recriação da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE..... 26943

SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Críticas à política econômica adotada pelo Governo Federal. Relato sobre os brasileiros repatriados dos Estados Unidos. Voto de aplauso ao jornalista Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo..... 26944

2.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições..... 26945

Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para suprimir a exigência de curso de direção defensiva e de primeiros socorros por ocasião da renovação da Carteira Nacional de Habilitação..... 26952

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação dos recursos federais para os respectivos municípios e dá outras providências..... 26953

Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. 26953

Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que insere artigo na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. 26955

Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2005, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo Federal a implantar o Gasoduto Urucu-Porto Velho, no Estado de Rondônia. 26957

Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2005, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo Federal a implantar o Aproveitamento Hidrelétrico do Rio Madeira, no Estado de Rondônia, inclusive as usinas hidrelétricas de Jirau e de Santo Antonio e a hidrovia do rio Madeira. 26958

2.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 822, de 2005, de autoria do Senador Artur Virgílio, solicitando voto de aplauso, **in memoriam**, ao ex-ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. Paulo Affonso Martins de Oliveira, pelo lançamento de seu livro “O Congresso em Meio Século”..... 26959

Nº 823, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de consternação pela tragédia de Hiroshima e Nagasaki, ocorrida há 60 anos..... 26959

Nº 824, de 2005, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Sérgio Cabral, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Monsenhor Ivo Callari, ocorrido último dia 2 de agosto 26960

Nº 825, de 2005, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Sérgio Cabral, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Medeiros. 26960

Nº 826, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de solidariedade ao jornalista Ancelmo Góis, ocorrido no último dia 2. 26960

2.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Críticas à incapacidade do PT em expulsar o ex-Tesoureiro Delúbio Soares. Comentários sobre a manobra do Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Severino Cavalcanti, de reter o processo de cassação do Deputado José Dirceu, não enviando-o ao Conselho de Ética. Considerações sobre a atuação

da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios.....	26961	Nº 834, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon e da Senadora Heloísa Helena, solicitando voto de homenagem à médica e psiquiatra Dra. Nise da Silveira, por ocasião do centenário de seu nascimento.....	26977
SENADOR <i>FLEXA RIBEIRO</i> – Cobrança de resarcimento ao Estado do Pará das perdas de ICMS oriundas da “Lei Kandir”.	26962	Nº 835, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do advogado e ex-Deputado estadual do Rio Grande do Sul, Dr. Hélio Jobim.....	26979
SENADOR <i>FERNANDO BEZERRA</i> – Sugestão de medidas que objetivam combater, em médio prazo, a corrupção na administração pública do país.....	26964	Nº 836, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, solicitando congratulações à Confederação Nacional do Comércio pelos 50 anos de criação do Conselho Consultivo de Turismo.....	26980
SENADOR <i>ALOIZIO MERCADANTE</i> – Necesidade de se garantir o direito de defesa aos parlamentares acusados por Comissões Parlamentares de Inquérito.....	26971	Nº 837, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, solicitando voto de aplauso à Marubeni Brasil S/A, pelo transcurso de seus 50 anos no Brasil.....	26980
SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Resposta ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante....	26971	2.2.12 – Questão de Ordem	
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Cumprimentos ao Governo Federal pela aquiescência com a prorrogação da dívida dos produtores de arroz do Rio Grande do Sul. Apoio ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante.....	26973	Suscitada pelo Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 403, do Regimento Interno, com o propósito de cobrar de Ministros de Estado respostas às informações solicitadas por intermédio dos Requerimentos nºs 202, 287, 566, 750, 866, 1.148, 1.357, 1.437, de 2004, e 26 e 594, de 2005.....	26981
SENADOR <i>JONAS PINHEIRO</i> – Anúncio de seu licenciamento ao mandato para tratamento de saúde. Comentários ao currículo do primeiro suplente de S. Ex ^a , Gilberto Goellner.....	26974	O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Comunica que a Mesa reiterará o cumprimento dos pedidos de informações dos Srs. e Sras. Senadores.....	26981
SENADOR <i>JOÃO CABIBERIBE</i> – Agradecimento pelo recebimento da Medalha Tiradentes, na última sexta-feira, na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro.....	26974	2.3 – ORDEM DO DIA	
2.2.11 – Leitura de requerimentos		Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
Nº 827, de 2005, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, solicitando licença para tratamento de saúde, no período de 10-8-2005 a 8-12-2005.	26975	Medida Provisória nº 248, de 2005, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005 e dá outras providências.	26982
Nº 828, de 2005, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros Srs. Líderes, solicitando voto de regozijo ao Governo da Federação da Rússia, pelo sucesso da operação de resgate dos tripulantes do minissubmarino russo AS-28.	26976	2.3.1 – Comunicação da Presidência	
Nº 829, de 2005, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 642, de 2005, de sua autoria. Deferido.	26976	Realização de sessão solene do Congresso Nacional, amanhã, quarta-feira, dia 10 do corrente, às 11 horas, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 48, de 2005, no Plenário do Senado Federal.....	27001
Nº 830, de 2005, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona.	26976	2.3.2 – ORDEM DO DIA (Continuação)	
Nº 831, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2004, seja também apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos.	26977	Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
Nº 832, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.....	26977	Medida Provisória nº 248, de 2005, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005 e dá outras providências. (<i>Continuação</i>) Encerrada a discussão , ficando a votação da matéria prevista para amanhã, conforme acordo das Lideranças, tendo sido proferido o Parecer nº 1.342, de 2005-PLEN (Relator-Revisor Senador Ney Suassuna), e usado da palavra os Srs. José Jorge, José Agripino, Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Mesquita Júnior, Garibaldi Alves Filho, Eduardo Siqueira Campos, Paulo Paim, Arthur	
Nº 833, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Aprigio Brandão Vilela, irmão do Senador Teotônio Vilela Filho.....	26977		

Virgílio, Rodolpho Tourinho, Mão Santa, da Sra. Heloísa Helena, dos Srs. César Borges, Leonel Pavan, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Sérgio Cabral, Flávio Arns, Pedro Simon e Marcelo Crivella.	27013	Item 2 Medida Provisória nº 250, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trinta milhões de reais, para o fim que especifica. Apreciação sobreposta.	Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). Apreciação sobreposta.	27014
Item 3 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 599, de 2005 – art. 336, II, do Regimento Interno)	27013	Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/1999, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial). Apreciação sobreposta.	Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. Apreciação sobreposta.	27014
Item 4	27013	Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças. Apreciação sobreposta.	Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2001 (nº 3.786/97, na Casa de origem), que dispõe sobre inscrições em Braile nos medicamentos. Apreciação sobreposta.	27014
Item 5	27013	Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Apreciação sobreposta.	Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2001 (nº 2.646/2000, na Casa de origem), que altera a redação do § 1º do art. 285 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (permite ao condutor ou proprietário de veículos coletivos interpor recurso com efeito suspensivo de multa aplicada por aparelho eletrônico). Apreciação sobreposta.	27014
Item 6	27013	Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. Apreciação sobreposta.	Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2003 (nº 3.464/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a transferência das cotas representativas da participação da União no capital da empresa Serviços Aéreos Especializados Médico-Hospitalar Conceição Ltda. Apreciação sobreposta.	27014
Item 7	27014	Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). Apreciação sobreposta.	Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004 (nº 3.986/2000, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 (dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de intoxicação por agrotóxicos). Apreciação sobreposta.	27015
Item 8	27014	Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). Apreciação sobreposta.	Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências. Apreciação sobreposta.	27015
Item 9	27014	Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. Apreciação sobreposta.	Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação. Apreciação sobreposta.	27015

Item 16

Requerimento nº 579, de 2005, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2003, de sua autoria. **Apreciação sobrestada.....**

27015

Nº 1.346, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 170, de 2005 (nº 16/2005, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2005. (Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2005)

27027

Item 17

Requerimento nº 598, de 2005, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Apreciação sobrestada.....**

27015

2.3.3 – Pareceres

Nº 1.343, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 146, de 2005 (nº 325/2005, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor total de US\$ 33,000,000.00 (trinta e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao Programa de Inovação Tecnológica Agroalimentar e Agroindustrial para o Futuro – AGROFUTURO, cuja execução caberá à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA. (Projeto de Resolução nº 71, de 2005)

27015

Nº 1.344, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 181, de 2005 (nº 510/2005, na origem), que encaminha ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até EUR 8.691.961,98 (oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e um euros e noventa e oito centavos), de principal, entre o Estado do Ceará e a Agência oficial alemã KfW, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Saneamento Básico – Ceará II. (Projeto de Resolução nº 72, de 2005)

27019

Nº 1.345, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 199, de 2005 (nº 515/2005, na origem), encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor total equivalente a até US\$ 1.000.000.000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa Desenvolvimento às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Multissetorial IV. (Projeto de Resolução nº 73, de 2005)

27023

Nº 1.346, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 170, de 2005 (nº 16/2005, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2005. (Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2005)

27027

2.3.4 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 71 a 73, de 2005 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....

27029

2.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Influência que o Deputado José Dirceu ainda exerce no PT. Atentado sofrido pelo ex-presidente da Câmara Municipal de Manicoré – AM, Sr. Lúcio Flávio Silva. Intenção do Governo de Macau de ampliar relações econômico-comerciais com o Brasil e o Amazonas

27030

SENADOR VALMIR AMARAL – Voto de congratulações aos funcionários dos Correios pelos serviços de qualidade que executam, na ocasião do Dia Nacional do Selo.

27033

SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Comentário sobre dois artigos veiculados pela imprensa: “Ação entre velhos amigos”, publicado na revista **Veja**, edição de 6 de julho do corrente ano; e “O ‘case’ da Globalprev”, publicado no jornal Folha de S.Paulo, de 7 de julho último.

27033

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registra artigo de autoria de Diogo Mainardi, publicado na revista **Veja**, de 27 de julho do ano em curso, intitulado “O ibope mostra: Lula morreu”.....

27037

SENADOR LUIZ SOARES – Comenta matéria veiculada no jornal **O Estado de S.Paulo**, de 3 de agosto corrente, intitulada “Lista da SMPB derruba assessor de Ciro”.....

27038

SENADOR ALVARO DIAS – Registro do artigo intitulado “Agora é Lula”, de autoria de Fernando Rodrigues, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, na sua edição de 25 de julho do ano em curso.....

27038

SENADOR ALMEIDA LIMA – Análise de matéria intitulada “Empresa que reforma Alvorada é investigada”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, de 28 de julho do corrente ano.

27039

SENADOR LEONEL PAVAN – Registro do artigo “Rouba, mas lhe dá um bocadinho”, de autoria do jornalista e escritor José Nêumanne, publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, na edição de 27 de julho próximo passado.....

27040

2.3.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, dia 10, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

27042

2.4 – ENCERRAMENTO	
3 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SES-	
SÃO ANTERIOR	
Do Senador Arthur Virgílio, proferido em 8 de agosto de 2005.....	27046
4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESI-	
TE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN	
CALHEIROS, EM 9-8-2005	
5 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL	
Nº 112, de 2005.	27050
6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 3.216 a 3.265, de 2005.	27051
<u>SENADO FEDERAL</u>	
7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
– 52ª LEGISLATURA	
8 – SECRETARIA DE COMISSÕES	
9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PER-	
MANENTES	

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR
12 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
13 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-
CIDADÃ BERTHA LUTZ
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>
15 – CONSELHO DA ORDEM DO CON-
GRESSO NACIONAL
16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SO-
CIAL
17 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUN-
TA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
18 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE
DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
19 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO
EDUCATIVO DARCY RIBEIRO

Ata da 129^a Sessão Especial, em 9 de agosto de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(Inicia-se a sessão às 12 horas e 47 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão especial do Senado Federal, que, em atendimento a Requerimento nº 807, de 2005, do nobre Senador Renan Calheiros e de outros Srs. Senadores, destina-se a comemorar os 80 anos do jornal **O Globo**.

Tenho a honra de convidar para compor a Mesa o Dr. José Roberto Marinho, Vice-Presidente das Organizações Globo. (Pausa.)

Convidado para compor a Mesa o Exmº Sr. Ministro Edson Vidigal, Presidente do Superior Tribunal de Justiça. (Pausa.)

Convidado para compor a Mesa o Exmº Sr. Ministro General de Exército Max Hoertel, Presidente do Superior Tribunal Militar.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, convidados aqui presentes, a família do saudoso jornalista Roberto Marinho tem motivos de sobra para comemorar os 80 anos do jornal **O Globo**, completados no último dia 29.

A história desse diário é rica em conquistas de toda ordem: jornalísticas, técnicas e mercadológicas. Entretanto, como Presidente do Senado Federal, gostaria de iniciar esta homenagem falando dos motivos que o Brasil tem para comemorar a saga de **O Globo**. É que, ao longo desses 80 anos, o jornal acompanhou, refletiu e contribuiu enormemente para as transformações que o País sofreu em busca da modernidade e do desenvolvimento.

Tudo o que ocorreu de realmente importante para a formação do Brasil contemporâneo pode ser situado nesses 80 anos, a começar da Revolução de 30. E todos os passos e descompassos foram acompanhados pelo **O Globo**.

Não esqueçamos que **O Globo** foi sempre um órgão de imprensa inovador e sintonizado com a sociedade, desde a escolha do próprio nome, feita por meio de consulta popular.

Para os leitores de hoje, habituados aos jornais matutinos, às transmissões de TV e à Internet, pode parecer estranho que as duas primeiras edições do jornal carioca, do dia 29 de julho de 1925, tenham ido às bancas, às 18h e às 20h, com vendagem conjunta de 33.435 exemplares.

Eram tempos heróicos, em que o jornalista Irineu Marinho, pai de Roberto Marinho, empreendia o ousado gesto de começar um jornal vespertino, 14 anos depois da fundação de **A Noite**.

O Globo começou nas instalações improvisadas da esquina da Rua Bittencourt da Silva com o Largo da Carioca, sem maquinário próprio e com a atenção direcionada aos interesses do Brasil: “Voltam-se as vistas para a nossa borracha!”. Foi a primeira manchete do jornal, que tratava de discussões sobre o preço da borracha no mercado internacional.

Nem a morte repentina de Irineu Marinho, aos 49 anos, menos de um mês após o lançamento de **O Globo**, foi capaz de impedir o projeto de seguir em frente.

Demonstrando a sensatez que sempre lhe foi característica, Roberto Marinho, o filho mais velho, evitou um encargo para o qual ainda não se sentia preparado e passou a chefia de redação a um jornalista mais experiente, vindo a assumir o jornal, somente em 1931, aos 26 anos.

Era um período de vicissitudes não só para a família e para a empresa, mas também para o Brasil.

Em 11 de outubro de 1936, por exemplo, é registrado o célebre episódio da apreensão de exemplares do jornal pela polícia de Getúlio Vargas em razão de entrevista exclusiva com o General Agildo Barata, preso por tentar um levante comunista.

Em 80 anos, episódios como esses serviram para mostrar o compromisso do jornal e de Roberto Marinho com o País. Foi com o mesmo grau de apego à liberdade de imprensa que **O Globo** noticiou fatos cruciais, como a entrada do Brasil na II Guerra Mundial, em 1942; a queda de Getúlio Vargas, em 1945; seu retorno ao poder, em 1950, assim como o suicídio de Getúlio, em 1954. Além destes, registro o movimento militar de março de 1964, a redemocratização, em 1985,

e as primeiras eleições diretas depois de 30 anos de regime militar, em 1989.

É do período dos governos militares um dos episódios mais notáveis da história de Roberto Marinho, e que contribuiu para elevá-lo ao pódio em que se situam grandes homens da nossa História.

Em 1965, ao instituir o Ato nº 2, o Governo pressionou os proprietários de jornal e televisão a demitem profissionais supostamente adversários do novo regime. A pretensão foi imediatamente rechaçada por Roberto Marinho, o que lhe vale até hoje o respeito dos setores de esquerda da nossa política.

Ao morrer, com 98 anos, o presidente das Organizações Globo partiu com a consciência de ter contribuído decisivamente para colocar o País nos trilhos da modernidade, justificando-se plenamente os três dias de luto oficial decretados pela Presidência da República e as homenagens que lhe foram prestadas pelo Congresso Nacional.

No comando de **O Globo** e da Rede Globo de Televisão, Roberto Marinho criou um modelo de homem público da esfera privada, sempre atento à necessidade da informação e da disseminação da cultura e do conhecimento. Nesse sentido, atuou jornalisticamente ou patrocinando atividades e prêmios culturais e esportivos, inclusive por meio da fundação que leva o seu nome.

Apesar do poder de sua rede e de suas excelentes relações com todas as áreas, Roberto Marinho nunca se interessou por cargos públicos. Sua obstinação era o ofício de jornalista, que exerceu com enorme paixão e talento.

E, na sua paixão pelo jornalismo, abrigou, em **O Globo**, um elenco dos mais ricos em profissionais também comprometidos com a informação e apaixonados por seu ofício, como Mário Filho e Evandro de Andrade.

E foram produtos de **O Globo** algumas das mais importantes referências da imprensa nacional, como a coluna de Ibrahim Sued, considerada por todos como um divisor de águas no jornalismo brasileiro, ao alargar os limites do colunismo social e divulgar notas sobre a política e sobre a economia.

Foi também no jornal **O Globo** que escreveram, durante muitos anos, o dramaturgo Nelson Rodrigues e os escritores Otto Lara Rezende e Fernando Sabino, além do colunista Rubem Braga.

Como podemos ver, é uma longa história de luta e conquistas extraordinárias repartidas com o Brasil e que, em nome do Congresso Nacional, homenageio.

Faço, neste momento, os meus votos de que a família Marinho prossiga nessa trajetória de excelência e patriotismo, que marcaram os 80 anos de atividade de **O Globo**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB e da Maioria no Senado Federal.

O SR. NEY SUASSUNA (PDMB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr. José Roberto Marinho; Srs. Ministros; Srªs. Senadoras e Srs. Senadores, o ceremonial, para esta solenidade, concedeu às Lideranças dos Partidos, tomando como base o tamanho da Bancada, a inscrição. Eu, como Líder do PMDB, me regozijei em poder assinar o requerimento para a realização desta solenidade. Ocorre que a metade da Bancada gostaria de falar nesta ocasião, mas apenas um Senador poderia fazê-lo. Então, esculhemos, como representante do PMDB, quem mora e representa o Rio de Janeiro. Em nome do PMDB, falará o Senador Sérgio Cabral.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Sérgio Cabral, que falará pela Liderança do PMDB.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Segundo o critério utilizado, ou seja, morar ou mesmo passar um bom tempo no Rio de Janeiro, certamente o Senador Ney Suassuna, que é um querido amigo do Rio de Janeiro, sem deixar de dar a atenção necessária à sua querida Paraíba, poderia perfeitamente estar aqui.

Sr. Presidente; Srªs e Srs. Senadores; Ministro Edson Vidigal; Sr. General; companheiro José Roberto Marinho, carioca, jornalista, que aqui representa a Família Marinho. Agradeço ao querido Líder Ney Suassuna e à nossa Bancada, composta por 23 Srs. Senadores, a maior Bancada, pela gentileza em me conceder a possibilidade de representar o PMDB e o Estado do Rio de Janeiro, que é tão grato aos 80 anos de serviços prestados pelo jornal **O Globo**.

Nesta Casa, tive a oportunidade, José Roberto, quando seu irmão João representava a família na comemoração dos 40 anos de TV Globo, de dizer da nossa satisfação, eu como representante do nosso Estado, em ter, no Rio de Janeiro, a sede das Organizações Globo.

O que dizer do jornal **O Globo**?

Com sua história intrinsecamente vinculada à cidade e ao Estado do Rio de Janeiro, trata-se de com o Estado do Rio de Janeiro, um dos maiores jornais do mundo pela sua qualidade, pela sua trajetória, pelos seus jornalistas, mas que, ao ser universal, nunca deixou de ser local.

Filho de quem sou, tenho a obrigação de conhecer alguma coisa da história das Escolas de Samba. Em 1932 nascia o desfile das Escolas de Samba. Em 1933, **O Globo** passava a promover os desfiles das Escolas de Samba. E toda a dimensão dos desfiles das Escolas de Samba tem a sua origem na divulgação, na promoção e na cobertura do jornal **O Globo**. Poderia voltar lá atrás, com o seu avô, no jornal **A Noite**, e o estímulo aos Oito Batutas, em Paris, em toda a história de Pixinguinha, João da Baiana, Dunga, que adoravam, inclusive, o seu pai, que tratavam intimamente de Roberto, com enorme carinho e afeição. De lá para cá, a história de **O Globo** foi totalmente vinculada à história do nosso Rio de Janeiro. **O Globo**, hoje, tem cadernos semanais voltados para os bairros do Rio de Janeiro, voltados para o grande Rio, voltados para o interior do Estado, mostrando, permanentemente, que, como disse, é universal e é local, com qualidade, com serviço, com a preocupação com a qualidade de vida comunitária do nosso Rio de Janeiro. Isso é fato e deve ser destacado.

O Presidente Renan fez uma lembrança importante da história de **O Globo**, citou grandes jornalistas que por lá passaram. Eu acrescentaria Augusto Frederico Schmidt, Fernando Sabino, Joelmir Beting e, modestamente, o meu pai, Sérgio Cabral, que, durante anos, escreveu sobre música brasileira e depois sobre futebol em uma coluna chamada “Papo de Esquina”. Pude, mais uma vez, verificar o quanto, José Roberto, seu pai – e vocês herdam essa tradição, pelo que sei, pelo que acompanho, durante a vida de meu pai como jornalista do jornal **O Globo** – preocupava-se com os seus funcionários, com os seus profissionais.

Lembro-me de uma ocasião em que o meu pai passou meses e meses afastado do jornal por conta de uma doença, da atenção de Evandro Carlos de Andrade, da atenção de seu pai em acompanhá-lo. Enfim, isso é fato. Não estou cometendo nenhum exagero em chamar a atenção, até porque um jornal não chega aos 80 anos com o sucesso de **O Globo** não fosse prestigiar o seu material humano, os seus trabalhadores, os seus funcionários.

Destaco que o jornal hoje é um jornal que se modernizou, em que nós, pelos nossos terminais,acom-

panhamos, sendo uma obrigação, **O Globo Online**, um dos melhores serviços de informação pela Internet no mundo. Compara-se com qualquer outro jornal, como o são **El País**, **The New York Times**. A qualidade que **O Globo** oferece pela Internet é similar ao jornal impresso e com a capacidade de dar a notícia em tempo real, *on time*.

O Globo tem, nestes 80 anos, acompanhado a trajetória do Rio de Janeiro e também do Brasil, prestando um grande serviço à democracia, à transparência, às instituições. Por isso, quero me regozijar com José Roberto, com sua família, com seus profissionais – Jorge Moreno, Toninho Drumond, Tereza Cruvinel, Cristiana Lobo, a pléiade de jornalistas fantásticos, de repórteres que trabalham aqui em Brasília, dando à editoria nacional de **O Globo** uma qualidade fundamental para o seu leitor, e parabenizar Rodolfo Fernandes, Agostinho Vieira e toda a equipe de redação do jornal **O Globo**. Como carioca, como Senador, como representante do Estado do Rio de Janeiro, quero agradecer e estimular mais e mais 80 anos, 160 anos do jornal **O Globo**. Que seus netos e bisnetos possam estar nesta Casa, comemorando mais aniversários do jornal **O Globo**.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati.

Em seguida, darei a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães ou podemos inverter, sem problema.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Dr. José Roberto Marinho, Edison Vidigal, General Presidente do Superior Tribunal Militar, antes, peço licença ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pois todos aqui têm medo de contrariar S. Ex^a. Deus me livre de contrariar o Senador Antonio Carlos Magalhães. Tenho certeza de que estou aqui apenas para fazer uma preparação para o grande discurso de S. Ex^a, que é de um dos homens que privou da maior amizade e intimidade do nosso saudoso e querido Dr. Roberto.

Quero saudar todos aqueles que fazem as Organizações Globo aqui presentes. Estou vendo aqui o jornalista Jorge Moreno, já parte dos móveis e utensílios do jornal **O Globo**, patrimônio do jornal **O Globo**, e dizer que, em rápidas palavras, as Organizações Globo, que tiveram no jornal **O Globo** o seu marco inicial, já se tornaram, sem dúvida alguma, uma referência da imprensa no Brasil, da liberdade de imprensa no Brasil

e, indubitavelmente, da própria história do Brasil dos últimos anos.

O jornalista Roberto Marinho, a meu ver, eu que tive também o privilégio de conviver com o Dr. Roberto, colocou, bem no início do jornal **O Globo**, quando seu pai havia acabado de falecer, as duas pedras fundamentais de uma organização que viria a passar pelos tempos. Quando foi instado por sua mãe a assumir a direção do recém-fundado jornal **O Globo**, logo após a morte de seu pai, ele se negou a fazê-lo. A meu ver, estabeleceu dois pilares, que se tornariam a marca do jornal **O Globo**: um, profissionalismo, ao dizer: eu não tenho competência nem preparam para assumir essa obra que acabou de ser implantada pelo meu pai. O segundo princípio foi o que o levou a deixar a vaidade natural de um jovem de assumir a presidência, o mando, a liderança de um jornal e colocar os princípios da independência, do profissionalismo, os princípios que foram a ele transferidos pelo seu pai como acima da sua vaidade e do seu desejo de ser presidente do jornal **O Globo** àquela época.

E esses dois fundamentos seguiram o jornal **O Globo** e fizeram com que ele não ficasse apenas para sempre, ultrapassasse uma série de momentos diferentes da nossa história: ditaduras, democracias, redemocratização, novas ditaduras, governos de direita populistas, governos de esquerda, passasse por isso tudo, sempre com a mesma firmeza, sempre com a mesma presença e sempre com a mesma personalidade. Mas fez também com que este jornal **O Globo** se tornasse a semente de uma organização que se tornaria o que é hoje, uma das maiores organizações de comunicação do mundo, uma das mais importantes da América Latina e, talvez, a maior da história do Brasil.

Dessa maneira, estamos aqui, hoje, ao comemorar, os 80 anos do jornal **O Globo**, não apenas rendendo uma homenagem a um jornal ou ao nosso sempre admirado e saudoso Dr. Roberto Marinho, mas fazendo uma homenagem àquilo que já uma instituição nossa, uma instituição dos brasileiros, uma instituição que é referência de liberdade, de profissionalismo, de informação, de transparência, de democracia e de honestidade.

Dentro desse quadro, hoje homenageamos o jornal **O Globo**. E sabemos que é apenas um ano a mais, porque as instituições que nascem sob essa marca do profissionalismo e dos princípios de caráter são organizações que ficam, independentemente de seus dirigentes. E parabenizo os sucessores do Dr. Roberto, porque estão conseguindo dar as

mesmas marcas que ele impôs ou implantou no nascimento do jornal **O Globo**. O profissionalismo e os princípios que foram a marca inicial continuam sendo a grande marca do jornal **O Globo** e das Organizações Globo.

É essa a palavra que levamos, em nome do PSDB, às Organizações Globo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Dr. José Roberto Marinho, Presidente Edson Vidigal, Presidente Max Hoertel, do Superior Tribunal Militar, caros colegas e amigos, os oitenta anos de **O Globo** são uma festa do Brasil e, consequentemente, do Senado. O Presidente Renan Calheiros, sempre atento a esses fatos, não poderia deixar de fazer uma homenagem especial ao jornal.

Se **O Globo** é, sem dúvida, um farol na imprensa brasileira, não há dúvida também de que é uma coisa absolutamente principal para a vida do Rio de Janeiro. De modo que o Rio está em festa, como disse o Senador Sérgio Cabral.

O profissionalismo de **O Globo**, salientado muito bem por essa figura brilhante que é Tasso Jereissati, tem sido a meta principal desse grande jornal, que é uma bússola para imprensa brasileira. Tudo o que se observar de mais moderno na imprensa brasileira **O Globo** foi quem iniciou: foi o primeiro jornal a publicar uma foto por rádio, o primeiro a utilizar tecnologia para transmissão internacional de radiofotos; por meio da seção de informática de sua redação, lançou, em 1991, o primeiro caderno de informática, algo que era extremamente difícil fazer no País; em 1995, por ocasião da comemoração de seus 70 anos, promoveu sua reforma gráfica, concebida por pessoas de renome internacional; inovou na organização de notícias de fotografias e, ao mesmo tempo, em 1999, inaugurou o maior parque gráfico da América Latina – evento a que estivemos todos presentes –, um investimento de pelo menos US\$150 milhões.

Acompanhei, de perto, de certa época para cá, quando cheguei ao Rio de Janeiro, como Deputado Federal, em 1959, a vida de **O Globo**, graças à amizade que tive com um de seus colunistas, figura extremamente interessante e grande amigo de Roberto Marinho, Augusto Frederico Schmidt, a quem também rendo homenagem.

Schmidt era uma personalidade realmente notável na vida literária brasileira, um grande poeta e um homem de ambições enormes. Ele conseguia fazer tudo para os outros, mas não para ele, o que lhe dava certa frustração. Então, Schmidt era um homem que fazia ministros do exterior, mas ele próprio não conseguia ser ministro. Isso acontece muito com os homens competentes e sérios. E eu, como era freqüentador da roda de amigos de Schmidt desde que cheguei ao Rio de Janeiro, com menos de 30 anos, como Deputado Federal, tive uma entrada especial na vida de Roberto Marinho, até os seus últimos dias, e pude, realmente, ver nesse homem uma figura exemplar da vida jornalística brasileira.

O êxito notável da TV Globo, talvez a terceira ou a quarta melhor do mundo, era muito gratificante para Roberto Marinho, mas não tanto como pegar o jornal **O Globo** para ler, como se fosse o seu filho querido. E assim foi a sua vida. Depois da morte de seu pai, como já foi salientado aqui, não aceitou logo assumir a direção do jornal e colocou o baiano Eurycles de Mattos, para dirigir **O Globo**; posteriormente, aos 26 anos, Roberto iniciava sua vida de diretor do jornal, com êxito, como o jornalista que traçava os verdadeiros rumos do jornalismo brasileiro. Isso, com uma simplicidade muito grande e sempre cercado da sua família, que desde cedo o ajudara. E ele pôde formar filhos excepcionais, que hoje honram sua memória não só com a união dos três, mas sobretudo com a capacidade de realizarem o trabalho do pai. Isso é realmente comovente. Todos temiam e perguntavam: como será **O Globo** sem Roberto? Continua o mesmo, por meio de seus grandes filhos.

O Globo foi talvez o que melhor noticiou a Coluna Prestes, em janeiro e fevereiro de 1927; nessa ocasião, publicou onze reportagens, com todos os detalhes. Foi o jornal que melhor noticiou a queda de Washington Luís num período conturbado da vida pública nacional, o único que publicou a foto do Presidente deixando o Palácio da Guanabara, em 24 de outubro de 1930, destituído pela revolução que levou Getúlio ao poder. E quem armou o flagrante? Parece incrível, mas foi Roberto Marinho. Roberto Marinho colocou galhos de árvores na saída do Palácio, para obrigar o carro do Presidente a parar, a fim de que fosse fotografado. O próprio diretor de **O Globo** foi fazer isso, para que seu jornal desse, em primeira mão, essa foto.

À Revolução Constitucionalista de 32, a cobertura de **O Globo** foi completa e imparcial, com repórteres

cobrindo não só o lado paulista como o outro lado, contra os constitucionalistas de São Paulo.

Na Intentona Comunista, já foi salientado por um dos oradores, deu a entrevista exclusiva de Agildo Barata, a quem conheci, que era o líder da revolução comunista na Praia Vermelha, uma revolução que não teria jamais êxito, mas que o idealismo de Agildo encontrou guarida também em **O Globo** para publicar e o povo brasileiro julgar. Foi assim também em 37, quando não aceitava o Estado Novo, mas divulgava o que era indispensável, para mostrar que a imprensa brasileira era imparcial.

A cobertura de **O Globo**, na Segunda Grande Guerra, fez com que mandasse correspondente para a Itália, **O Globo Expedicionário**, que publicava tudo dos pracinhas, informava o que acontecia no Brasil e como os soldados brasileiros viviam e tinham coragem de viver naquela época nas batalhas, principalmente de Monte Castelo.

O suicídio de Vargas foi antecipado não só pela Rádio Globo, mas também por uma série de reportagens de **O Globo**, desde o atentado da rua Tonelero, com a morte do Major Rubem Vaz, até o dia do suicídio de Getúlio. É claro que isso valeu também uma indisposição de certa parte da população getulista contra o jornal, que não se intimidou e conseguiu publicar tudo o que era indispensável para que os fatos ocorressem como ocorreram.

Na Revolução de 64, **O Globo** também foi órgão indispensável e sempre imparcial e nunca com a mancha do ódio em relação aos opositores do regime de 64. Ao contrário, abrigava em sua redação alguns dos mais extremistas daquela época, sem que isso viesse a perturbar a sua atuação.

A questão do AI-5 foi citada pelo Presidente Renan Calheiros, com muita propriedade, e eu presenciei esse fato. Assisti à ida do Ministro da Justiça ao Ministério da Justiça, no Rio, para uma reunião com todos os diretores de jornais. O Ministro da Justiça da época disse que, daquele momento em diante, ele queria que os jornais não dessem guarida aos seus redatores comunistas. Todos ouviam calados, quando a figura de Roberto Marinho se levanta e diz para o Ministro, forte na época: "Na Revolução, pode mandar o senhor, mas no meu jornal mando eu, e eu não demitirei ninguém que tenha, por isso ou aquilo, um credo político".

Essa coragem fez com que outros jornalistas, depois, pedissem a palavra e mostrassem um pouco do avanço do Ministro da Justiça em relação a esse assunto e à impropriedade do mesmo.

Nas Diretas Já, estava **O Globo** na sua dianteira, como também na eleição de Tancredo. Foi parte importante, senão – direi – a mais importante para mostrar que Tancredo era o melhor, principalmente diante do seu opositor, aquele com quem ele tinha relações de amizade, mas não tinha nenhum desejo de ter relações políticas. Recebia o opositor de Tancredo – eu prefiro nunca citar esses nomes – com muita cordialidade até na sua residência, mas, no outro dia, o jornal estava totalmente indiferente à visita que lhe fora feita, fosse em Angra ou no Cosme Velho.

O **impeachment** de Collor foi uma coisa significativa e, graças à atuação do jornal **O Globo**, tivemos a saída do Presidente. Quando a Nação se dividia, acho que **O Globo** tomava aquela posição de independência de sempre, mostrando os fatos, e, por isso, sim, muitos caras pintadas foram à rua e outros tantos fizeram com que os órgãos e associações como a OAB participassem ativamente. Isso tudo se deve a um homem: Roberto Marinho.

Roberto Marinho viveu 98 anos, para a surpresa de todos, porque era um homem que dava a impressão de ser eterno. Roberto Marinho parecia que ia viver toda a sua vida e mais outra vida e todas as vidas sempre no mesmo caminho de retidão, enfrentando, com muita lucidez, e sobretudo com muito caráter, sempre com o apoio da sua família, qualquer vicissitude.

Juntei-me de certo modo a ele e, graças a isso, pude tomar em 1984 uma posição na Bahia, combinado com ele, de absoluta coragem em relação ao Presidente da República da época. E essa posição que ele praticamente colocava no ar, na sua televisão, de dez em dez minutos, fez com que a revolução engolisse a fala, e o Presidente não mais tivesse poder para pensar em continuidade ou em eleger sucessor. Isso se deve ao Dr. Roberto Marinho.

Globo e Roberto Marinho, Globo e os seus filhos representam hoje, no Brasil, uma família, que só cuidou dos sentimentos democráticos do povo, que sempre esteve ao lado do povo e que lutou pelo povo. Por isso, José Roberto, transmita aos seus irmãos e à própria dona Lili o aplauso do Senado da República a **O Globo**, que é, sem dúvida, como disse anteriormente, o farol e guia de todos nós que queremos praticar bem a democracia no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra, Líder do Governo no Congresso Nacional. Em seguida, darei a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Dr. José Roberto Marinho, Diretor das Organizações Globo; Sr. Ministro, Presidente do STJ, Dr. Edson Vidigal; Sr. Ministro, membro do Superior Tribunal Militar; Sr^{as}s e Srs. Senadores, está inscrito no art. 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, que:

Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e de expressão; este direito inclui a verdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras.

Isso significa que todo cidadão residente em um país democrático, como é o caso do Brasil, deve ter assegurado pelos governantes e pela imprensa o acesso a notícias e a informações isentas que satisfaçam suas expectativas e atendam as suas necessidades.

Hoje, graças ao milagre da informática, é possível capturar quase toda a história dos 80 anos do jornal **O Globo**, que o Senado da República, em louvável iniciativa de V. Ex^a e de vários outros Senadores, resolveu homenagear. E o que vemos, Sr^{as}s e Srs. Senadores? Constatamos, ao longo desse tempo, que o Dr. Roberto Marinho, seu grande comandante por quase todo esse período, fez desse princípio, mesmo antes de ele existir, a maior razão de ser do jornal ao qual dedicou toda uma vida. Ele tinha orgulho de um outro filho, a TV Globo, mas a paixão, todos os que tiveram a oportunidade de com ele conviver, como o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, reconhecem, sempre foi o jornal.

Em todos os momentos da vida nacional, desde 1925, data de sua fundação, **O Globo** jamais deixou de exercer um papel preponderante e essencial para a democracia, mesmo quando ela foi violentada em sucessivos períodos negros da nossa história. Num combate permanente entre a luz e a treva, entre a verdade e a mentira, entre a liberdade e a opressão, esse jornal jamais se curvou aos poderosos do dia, mesmo que isso significasse cortar na própria carne.

Neste momento em que vivemos, marcado por forte instabilidade política, mais uma vez **O Globo** tem dado sucessivos exemplos de independência, serenidade e responsabilidade ao cobrir fatos que estão tendo decisiva influência no destino político do nosso País. E não tenho dúvida nenhuma, Sr. Presidente, de que **O Globo**, de que as Organizações Globo nos ajudarão, tirando lições da atual crise, a construir um futuro em que possamos, todos juntos, evitar a repetição da grave crise a que hoje assistimos.

Gostaria de me estender um pouco mais. De-sejava dar exemplos da forma de atuar de **O Globo**, inclusive de encontros que tive com o inesquecível jornalista Roberto Marinho que me marcaram para o resto da vida pelos exemplos de sabedoria que recebi, mas não seria justo que eu aqui me alongasse quando inúmeros outros Senadores desejam se associar, como eu, às justas homenagens que esta Casa faz ao jornal **O Globo** nos seus oitenta anos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Fernando Bezerra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Srs. Ministros representantes do STJ e do Superior Tribunal Militar, Sr. José Roberto Marinho, representante das Organizações Globo, inicialmente gostaria de dizer que uma instituição que sobrevive oitenta anos produzindo informações, defendendo a liberdade de expressão e prestando serviços à sociedade num País marcado, ao longo desse período, por tantas crises, por processos tão difíceis do ponto de vista econômico, por longos períodos de exceção, seguramente é uma instituição que merece atenção muito especial da sociedade, em particular quando estamos tratando do jornal **O Globo**.

Em 1925, estávamos sob a Primeira República, época em que o Brasil era um país predominantemente agrícola e em que havia a exuberância da economia cafeeira. Durou pouco esse ambiente: a crise de 29 foi devastadora do ponto de vista da economia, exigiu respostas muito criativas e ousadas. Logo em seguida, houve a Revolução de 30, que representou também uma mudança do ponto de vista do Estado brasileiro, do regime político: o governo provisório e, depois, o governo constitucional. Em 1937, houve uma ditadura, o jornal sofreu sob a ditadura do Estado Novo – do ponto de vista da liberdade de expressão, foi uma ditadura.

É verdade que foi um período de grandes avanços econômicos, um período difícil, de guerra, mas uma ditadura. Nesse seu início, nessa sua primeira fase, o jornal resistiu a todas essas adversidades econômicas, sociais e políticas.

Se olharmos para a história do Brasil dos últimos 60 anos, veremos que apenas três Presidentes da República foram eleitos democraticamente, pelo voto popular, e terminaram os seus mandatos. Portanto, temos uma marca muito profunda de instabilidade política, de longos períodos de exceção, de violação dos direitos fundamentais e da liberdade de organização, de manifestação, de expressão. Nesse contexto, essa instituição teve um papel fundamental na construção dos valores democráticos, da cidadania e da liberdade de expressão no Brasil e, por isso, é depositária desse acúmulo e dessas conquistas da cidadania brasileira.

Neste momento, essa instituição é chamada, mais uma vez, a um grande desafio: o desafio de preservar a independência do Estado, o desafio do jornalismo investigativo, que cresceu muito na história do Brasil, mas também o desafio da responsabilidade, do equilíbrio, do direito à defesa dos princípios que são fundamentais na construção do Estado de direito.

Por tudo isso, estou aqui prestando esta homenagem, por meio do meu partido, o PT, e do Bloco do Governo. Esta homenagem é extensiva a Nelson Rodrigues, Otto Lara Resende, Fernando Sabino e Rubem Braga, grandes nomes que construíram esse jornal na literatura e no jornalismo brasileiro. Mas eu queria, em particular, destacar aqueles que estão todos os dias nesse nosso tapete azul do Senado Federal correndo atrás da notícia, entrevistando, ponderando, questionando, ajudando a produzir as notícias que levam ao País o trabalho do Senado Federal, do Congresso Nacional.

Queria destacar aqui o jornalista Jorge Moreno, hoje diretor do jornal, que tem uma convivência com esta Casa muito antiga e muito respeitada por todos; a diretora Helena Chagas, jornalista que também tem uma participação e uma vivência muito ricas, algo que vem de berço – nasceu na notícia e se dedicou a vida inteira a esse trabalho e o faz com muita competência –; as jornalistas Adriana Vasconcelos e Lídia Medeiros, que, sempre juntas, produzem matérias todos os dias nesta Casa; o jornalista Gerson Camarotti, que, apesar de sua juventude, hoje também faz parte da equipe de **O Globo** e já é um jornalista renomado; a jornalista Isabel Braga; os colunistas Ilmar Franco e

Tereza Cruvinel, que sempre nos brinda com sua coluna que, obrigatoriamente, é lida todos os dias neste nosso Senado Federal; e os fotógrafos também, que nem sempre aparecem, mas nos fazem aparecer ou não nas matérias – o Freitas, o Gustavo.

A homenagem que faço é extensiva a todos os integrantes dessa equipe que acompanha, quotidianamente, o trabalho desta Casa, enriquece a vida do Parlamento, critica-nos recorrentemente, elogia raramente, mas, seguramente, é indispensável à existência do Parlamento e à vida democrática e contribui decisivamente para a construção da identidade nacional, da razão de ser do povo brasileiro, da valorização das liberdades e da cidadania.

Por tudo isso, quero parabenizar o jornalista Roberto Marinho, que começou a dirigir o jornal a partir de 1931, com 26 anos de idade, José Roberto Marinho e toda a família Marinho, bem como todos os profissionais que deram essa contribuição inestimável à cultura, às tradições, aos valores da liberdade de expressão, à imprensa brasileira.

Parabéns ao jornal **O Globo**!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Registro que o Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal, não se encontra presente nesta sessão especial em virtude do falecimento do seu pai, Hélvio Jobim, ontem, e S. Ex^a encontrar-se em Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

Os Srs. Senadores Paulo Octávio e Maguito Vilela enviaram discursos à Mesa que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, associo-me, com muito prazer, às manifestações comemorativas deste Plenário, pelos 80 anos de fundação do jornal **O Globo**, cujo trabalho primoroso de bem informar confunde-se com a história recente do país. **O Globo**, Sr. Presidente, tem contribuído, de forma inequívoca, para a formação do Brasil contemporâneo, em plena sintonia com a sociedade brasileira, suas alegrias, tristezas, expectativas e mais acalentados anseios.

Desde 1925, diariamente, suas páginas revelam o que acontece no Brasil e no mundo. Trata-se de um jornal que, de fato, além de ter acompanhado e veiculado a transformação paulatina do país e do mundo, nas suas várias fases político-institucionais e sociais, evoluiu jornalisticamente, com inovações tecnológicas que mudaram a feição do jornalismo impresso – o que,

com justiça, rendeu-lhe os mais diversos prêmios, nos âmbitos nacional e internacional.

Suas edições, inicialmente, eram de 33 mil exemplares. Hoje montam a 260 mil exemplares nos dias úteis e 384 mil aos domingos. Seu acervo conta com mais de 5 milhões de imagens, ilustrações de matérias que têm levado ao público matérias primorosas de cunho cultural, econômico, esportivo e político, entre outros.

Pode-se dizer, sem receio de incursão pelo equívoco, que o jornal **O Globo** tem-se destacado pela sua grande contribuição para com a democratização da notícia, para com a democracia brasileira, para com o alcance popular da plena cidadania.

Parabenizo a família Marinho e os diretores das Organizações Globo pelo transcurso das oito décadas de circulação do jornal, relembrando aqui, especialmente, Irineu Marinho, jornalista idealizador de **O Globo** e, como não poderia deixar de ser, o saudoso Roberto Marinho, seu filho e jornalista de escol, grande responsável pelo êxito crescente do jornal, cujo perfil, competente e versátil, tem legado aos brasileiros um jornalismo ético, abrangente e inovador.

Meus cumprimentos, portanto, ao jornal **O Globo** e a todos aqueles que o integram e dele fazem o excepcional diário que é.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, é para mim uma honra usar hoje esta importante tribuna para homenagear os 80 anos do jornal **O Globo**, um dos principais jornais do continente.

Não há como desempenhar essa função sem lembrar a histórica data de 29 de julho de 1925, quando a coragem e o pioneirismo do jornalista Irineu Marinho deu início a uma verdadeira saga no mundo da comunicação. Era um momento histórico difícil, com o Brasil vivendo sob intensa censura e o mundo passando por forte instabilidade, que culminaria com a crise econômica mundial de 1929.

Mas Irineu Marinho tinha um sonho que não podia esperar tempos melhores. Enfrentou as dificuldades e fundou **O Globo**. Não era sua primeira empreitada no jornalismo, mas foi a mais importante, porque marcou uma nova era na comunicação do país.

O jornalista Irineu Marinho começou a trabalhar aos 15 anos, como revisor do antigo **Diário da Noite**. Passou pelos jornais **A Tribuna** e **Gazeta de Notícias**, onde foi repórter e diretor, e chegou a fundar o jornal **A Noite**. Mas seu grande projeto tomou forma em 1925 com **O Globo**.

Irineu Marinho deveria estar antevendo o destino quando enfrentou tantas dificuldades para levar seu

projeto adiante. Seria naquele momento ou não seria jamais. No dia 21 de agosto, menos de um mês após a fundação do jornal, ele morreu, mas deixou iniciado o projeto que construiria com entusiasmo.

O início da operação de **O Globo** foi como uma odisséia. O jornal começou a circular sem máquinas próprias e sem sede própria. Mas desde os primeiros números surgia um jornal preocupado com o desenvolvimento do país. A questão da borracha, de fundamental importância para o Brasil naquela época, dominou as primeiras semanas do noticiário econômico.

Ainda em seus primórdios, **O Globo** deu grande cobertura aos eventos relacionados à Coluna Prestes e à revolução de 1932. A primeira cobertura internacional foi na área esportiva: uma vitória do Brasil sobre a seleção do Uruguai na Copa Rio Branco.

Com a morte de Irineu Marinho, coube à sua família e aos amigos continuar seu projeto. Seu filho, o jornalista Roberto Marinho tinha apenas 21 anos quando o pai morreu. Delegou a missão de administrar o jornal a Eurycles de Matos enquanto ganhava experiência trabalhando na redação.

Eurycles de Matos era um baiano com larga experiência. Havia trabalhado em diversos jornais e revistas. Ele conheceu Irineu Marinho ainda na redação de "A Noite". Sua passagem pela direção de **O Globo** também não durou muito. Em maio de 1931, faleceu com apenas 45 anos.

Com a morte de Eurycles, Roberto Marinho assumiu o controle do jornal fundado pelo pai. Foi o início de uma gestão que resultaria no maior conglomerado de comunicação do Brasil e um dos maiores do mundo. A visão de Roberto Marinho até hoje nos surpreende. O negócio que começou com **O Globo** rapidamente se expandiu. Em 1944 veio Rádio Globo. Em 1965, a TV Globo, hoje uma das cinco maiores redes do mundo.

A expansão dos negócios, no entanto, nunca fez com que **O Globo** fosse esquecido ou ficasse em segundo plano. Pelo contrário. Era no jornal, com uma opinião sempre forte, que Roberto Marinho influenciava na história do Brasil. Sempre com muita coragem, com ousadia e, acima de tudo, colocando como prioridade os interesses do povo brasileiro.

Tecnicamente, o jornal também cresceu. **O Globo**, que começou a ser impresso em uma rotativa alugada, inaugurou em 1999 o maior parque gráfico da América Latina, com uma área de 175 mil metros quadrados em Duque de Caxias, no Rio. Sua construção consumiu 150 milhões de dólares e o trabalho de 16 mil pessoas durante 20 meses.

Há dois anos, em agosto de 2003, o jornalista Roberto Marinho, presidente das Organizações Globo, morreu no Rio, aos 98 anos, em consequência de um edema pulmonar. Morreu como um dos maiores homens de seu tempo e um dos maiores empresários de comunicação de todo o mundo.

Roberto Marinho deixou não apenas um verdadeiro império de comunicação, que começou com o sonho de seu pai há 80 anos. Morreu deixando um legado de trabalho, de honestidade e de amor inquebrantável pelo seu país.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, os 80 anos de **O Globo** são uma prova inequívoca da força das instituições e da democracia brasileira. Se fosse diferente, um jornal dessa magnitude não conseguiria atuar com tamanha independência, denunciando, cobrando, tomando posições firmes, muitas vezes contrárias aos interesses do poder, mas sempre em favor do povo brasileiro.

Eu nome dos goianos e do povo brasileiro, manifesto a homenagem sincera e o reconhecimento pelo trabalho que o jornal **O Globo** desenvolve em favor da imprensa, da liberdade de expressão, da democracia e do desenvolvimento do Brasil.

Ao presidente das Organizações Globo, Roberto Irineu Marinho; aos vice-presidentes, João Roberto Marinho e José Roberto Marinho, os nossos cumprimentos.

Que Deus possa iluminá-los diante do desafio de tamanha responsabilidade que possuem diante de si. O desafio de não apenas de levar adiante o legado de sua família, mas, sobretudo, de fazer com que as Organizações Globo continuem contribuindo com a construção de um futuro melhor e mais justo neste país.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Cumprida a finalidade da sessão, agradeço aos convidados, às personalidades que nos honraram com o seu comparecimento, ao Ministro Falcão, aos jornalistas Jorge Bastos Moreno e Toninho Drummond e a todas as autoridades que compuseram a Mesa; ao Presidente do Superior Tribunal Militar, ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça e ao Dr. José Roberto Marinho, Vice-Presidente das Organizações Globo, que hoje o Senado Federal homenageia pelos 80 anos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 42 minutos.)

Ata da 130^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 9 de agosto de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Eduardo Siqueira Campos, da Sra. Serlys Shlessarenko, e dos Srs. Flexa Ribeiro, Jonas Pinheiro, Garibaldi Alves Filho, Mão Santa e Marcelo Crivella

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 9/8/2005 07:43:25 até 9/8/2005 20:43:31

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PMDB	PA	LUIZ OTAVIO	X	
-	MT	LUIZ SOARES	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	MA	MAURO FECURY	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PMDB	AP	PAPALEO PAES	X	
-	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUÇA	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS		

Compareceram: 75 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expedientes que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 193/2005, de 2 do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando resposta ao Requerimento nº 48, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.
- Nº 113/2005, de 28 de julho último, do Ministro das Comunicações, encaminhando resposta ao Requerimento nº 352, de 2005, do Senador Osmar Dias.
- Nº 114/2005, de 28 de julho último, do Ministro das Comunicações, encaminhando resposta ao Requerimento nº 489, de 2005, do Senador Hélio Costa.
- Nº 194/2005, de 2 do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando resposta ao Requerimento nº 76, de 2005, do Senador Leonel Pavan.

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 86/2005, de 1º do corrente, do Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, comunicando não ser de competência daquele Órgão a resposta ao Requerimento nº 445, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.
- Nº 120/2005, de 2 de julho último, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando resposta ao Requerimento nº 495, de 2005, do Senador Pedro Simon.
- Nº 632/2005, de 2 do corrente, do Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, encaminhando resposta ao Requerimento nº 116, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

As informações recebidas em resposta ao Requerimento nº 489, de 2005 foram juntadas ao processo do Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2003, que volta à Comissão de Educação para continuar sua tramitação.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

AVISO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

- Nº 1.001/2005, de 20 de julho último, encaminhando resposta ao Requerimento nº 662, de 2001, da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2005

(Nº 4.042/2004, na casa de origem)
(De Iniciativa do Presidente da Republica)

Autoriza o Poder Executivo a doar 6 (seis) Aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e 6 (seis) à Força Aérea Paraguai.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Defesa, autorizado a doar às Forças Aéreas Boliviana e Paraguaia 12 (doze) aeronaves de treinamento, 6 (seis) para cada Força, de fabricação brasileira, tipo T-25 A UNIVERSAL, acionadas por motor Lycoming IO-540K1D5, do acervo da Força Aérea Brasileira.

Art. 2º As aeronaves serão doadas no estado em que se encontram, e as despesas com seu traslado correrão a expensas das Forças Aéreas Boliviana e Paraguaia.

Art. 3º A doação de que trata esta lei será feita mediante termo lavrado perante o Chefe do órgão competente do Comando da Aeronáutica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 4.042, DE 2004 ORIGINAL

Autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Boliviana e seis à Força Aérea Paraguai.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Defesa, autorizado a doar às Forças Aéreas Boliviana e Paraguaias doze aeronaves de treinamento, seis para cada Força, de fabricação brasileira, tipo T-25 A UNIVERSAL, acionadas por motor Lycoming IO-540K1D5, do acervo da Força Aérea Brasileira.

Art. 2º As aeronaves serão doadas no estado em que se encontram, e as despesas com seu translado correrão às expensas das Forças Aéreas Boliviana e Paraguaias.

Art. 3º A doação de que trata esta lei será feita mediante termo lavrado perante o Chefe do órgão competente do Comando da Aeronáutica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 471, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguaias”.

Brasília, 9 de agosto de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 368/MD

Brasília, 15 de julho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força Aérea Paraguaias.

A medida tem o propósito de doar aeronaves T-25 A UNIVERSAL, de elevado custo de recuperação e manutenção, que causam despesas de estocagem à União.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, no mês de abril do corrente ano, transcorreu a visita oficial dos Comandantes da Força Aérea Boliviana e da Força Aérea Paraguaias ao Comando da Aeronáutica (COMAER), ocasião em que manifestaram interesse em receber, por doação, aeronaves do tipo T-25 A UNIVERSAL, do acervo da Força Aérea Brasileira.

Após minucioso estudo, coordenado pelo Estado-Maior da Aeronáutica, com a participação do Comando-Geral de Apoio e do Comando-Geral da Força Aérea Boliviana e da Força Aérea Paraguaias,

foi oficializada, por meio da troca de correspondências entre os Estados-Maiores das três Forças, a intenção do COMAER e o interesse da Força Aérea Boliviana e da Força Aérea Paraguaias numa eventual doação de seis aeronaves T-25 para cada uma daquelas Forças.

Em razão da existência, no mercado, de outras aeronaves mais modernas, de baixo preço e reduzido custo operacional, uma avaliação prévia demonstrou que as aeronaves T-25 têm um valor residual que não compensa, economicamente, a sua alienação, por se tratar de material fabricado há mais de 30 anos e de uso exclusivo no treinamento primário de pilotos.

Por outro lado, a estocagem desse material acarreta a utilização de instalações e o dispêndio de recursos por parte do COMAER. Acrescenta-se que as aeronaves serão doadas no estado em que se encontram, e as despesas com seu translado serão custeadas pela Força Aérea Boliviana e pela Força Aérea Paraguaias, instituições com as quais o COMAER vem mantendo estreitas relações desde longa data.

Os estudos elaborados no âmbito do Ministério da Defesa, por intermédio do COMAER, e do Ministério das Relações Exteriores levaram a recomendar a doação de seis aeronaves para cada uma daquelas Forças pelas razões que se seguem:

a) a Força Aérea Brasileira conta com aeronaves mais modernas e econômicas, por essa razão, não há interesse do COMAER em manter aquelas aeronaves em seu acervo;

b) a estocagem das aeronaves implica custos adicionais para o COMAER;

c) o alto custo de recuperação e manutenção eleva o custo residual das aeronaves, não compensando economicamente a sua alienação; e

d) a doação servirá de reforço ao bom relacionamento bilateral entre o Brasil, a Bolívia e o Paraguai no contexto sul-americano, estreitando os laços de cooperação militar, tão necessários na atual conjuntura internacional.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o presente Projeto de lei.

Respeitosamente, – **Jose Viegas Filho.**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- O Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2005

(nº 1.436/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Educacional de Frei Miguelino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frei Miguelino, Estado de Pernambuco;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 2005

(nº 1.497/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 2005

(nº 1.500/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva – ARCT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taiúva, Estado de São Paulo;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2005

(nº 1.514/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Manari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manari, Estado de Pernambuco;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2005

(nº 1.526/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pontal FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pontal, Estado de São Paulo;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2005

(nº 1.541/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio e Televisão Dom Bonifácio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2005

(nº 1.543/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Movimento Cultural Pró-Cidadão de Buíque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buíque, Estado de Pernambuco;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2005

(nº 1.482/2004, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que autoriza a Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Janiópolis, Estado do Paraná;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2005

(nº 1.496/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Movimento Jovem de Assistência Social de São Miguel Arcanjo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo;

– Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2005

(nº 1.417/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Querência do Norte – ACCQN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Querência do Norte, Estado do Paraná; e

– Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2005

(nº 1.447/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF. nº 95/05-GLPFL

Brasília, 9 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Jorge Bornhausen para ocupar, como suplente, a vaga do PFL na Comissão Mista Especial a que se refere o art. 7º da Emenda Constitucional nº 45.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- A Presidência designa o Sr. Senador Jorge Bornhausen, como suplente, para compor a Comissão Especial Mista criada pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 79, de 2004, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF/GAB/Nº 303-PDT

Brasília, 9 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Pompeo de Mattos assume a condição de Titular, em substituição ao Deputado Alvaro Dias, que passa à condição de Suplente. Ambos na CPMI dos Correios.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Deputado **Severiano Alves**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Brasília, 9 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de Estado da Saúde por meio do Requerimento nº 89, de 2005.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

Brasília, 9 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de Estado da Educação por meio do Requerimento nº 556, de 2004.

Cordialmente, – Senador **Alvaro Dias**.

Brasília, 9 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de Estado do Turismo por meio do Requerimento nº 655, de 2004.

Cordialmente, – Senador **Rodolpho Tourinho**.

Brasília, 9 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de Estado das Relações Exteriores por meio do Requerimento nº 801, de 2004.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Brasília, 9 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário por meio do Requerimento nº 1.378, de 2004.

Cordialmente, – Senador **Marcelo Crivella**.

Brasília, 9 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações feito ao Ministro de Estado do Controle e da Transparéncia por meio do Requerimento nº 1.511, de 2004.

Cordialmente, – Senador **Heráclito Fortes**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência reiterará as solicitações aos Srs. Ministros de Estado, nos termos dos ofícios que acabam de ser lidos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Há oradores inscritos.

Tem a palavra os Senadores Paulo Paim, Jonas Pinheiro, João Capiberibe e Flexa Ribeiro, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que seja feita a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento que V. Exª entender mais adequado.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, eu gostaria de fazer uma comunicação inadiável.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também peço minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há três oradores inscritos – Senadores Paulo Paim, Jonas Pinheiro e João Capiberibe – que, nos termos do § 2º do art. 158 do Regimento Interno, na prorrogação da Hora do Expediente, terão a palavra para uma breve comunicação.

O Senador Flexa Ribeiro fica inscrito como primeiro suplente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes, por até 12 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, de todas as riquezas intocáveis de um povo, a diversidade cultural é a mais importante. O Brasil, País conhecido em todo mundo pela harmônica convivência de suas muitas etnias, deve empreender os seus melhores esforços para preservar o legado cultural dos povos que formam a Nação brasileira.

O fomento de políticas públicas de proteção a minorias é o meio seguro para manter viva a diversidade cultural em nosso País. Devemos, em uma palavra, garantir as tradições locais pelo bom tratamento reservado ao cidadão brasileiro, que porta, em si mesmo, todo o acervo cultural de nossa Pátria.

Por esse motivo, gostaria de elogiar a iniciativa governamental de criação de oportunidades de trabalho e de formação para os médicos recém-formados, mediante estágios remunerados em assentamentos, quilombos e regiões periféricas das cidades brasileiras.

O Brasil, por conta de sua dimensão territorial agigantada, apresenta uma distribuição populacional desigual. Paralelamente aos centros urbanos, densamente povoados, como as cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, a população dos Estados das regiões Norte e Centro-Oeste é mais esparsa.

Por esse motivo, no interior dos Estados e nas regiões menos povoadas, o atendimento médico é geralmente, deficitário, insuficiente, ou de má-qualidade, com grandes carências de pessoal. Em todo o País, os médicos em início de carreira tendem a se estabelecer nas capitais, que contam com melhores condições de trabalho. Esse fenômeno é causa para um relativo esvaziamento dos serviços médicos nas regiões periféricas, pouco atraentes para a fixação dos jovens profissionais.

Esse desequilíbrio exige do Estado a resposta adequada, que incentive o médico a atuar em permanência no dito Brasil profundo. Por isso, o Ministério da Educação (MEC) decidiu favorecer a residência médica em assentamentos de reforma agrária, quilombos remanescentes e nas periferias urbanas.

Pela nova diretriz do MEC, a residência, antes oferecida apenas e tão-somente nos hospitais, pode agora ocorrer em lugares mais distantes, que apresentem maior dificuldade na fixação do médico, mediante o pagamento de uma bolsa-trabalho de R\$1,5 mil.

Atualmente, o Governo conta com cerca de três mil bolsas de residência na área de saúde e família, em todo o País, o que tem estimulado o trabalho de jovens médicos em locais menos atraentes e gerado benefícios tanto para as comunidades mais carentes quanto para a formação dos novos profissionais.

Paralelamente, o Governo estabeleceu o Projeto de Vivências e Estágio na Realidade do Sistema Único de Saúde (VER –SUS), cujo sentido é o de oferecer aos estudantes uma maior experiência no interior do Sistema Único de Saúde. O SUS, embora atenda 80% dos trabalhadores brasileiros, ainda é pouco conhecido dos próprios médicos. Apenas em 2004, cerca de 1.200 acadêmicos de Medicina participaram do inovador programa.

Srs. Senadores, muito embora o Brasil esteja enfrentando um grave momento, de crise política e também institucional, faz-se necessário reconhecer que o País também contabiliza alguns importantes acertos em suas políticas públicas.

Entre os casos de sucesso, devemos incluir o programa do MEC que ora discutimos por suas múltiplas qualidades. Em primeiro lugar, porque cuida do brasileiro pobre, que vive e trabalha longe dos centros urbanos e que também merece cuidado do Estado, que deve tratar desigualmente os desiguais, privilegiando os deserdados, os que sofrem, o que têm as mãos e a alma calejadas pelos maus-tratos de um sistema econômico ainda injusto.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Papaléo Paes, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Concedo o aparte, com muita honra, a V. Ex^a.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Estou acompanhando com muita atenção as afirmações que V. Ex^a faz sobre a estrutura de saúde deste País. V. Ex^a, como eu, tem uma responsabilidade grande de representar um Estado muito pobre, que corresponde exatamente à área apenada das desigualdades, das brutais desigualdades regionais ainda existentes no País. Sei que, apesar dos avanços, notadamente na área da Medicina, principalmente com a adoção, de um tempo para cá de forma mais acentuada, da Medicina preventiva, de custo mais barato e que maior benefício traz à população e à sociedade, ainda temos situações muito difíceis. Percebemos, em determinadas regiões, a população brasileira ainda carente de atendimento dessas demandas básicas de assistência à

saúde, haja vista a quantidade de gente que vem para Brasília, haja vista a quantidade de pessoas que se deslocam para os grandes centros, exatamente desanimadas, desencantadas com a condição que lhes falta de atendimento nas suas regiões de origem. O meu Estado experimenta isso. Apesar dos esforços enormes e de estarmos agora organizando e inaugurando um extraordinário, talvez o mais importante, centro de atendimento à saúde do Estado, o Hospital Geral de Palmas, na nossa capital, ainda temos distorções acentuadas nos diversos Municípios, nas demais regiões. Talvez por uma falta de orientação ainda maior, Senador Papaléo – V. Ex^a, que é médico –, as faculdades, por exemplo, continuam formando profissionais na área de Pediatria, quando a sociedade brasileira, por si mesma, escolheu reduzir a fecundidade feminina. No entanto, os idosos, que estão distribuídos em todos os Municípios, inclusive nos pequenos, não contam quase sempre com o atendimento dos geriatras, que são os profissionais com especialidade no atendimento às pessoas envelhecidas. Se buscarmos a geografia da distribuição dos geriatras, que são hoje cerca de 500 apenas no País, para cerca de 18 milhões de pessoas com mais de 60 anos, a par de uma desproporção numérica enorme para fins de atendimento, verificaremos que a localização geográfica dos geriatras ainda se dá nas capitais, nas grandes cidades, sem que possamos estender esse atendimento especializado às pequenas comunidades. Entendo que V. Ex^a faz uma observação adequada. A situação melhorou muito, mas precisamos continuar nos empenhando para que, no Brasil, não haja reclamação da população quanto ao atendimento de uma das mais importantes demandas da sua vida, que é a que se faz pela saúde. Meus cumprimentos a V. Ex^a pelas colocações que traz.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Agradeço a sua participação, Senador Leomar Quintanilha. Faço essa referência, neste momento, exatamente porque está havendo uma alternativa para atender a uma população carente, que, apesar dessa alternativa se concretizar de acordo com o planejado, não é o suficiente para as necessidades que o povo interiorano deste País necessita. Mesmo nós, que vivemos nas grandes cidades, temos muitas dificuldades, que são multiplicadas por mil para aqueles que vivem em Municípios distantes dos grandes centros.

Continuando o meu discurso, em segundo lugar, porque contribui para a manutenção da diversidade cultural brasileira, ao direcionar a ação do jovem médico a quilombolas e membros do movimento dos sem-terra, que guardam em si os saberes tradicionais do interior de nosso País.

Em terceiro, porque abre oportunidades para o estudante de Medicina e também para o jovem doutor, que passam a contar com uma nova possibilidade de inserção profissional.

O programa também merece nosso reconhecimento porque aproxima dois universos paralelos: o do jovem urbano, bem formado e de futuro promissor e o do cidadão de baixa renda, em tudo carente, nas nossas periferias e no interior do País.

Podemos esperar o previsível estranhamento inicial dessa aproximação, a tomada de consciência do discípulo de Hipócrates, o jovem médico, que deve aprofundar sua visão de cidadania pelo seu trabalho, diariamente, ao colaborar para a universalização do acesso à saúde, que é direito de cada cidadã e de cada cidadão de nosso sofrido Brasil.

Outro traço interessante dessa política é o favorecimento dos Estados federativos dotados de menos recursos, que passam a se beneficiar de uma distribuição mais eqüitativa e justa dos médicos recém-formados.

É de esperar, desse encontro entre o jovem doutor e a comunidade, o natural fomento ao exercício da Medicina como sacerdócio e como vocação. Em um País desigual esequioso de justiça, é fundamental que o médico sanitário seja tão reconhecido e prestigiado quanto o cirurgião plástico e que o clínico geral mereça o máximo respeito, tanto dos especialistas quanto do conjunto da população.

Esperamos, em suma, que a prática da Medicina sob inspiração filosófica e cristã faça-nos ver que uma coletividade é tanto mais feliz quanto mais bem cuidados são os seus indivíduos.

Esse é o sentido do programa do Ministério da Educação, que propicia a residência de médicos e enfermeiros em assentamentos, quilombos e periferias e que merece, pelo seu sentido mais profundo, o nosso mais entusiasmado aplauso. Contudo, medidas mais necessárias e práticas devem ser adotadas no sentido de propiciar que profissionais menos aquinhoados e de menos influência tenham acesso ao programa.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Jorge Bornhausen, por cessão do Senador José Jorge. S. Ex^a dispõe de até 12 minutos.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna hoje para tratar de um assunto da maior importância,

sobre um projeto de lei que apresentei, estabelecendo novas normas para as eleições, visando, sobretudo, diminuir os custos de campanha, à transparência nos financiamentos e ao aumento das penalidades.

Cabe aqui, primeiramente, fazer uma lembrança ao papel já desempenhado pelo Senado na questão da Reforma Política. Lembro especialmente porque, aqueles que aqui chegaram, em 2003, não participaram da discussão e da aprovação de projetos da maior importância, que se encontram até hoje na Câmara dos Deputados sem a devida apreciação.

Quero fazer referência a um trabalho efetivado por uma Comissão presidida pelo Senador Francelino Pereira, que teve como Relator o Senador Sérgio Machado. Trabalho alentado e que trouxe sugestões de naturezas constitucional e infraconstitucional para a reforma política.

Lembro-me que, sob o comando do então Vice-Presidente Marco Maciel, Líder de vanguarda no que concerne à reforma política, fizemos uma Comissão no PFL, estudamos os projetos infraconstitucionais e, aqui, juntamente com o PSDB, apresentamos, de forma separada, as matérias, para que pudessem ser apreciadas não só nesta Casa, mas na Câmara dos Deputados.

Quero lembrar que o projeto de fidelidade por filiação partidária, aquele que estabelece um prazo de quatro anos para a segunda filiação, foi aprovado no Senado no dia 25 de abril de 2001; o projeto que altera prazos da legislação eleitoral – no qual hoje faço uma alteração mais profunda – foi aprovado em 4 de setembro de 2001; o projeto de listas mistas, de autoria do então Senador Roberto Requião, foi aprovado em 7 de junho de 2000; o projeto de financiamento de campanha foi aprovado no dia 25 de abril de 2001 – vejam bem que o Senado cumpriu a sua parte de forma exemplar para que houvesse benefícios da reforma ainda em 2002.

O projeto que proíbe as coligações nas eleições proporcionais foi aprovado em 24 de agosto de 1999; e o projeto que cria a federação de partidos, do Senador Antonio Carlos Valadares, foi aprovado em 25 de abril de 2001.

Não houve apreciação, por parte da Câmara, dessas importantes modificações. Quando da disputa da Presidência da Câmara, entre o atual Governador, Aécio Neves, e o Deputado Inocêncio Oliveira, ambos candidatos se comprometeram a não dar curso à matéria. Passado, portanto, o Governo Fernando Henrique, sem que houvesse essa transformação, essa modificação, a reforma necessária, iniciou-se o Governo do Presidente Lula. Sua Excelência disse, no seu pronunciamento à Nação – no segundo turno, quando foi

vitorioso – que, entre as reformas necessárias, faria a reforma política. Todavia, o Governo optou por uma estratégia diferente: a de cooptação de partidos e de parlamentares e postergou a reforma política. Posteriormente, instalou uma comissão, que, em vez de aproveitar os projetos do Senado, resolveu transformá-los em um único projeto de lei; e, nesse projeto de lei, foi esquecida a fidelidade partidária, foi estabelecido um sistema de listas com reserva de mercado e foi alterada a cláusula de desempenho, que diminuiu de 5% para 2%, fator que vai trazer, se aprovado o projeto, em vez de progresso, retrocesso.

Daí por que apelamos à Câmara dos Deputados que continue a votação dos projetos do Senado que foram aqui discutidos. Houve tempo suficiente para que fossem examinados naquela Casa.

Hoje, trago o fato à consideração do Senado, para que esta Casa tome mais uma iniciativa, para que leve com rapidez este Projeto à Câmara: a modificação do sistema eleitoral. São três os pontos, como me referi no início: redução de custos, financiamento transparente e aumento das penas.

Em relação à redução de custos, quero destacar que estamos estabelecendo que as convenções partidárias, que hoje se realizam entre 10 e 30 de junho, passem a ser realizadas entre 1º e 10 de agosto, o que permitirá uma diminuição no custo, já que a campanha será reduzida, em tempo favorável, em cerca de 45 dias.

Estamos propondo que o tempo de rádio e televisão, nas campanhas nacional e estaduais, seja de 35 dias, e não de 45, como ocorre hoje; e que, nas eleições municipais, seja de 20 dias, porque, nessa instância, existem apenas candidatos a Prefeito e a Vereador, enquanto que, na campanha nacional, que se faz junto com a estadual, há candidatos a Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e ao mais importante cargo, que é o de Presidente da República.

O Projeto também estabelece a redução de custos quando da apresentação dos candidatos. Na televisão, só poderão aparecer os candidatos, o nome e o número do candidato, o logotipo do partido e os **jingles** ou hinos do partido. Cabe ao candidato, então, expor suas idéias, e não aos marqueteiros, que vendem mercadorias eleitorais.

Quero dizer ainda que, nesse mesmo intuito de haver diminuição de custos, o Projeto prevê a proibição dos chamados **showmícios**, ou seja, a presença de artistas nos comícios, o que traz realmente um alto custo à campanha e nenhum benefício ao partido e aos candidatos.

Da mesma maneira, o projeto proíbe a boca de urna, que é hoje a chamada compra de votos, já que não existem militantes que fiquem o dia inteiro com bandeiras na mão, com camisetas de candidatos. Eles são remunerados de acordo com o Estado da Federação.

Evidentemente, esses são custos que podem ser coibidos, já que não trazem uma produção eleitoral, mas, sim, uma venda direta da consciência do eleitor, de quem se espera que vista aquelas camisetas, bonés e usem distintivos no dia da eleição.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Jorge Bornhausen, V. Ex^a me permite participar dessa discussão?

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Eu preferiria terminar o meu pronunciamento sobre o financiamento e a penalidade para, com muito prazer, levar o assunto à discussão.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Perfeito!

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Em relação ao financiamento – e serei rápido –, o que desejamos são limites e transparéncia. Hoje, há um limite de 3% sobre o faturamento bruto das empresas e sobre o ganho bruto das pessoas físicas. Queremos limitar isso a 50 mil Ufirs por candidato ou partido, em se tratando de pessoa física, e a 150 mil Ufirs quando se tratar de pessoa jurídica ou do conglomerado jurídico.

Ao mesmo tempo, estamos propondo a vedação de doações de pessoas jurídicas sem fins lucrativos; proibindo a doação para a campanha de organizações não-governamentais, de sociedades benfeicentes, de sociedades recreativas e estamos proibindo, definitivamente, doações para campanhas eleitorais de qualquer empresa que preste serviços ao Estado, à União ou aos Municípios nas administrações direta ou indireta. E, se isso ocorrer, os seus contratos passam a ser nulos, de pleno direito.

Estamos também propondo que, nas eleições federal e estaduais, os candidatos e os partidos registrem *on line* as entradas e saídas e, 72 horas depois, indiquem também todos os doadores da sua campanha e a quem foram pagos os recursos de campanha. As multas, as penalidades, as detenções também são dobradas, tal como previu como necessário o eminentíssimo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Velloso.

Ouço, com muito prazer, o Senador Leomar Quintanilha e, depois, ouvirei o aparte do Senador Marco Maciel.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Desculpe-me por não ter atentado ao desenvolvimento da apresentação desse projeto, que traz novidades im-

portantes e interessantes que – concordo com V. Ex^a – precisam ser implementadas na política nacional. No entanto, não ouvi V. Ex^a tecer comentários a respeito da comunicação de massa, sobre a mídia. V. Ex^a comentou sobre os **showmícios**, que, realmente, encarecem sobremodo a campanha. Observo que, hoje, na apresentação das propostas e das idéias dos candidatos por intermédio dos meios de comunicação – o rádio e a televisão, principalmente –, são utilizados artifícios que rebuscam sobremodo a mensagem do candidato, e, às vezes, o candidato é o que menos aparece. São utilizados recursos tecnológicos, como imagens, sons, imagens de obras e de regiões, para justificar, talvez, uma proposta ou uma mensagem de um candidato, e isso tem um custo inestimável. A apresentação é gratuita, mas a produção dos programas tem destacado, inclusive, empresas de publicidade no País. Entendo que isso também contribuiria sobremodo para reduzir consideravelmente os gastos com a campanha. Então, o candidato deveria apresentar sua mensagem clara e limpa, sem os adornos e os adereços que essas criações têm trazido, às vezes até dificultando a compreensão por parte do próprio eleitor.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Esclareço ao Senador Leomar Quintanilha que está previsto – e aqui falei – que, no rádio e na televisão, nos programas dos Partidos e nos comerciais, só poderão aparecer os candidatos levando as suas mensagens, em estúdio, com o logotipo, o número e o nome do candidato, além do fundo musical partidário, o que certamente vai descontentar os grandes especialistas, chamados marqueteiros, mas vai atender a essa idéia de redução drástica nos custos de campanha.

Concedo o aparte ao eminentíssimo Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Caro Senador Jorge Bornhausen, Presidente do nosso Partido, o PFL, que faz uma notável obra à frente de nossa agremiação, eu gostaria de iniciar o meu aparte cumprimentando V. Ex^a por mais uma iniciativa extremamente oportuna, no sentido de melhorar a nossa legislação eleitoral e partidária. Espero que a proposição, pelos motivos que foram apresentados, venha não somente ser acolhida no Senado, mas também na Câmara dos Deputados, de forma tempestiva, já que são mudanças que vão contribuir, e muito, para melhorar o processo eleitoral. O ideal seria até que elas fossem aprovadas e devidamente sancionadas antes de 30 de setembro, para vigorarem já nas próximas eleições. Acredito, como V. Ex^a salientou, se aprovada a proposição, certamente teria impacto, não apenas na redução dos custos de campanha, reconhecidamente elevados no Brasil, mas também na transparéncia,

atendendo a um reclamo da sociedade, sobretudo, por melhoria da ética no campo político-eleitoral. Haveria simplificação do processo eleitoral brasileiro, já que as chamadas tecnologias da comunicação permitiram, consequentemente, campanhas mais curtas. Isso seria um grande avanço. Não devemos deixar de ter presente, como V. Ex^a tem defendido, que, uma vez concluído o trabalho das CPIs, de apurar fatos de conhecimento público, retomemos o debate sobre outras questões da reforma política, algumas inclusive que ultrapassam o universo do campo eleitoral e partidário, para discutirmos o próprio sistema de Governo e outras questões que venham melhorar a sorte das nossas instituições republicanas. Como V. Ex^a lembrou no início do seu pronunciamento, há, na Câmara, muitos projetos, inclusive projetos que independem de **quorum** qualificado, que podem melhorar, e muito... –

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – ...concluo, Sr. Presidente – o nosso sistema político, partidário e eleitoral, e que não convém, aqui, examinar num breve aparte. Ao final, quero cumprimentar V. Ex^a, e dizer que acredito que se tivermos êxito na proposição de V. Ex^a, certamente vamos contribuir para melhorar o País, criando condições, portanto, para a sociedade brasileira ver o pleito de 2006 realizado sob outras condições. Fico sempre pensando, se tivéssemos feito antes as reformas políticas, hoje não estaríamos nos defrontando com as questões que pervagam o Congresso Nacional com desdobramentos em toda a sociedade brasileira. Formulo votos de que a proposição seja devidamente acolhida nesta e na outra Casa do Congresso Nacional.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Agradeço ao eminentíssimo Senador Marco Maciel, que foi voz isolada em 1995, quando pediu que a primeira reforma fosse a política e não a econômica. Devo reconhecer que o Senador Marco Maciel tinha razão. Todos esses fatos que vivemos e essas angústias pelas quais passamos teriam sido realmente diminuídos, e muito, se tivéssemos seguido o seu sábio conselho, Senador Marco Maciel.

Desejo ainda dizer a V. Ex^a e aos Senadores e às Senadoras que procurei o Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, e enviei a V. Ex^as cópias do projeto, para que pudéssemos fazer um esforço de votá-lo, com aprimoramentos, com recebimento de emendas que viesssem a melhorar o seu texto, na próxima reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Com isso, poderemos, logo em seguida, encaminhá-lo à Câmara dos Deputados, já que sua

aprovação é suficiente com a votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Agradeço, portanto, às Srs. Senadoras e aos Srs. Senadores e espero que possamos dar essa contribuição e que a Câmara dos Deputados cumpra a sua parte. Quando fiz referências ao texto do projeto da Câmara, eu o fiz no intuito de fazê-lo melhor. Quero ressalvar aqui a figura do Relator, o Deputado Ronaldo Caiado, que fez um grande esforço. Mas nem sempre os consensos são os melhores resultados. Prefiro a votação democrática.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Jorge Bornhausen.

Comunico ao Plenário que, pela relevância da matéria apresentada pelo Senador Jorge Bornhausen, tomo a iniciativa de enviar o pronunciamento e o projeto a todos os Srs. Líderes, assim como ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

S. Ex^a dispõe de até 12 minutos. A seguir, eu a concederei ao Senador Ramez Tebet.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, estamos sentindo uma dificuldade enorme na retomada do funcionamento normal desta Casa. O plenário sente-se abstraído da presença aqui de inúmeros eminentes Senadores, porque estão participando das múltiplas comissões parlamentares de inquérito que praticamente tomam conta do dia-a-dia desta Casa.

Não foi possível hoje funcionar a Comissão de Meio Ambiente, a da Defesa do Consumidor e a de Fiscalização e Controle, em sua reunião ordinária, exatamente em razão da concorrência de horário com essas comissões parlamentares de inquérito.

Mas é importante, Sr. Presidente, que essas comissões alcancem os objetivos a que se propõem e que determinaram as suas instalações. E o País inteiro espera por uma solução adequada para as investigações e avaliações que essas comissões parlamentares de inquérito estão realizando, para cortar na própria carne, onde seja necessário, inclusive nesta Casa, e para que a população saiba que há muito brasileiro nesta Casa cumprindo e querendo continuar cumprindo o seu dever.

Mas quero, Sr. Presidente, comentar, ainda que brevemente, sobre outras questões que também envolvem a responsabilidade dos Srs. Senadores. Eu começaria, inclusive, comentando sobre as desigualdades regionais, Senador Flexa Ribeiro. V. Ex^a tem o privilé-

gio de representar o Pará, um dos mais importantes Estados da Federação, integrante, como o Tocantins que eu represento, da Região Norte, que, juntamente com a região Nordeste, são as mais apenadas por essa brutal desigualdade regional que ainda existe no Brasil. E isso não decorreu de outra coisa senão do afunilamento dos recursos públicos ou privados que foram, ao longo da história do Brasil, investidos nas regiões mais desenvolvidas. Não há outra explicação. É por isso que ainda temos, em muitas regiões – na nossa, particularmente –, cidadãos que não têm as garantias mínimas que lhes confiram dignidade: garantias de uma habitação adequada, atendimento às suas demandas de saúde e, sobretudo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, carga de conhecimento e de informação. É preciso principalmente que as novas gerações brasileiras estejam dela participando para que possamos fazer do Brasil um país competitivo não só dentro das suas fronteiras, mas nessa aldeia global de que estamos participando.

A globalização tem as suas vantagens e desvantagens, e o país que não se preocupar com a formação adequada e moderna das suas novas gerações estará fadado a ficar marginal, dependente e vendo a sua população sofrendo. Vejo esse exemplo no meu próprio Estado, onde temos, apesar dos hercúleos esforços que já foram feitos pelas instituições públicas e privadas ali instaladas, pelo Governo do Estado, pelas Prefeituras Municipais e pelos colégios que trazem a sua participação na educação e na formação das nossas novas gerações, uma dificuldade muito grande e muito acentuada em relação às regiões mais desenvolvidas.

São Paulo, sem sombra de dúvida, é o Estado mais avançado, mais adiantado e mais rico deste País, mas é lá, também, que se encontra o volume maior de produção científica deste País. E não há como pensarmos em desenvolvimento de um povo ou de uma Nação se não nos preocuparmos com a formação, com a informação e com o grau de conhecimento que possamos infringir à população, principalmente às novas gerações.

Nós nos preocupamos com as desigualdades regionais, com o que há de mais importante que existe sobre a face da terra e com quem temos que nos preocupar como prioridade número um: o ser humano. É claro que temos que considerar também outros aspectos. Nós ainda cuidamos, no Estado do Tocantins e sei que no Estado de V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro, nos Estados mais pobres, das questões ligadas à infra-estrutura, que ainda são gritantes. Temos que cuidar da implantação das obras de infra-estrutura nos nossos Estados. Particularmente, no meu Estado, está sendo

construída uma eclusa na hidrelétrica do Lajeado, a hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, cujas obras estão praticamente paralisadas. Isso faz com que cerca de 700 quilômetros de hidrovia não sejam utilizados, meio de que o povo mais pobre demanda. Esses estão tendo que recorrer à modal de transporte mais cara conhecida no mundo: a rodoviária, a única que nos sobra e que nos é permitida. Isso vai fazer com que continuemos ainda mais pobres em relação aos Estados mais ricos, que estão cada vez mais ricos. É preciso que quebremos, que estabeleçamos um federalismo na distribuição dessas condições, desses recursos.

O Tocantins é um Estado privilegiado, como o de V. Ex^a. O Tocantins tem um potencial energético extraordinário, do qual depende e precisa toda a Nação brasileira. O Estado mais rico a que me referi, a região mais rica do País, o Sudeste, está a carecer do potencial energético do Tocantins. E não é justo que a legislação que hoje prevalece contemple e continue beneficiando as regiões mais ricas em detrimento, em prejuízo das regiões mais pobres. Por exemplo, na geração de energia elétrica, hoje produzimos seis vezes mais que consumimos. Das cinco turbinas com que geramos energia elétrica no Tocantins, uma delas é usada no nosso território; as outras quatro produzem energia que é vendida às outras regiões mais desenvolvidas do País.

E o que acontece? O Tocantins recebe apenas os **royalties** que, comparadamente, são muito distantes do que recebem os Estados que estão utilizando essa energia elétrica, por intermédio principalmente do ICMS. Então, não é justo que os Estados que são mais ricos continuem mais ricos e os pobres cada vez mais pobres, com reflexos muito grandes para a sociedade brasileira. É preciso que haja uma alteração nesse sentimento e nesse pensamento.

Da mesma forma que ocorre com a energia elétrica, Presidente Flexa Ribeiro, ocorre com o petróleo. Se não houver o refino no Estado que o gera, a grande receita da produção de petróleo vai para o Estado que tem o refino, e o reflexo se dá na população pobre.

Nós estamos com o atendimento deficiente das demandas de moradia da nossa população no Estado de Tocantins. Ainda há uma quantidade enorme de pessoas que não conseguem mitigar a fome de seus familiares. Não temos, repito, condição de dar atendimento às suas demandas de saúde de forma adequada. Não temos condição de dar, com qualificação, a carga de informação e de conhecimento de que o cidadão tocantinense necessita, mas, no entanto, estamos mandando 5/6 da nossa energia para os Estados mais ricos, onde há a maior geração de riqueza. Não é justo isso, não está correto isso. É preciso que pense-

mos, refletamos e possamos trabalhar definitivamente na melhor distribuição de renda neste País.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria que pensássemos em retomar uma agenda positiva da discussão dos problemas, dos graves problemas que afligem a população, como é hoje, sem sombra de dúvida, o desemprego. O que estamos fazendo para combater o desemprego? Quantos pais de família estão de cara para cima, preocupados? O que vão fazer, onde vão arranjar uma forma de trabalhar, para levar o pão a seus filhos, em casa? Os jovens que estão chegando ao mercado, na idade de trabalhar, não encontram como produzir, como fazer alguma coisa.

É preciso que pensemos na segurança do cidadão, que está hoje cada dia pior, em situação mais difícil. É preciso que continuemos discutindo, nesta Casa, as questões que dizem respeito ao sentimento do povo brasileiro, principalmente o anônimo, aquele que mora nos pequenos Municípios, nos rincões deste País, que não tem voz, nem vez. É preciso que tenhamos o dever e a coragem cívica de discutir e enfrentar esses problemas, para dar a esse extrato social, a essa população do nosso País o mesmo tratamento que tem o cidadão que mora nas regiões mais ricas e desenvolvidas do Brasil.

Era o que eu gostaria de registrar nesta tarde, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento. Pretendia aparteá-lo, mas, regimentalmente, por ter assumido a Presidência, não pude fazê-lo. Solidarizo-me com V. Ex^a em suas palavras em benefício das regiões menos desenvolvidas.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pois não.

Em seguida ao Senador Ramez Tebet, concederei a palavra ao Senador José Jorge, pela Liderança.

Com a palavra o nobre Senador Ramez Tebet, por permuta com o Senador Fernando Bezerra.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, um representante do Centro-Oeste brasileiro, quando está em Brasília – e sempre está – chega ao Senado por volta das 9 horas da manhã e trabalha, às vezes, noite adentro. Nos fins de semana, quando vai a seu Estado, por seu estilo de vida, tem a oportunidade de ouvir os cidadãos.

Quero fazer à Casa uma confissão que, por certo, não é inédita, porque penso que toda a sociedade brasileira sente a mesma inquietação. Estejamos no avião de ida ou de volta, no nosso Município ou pelo interior do Estado, em contato com a população, as perguntas invariavelmente são estas: Senador, para onde estamos indo, para onde estamos caminhando? Como vamos sair desta crise? Isso vai virar pizza? Vai haver punição? Nessas indagações, há sempre uma afirmação, ou seja, a de que a sociedade exige a rigorosa apuração dos fatos que vivemos.

Portanto, é inegável que estamos diante da mais grave crise moral da história republicana do Brasil. E essa crise é dinâmica, na medida em que os fatos se sucedem. A cada dia, há uma denúncia; a cada dia, a interrogação mais se acentua, principalmente quando vem acompanhada da notícia – em que não queremos acreditar, mas da qual a sociedade desconfia – de um possível “acordão” que porá fim a esse conjunto de circunstâncias, sem que haja punição daqueles que, de uma forma ou de outra, são culpados pela crise – volto a repetir, a mais grave delas – que o País está a vivenciar.

Senador Paulo Paim – V. Ex^a é um grande defensor dos trabalhadores –, de todas as classes parte a mesma indagação. Há uma dúvida, um cheiro que não está mais agradando à sociedade, que se encontra mais indignada, a exigir uma apuração verdadeira e a punição daqueles que são os responsáveis pela crise. Esse é o mínimo que se pode exigir.

No entanto, Sr. Presidente, procuro mostrar àqueles que me procuram e que fazem essas indagações que o cidadão brasileiro está cada vez mais atuante, que este País evoluiu e é extraordinário, porque, verdadeiramente, apesar disso tudo – note-se que há três CPIs funcionando –, ao tempo em que ele vive a uma crise moral dessa envergadura, constitui um Estado de direito. É incontestável que o Brasil é um Estado de direito, pois, diante desse quadro, ninguém ousa apontar outra saída, que não a da lei.

Creio que este é o sentimento da sociedade: a saída para a crise é o cumprimento rigoroso da lei. Lembro Montesquieu, na sua grande obra **O Espírito das Leis**, que dizia que, quando se vai a um país, não se deve indagar se há boas leis, mas há que indagar

se as leis existentes são aplicadas, efetivamente executadas. Torço, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, para que a lei esteja acima de tudo e de todos e seja cumprida, para que as Comissões Parlamentares de Inquérito atuem como estão atuando.

Sei que há alguns excessos e uma “espetacularização” em cada reunião das Comissões Parlamentares de Inquérito, mas reconheço que elas estão efetivamente trabalhando, porque têm um prazo certo para concluírem seus trabalhos. Esperamos que os concluam dentro desse prazo e remetam o resultado às autoridades competentes. Se os responsáveis forem políticos, que respondam às respectivas Comissões de Ética, ao Plenário e, em última instância, à Justiça comum; se não forem Parlamentares, que respondam perante a Justiça Comum, que seja acionado o Ministério Público. Mas o povo espera o cumprimento da lei.

Portanto, devemos trabalhar para que o povo, que está à espera de uma solução, não fique imaginando que isso pode redundar numa grande pizza – essa é a expressão popular – e que possa haver um grande “acordão”, para absolver todos os responsáveis e tudo continuar como dantes no quartel de Abrantes. Não! Isso seria intolerável; isso seria a desmoralização total do Poder Legislativo, que já está muito desacreditado diante da opinião pública.

E vejam: as Comissões estão funcionando, estamos aqui a trabalhar. Eu mesmo participei de uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Estamos a debater essa crise. Há pouco, ouvi o Senador Leomar Quintanilha, com a propriedade de sempre, lutar pela igualdade entre as regiões brasileiras e, portanto, por uma menor desigualdade entre os cidadãos brasileiros. Ouvi, antes de S. Ex^a, o Senador Jorge Bornhausen, que preside o Partido da Frente Liberal, apresentar uma solução para a crise, que é fruto também de uma legislação que precisa ser reformada, não sei se com a amplitude que todos desejávamos fazer; não sei. Não sei se haverá tempo para isso diante do preceito constitucional que dispõe que qualquer mudança deve ser feita até 30 de setembro ou até 3 de outubro de 2006.

Algumas mudanças tópicas haveriam de ser feitas, sim, como salientou aqui o Senador Jorge Bornhausen. Quem tem coragem de negar que esse troca-troca de partidos também seja responsável pela corrupção que grassa em determinados setores da classe política?

Por que, então, não votar imediatamente o instituto da fidelidade partidária, já que 80% ou mais dos Parlamentares o desejam? Temos de evitar casuismos, sei disso. Votar a fidelidade partidária é realmente fazer a vontade da sociedade, fazer aquilo que ela está a exigir: que o cidadão eleito por determinado partido

nele permaneça, salvo condições excepcionais; que ele fique impedido de barganhar, de trocar, de negociar o seu voto. Por que não votar a fidelidade partidária imediatamente?

Por que também não fazermos algo simples, que é evitar os exageros nos gastos de campanha? Por que esse carnaval na televisão? O eleitor está interessado nas idéias dos candidatos e dos partidos políticos. Todavia, sabemos, como já foi afirmado aqui, que o horário gratuito da televisão é gratuito entre aspas, porque o custo da produção é elevadíssimo, mascarando-se seu verdadeiro objetivo. Apresentam-se shows caríssimos na televisão, nas praças públicas e nos comícios, o que custa muito caro.

Há ainda pouco menos de sessenta dias, mas dá tempo de votar essas matérias. É importante que se vote isso. É importante que se eliminem essas causas, que contribuem fortemente para a formação do caixa dois, para a corrupção e para isso que está existindo no cenário político brasileiro, o que nós temos obrigação de combater.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – São partidos de aluguel.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – V. Ex^a disse bem, Senador Valdir Raupp: é preciso acabar com os partidos de aluguel e reduzir a cláusula de barreira de 5% para 2%, como quer o projeto que está na Câmara. Positivamente, é um absurdo! É estimular ainda mais a criação de partidos políticos; é dar vazão para o que acontece hoje.

O que está acontecendo, hoje, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores? Todos os partidos têm direito a fazer a divulgação do seu programa, quer por meio de comerciais, quer por programas mais extensos. E os partidos vendem esse direito para outros partidos. Sr. Presidente, pelo amor de Deus, não dá para acreditar mais nisso!

Então, a par das investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito, e uma vez que a reforma política é sempre cantada, mas nunca priorizada, creio que chegou a hora de mexermos em alguns pontos, pelo menos topicalmente; alguns pontos, pelo menos, do brilhante discurso e do brilhante projeto do Senador Jorge Bornhausen. Vamos votar, ao menos, alguns tópicos importantes, para fazer com que o Congresso Nacional dê uma resposta à sociedade brasileira, mostrando-lhe que o Congresso Nacional é o pulmão da democracia, o oxigênio da vida democrática do País.

Não podemos mais ser uma instituição que esteja lá embaixo, quase em último lugar, nas pesquisas de opinião pública. Devemos fazer com que a sociedade entenda o nosso trabalho, entenda que uma verdadeira democracia pode prescindir de tudo, mas não

pode prescindir do princípio da independência e da harmonia dos Poderes.

Então, realmente, está na hora – apesar de faltarem menos de sessenta dias para o prazo constitucional de um ano antes das eleições – de se mexer na legislação político-eleitoral. Está na hora de fazermos isso.

(Interrupção do som.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, V. Ex^a sou a campainha, mas tenho apenas uma coisa mais a dizer. Tenho percorrido os Municípios do meu Estado. Como vamos renovar, se pesa uma verticalização sobre a cabeça daqueles que estão na política e daqueles que querem entrar? Quem sabe se a verticalização vai ou não vai cair? Então, eles querem entrar em algum partido político. É preciso decidir isso de uma vez por todas. No meio da sociedade, sentimos que essa verticalização não cola, não pega, porque ainda não temos partidos ideológicos fortes ou verdadeiramente programáticos no Brasil. Então, há um processo de verticalização, como a dizer que lá nos Municípios brasileiros teremos de obedecer ao que se faz em nível nacional, quando ainda não estamos à altura disso. O eleitor ainda vota mais em candidato do que em partido. Ele quer votar no deputado estadual de um partido e no presidente da República ou no senador de outro partido. Por que limitarmos essa vontade, se temos aí uma quantidade enorme de partidos políticos? Se neste País se faz política sem falar em ideologia?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está na hora de uma vacina ética. O momento é precioso para isso. O Brasil está precisando de uma vacina ética, de uma vacina de combate...

(Interrupção do som.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – ... à imoralidade, de uma vacina que possa injetar os bons costumes na política brasileira, eliminando tudo aquilo que é ruim e nefasto, que ninguém pode tolerar, admitir e muito menos suportar, Sr. Presidente.

Por isso, pela terceira ou quarta vez, ocupo a tribuna do Senado Federal para dizer que não podemos perder esta oportunidade de passarmos a limpo o Brasil e darmos nossa contribuição para um processo eleitoral mais eficiente, mais transparente e mais límpido, como requer uma verdadeira democracia.

Sr. Presidente, são essas as considerações que eu gostaria de fazer e agradeço a tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Ramez Tebet e concedo

a palavra ao nobre Senador José Jorge, como Líder da Minoria, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é a primeira vez que me sirvo desta tribuna com a finalidade de intervir em defesa de um projeto da mais elevada importância para o Estado de Pernambuco: o Complexo Industrial-Portuário de Suape.

Suape é uma das maiores ações estratégicas em curso na região Nordeste: sua posição geográfica assegura-lhe a condição de centro receptor e distribuidor de mercadorias, de abrangência nacional e internacional; sua base portuária credencia-o a acomodar o tráfego de navios nos 365 dias do ano, sem a restrição de horários de marés; o porto movimenta anualmente mais de 5 milhões de toneladas de cargas, e contabilizam-se mais de 70 empresas instaladas, significando investimentos da ordem de US\$1,7 bilhão e 5.500 empregos diretos. Há um número cada vez maior de grupos empresariais hoje interessados na utilização do Complexo como espaço de implantação ou expansão de negócios nos mais diversos campos da indústria.

Eu poderia citar a refinaria de petróleo que já foi decidida pelos governos venezuelano e brasileiro, que será implantada em Suape. Trata-se de uma refinaria de petróleo de 200 mil barris de petróleo/dia, que será a primeira refinaria da região central do Nordeste, além das que já existem na Bahia, e também um grande estaleiro que será construído exatamente para permitir a construção de grandes petroleiros, grandes navios, aproveitando o alto calado do de Suape. São investimentos que ascendem à cifra de R\$170 milhões e que possibilitarão a criação de trinta mil empregos, entre postos de ocupação diretos e indiretos.

Desde a concepção do Plano Diretor (em torno de 1975) até 1999, isto é, cerca de 25 anos, aproximadamente R\$345 milhões foram investidos no Complexo, correspondendo a 50% desse montante a parcela amparada com recursos do Tesouro estadual. Isso significa que esse porto vem sendo construído, há muito tempo e com muito sacrifício, com a colaboração do Governo Federal e com a participação do Governo de Pernambuco mais ou menos meio a meio.

No período que segue, de 2000 a 2002, a título de contrapartida, R\$6 milhões a mais foram despendidos, o que nos fornece uma dimensão aproximada do arrojo e do sacrifício a que se impôs o Governo de Pernambuco.

Observamos até 2002 uma administração federal solidária à causa de Suape. Para não ir muito longe, recordaria que, entre 1999 e 2002 por exemplo, no

segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, os recursos transferidos pela União chegaram perto de R\$89 milhões, contra R\$14 milhões alocados pelo Estado. Portanto, foi um período em que a União praticamente assumiu toda a expansão e o ritmo das obras que se faziam em Suape.

Para o ano de 2003, o Orçamento da União autorizava a transferência de R\$33 milhões – já no Governo Lula, Orçamento elaborado no Governo Fernando Henrique Cardoso; portanto, mais ou menos dentro da média do que vinha sendo liberado durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso –, os quais, acrescidos de R\$7 milhões, então inscritos em “restos a pagar” no encerramento do Governo Fernando Henrique Cardoso, sinalizavam na direção de um vultoso repasse de R\$40 milhões para que o Governo do Estado aplicasse em Suape.

Contudo, nada disso aconteceu. O primeiro ano da gestão do Presidente Lula, 2003, ficou gravado, isto sim, pela interrupção na trajetória de liberações para Suape. Durante o ano de 2003, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, praticamente não houve liberações daquilo que estava previsto no Orçamento.

Hoje, decorridos dois anos e meio, o que se tem de concreto não deixa de ser um balanço desalentador: as transferências efetuadas nesse período estancaram na cifra de tão-somente 23 milhões, quer dizer, uma soma de recursos muito aquém das necessidades apontadas na programação de investimentos do Complexo. Perdura a paralisia que neste instante acomete o Governo Lula em todos os segmentos.

Duas comparações merecem ser sublinhadas: R\$89 milhões foi o montante transferido para Suape no segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso – em quatro anos, sem que esses valores fossem atualizados –, e R\$23 milhões, até esta altura, as liberações patrocinadas pelo Governo do Presidente Lula. Esses R\$23 milhões retratam um índice de 24% da soma das autorizações de recursos assentadas nos Orçamentos da União de 2003 a 2005. Portanto, apenas aproximadamente um quarto dos recursos orçados estão sendo liberados.

Em audiência mantida com o Presidente Lula, o Governador Jarbas Vasconcelos teve oportunidade de expor suas preocupações no que tange ao futuro de Suape. Da pauta dos assuntos ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Da pauta dos assuntos ventilados na conversa não participava apenas o advento do estaleiro, mas também as pressões por investimentos em melhoria

de infra-estrutura, equipamentos e instalações locais, decorrentes de outros empreendimentos de fôlego que estão prestes a se instalar no Complexo.

Eu, o Senador Marco Maciel, o Senador Sérgio Guerra e toda a bancada federal pernambucana estamos atentos aos desdobramentos dessa audiência. Por enquanto, só sabemos que o Governador compareceu à entrevista com uma pauta de reivindicações e dela saiu com duas – a outra, como sempre, repleta de promessas do Presidente Lula que até agora não foram cumpridas.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, na verdade, o Porto de Suape não está tendo o tratamento que sempre teve do Governo Federal desde o início de sua construção.

Em virtude da exigüidade do tempo, não terei como completar esse meu discurso, razão pela qual solicito ao Sr. Presidente que autorize a sua publicação na íntegra.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR JOSÉ JORGE.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, não é a primeira vez que me sirvo desta tribuna com a finalidade de intervir em defesa de um projeto da mais elevada importância para o Estado de Pernambuco: o Complexo Industrial – Portuário de Suape. Já o fiz em ocasiões passadas, quando então considerei minha palavra necessária, como agora, juntando-me aos esforços do governador Jarbas Vasconcelos, no sentido de garantir a esse empreendimento os recursos financeiros que se mostram indispensáveis à sua continuidade e consolidação econômica. Luta, por sinal, diuturna, cujos êxitos alcançados também se devem a sempre diligente atuação do senador Marco Maciel e ao apoio absoluto de ilustres deputados da bancada federal pernambucana.

Sabem V. Ex's – e por isso prefiro não me alongar em detalhes – que Suape tem lugar e papel destacados no concerto das grandes ações estratégicas em curso na Região Nordeste: sua posição geográfica assegura-lhe a condição de centro receptor e distribuidor de mercadorias, de abrangência nacional e internacional; sua base portuária credencia-o a acomodar o tráfego de navios nos 365 dias do ano, sem a restrição de horários de marés; é porto que já movimenta, anualmente, mais de 5 milhões de toneladas de cargas, em que sobressaem os granéis líquidos, com parcela equivalente a 80% desse volume; em extensa área do seu distrito contabilizam-se mais de 70 empresas instaladas, significando investimentos da ordem de US\$1,7 bilhão e 5.500 empregos diretos; seu **status**

de pólo de desenvolvimento é incontestável, bastando aludir, para ilustrar esse aspecto, o número cada vez maior de grupos empresariais hoje interessados na utilização do Complexo como espaço de implantação ou expansão de negócios, nos mais diversos campos da indústria.

De fato, na esteira de uma conjuntura que lhe é amplamente favorável, novos e maciços investimentos afluem para Suape. Fluxos de capitais que na verdade coroam um árduo trabalho iniciado em janeiro de 1999, quando, sob firme determinação política e a inspiração de metas que à época pareciam demasiado ousadas, cuidou o governo estadual não só de devolver ao empreendimento a primazia condizente com o seu prestígio, mas, a um só tempo, também de fortalecer sua função de projeto estruturador no âmbito da economia pernambucana e nordestina. Os recursos anunciados para a construção do maior estaleiro do Hemisfério Sul, e um dos mais modernos do mundo, iniciativa do consórcio liderado pela Camargo Corrêa, inscrevem-se no quadro dessa realidade presente. São investimentos que ascendem à cifra de US\$170 milhões e que virão possibilitar a criação de 30 mil empregos, entre postos de ocupação diretos e indiretos, corporificando um ideário que, pelo seu alcance, julgo valer a pena passar em revista, para ligeira informação de V. Ex^{as}s.

Estamos falando de uma área de 780.000 m², em cujo processo de escolha, à luz dos critérios adotados pelo consórcio investidor, pesaram tanto a infra-estrutura disponível, e o seu potencial de melhoria e crescimento, quanto a localização privilegiada do nosso Complexo Industrial – Portuário em relação às principais rotas marítimas de navegação do planeta. Convém lembrar que Suape situa-se a 40 km ao sul do Recife, perfazendo uma rede de conexão com mais de 160 portos em todos os continentes.

Estamos falando de fatores técnicos de produção que, uma vez estabelecidos, e em regime de pleno emprego, num só corpo organizacional privado, ensejarão um faturamento de no mínimo R\$ 1 bilhão por ano. Algo, diga-se a propósito, bastante raro no cenário empresarial brasileiro e, sem dúvida alguma, coisa muito mais incomum ao levarmos em conta efeitos adicionais e indiretos da própria organização. Refiro-me à perspectiva de formação de um denso *cluster* de indústria naval, dentro e no entorno do Complexo de SUAPE, principalmente, o que se dará a partir do florescimento de empresas especializadas nos setores de estruturas metálicas, pinturas e tratamento de superfícies, usinagem, caldeiraria, montagem, metallurgia, instrumentação e controle, entre outros, tudo em resposta às demandas nascidas da operação do estaleiro.

Dante da iminência desses impactos, cursos intensivos de capacitação nas áreas metal-mecânica e industrial estão sendo ministrados para um contingente de 1.312 cidadãos pernambucanos. Decerto uma acanhada amostra do avanço a atingir no terreno da inclusão social, pois que esse número só reflete percentagem de pouco mais de 4% dos 30 mil postos de trabalho que antes mencionei. Guiadas ao patamar de profissionais qualificados, essas 1.312 pessoas, no final deste exercício de 2005, resumirão a oferta de braços a ser liminarmente absorvida pelo consórcio.

A implantação de um ramal rodoviário e outro ferroviário – ambos fadados a vencer distâncias de 4,5 km, respectivamente –, a par da dragagem que viabilizará o canal de acesso e o dique seco do estaleiro, são obras complementares que se encontram autorizadas e em preliminar movimento. Importando num valor de R\$90 milhões, a execução dessas obras será financiada com recursos públicos, dentro de um cronograma que pressupõe o compartilhamento de despesas entre o governo estadual e a União.

A urgência que se atribui à conclusão desses dois ramais e ao arremate dos serviços de dragagem ajusta-se à pretensão da Camargo Corrêa de colocar o estaleiro em atividade a partir de 2007, estágio em que a unidade produtiva estará habilitada a proceder a construção de plataformas *offshore* e embarcações comerciais, reservando-as, de primeiro, ao suprimento da procura interna, seja da parte da Petrobrás, seja da Transpetro. Em etapa seguinte, como previsto no plano que o orienta, o consórcio habilitar-se-á para competir no mercado externo, dessa maneira, aliás, proporcionando duplo choque positivo na balança comercial do país: de um lado, pelo evidente e oportuno fomento às nossas exportações; de outro, mediante a contenção de gastos anuais estimados em cerca de US\$6 bilhões, correspondentes aos dispêndios com o afretamento de navios estrangeiros.

Único a atender todas as premissas fixadas pelo Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – Prominp, o estaleiro, enfim, representará um passo revolucionário para o desenvolvimento do parque naval brasileiro como um todo, para o progresso do Complexo Industrial-Portuário de Suape, o progresso de Pernambuco e do Nordeste. A meu ver, um passo irrefreável, donde maior as responsabilidades dos governos estadual e federal de preveni-lo contra embaraços que possam lhe afetar o ânimo e que, por esse caminho, consigam atrasar os benefícios econômicos e sociais que são esperados. Excesso de zelo, ou não, um ponto que me tem incomodado extraordinariamente, porquanto, encarando de frente a questão – e reporto-me a essas tais respon-

sabilidades –, verifico não ser igual nas duas instâncias de governo, neste momento, a boa disposição e o empenho bastante para fazer dessa transição um processo minimamente sujeito a turbulências, em especial àquelas que derivem de eventuais perturbações na programação dos aportes financeiros públicos em favor do Complexo. Senão, vejamos.

A conservação de um razoável equilíbrio entre as exigências ditadas pelos capitais privados, como no caso dos investimentos do estaleiro, e o ambiente geral que encontramos em Suape, não tem sido uma tarefa fácil para o Estado de Pernambuco. Desde a concepção do seu Plano Diretor até 1999 – em 25 anos, grosso modo –, somando-se aos desembolsos nominais com obras as aquisições de equipamentos e instalações, e outros gastos de menor expressão, cerca de R\$345 milhões foram investidos no Complexo, correspondendo a 50% desse montante a parcela amparada por recursos do tesouro estadual. No período que segue de 2000 a 2002, a título de contrapartida, R\$ 6 milhões a mais foram despendidos, o que nos fornece uma dimensão aproximada do arrojo e do sacrifício a que se impôs o governo pernambucano.

Justiça seja feita, nesses 25 anos, não obstante os altos e baixos experimentados pelo país, observamos, como regra, uma administração federal solidária à causa de Suape. Para não ir muito longe, recordaríamos que entre 1999 e 2002, por exemplo, no segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, os recursos transferidos pela União chegaram perto de R\$89 milhões, contra R\$14 milhões alocados pelo Estado. A afinidade entre as duas esferas de governo era visível, marcando, como já frisamos, a retomada expansionista do Complexo. Tanto é assim que, para o ano seguinte de 2003, no rescaldo de projeções otimistas, o Orçamento da União autorizava a transferência de R\$33 milhões, os quais, acrescidos de R\$7 milhões então inscritos em restos a pagar no encerramento do governo do presidente FHC, sinalizavam na direção de um vultoso repasse de R\$40 milhões para o Estado.

Contudo, nada disso veio de ocorrer. O primeiro ano da gestão do presidente Lula, 2003, ficou gravado, isto sim, por uma contundente inflexão na trajetória das liberações para Suape. Provam os números que nenhum repasse foi realizado naquele ano; e mais, que novos aportes só começaram a despontar em meados de 2004, na forma, infelizmente, de uma curta seqüência de contribuições modestas. Hoje, decorridos dois anos e meio, ou melhor, faltando exatos e minguados 18 meses para o término da atual administração federal, o que se tem mesmo de concreto não deixa de ser um balanço desalentador: as transferências efetuadas nesse período estancaram na cifra de tão-somente R\$23

milhões, quer dizer, uma soma de recursos muito, muito aquém das necessidades apontadas na programação de investimentos do Complexo. E, a perdurar a paralisia que nesse instante acomete o governo do presidente Lula, tudo indica que não virão dias melhores.

Duas comparações merecem ser sublinhadas: R\$89 milhões foi o montante transferido para Suape no segundo mandato do presidente FHC, e R\$23 milhões, até esta adiantada altura, as liberações patrocinadas pelo governo do presidente Lula; esses R\$23 milhões retratam um índice de 24% da soma das autorizações de recursos assentadas nos orçamentos da União de 2003 a 2005. Através do ângulo dos repasses, portanto, depõe contra o governo Lula o escore parcial de um volume de contribuições quase quatro vezes inferior às transferências realizadas durante a gestão do presidente FHC. Em termos de execução orçamentária, por sua vez, como deixa entrever o índice de 24%, carrega a administração do presidente Lula o ônus de uma “performance” sofrível, que só por milagre haverá de ser corrigida. Daí porque considero procedente, e não mero fruto do excesso de zelo ou exacerbado pessimismo, a minha inquietação com respeito aos aportes de investimentos públicos de que necessita o Complexo. As obras e serviços para lá planejados estão a reclamar uma atitude de maior respeito aos compromissos assumidos, mais objetividade, transparência e profissionalismo das autoridades da atual administração federal, ao contrário do desapreço e do já cansado rosário de promessas desconexas que há dois anos e meio estamos a assistir.

Em recente audiência mantida com o Presidente Lula – para ser mais preciso, no dia 20 do mês de maio passado –, o governador Jarbas Vasconcelos teve a oportunidade de expor suas preocupações no que tange ao futuro de Suape. Da pauta dos assuntos ventilados na conversa não participava apenas o advento do estaleiro, mas também as pressões por investimentos em melhoria de infra-estrutura, equipamentos e instalações locais, decorrentes de outros empreendimentos de fôlego que estão prestes a se instalar no Complexo, tais como a siderúrgica de aços planos dos grupos russos TMK e Commetpron – este com inversões previstas de US\$2,8 bilhões – e o pólo de poliéster do grupo italiano Mossi & Ghisolfi. Fez bem o governador Jarbas Vasconcelos. Já enveredamos pelo mês de julho, e dos R\$42 milhões autorizados no Orçamento da União deste ano de 2005 apenas R\$13 milhões foram efetivamente repassados ao Estado. Colocamos em marcha as obras complementares do estaleiro, afiançando os seus custos de R\$90 milhões, e nenhum gesto do governo federal houve que patenteasse sua sensibilidade à importância

dessas ações. Estamos eu, o senador Marco Maciel e toda a bancada federal pernambucana atentos aos desdobramentos dessa audiência. Por enquanto, só sabemos que o governador compareceu à entrevista com uma pasta de reivindicações e dela saiu com duas – a outra, como sempre, repleta de promessas do presidente Lula.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Flexa Ribeiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jonas Pinheiro.

SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa, nos termos do Regimento Interno, voto de solidariedade ao jornalista Anselmo Góes, que está sendo processado por haver publicado, em sua coluna do jornal **O Globo**, notícia sobre disputa judicial entre dois magistrados. Entendo que a forma como se está dando esse processo significa um claro atentado à liberdade de imprensa, à liberdade de informar.

Encaminho à Mesa, portanto, o voto de solidariedade ao jornalista Anselmo Góes.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu gostaria de usar o horário da Liderança do PFL antes da Ordem do Dia – há um ofício encaminhado pela Liderança nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT) – Concedemos a palavra a V. Ex^a por cinco minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar pela Liderança do PL.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Sr. Presidente, consulto se ainda há vaga para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT) – Não há mais vagas, mas V. Ex^a pode ficar na segunda suplência.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a inscrição como Líder do PSDB para falar ainda antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT) – V. Ex^a está inscrito para falar após o Senador Marcelo Crivella.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na semana passada, o Presidente Lula cumpriu mais uma etapa dessa sua peregrinação no afã de tentar mostrar ao Brasil que há governo, que há normalidade no Governo, uma tentativa totalmente infrutífera porque nós sabemos que há uma grande crise e que o Governo está imobilizado. E essa imobilização não se deve, de forma nenhuma, como desejam alguns membros do Governo, ao Congresso Nacional, seja a esta Casa ou à Câmara dos Deputados. A crise aí está porque homens públicos, que deveriam ter a maior responsabilidade com o País, não corresponderam às suas funções, não estiveram à altura de suas responsabilidades e dos desafios que eles deveriam estar assumindo com coragem, determinação e, acima de tudo, seriedade e honestidade. Por isso é que estamos vivenciando essa crise.

Mais uma vez vimos o Presidente agir de forma totalmente desassociada da realidade. E todos reconhecem isso, todos os articulistas deste País reconhecem que o Presidente tenta criar uma realidade só para ele, porque lhe é favorável esse modo de agir, porque assim ele consegue criar um mundo irreal, o mundo do Presidente Lula, desassociado da realidade de uma crise política profunda. O ponto de apoio forte, o esteio do Governo, é uma política macroeconômica ultraneoliberal. Os lucros estão aí, Sr. Presidente, astronômicos, os lucros são recordes para todas as atividades financeiras neste País; a especulação financeira grassa e hoje o Brasil é um paraíso, não diria paraíso fiscal, mas, com certeza, um paraíso financeiro para aqueles que detêm mercado e têm recursos financeiros.

O Presidente da República foi ao Nordeste, por onde fez uma peregrinação, e lá disse, por ocasião da inauguração de uma fábrica de biodiesel no Piauí, que naquele momento ele podia se comparar a Getúlio Vargas na luta pelo petróleo. Nada mais equivocado e irrealista por parte do Presidente Lula; ele se esqueceu de ouvir os próprios membros de seu Governo, como, no caso, o presidente do Banco do Nordeste, que aqui esteve e disse que o biodiesel a partir da mamona, que é a nossa matéria-prima do Nordeste, não tem viabilidade econômica ainda, Sr. Presidente; não se obteve ainda uma forma eficiente do ponto de vista econômico para processar a mamona industrialmente. O próprio Banco do Nordeste declara que biodiesel, obtido a partir

da mamona, não poderá ser financiado, não poderá ter uma linha de crédito por parte daquele banco, porque, efetivamente, não há segurança de que essa atividade seja rentável no Nordeste brasileiro.

Então, o que faz o Presidente é proselitismo. Disse que o Nordeste brasileiro nunca foi tão bem atendido, que precisou vir um filho de Pernambuco para poder atender o Nordeste. Nada mais falso, Sr. Presidente! O Presidente Lula, infelizmente, tem tido para o Nordeste uma desatenção que eu diria quase que criminosa. O Presidente Lula não tem olhado para o Nordeste.

Sr. Presidente, veja bem: prometeu recriar a Sudene, mandou o projeto para cá, mas retirou a urgência constitucional, e até hoje o projeto não foi aprovado. E sabe V. Ex^a que um projeto, se prioritário para o Governo, é rapidamente aprovado; as Lideranças do Governo, aqui e na Câmara dos Deputados, correm celeremente para aprovar esse projeto.

A Sudene, Senador José Agripino, não foi recriada. As nossas BRs estão destruídas. Importantes projetos de irrigação no Nordeste estão paralisados ao longo do São Francisco.

Hoje, na Bahia, acordamos com a notícia de que muitas indústrias podem ser paralisadas, podem ter suas atividades interrompidas, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, porque entramos numa crise de gás. O Presidente prometeu que haveria o Gasene, para fazer a ligação do gás do Sudeste – que vem da Bolívia – com o gás do Nordeste, a partir do Rio de Janeiro. Para fazer a ligação com o resto do Nordeste, já existe o Nordestão, que liga a Bahia com todos os outros Estados do Nordeste brasileiro até o Estado do Ceará.

A Bahia, hoje, está sob a ameaça de um colapso no fornecimento de gás. O Gasene está postergado, e não sabemos exatamente para quando.

Essa é uma realidade que trago, hoje, aqui, Sr. Presidente, com extrema preocupação, denunciando a posição autista do Senhor Presidente, desassociado da realidade. É um Presidente que não tem realizado pelo Nordeste absolutamente nada, a não ser utilizar o Nordeste para fazer proselitismo, um proselitismo que não convence absolutamente a ninguém, levando claque preparada para as suas reuniões no Nordeste brasileiro.

Peço que o Presidente determine a Petrobras o início dessa obra, o Gasene, o gasoduto do Nordeste, para que, na Bahia, em que tem sido dado um impulso muito grande à indústria, não sejam paralisadas as atividades que dependem desse gasoduto. Deveria ser dada prioridade a essa obra por parte da Petrobras, mas, infelizmente, ela está paralisada, postergada não sei para que ano.

Era essa a posição que queríamos trazer aqui, nesta tarde, a fim de denunciar mais um descaso do Governo Federal com o Nordeste brasileiro, em especial com o Estado da Bahia: estradas que estão abandonadas, portos que não operam de forma satisfatória, corredores rodoviários que não são concluídos. E, agora, há a questão do gás, que é fundamental ao desenvolvimento da nossa base industrial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT)

– Tem a palavra o Líder do PL, Senador Marcelo Crivella, por cinco minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT)

– Tem V. Ex^a a palavra pela ordem, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de verificar se já estão preenchidas as três vagas para falar para uma comunicação inadiável. Caso não estejam preenchidas, eu gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT)

– Estão preenchidas. Já há até dois suplentes.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Então, gostaria de me incluir como terceiro suplente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT)

– V. Ex^a está inscrito como terceiro suplente.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, Líder do PL, por cinco minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jonas Pinheiro, agradeço a V. Ex^a.

Srs. e Sras. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado, Srs. ouvintes da Rádio Senado, ocupo, hoje, esta tribuna para fazer um pequeno relatório sobre o vôo que repatriou 318 brasileiros, no qual estive, juntamente com os Deputados Geraldo Thadeu, do PPS de Minas Gerais, e Neucimar Fraga, do PL do Espírito Santo.

Sr. Presidente, é triste e doloroso vermos nossos conterrâneos, compatriotas, entrando nos Estados Unidos, atravessando um rio à noite, escondidos, debaixo da cerca, molhados, humilhados. São famílias inteiras em busca de trabalho. Essa gente só quer trabalhar, mas não encontra trabalho no Brasil e, assim, arrisca a vida para trabalhar nos Estados Unidos e são presos. Vinte e cinco mil brasileiros foram presos este ano, nos Estados Unidos, tentando transpor as fronteiras ilegalmente para simplesmente ter trabalho com salário digno.

Mas, ao tempo que pousávamos no aeroporto de Confins, recebíamos notícias de que este semestre foi

o melhor para os bancos, para o sistema financeiro, com juros a 19,75%. Neste ano, vamos pagar mais de R\$150 bilhões, a título de juros da dívida pública, para tão poucos brasileiros, enquanto que 170 milhões de brasileiros são excluídos do mercado de trabalho e muitos estão saindo deste País para buscar a sobrevivência no estrangeiro.

Esse fato se sucede à morte trágica de Jean Charles de Menezes, brasileiro, mineiro, da cidade de Gonzaga, que tentava sobreviver na Inglaterra. Já que não tinha o visto de trabalho, certamente ficou assustado quando foi abordado por três policiais à paisana e tentou se evadir do local onde estava. Disse um dos senhores que estava sentado no vagão do metrô que ele foi dominado, jogado no chão e, nesse instante, cruelmente assassinado com sete balas na cabeça e uma no ombro.

Será possível, Sr. Presidente, que não escutamos o barulho desses tiros? Será que não dá para perceber que as nossas capitais estão-se favelizando, que estamos atravessando a pior crise social da nossa história? E já são quase 30 milhões de brasileiros desempregados e subempregados. É triste uma Pátria que manda os seus filhos embora porque não pode sequer oferecer a eles trabalho.

Sr. Presidente, vou encaminhar um requerimento à Mesa para um voto de aplauso ao jornalista Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo, que ganhou ontem o Prêmio Juca Pato, com um trabalho primoroso: **Ensaio sobre o Capitalismo no Século XX**. Os artigos na revista **Carta Capital** e na **Folha de S.Paulo** mostram que estamos numa armadilha com essa política econômica, com a maior transferência de recursos de pobre para rico da história do capitalismo. Por quê? Porque estamos transferindo mais de R\$100 bilhões de juros todos os anos. E é bom que se diga que a dívida pública está chegando a R\$1 trilhão. Vendemos todas as nossas estatais, fizemos um programa de desestatização para diminuir a dívida pública, mas esta não diminuiu, está chegando a R\$1 trilhão. São R\$800 bilhões para sete mil brasileiros! Nunca vi um País tão desigual, nem na época medieval: sete mil brasileiros detêm hoje, nos bancos, R\$800 bilhões.

Segundo a Receita Federal, 10.522 brasileiros possuem nos bancos no exterior US\$82 bilhões. E o Banco Central – considero até inconstitucional – liberou hoje a remessa de recursos para o exterior. Agora isso é absolutamente livre, não se paga taxa nenhuma, a não ser no banco para troca da moeda em dólar.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é este Brasil por quem o nosso coração chora, o Brasil que manda seus filhos embora por falta de trabalho – eu,

por exemplo, trouxe de volta 320 brasileiros –, por falta de vida digna. Talvez esteja aí a raiz da crise.

O pior é que para alguns a única coisa que funciona no Governo é a política econômica. Na verdade, creio que o Governo tem acertado em muitas coisas, mas tem errado profundamente numa política econômica de exclusão, que tem gerado os maiores níveis de desemprego da nossa história. E é bom que se diga: segundo o IBGE, 65% dos 30 milhões de desempregados ou subempregados, ganhando até um salário mínimo, são jovens de 14 a 26 anos.

Sr. Presidente, fica aqui essa denúncia de quem tem trabalhado com esse fenômeno da emigração ilegal no Brasil e o alerta, pedindo ao nosso Ministro da área Econômica, ao Secretário do Tesouro, ao Ministro do Planejamento e ao Ministro da Fazenda que atentem para isto: o castigo, o peso, o ônus que se impõe à sociedade brasileira, com uma política econômica indefensável e desastrosa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, DE 2005

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período de 1º a 10 de agosto do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto e rubricado pela Justiça Eleitoral.

.....
Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 15 de agosto do ano em que se realizarem as eleições.

.....
Art. 16. Até trinta dias antes da data das eleições, os Tribunais Regionais Eleitorais enviarão ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização e divulgação de dados, relação dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, da qual constará obrigatoriamente referência ao sexo e ao cargo a que concorrem.

Art. 19.

§ 3º Os comitês financeiros serão registrados, até cinco dias após a sua constituição, nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos, devendo obrigatoriamente indicar o responsável pela arrecadação, gestão e aplicação dos recursos destinados a cada campanha eleitoral.

§ 4º A pessoa indicada nos termos do parágrafo anterior e objetivamente responsável, inclusive judicialmente, por todos os eventos relativos à arrecadação, gestão e aplicação dos recursos relativos às campanhas eleitorais.

Art. 22. É obrigatório para o partido e para os candidatos abrir conta bancária específica para registrar todo o movimento financeiro da campanha.

§ 3º São considerados ilegais todos e quaisquer recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral que não tenham sido comprovadamente sacados da conta a que se refere este artigo, independentemente do valor, e conducentes à automática e necessária declaração de ilegalidade das contas do candidato a quem aproveitaram.

Art. 23. A partir do registro dos comitês financeiros, pessoas físicas e jurídicas poderão fazer doações em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta lei.

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas:

I –

III – no caso de pessoa jurídica ou conglomerados, a 3% da receita bruta daquela ou destes, auferida no último exercício financeiro.

§ 3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o doador infrator ao pagamento de multa no valor de cem vezes a quantia em excesso, e importará em imediata comunicação do fito, pela Justiça Eleitoral, à Receita Federal, para os procedimentos de investigação financeira e patrimonial do referido doador.

§ 5º A doação máxima para cada candidato ou partido, em cada eleição, é de:

I – 50.000 (cinquenta mil) UFIR, por pessoa física;

II – 150.000 (cento e cinquenta mil) UFIR, por pessoa jurídica ou conglomerado.

Art. 24. É vedado a partido e candidato receber, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos;

VIII – organizações não-governamentais;

IX – sociedades benéficas;

X – sociedades esportivas;

XI – empresas que tiverem qualquer tipo de contrato com a Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, sob pena de nulidade imediata e absoluta de todos os contratos, sem direito a indenizações reparatórias por danos emergentes ou lucros cessantes.

Art. 25. O partido que descumprir as normas referentes à arrecadação e aplicação dos recursos fixadas nesta Lei perderá o direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário por três anos, sem prejuízo de responderem os candidatos beneficiados por abuso do poder econômico e demais sanções previstas nesta Lei.

Art. 26. São considerados gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados nesta lei:

Parágrafo único. Os partidos políticos, coligados ou não, são obrigados a publicar na Internet:

I – diariamente, o relatório dos recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenha recebido para financiamento da campanha eleitoral;

11 – em setenta e duas horas após o final do período de campanha eleitoral, a contabilização completa de seus gastos, discriminados por diretório e por candidato, com identificação clara dos valores e fontes dos recursos, considerando-se, para todos os fins legais e jurídicos, essa veiculação como declaração oficial e definitiva do partido, não sujeita a correções nem a aditamentos, ao qual se impõe a integral responsabilidade pela veracidade das informações, sob as penas da lei.

Art. 36. A propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 16 de agosto do ano da eleição.

.....
Art. 39.

.....
§ 5º Constituem crimes, no dia da eleição, puníveis com detenção, de 1 a 2 anos, e multa no valor de 10 mil a 30 mil UFJR, além de cassação do registro do candidato beneficiado, observado o rito processual previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990:

I – a arregimentação ou a propaganda de boca de uma, mesmo que a título gratuito;

II – a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, mediante publicações, faixas, **outdoors**, adesivos, cartazes, camisas, bonés, buttons ou dísticos em vestuários;

III – a abertura de postos de distribuição ou entrega de material de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos.

.....
§ 6º Se, no caso do parágrafo anterior, ficar comprovado que as condutas nele descritas visavam a prejudicar o candidato em nome do qual falsamente foram veiculadas, os infratores serão punidos com detenção, de 2 a 4 anos, e multa no valor de 60 mil UFIR; comprovando-se o envolvimento de outro candidato, direta ou indiretamente, este terá o registro automaticamente cassado, além de sujeitar-se às demais penas cabíveis.

§ 7º É proibida a participação de artistas e músicos em comícios.

.....
Art. 42.

.....
§ 4º A relação dos locais com a indicação dos grupos mencionados no parágrafo anterior deverá ser entregue pelas empresas de publicidade aos Juizes Eleitorais, nos Municípios, e ao Tribunal Regional Eleitoral, nas Capitais, até o dia 15 de agosto do ano da eleição.

§ 5º Os Tribunais Regionais Eleitorais encaminharão à publicação, na imprensa oficial, até o dia 20 de agosto, a relação dos partidos e coligações que requereram registro de candidatos, devendo o sorteio a que se refere o **caput** ser realizado até o dia 30 de agosto.

.....
Art. 45. A partir do dia 20 de agosto do ano da eleição, é vedado às emissoras de rá-

dio e televisão, em sua programação normal e noticiário:

.....
Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, na forma estabelecida neste artigo, e conforme os incisos I e II, abaixo, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita:

I – os trinta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições federais, estaduais e distritais;

II – os vinte dias anteriores à antevéspera das eleições municipais.

.....
§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados será a do resultado eleitoral.

.....
Art. 52. A partir do dia 16 de agosto do ano da eleição, a Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de televisão para elaborarem plano de mídia, nos termos do artigo anterior, para o uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, garantida a todos participação nos horários de maior e menor audiência.

Art. 54. Dos programas de rádio e televisão destinados à propaganda eleitoral gratuita de cada partido ou coligação, inclusive nas suas inserções comerciais, somente poderá participar o próprio candidato, admitido, nos horários, exclusivamente O uso de logotipo do partido, do nome e número do candidato e de músicas. Parágrafo único. A infração ao disposto no caput deste artigo será punida com a imediata exclusão do candidato infrator do restante do prazo da propaganda eleitoral gratuita a que se refere o art. 47.

Art. 2º Exceto as referidas nesta Lei, todas as demais penalidades previstas na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, ficam aumentadas em dobro, inclusive as privativas de direitos e a restritivas de liberdade.

Art. 3º Ficam revogados os incisos IX e XI do art. 26 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Não é recente a preocupação do Parlamento Nacional com a questão da disciplina normativa do sistema eleitoral brasileiro, cuja caducidade é evidente.

O Senado Federal aprovou, entre 1999 e 2000, projetos de lei estabelecendo novo prazo de filiação partidária (PLS nº 187/1999), o fim das coligações nas eleições proporcionais (PLS nº 178/1999), o sistema de listas eleitorais mistas (PLS nº 300/1999), o financiamento público de campanhas (PLS nº 353/1999) e a possibilidade de criação de federação de partidos (PLS nº 180/1999).

O sistema de financiamento público de campanhas, contudo, não prescinde da aprovação da nova regulamentação da fidelidade partidária e do sistema de listas eleitorais para que produza os seus desejáveis efeitos sobre o modelo brasileiro.

A pendência da deliberação na Câmara dos Deputados sobre tais proposições, e a prazo exíguo do qual dispõe hoje o Congresso Nacional para a adoção de providências no mínimo cautelares acerca do sistema atual nos leva, lamentavelmente a reboque dos fatos, a buscar uma solução que impeça a repetição naufragante de ilícitos graves no sistema de financiamento de campanhas.

Os eventos que ocupam este Parlamento, a mídia e o povo brasileiro nas últimas semanas, relativos ao financiamento de campanhas políticas, provam, à saciedade, o soar da hora extrema de se dar novo tratamento legislativo a essa tormentosa questão.

A presente proposição, que ora damos à apreciação e decisão dos membros do Congresso Nacional, é uma tentativa – a que concebemos conto possível dentro da moldura fálico-política que se desenha – de enfrentamento dos problemas gerados pela arrecadação, gerenciamento e aplicação dos recursos de campanha, através da redução dos seus custos, do aperfeiçoamento dos sistemas de controle e do agravamento das punições aos infratores.

A nova redação sugerida ao **caput** do art. 8º posterga a data da realização das convenções, estreitando, por conseguinte, o lapso reservado às campanhas. Essa providência vai impor, de forma correlata, as alterações dos arts. 11,42 e 45.

A alteração da disciplina dos comitês financeiros, no art. 19, busca primordialmente fixar a responsabilidade objetiva do gestor de recursos das campanhas, inclusive e especialmente na esfera judicial. O novo art. 22 centraliza em urna única conta bancária, por partido e por candidato, de todos os desembolsos relativos às campanhas, obrigando o trânsito, por essa conta, da integralidade dos recursos a serem utilizados

e impondo a presunção de ilegalidade aos gastos que não a tenham; como fonte.

A nova redação que endereçamos ao art. 23 restringe às doações em dinheiro os aportes de pessoas físicas e jurídicas às campanhas e incrementa a punição financeira dos infratores, inclusive com notícia formal do fato à Receita Federal, para os fins administrativos necessários.

O novo art. 24 aumenta as proibições às fontes de recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro.

Alteramos o art. 25 para vedar, por três anos, o acesso à quota do Fundo Partidário aos partidos que descumprirem as normas legais relativas ao financiamento de campanha.

Na redação sugerida ao novo art. 6º principiamos por eliminar outras formas de gastos eleitorais que não as expressamente previstas, e impomos a obrigação de divulgação, pela internet, diariamente, do fluxo de recebimento de recursos, e, ao final da campanha, da completa contabilização dos gastos de campanha, o que se constituirá em documento formal e oficial acerca desses gastos.

Quanto à propaganda eleitoral, reduzimos o seu período (art. 36) e proibimos, com aumento sensível da punição, a prática de “boca-de-urna” (art. 39), empregando definição legal mais clara e objetiva, vedando expressamente, também, a presença em palanque de artistas, músicos e assemelhados, prática que, a nosso ver, desnatura o comício, desvirtua a mensagem política e produz confusão mental no eleitor.

No novo art. 47, finalmente, reduzimos o período de propaganda eleitoral gratuita em rádio e televisão, com reflexos nos arts. 52 e 54.

A revogação dos incisos IX e XI do art. 26 implica a eliminação da possibilidade de gastos eleitorais com produção ou patrocínio de espetáculos e eventos promocionais e com o pagamento de cachês a artistas ou animadores para os chamados **showmícios**.

Temos para nós que a democracia representativa brasileira não resistirá por muito mais tempo aos constantes e cada vez mais violentos açoites das ilegalidades que brotam das práticas correntes do financiamento de campanhas.

Este Parlamento deve reagir a isso, e, enfaticamente, em tempo de aplicar o novo sistema já nas próximas eleições, o que erige esta proposição à posição de matéria de inelutável urgência nas pautas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005. – Senador **Jorge Bornhausen**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997****Estabelece normas para as eleições.**

Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas – no período de 10 a 30 de junho do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto e rubricado pela Justiça Eleitoral.

Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 de julho do ano em que se realizarem as eleições.

Art. 16. Até quarenta e cinco dias antes da data das eleições, os Tribunais Regionais Eleitorais enviarão ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização e divulgação de dados, relação dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, da qual constará obrigatoriamente referência ao sexo e ao cargo a que concorrem.

Art. 19. Até dez dias úteis após a escolha de seus candidatos em convenção, o partido constituirá comitês financeiros, com a finalidade de arrecadar recursos e aplicá-los nas campanhas eleitorais.

§ 1º Os comitês devem ser constituídos para cada uma das eleições para as quais o partido apresente candidato próprio, podendo haver reunião, num único comitê, das atribuições relativas às eleições de urna dada circunscrição.

§ 2º Na eleição presidencial é obrigatória a criação de comitê nacional e facultativa a de comitês nos Estados e no Distrito Federal. § 3º Os comitês financeiros serão registrados, até cinco dias após sua constituição, nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos.

Art. 22. É obrigatório para o partido e para os candidatos abrir conta bancária específica para registrar todo o movimento financeiro da campanha.

§ 1º Os bancos são obrigados a acatar o pedido de abertura de conta de qualquer partido ou candidato escolhido em convenção, destinada à movimentação financeira da campanha, sendo-lhes vedado condicionar-a a depósito mínimo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos casos de candidatura para Prefeito e Vereador em Municípios onde não haja agência bancária, bem como

aos casos de candidatura para Vereador em Municípios com menos de vinte mil eleitores.

Art. 23. A partir do registro dos comitês financeiros, pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta Lei.

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas:

I – no caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição;

II – no caso em que o candidato utilize recursos próprios, ao valor máximo de gastos estabelecido pelo seu partido, na forma desta Lei. – § 2º Toda doação a candidato específico ou a partido deverá fazer-se mediante recibo, em formulário impresso, segundo modelo constante do Anexo.

§ 3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso.

§ 4º Doações feitas diretamente nas contas de partidos e candidatos deverão ser efetuadas por meio de cheques cruzados e nominais.

Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I – entidade ou governo estrangeiro;

II – órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;

III – concessionário ou permissionário de serviço público;

IV – entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;

V – entidade de utilidade pública;

VI – entidade de classe ou sindical;

VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior.

Art. 25. O partido que descumprir as normas referentes à arrecadação e aplicação de recursos fixadas nesta Lei perderá o direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário do ano seguinte, sem prejuízo de responderem os candidatos beneficiados por abuso do poder econômico.

Art. 26. São considerados gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados nesta Lei, dentre outros:

I – confecção de material impresso de qualquer natureza e tamanho;

II – propaganda e publicidade direta ou indireta, por qualquer meio de divulgação, destinada a conquistar votos;

III – aluguel de locais para a promoção de atos de campanha eleitoral;

IV – despesas com transporte ou deslocamento de pessoal a serviço das candidaturas;

V – correspondência e despesas postais;

VI – despesas de instalação, organização e funcionamento de Comitês e serviços necessários às eleições;

VII – remuneração ou gratificação de qualquer espécie a pessoal que preste serviços às candidaturas ou aos comitês eleitorais;

VIII – montagem e operação de carros de som, de propaganda e assemelhados;

IX – produção ou patrocínio de espetáculos ou eventos promocionais de candidatura;

X – produção de programas de rádio, televisão ou vídeo, inclusive os destinados à propaganda gratuita;

XI – pagamento de cachê de artistas ou animadores de eventos relacionados a campanha eleitoral;

XII – realização de pesquisa ou testes pré-eleitorais;

XIII – confecção, aquisição e distribuição de camisetas, chaveiros e outros brindes de campanha;

XIV – aluguel de bens particulares para veiculação, por qualquer meio, de propaganda eleitoral;

XV – custos com a criação e inclusão de sítios na Internet;

XVI – multas aplicadas aos partidos ou candidatos por infração do disposto na legislação eleitoral.

.....
Art. 36. A propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 5 de julho do ano da eleição.

.....
Art. 39. A realização de qualquer ato de propaganda partidária ou eleitoral, em recinto aberto ou fechado, não depende de licença da polícia.

§ 1º O candidato, partido ou coligação promotora do ato fará a devida comunicação à autoridade policial em, no mínimo, vinte e quatro horas antes de sua realização, a fim de que esta lhe garanta, segundo a prioridade do aviso, o direito contra quem tencione usar o local no mesmo dia e horário.

§ 2º A autoridade policial tomará as providências necessárias à garantia da realização do ato e ao funcionamento do tráfego e dos serviços públicos que o evento possa afetar.

§ 3º O funcionamento de alto-falantes ou amplificadores de som, ressalvada a hipótese contemplada no parágrafo seguinte, somente é permitido entre as oito e as vinte e duas horas, sendo vedados a instalação e o uso daqueles equipamentos em distância inferior a duzentos metros:

I – das sedes dos Poderes Executivo e Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, das sedes dos Tribunais Judiciais, e dos quartéis e outros estabelecimentos militares;

II – dos hospitais e casas de saúde;

III – das escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros, quando em funcionamento.

§ 4º A realização de comícios é permitida no horário compreendido entre as oito e as vinte e quatro horas.

§ 5º Constituem crimes, no dia da eleição, puníveis com detenção, de seis meses a um ano, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período, e multa no valor de cinco mil a quinze mil UFIR:

I – o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção de comício ou carreata;

II – a distribuição de material de propaganda política, inclusive volantes e outros impressos, ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor.

.....
Art. 42. A propaganda por meio de **outdoors** somente é permitida após a realização de sorteio pela Justiça Eleitoral.

§ 1º As empresas de publicidade deverão relacionar os pontos disponíveis para a veiculação de propaganda eleitoral em quantidade não inferior à metade do total dos espaços existentes no território municipal.

§ 2º Os locais destinados à propaganda eleitoral deverão ser assim distribuídos:

I – trinta por cento, entre os partidos e coligações que tenham candidato a Presidente da República;

II – trinta por cento, entre os partidos e coligações que tenham candidato a Governador e a Senador;

III – quarenta por cento, entre os partidos e coligações que tenham candidatos a Deputado Federal, Estadual ou Distrital;

IV – nas eleições municipais, metade entre OS partidos e coligações que tenham candidato a Prefeito e metade entre os que tenham candidato a Vereador.

§ 3º Os locais a que se refere o parágrafo anterior deverão dividir-se em grupos equitativos de pontos com maior e menor impacto visual, tanta quantos forem os partidos e coligações concorrentes, para serem sorteados e usados durante a propaganda eleitoral.

§ 4º A relação dos locais com a indicação dos grupos mencionados no parágrafo anterior deverá ser entregue pelas empresas de publicidade aos Juizes Eleitorais, nos Municípios, e ao Tribunal Regional Eleitoral, nas Capitais, até o dia 25 de junho do ano da eleição.

§ 5º Os Tribunais Regionais Eleitorais encaminharão à publicação, na imprensa oficial, até o dia 8 de

julho, a relação de partidos e coligações que requerem registro de candidatos, devendo o sorteio a que se refere o **caput** ser realizado até o dia 10 de julho.

§ 6º Para efeito do sorteio, equipara-se a coligação a um partido, qualquer que seja o número de partidos que a integrem.

§ 7º Após o sorteio, os partidos e coligações deverão comunicar às empresas, por escrito, como usarão os outdoors de cada grupo dos mencionados no § 3º, com especificação de tempo e quantidade.

§ 8º Os outdoors não usados deverão ser redistribuídos entre os demais concorrentes interessados, fazendo-se novo sorteio, se necessário, a cada renovação.

§ 9º Os partidos e coligações distribuirão, entre seus candidatos, os espaços que lhes couberem.

§ 10. O preço para a veiculação da propaganda eleitoral de que trata este artigo não poderá ser superior ao cobrado normalmente para a publicidade comercial.

§ 11. A violação do disposto neste artigo sujeita a empresa responsável, os partidos, coligações ou candidatos, à imediata retirada da propaganda irregular e ao pagamento de multa no valor de cinco mil a quinze mil UFIR.

Art. 45. A partir de 1º de julho do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e televisão, em sua programação normal e noticiário:

Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos quarenta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

§ 1º A propaganda será feita:

I – na eleição para Presidente da República, às terças e quintas-feiras e aos sábados:

a) das sete horas às sete horas e vinte e cinco minutos e das doze horas às doze horas e vinte e cinco minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e vinte e cinco minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinqüenta e cinco minutos, na televisão;

II – nas eleições para Deputado Federal, às terças e quintas-feiras e aos sábados:

a) das sete horas e vinte e cinco minutos às sete horas e cinqüenta minutos e das doze horas e vinte e cinco minutos às doze horas e cinqüenta minutos, no rádio;

b) das treze horas e vinte e cinco minutos às treze horas e cinqüenta minutos e das vinte horas e

cinquenta e cinco minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão;

III – nas eleições para Governador de Estado e do Distrito Federal, às segundas, quartas e sextas-feiras;

a) das sete horas às sete horas e vinte minutos e das doze horas às doze horas e vinte minutos, no rádio;

PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL

Nº 178, DE 1999

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que “institui o Código Eleitoral”, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições”, afim de proibir coligações nas eleições proporcionais.

PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL

Nº 300, DE 1999

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para instituir o sistema de lista fechada na eleição proporcional.

PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL

Nº 353, DE 1999

Dispõe sobre o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais e estabelece critérios objetivos de distribuição dos recursos no âmbito dos partidos.

PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL

Nº 180, DE 1999

Altera a redação dos arts. 41 e 48 da Lei 9.096, de 1995, e do Parágrafo 1º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 1997, revoga o art. 57 da Lei nº 9.096, de 1995, e dá outras providências, afim de vedar o acesso aos recursos do fundo partidário e ao tempo de rádio e televisão aos partidos que não tenham caráter nacional.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276, DE 2005

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para suprimir a exigência de curso de direção defensiva e de primeiros socorros por ocasião da renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 150 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 150. O condutor que tenha sido habilitado sem cursos de direção defensiva e de primeiros socorros será deles dispensado por ocasião da renovação da Carteira Nacional de Habilitação, desde que nunca tenha sofrido suspensão do direito de dirigir ou cassação da habilitação, nem esteja com o exame de aptidão física e mental vencido por período superior a cinco anos.

Parágrafo único. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Uma das grandes conquistas de nosso ordenamento legal, a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o novo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), vem paulatinamente elevando as condições de segurança em nossas vias urbanas e rodovias. Entre as mais importantes medidas adotadas nesse sentido encontram-se os requisitos impostos no processo de habilitação dos condutores, que passaram a incluir a participação em cursos de direção defensiva e de primeiros socorros, tornados obrigatórios em três situações:

- 1) nos procedimentos relativos à primeira habilitação;
- 2) nos casos de condutores contratados por empresas que operam frotas; e
- 3) por ocasião da renovação da Carteira Nacional de Habilitação, para aqueles que nunca tenham freqüentado tais cursos.

Conquanto seja justa, necessária e razoável quando se trata da primeira habilitação e de motoristas que conduzem pessoas e cargas em empresas frotistas, a exigência parece excessiva no caso de condutores que, tendo sido habilitados nos termos da legislação anterior, venham a postular a mera renovação de seu direito de dirigir. Na verdade, tal excesso, pendente de regulamentação do Conselho Nacional

de Trânsito (Contran) desde a vigência do novo CTB, somente veio à tona com a edição da Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, que passou a vigorar noventa dias depois.

Essa nova medida, conforme estimativas do próprio Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), obrigará nada menos que vinte e cinco milhões de condutores já habilitados a freqüentarem, até o ano de 2010, cursos promovidos em sua grande maioria por entidades privadas, credenciadas pelos órgãos de trânsito. Como o custo dos cursos para cada condutor será da ordem de R\$80, pode-se estimar em nada menos que R\$2 bilhões, no período de cinco anos, o volume de recursos envolvidos com o atendimento dessa exigência. Ainda que uma parte desses condutores opte por cursos não presenciais ou pelo aproveitamento de outros estudos, como faculta a mencionada Resolução, o montante financeiro a ser despendido continuará injustificadamente elevado. A presente proposição tem, assim, o objetivo de restaurar o princípio da razoabilidade das medidas administrativas. Se já estão habilitados há, pelo menos, dez anos, prazo em que a CNH deve ser renovada, e não cometem falta capaz de ensejar a suspensão de seu direito de dirigir nem a cassação de sua habilitação, por que se haveria de submeter toda essa massa de condutores experientes a cursos de eficácia reconhecidamente limitada? Mantêm-se inalteradas as demais exigências, em boa hora trazidas pelo CTB, especialmente a que se refere aos mencionados cursos para aqueles que postulam a primeira habilitação. Esse processo, aliás, permitirá que a natural passagem do tempo leve a que as próximas gerações sejam constituídas exclusivamente, como pretende a Lei, por condutores formados nesses cursos, sem a necessidade de que todos acorram a eles em tempo escasso e a tão alto custo.

Em face do princípio de justiça em que se ancola e de seu largo alcance social, estamos certos de a presente proposição logrará o necessário apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....
Art. 150. Ao renovar os exames previstos no artigo anterior, o condutor que não tenha curso de dire-

ção defensiva e primeiros socorros deverá a eles ser submetido, conforme normatização do Contran.

Parágrafo único. A empresa que utiliza condutores contratados para operar a sua frota de veículos é obrigada a fornecer curso de direção defensiva, primeiros socorros e outros conforme normatização do Contran.

**RESOLUÇÃO Nº 168,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004**

Estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2005

Altera a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação dos recursos federais para os respectivos Municípios e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1º, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de até cinco dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos.(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, ao criar regras para a notificação da liberação de recursos federais para os Municípios, fixou dois prazos. O primeiro prazo se aplica a órgãos federais, que devem notificar as Câmaras Municipais da liberação de recursos federais em dois dias úteis. A

experiência demonstrou que esse prazo é razoável e vem sendo cumprido. O segundo prazo se aplica as Câmaras Municipais, que deverão retransmitir a informação da liberação dos recursos a grande número de instituições em dois dias úteis. Esse prazo revelou-se inexistível, e este projeto propõe alterá-lo para dez dias úteis.

Entendemos que o prazo de dois dias úteis ocasiona um custo burocrático exagerado para a administração de municípios pequenos. A lei exige que as Câmaras Municipais notifiquem grande número de instituições: todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município. A dilatação do prazo para até cinco dias úteis teria a vantagem de, em um comunicado, inserir a notícia de diversos créditos, o que reduziria substancialmente a burocracia municipal.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.452, DE 20 DE MARÇO DE 1997

Determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos municípios e dá outras provisões.

Art. 1º Os órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais notificarão as respectivas Câmaras Municipais da liberação de recursos financeiros que tenham efetuado, a qualquer título, para os municípios, no prazo de dois dias úteis, contado da data da liberação.

Art. 2º A Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1º desta Lei, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2005

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. É obrigatório para os candidatos abrir conta bancária específica para registrar todo o movimento financeiro da campanha.

§ 1º

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos casos de candidatura para Prefeito e Vereador em Municípios onde não haja agência bancária, bem como aos casos de candidatura para Vereador em Municípios com menos de cinco mil eleitores.

§ 3º A conta bancária estabelecida no **caput** não terá caráter sigiloso, podendo qualquer pessoa dela obter informações.

§ 4º Os candidatos ficam obrigados a publicar, semanalmente, nos meios de comunicação disponíveis, extrato da sua conta bancária, com demonstrativos inequívocos e identificados das entradas e saídas de recursos destinados à campanha.

Art. 2º Acrescente-se, ao art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, os seguintes dispositivos:

“Art. 24.

VIII – pessoa física ou jurídica, em desacordo com os limites estipulados por esta Lei.

Parágrafo único. É vedada a utilização, no financiamento de campanhas eleitorais, de recursos financeiros outros que não os previstos nesta lei.

Art. 3º Acrescente-se, ao art. 25 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, o seguinte parágrafo único:

“Art. 25.

Parágrafo único. O candidato que des cumprir o preceituado no **caput** terá sua candidatura impugnada e, se já eleito, seu mandato cassado”.

Justificação

Em meio às inúmeras discussões sobre reforma política, o presente projeto de lei vem alterar a Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997, que é a norma básica a regular as eleições e o processo eleitoral em todo o País.

Estabelece o presente projeto que todos os candidatos deverão manter conta bancária individualizada, destinada à movimentação dos recursos destinados ao custeio da campanha eleitoral.

A legislação em vigor dá margem a uma interpretação ambígua, uma vez que, se o partido abrir conta bancária para a campanha eleitoral, esta também poderia englobar a do candidato.

Deste modo, a nova redação que propomos para o art. 22 da Lei Eleitoral estabelece uma maior transparência sobre todas as movimentações financeiras específicas de cada candidato.

As movimentações bancárias são sigilosas, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro de 2001. Assim, não é possível obter informações e, acima de tudo, uma fiscalização plena e eficaz sobre as contas bancárias dos candidatos.

Para contornar tal inconveniente, o presente projeto de lei estabelece que as contas bancárias especificamente destinadas às movimentações dos recursos eleitorais deverão ser públicas e sobre elas não incidirá o sigilo das operações bancárias estabelecido na legislação em vigor. Isto em virtude de ser essencial que se aperte a fiscalização sobre a origem e o destino do dinheiro utilizado pelo candidato. O intuito é coibir toda e qualquer possibilidade de fraude no pleito eleitoral.

O eleitor tem o direito de saber quem contribuiu para este ou aquele candidato e, principalmente, o montante de cada contribuição. A fiscalização do relacionamento financeiro entre o político e a iniciativa privada e a punição rigorosa de possíveis desvios de conduta são indispensáveis.

Em recente entrevista à revista **Época**, o Ministro Presidente do STJ, Edson Vidigal, preconiza “que as doações sejam depositadas em contas abertas dos candidatos, às quais qualquer um teria acesso...”. Vidigal encaminhou sua proposta, em junho de 1986, ao Conselho Político da Presidência e, também, nas eleições para a Constituinte. Em vão.

Objetiva a presente proposição, em conjunto com outras que proíbem o financiamento privado nas campanhas eleitorais, vedar a utilização de quaisquer outros recursos que não os previstos na lei que dispõe sobre essas campanhas.

Propõe, ainda, punição ao candidato que descumprir as normas referentes à arrecadação e aplicação desses recursos, o qual terá sua candidatura impugnada e, se já eleito, seu mandato cassado.

Apelo, deste modo, a meus ilustres pares, com a plena a convicção de que o acatamento desta proposição propiciará amplo aprimoramento de nossa legislação eleitoral.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997**

Art. 21. O candidato é o único responsável pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha, devendo assinar a respectiva prestação de contas sozinho ou, se for o caso, em conjunto com a pessoa que tenha designado para essa tarefa.

Art. 22. É obrigatório para o partido e para os candidatos abrir conta bancária específica para registrar todo o movimento financeiro da campanha.

§ 1º Os bancos são obrigados a acatar o pedido de abertura de conta de qualquer partido ou candidato escolhido em convenção, destinada à movimentação financeira da campanha, sendo-lhes vedado condicionar-a a depósito mínimo. § 2º O disposto neste artigo não se aplica aos casos de candidatura para Prefeito e Vereador em Municípios onde não haja agência bancária, bem como aos casos de candidatura para Vereador em Municípios com menos de vinte mil eleitores.

Art. 23. A partir do registro dos comitês financeiros, pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta Lei.

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas:

I – no caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição;

II – no caso em que o candidato utilize recursos próprios, ao valor máximo de gastos estabelecido pelo seu partido, na forma desta Lei.

§ 2º Toda doação a candidato específico ou a partido deverá fazer-se mediante recibo, em formulário impresso, segundo modelo constante do Anexo.

§ 3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso.

§ 4º Doações feitas diretamente nas contas de partidos e candidatos deverão ser efetuadas por meio de cheques cruzados e nominais.

Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I – entidade ou governo estrangeiro;

II – órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;

III – concessionário ou permissionário de serviço público;

IV – entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;

V – entidade de utilidade pública;

VI – entidade de classe ou sindical;

VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior.

Art. 25. O partido que descumprir as normas referentes à arrecadação e aplicação de recursos fixadas nesta Lei perderá o direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário do ano seguinte, sem prejuízo de responderem os candidatos beneficiados por abuso do poder econômico.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 279, DE 2005

Insere artigo na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “Estabelece normas para as eleições”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 52-A. Os programas destinados à veiculação no horário gratuito pela televisão devem ser realizados em estúdio, seja para transmissão ao vivo ou pré-gravados, podendo utilizar música ou jingle do partido, criados para a campanha eleitoral.

§ 1º Nos programas a que se refere este artigo, é vedada a utilização de gravações externas, montagens ou trucagens.

§ 2º A violação do disposto no parágrafo anterior sujeita o candidato à suspensão por um programa, duplicando-se a penalidade a cada reincidência.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O processo eleitoral é o mais importante aprofundamento das relações democráticas em uma sociedade. Nele insere-se a essência da vontade popular, na forma da livre escolha de seus representantes, seja para o Executivo, seja para o Legislativo.

É neste momento que o cidadão faz sua opção, preferencialmente a mais lídima possível, pela proposta de um partido ou de um candidato. Ao eleitor interessa o pleno conhecimento do que o seu futuro represen-

tante político propõe defender e do que pretende fazer por ele e sua classe ou segmento social.

Esse processo, cuja história associa legitimidade, deve ser o mais isento possível, ou seja: o candidato, a proposta e o eleitor. Os apelos a recursos que extrapolam o conteúdo programático de uma legenda ou indivíduo somente fazem incutir a confusão e a desinformação no processo eleutivo, cuja memória não nos deixa esquecer o quanto pode ser trágica a escolha viciada exclusivamente pela propaganda.

O legislador agiu bem, ao vedar, na Lei nº 8.713, de 30 de setembro de 1993, a utilização de recursos extraordinários na confecção dos programas de televisão destinados à propaganda eleitoral. De forma que, ao contrário do que se apregoa, a ausência de tomadas externas, montagens ou trucagens não torna o programa enfadonho, mas sim honesto, coerente com a proposta de divulgação de informações de caráter político e de interesse público. Além disso, toma equânime e acessível a todos os candidatos as condições para a produção de seu material publicitário. Por estes motivos, apresentei sugestão que incorporava, ao texto da Lei que passou a regulamentar as eleições posteriores às eleições de 1998, dispositivo análogo ao contido na Lei nº 8.713, de 1993. Veio a Lei resultante daquela discussão – Lei nº 9.504/97 – e a minha proposta não foi acatada.

Dessa forma, por considerar ainda oportuno e meritório o teor daquela proposta, submeto-a aos meus pares, dos quais espero a devida análise e consideração.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

Da Propaganda Eleitoral no Rádio e na Televisão

Art. 44. A propaganda eleitoral no rádio e na televisão restringe-se ao horário gratuito definido nesta Lei, vedada a veiculação de propaganda paga. Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos quarenta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

§ 1º A propaganda será feita:

I – na eleição para Presidente da República, às terças e quintas-feiras e aos sábados:

a) das sete horas às sete horas e vinte e cinco minutos e das doze horas às doze horas e vinte e cinco minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e vinte e cinco minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinqüenta e cinco minutos, na televisão;

II – nas eleições para Deputado Federal, às terças e quintas-feiras e aos sábados:

a) das sete horas e vinte e cinco minutos às sete horas e cinqüenta minutos e das doze horas e vinte e cinco minutos às doze horas e cinqüenta minutos, no rádio;

b) das treze horas e vinte e cinco minutos às treze horas e cinqüenta minutos e das vinte horas e cinqüenta e cinco minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão;

III – nas eleições para Governador de Estado e do Distrito Federal, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas às sete horas e vinte minutos e das doze horas às doze horas e vinte minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e vinte minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinqüenta minutos, na televisão;

IV – nas eleições para Deputado Estadual e Deputado Distrital, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas e vinte minutos às sete horas e quarenta minutos e das doze horas e vinte minutos às doze horas e quarenta minutos, no rádio;

b) das treze horas e vinte minutos às treze horas e quarenta minutos e das vinte horas e cinqüenta minutos às vinte e uma horas e dez minutos, na televisão;

V – na eleição para Senador, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas e quarenta minutos às sete horas e cinqüenta minutos e das doze horas e quarenta minutos às doze horas e cinqüenta minutos, no rádio;

b) das treze horas e quarenta minutos às treze horas e cinqüenta minutos e das vinte e uma horas e dez minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão;

VI – nas eleições para Prefeito e Vice-Prefeito, às segundas, quartas e sextas-feiras:

a) das sete horas às sete horas e trinta minutos e das doze horas às doze horas e trinta minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e trinta minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte e uma horas, na televisão;

VII – nas eleições para Vereador, às terças e quintas-feiras e aos sábados, nos mesmos horários previstos no inciso anterior.

§ 2º Os horários reservados à propaganda de cada eleição, nos termos do parágrafo anterior, serão distribuídos entre todos os partidos e coligações que tenham candidato e representação na Câmara dos Deputados, observados os seguintes critérios:

I – um terço, igualitariamente;

II – dois terços, proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerado, no caso de coligação, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos que a integram.

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados será a existente na data de início da legislatura que estiver em curso.

§ 4º O número de representantes de partido que tenha resultado de fusão ou a que se tenha incorporado outro corresponderá à soma dos representantes que os partidos de origem possuíam na data mencionada no parágrafo anterior. § 5º Se o candidato a Presidente ou a Governador deixar de concorrer, em qualquer etapa do pleito, e não havendo a substituição prevista no art. 13 desta Lei, far-se-á nova distribuição do tempo entre os candidatos remanescentes.

§ 6º Aos partidos e coligações que, após a aplicação dos critérios de distribuição referidos no caput, obtiverem direito a parcela do horário eleitoral inferior a trinta segundos, será assegurado o direito de acumulá-lo para uso em tempo equivalente.

Art. 52. A partir do dia 8 de julho do ano na eleição, a Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de televisão para elaborarem plano de mídia, nos termos do artigo anterior, para o uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, garantida a todos participação dos horários de maior e menor audiência.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 388, DE 2005

Autoriza o Poder Executivo Federal a implantar o Gasoduto Urucu-Porto Velho, no Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Federal autorizado a implantar o Gasoduto Urucu-Porto Velho, no

Estado de Rondônia, após a realização de estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e outros previstos em lei.

Art. 2º Os estudos referidos no art. 1º deste Decreto incluirão, entre outros, os seguintes:

I – Estudo de Impacto Ambiental (EIA);

II – Relatório de Impacto Ambiental (RIMA);

III – Avaliação Ambiental Integrada (AAI); e

IV – Estudo de natureza antropológica, atinente às comunidades indígenas localizadas na área de influência do empreendimento.

Parágrafo único. As comunidades afetadas pelo empreendimento serão ouvidas, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto “Gás Natural de Urucu para Geração Termoelétrica” visa garantir o fornecimento de energia elétrica aos estados do Amazonas, Rondônia e Acre, a partir da utilização do gás natural proveniente da bacia do rio Solimões, no Estado do Amazonas, em substituição ao óleo combustível.

Segundo a Petrobras, as reservas de gás existentes naquela região totalizam mais de 100 bilhões de metros cúbicos. O consumo para a termogeração permitirá queda no preço da energia elétrica praticado na região, do nível atual de aproximadamente R\$200,00 por megawatt/hora (MWh) para cerca de R\$80,00 por megawatt/hora (MWh).

O gasoduto, empreendimento a ser desenvolvido pela Petrobras, deverá levar o gás natural de Urucu, no Amazonas, para a capital rondoniense, permitindo substituir o óleo diesel na operação da usina termelétrica de Porto Velho.

De acordo com a Petrobras, o volume de gás a ser transportado permitirá a geração de, aproximadamente, 500 MW em Manaus, para complementação do suprimento atual. Em Porto Velho, serão produzidos 330 MW, complementando a geração atual de 100 MW e possibilitando a exportação de energia para a cidade de Rio Branco, no Estado do Acre.

Fica evidente, portanto, que o empreendimento reveste-se de vital importância para o desenvolvimento da Amazônia, razão pela qual esperamos o apoio dos nobres colegas senadores a esta proposição.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005. – Senador **Valdir Raupp**.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 389, DE 2005**

**Autoriza o Poder Executivo Federal
a implantar o aproveitamento Hidrelétrico do rio Madeira, no Estado de Rondônia, inclusive as usinas hidrelétricas de Jirau e de Santo Antônio e a Hidrovia do rio Madeira.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Federal autorizado a implantar o Aproveitamento Hidrelétrico rio Madeira, no Estado de Rondônia, inclusive a construção e a operação das usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio e da hidrovia do rio Madeira, após a realização de estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e outros previstos em lei.

Art. 2º Os estudos de que trata o art. 1º incluirão, sem prejuízo de outros previstos em lei, os seguintes:

I – Estudo de Impacto Ambiental (EIA); II – Relatório de Impacto Ambiental (RIMA);

III – Avaliação Ambiental Integrada (AAI) da bacia do rio Madeira; e

III – Estudo de natureza antropológica, atinente às comunidades indígenas, ribeirinhas e tradicionais localizadas na área de influência do empreendimento.

Parágrafo único. As comunidades afetadas pelo empreendimento serão ouvidas, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A construção das usinas hidrelétricas de Jirau e de Santo Antônio é de vital importância para o País, para a região Norte e, de modo especial, para o abastecimento energético do Estado de Rondônia, constituindo, ainda, base essencial para o desenvolvimento sustentável da região.

Essas usinas, a serem conectadas ao sistema energético integrado brasileiro, contribuirão, de modo significativo, para o atendimento da demanda nacional por energia, requisito fundamental para o desenvolvimento econômico e social da Nação.

Além de garantir o provimento de energia necessária à região Norte e ao País, como um todo – caso, por exemplo, da região Nordeste, cuja capacidade de aproveitamento hidrelétrico está praticamente esgotada e dependerá de energia suprida pela região Norte – as usinas de Jirau e de Santo Antônio trarão, para a região abrangida pelo empreendimento, volume significativo de recursos, com melhoria da infra-estrutura regional, além de tornar possível a instalação de novas atividades, dependentes de suprimento de energia.

O impacto ambiental decorrente do empreendimento deverá ser objeto das análises e dos estudos necessários, competindo aos órgãos ambientais conduzir o licenciamento, bem como avaliar o impacto do complexo sobre os povos indígenas que serão por ele afetados.

Da mesma forma, estudos especializados devem ser feitos sobre o impacto do projeto sobre a vida e a cultura da população local, de modo a constituir a base imprescindível para uma ampla discussão com os diversos segmentos da sociedade.

Ademais, as barragens devem adotar técnicas que minimizem os impactos locais.

Importa frisar que o decreto legislativo ora proposto autoriza a implantação do empreendimento, condicionando-a, todavia, à aprovação, pelos órgãos competentes, dos necessários estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, impacto ambiental e de natureza antropológica e arqueológica.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005. – Senador **Valdir Raupp**

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 822, DE 2005

Requer Voto de Aplauso in memoriam ao ex-Ministro do Tribunal de Contas da União e ex-Secretário-Geral da Câmara dos Deputados, Dr. Paulo Affonso Martins de Oliveira, pelo lançamento de seu livro O Congresso em Meio Século.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso **in memoriam** ao Dr. Paulo Affonso Martins de Oliveira, que, em vida foi durante 42 anos servidor da Câmara dos Deputados, 23 deles na função de Secretário-Geral da Mesa, e ex-Ministro do Tribunal de Contas da União, pelo lançamento do seu livro, concluído pouco antes de falecer, intitulado **O Congresso em Meio Século**.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da viúva Dna. Ana Vitória e aos filhos do homenageado, bem como ao jornalista Tarésio Holanda, a quem Paulo Affonso prestou o depoimento que resultou na edição do livro.

Justificação

O livro **O Congresso em Meio Século**, lançado pela Editora Plenarium, da Câmara dos Deputados, é uma obra de grande valor histórico sobre meio século da vida política brasileira, período em que seu autor, o então Secretário-Geral daquela Casa, Paulo Affonso Martins de Oliveira, conviveu com fatos e, como ele próprio registra, com o trauma de situações dramáticas do Brasil. Como principal assessor da Câmara dos Deputados, Paulo Affonso viu de perto – e sofreu com eles – os lances dramáticos de uma conturbada fase da História do Brasil, desde 1946, com a deposição de Getúlio Vargas, passando pela renúncia do Presidente Jânio Quadros, pelas diretas-já e, por último, os episódios todos dos dois anos da Assembléia Nacional Constituinte que culminou com a promulgação da Constituição Federal de 1988. O livro ora publicado é de grande utilidade para uma visão precisa dos fatos da nossa História, útil, pois, aos estudantes, políticos e pesquisadores.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT)

– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005

Requer Voto de Consternação pela tragédia de Hiroshima e de Nagasaki, ocorrida há 60 anos.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Consternação pela tragédia ocorrida há 60 anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.

Requeiro também que esse Voto de Consternação seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio da Embaixada em Brasília.

Justificação

A tragédia de Hiroshima e de Nagasaki, ocorrida há 60 anos, ainda hoje é uma triste lembrança na memória da Humanidade. O lançamento de bombas atômicas naquelas cidades, durante a segunda grande guerra mundial, ocasionou a morte de centenas de milhares de pessoas, incluindo crianças. As cenas de

horror e da destruição, mostradas pela televisão, sensibilizam todos os povos do mundo, pelo que requeiro ao Senado da República este Voto de Consternação.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À *Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT) – Nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 824, DE 2005

Requerem Voto de Pesar pelo falecimento do Monsenhor Ivo Calliari, pároco emérito da Catedral de São Sebastião, do Rio de Janeiro, ocorrido no dia 2 de agosto de 2005.

Requeremos, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento do Monsenhor Ivo Calliari, pároco emérito da Catedral de São Sebastião, no Rio de Janeiro. Requeremos também que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeremos justifica-se. Além de pároco emérito, Dom Ivo Calliari foi o grande responsável pela construção da Catedral do Rio de Janeiro, na Avenida Chile. Autor da idéia, foi também o coordenador das obras de edificação do templo, hoje um marco de fé religiosa e de arquitetura do Rio e do Brasil.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **Sérgio Cabral**.

REQUERIMENTO Nº 825, DE 2005

Requerem Voto de Pesar pelo falecimento de Francisco Medeiros, o conhecido Francisco das Flores, ocorrido no Rio de Janeiro no dia 2 de agosto de 2005.

Requeremos, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto De Pesar, pelo falecimento de Francisco Medeiros, que ficou conhecido como o Francisco das Flores das noites cariocas do Leblon, Rio de Janeiro, área em que vendia flores

desde 1972. Requeremos, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da viúva, Sra. Iracema, e aos quatro filhos de Francisco das Flores.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeremos justifica-se pela dedicada vida de um cidadão que, no seu ofício, a todos encantava, vendendo flores nas noites cariocas. Francisco Medeiros – o **Francisco das Flores** – aprendeu a gostar de rosas quando ainda era criança no Ceará. Sua mãe plantava rosas no quintal da residência da família e ele, anos depois, já morando no Rio de Janeiro, foi barman numa boate do bairro da Barra, até que um dia teve a idéia de vender rosas em boates e restaurantes do Leblon, sempre de quarta-feira a domingo, das 20 até 4 horas. Por isso, ele se tornou um ícone, vindo a ter sua foto incorporada à página da Comunidade do Leblon na Internet.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **Sérgio Cabral**.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 826, DE 2005

Requer Voto de Solidariedade ao jornalista Ancelmo Gois, processado por notícia publicada em sua coluna de O Globo.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Solidariedade ao jornalista Ancelmo Gois, que está sendo processado por haver publicado, em sua Coluna, no jornal **O Globo**, notícia sobre disputa judicial entre dois magistrados. Requeiro, também, que o Voto de Solidariedade do Senado seja comunicado ao jornalista, à Direção do jornal **O Globo**, ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro e à Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo.

Justificação

Ancelmo Gois, conhecido e respeitado profissional de imprensa que mantém, há anos, uma das colunas de informação jornalística mais lidas no País, está sendo processado sob a acusação de haver publicado nota a respeito de disputa judicial entre dois magistrados. A alegação é de que o processo corria em “segredo de justiça”. Por aí o motivo talvez já pudesse ser questionado. Por que o “segredo de justiça”?

Mas, sem conhecer o caso, não me arisco a emitir, sobre isso, juízo de valor. Juízo faço, sim, a respeito da Liberdade de Imprensa, assegurada pela Constituição Federal e um dos pilares do regime democrático. Esse é o princípio que está em causa. Se um processo corre em segredo de "justiça", claro está que cabe à Vara ou órgão judiciário por onde tramita tomar as medidas adequadas para assegurá-lo e, se violado, punir os funcionários por esse fato responsáveis – e não o jornalista que publica a notícia.

O jornalista não está obrigado a saber se a notícia que chegou ao seu conhecimento está ou não sujeita a restrições. Ele não é o guardião de nenhum segredo. Muito ao contrário. Seu compromisso é com os leitores do jornal, com a opinião pública, com o País. Esse é o trabalho relevante que a imprensa presta ao regime democrático. Se diante de cada notícia o jornalista tivesse de ficar se indagando da conveniência ou não de publicá-la, a Liberdade de Imprensa estaria comprometida. Devemos, todos nós, preservá-la, a qualquer custo, ainda que disso resulte um ou outro erro, um ou outro excesso. Essa é a razão pela qual proponho que o Senado Federal aprove este Voto de Solidariedade ao jornalista que exerceu um direito constitucional.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT) – Nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB, por cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a reunião da Executiva do PT, a meu ver, foi algo lamentável. Lamentável, Senador José Agripino, porque diferentemente do episódio lastimável envolvendo a Senadora Heloísa Helena e três Deputados, desta vez, o PT não conseguiu forças nem sequer para mandar Delúbio Soares e Sílvio Pereira para a Comissão de Ética. Não os mandou. A impressão clara que passava era de medo de que eles abrissem a boca – com clareza e mais nada.

Do mesmo modo, a tentativa de se adiar o processo que o ex-Ministro José Dirceu diz não temer, por uma ação envolvendo o Presidente da Casa, Deputado Severino Cavalcanti.

Do mesmo modo, a tentativa de se barrar a intenção do Relator e do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Correios de mandar os nomes contra os quais já existam indícios significativos para o processamento na Casa Legislativa a que pertencem, para efeito de eventual cassação ou não dos seus mandatos, a depender do desenrolar dos fatos.

Por isso, Sr. Presidente, faço uma contribuição bem-humorada a toda essa mudança ocorrida no PT, que não consegue expulsar Delúbio Soares, que saiu a pedido, assim como Waldomiro, e o Sílvio Pereira, que saiu porque quis. Dizem eles que Delúbio e Sílvio Pereira, no esquema apenas de "caixa dois", seriam os únicos culpados, mas ninguém. Ninguém é culpado! O Presidente não sabe de nada, os Ministros tampouco! Ninguém sabe de nada, é um bando de inocentes! Mas, apesar de os dois serem culpados por terem arruinado o patrimônio ético do Partido, destruído 25 anos de sua história, arruinado a posição política do Presidente Lula, eles não conseguem ficar com raiva do Delúbio e do Sílvio Pereira nem conseguem ser agressivos com o Roberto Jefferson. Não conseguem!

É por isso que, em homenagem a este momento histórico que não é grandioso, Senador João Capiberibe, mas não posso perder o humor, vou ler aqui o nome de 51 tipos de pizza que existem: pizza de Alcachofra, feita de molho de tomate, alcachofra, espinafre, mussarela e queijo de cabra; a outra, tipo b, que é com molho de tomate, alcachofra, tomate seco, champignon e mussarela de búfala. Não tenho tempo para ler todos os ingredientes de cada uma. Mas vamos lá: pizza de Alcaparra; pizza de Aliche; pizza de Aliche Time; Alho e Óleo; pizza de Atum; pizza de Bacon; pizza Baiana, com molho de tomate, calabresa moída, ovos, cebola e pimenta.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Não existe essa pizza!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Existe no cardápio do Restaurante Fratello, que é uma pizzaria do melhor nível.

Ouço o aparte do Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-Sol – AC) – Senador Arthur Virgílio, é só para acrescentar um item à sua lista. Há poucos instantes, estava depondo na CPI dos Bingos o Sr. Rogério Buratti, que já foi membro do PT. Por várias vezes, ele se auto-intitulou o bode, o "bodão", chegou inclusive a mencionar que ele era um "bodão". Veja V. Ex^a que ele estava sentado ao lado do Senador Efraim Moraes e eu o alertei: "Olha, o senhor está sentado ao lado do Senador Efraim, que costuma fazer buchada de bode. O senhor tome cuidado". Então, ouvindo a relação de pizzas de V. Ex^a,

queria acrescentar a buchada de bode, que pode surgir a qualquer instante.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quando alguns se intitulam bodes, a gente tem o direito de achar que outros são hienas, ficam rindo no meio dessa desgraça toda em que está envolvido o País.

Continuando: pizza de Berinjela; Brasileira; Brócolis; Brócolis Time; Búfala; Calabresa; Calábria Time; Califórnia; Camarão Time; Camarão; Canadense...

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC) – Senador, não tem a portuguesa?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vamos chegar lá. Se não tiver, eu acrescento.

Pizza Chedar; pizza Catupiry; pizza Catupiry Time; pizza Escarola; pizza Frango Caipira, com molho de tomate, peito de frango desfiado, milho e catupiry; pizza Frango Grelhado; pizza Francesa; pizza Gorgonzola; pizza Grega; pizza Hawaian; pizza Jardineira; pizza Light Time, essa é boa, com molho de tomate, peito de peru, palmito e ricota; pizza Lombinho; pizza Maçã; pizza Margherita; pizza Mineira; pizza Mussarela; pizza Napolitana; pizza Palmito; pizza Palmito Time; pizza Paulista; pizza Peperoni; pizza Portuguesa – está aí a portuguesa, Senador Geraldo Mesquita Júnior, com molho de tomate, presunto, ervilha, ovos, cebola e mussarela –; pizza Provolone; pizza Roma; pizza Rúcula; pizza Super Time; pizza Suprema; pizza Tomate Seco...

O Sr. Fernando Bezerra (Bloco/PTB – RN) – Senador Arthur Virgílio, permita-me um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Senador.

O Sr. Fernando Bezerra (Bloco/PTB – RN) – Senador, eu não almocei. V. Ex^a está aguçando o meu apetite. Eu queria saber onde posso encontrar tanta pizza.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a é um homem correto, como sabemos, pois tem gente, neste Governo, que já deve ter perdido o apetite há muito tempo. Nem falando em comida essa gente deserta.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC) – Eu desaconselho essas, porque são indigestas.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senado Arthur Virgílio?

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT) – Sr. Senador Heráclito Fortes, não tem tempo para apartes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Será um aparte rápido, Sr. Presidente, meio minuto.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT) – V. Ex^a está avançando no tempo de outros Srs. Senadores.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Sr. Pizzaiolo Arthur Virgílio, melhor dizendo, Sr. Senador, como nordestino, levanto aqui o meu protesto. V. Ex^a não incluiu a pizza de carne de sol e, agora, recentemente, uma lançada por uma **pizzaiola** baiana, incluindo rapadura. De forma que eu queria, como nordestino, exigir que a nossa região fosse prestigiada na *pizzaria* que V. Ex^a instala agora no Congresso Nacional.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, concluo e incorporo o aparte do Senador Heráclito Fortes, dizendo que pizzaiolo, na verdade, não sou eu; pizzaiolo é o Presidente Lula da Silva. Apenas estou relacionando os 51 tipos de pizza, agora, 52, com a do Senador Heráclito Fortes.

Já concluo: pizza Toscana; pizza Vegetariana, essa eu gosto, com molho de tomate, mussarela, brócolis, palmito, champignon, pimentão vermelho assado. E a pizza Tenha uma Boa Idéia – o número dela é 51 – tem molho de tomate, mussarela e dois recheios a escolher.

E eu vou colocar a 53^a – a 52^a o Senador Heráclito Fortes acrescentou –, que é o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com sua vontade de não apurar a não ser nos palanques. No palanque diz que apura; na prática, faz tudo para que não se chegue à verdade dos fatos e às verdadeiras culpas.

E a cena mais deprimente que eu vi, nos últimos dias, foi PT acuado e acovardado, com medo de expulsar o Sr. Delúbio Soares dos seus quadros. Não teve a coragem para expulsar. Isso fica na história, ou na anti-história ou no lixo da história política deste País.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro por cessão do Senador Luiz Otávio, por 12 minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Jonas Pinheiro, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o meu querido Estado do Pará, muito bem administrado pelo Governador Simão Jatene, continua cumprindo com nota 10 o seu dever de casa.

A balança comercial paraense fechou o primeiro semestre de 2005, com um superávit superior a US\$1.7 bilhões, 59% a mais do que nos seis primeiros meses de 2004. O Pará exportou US\$2 bilhões e importou US\$167 milhões, um crescimento de 10% em relação ao mesmo período do ano passado. As exportações do Pará ficaram bem acima da média nacional, que foi de 23,95%. Nesse período, o Brasil exportou US\$53 bilhões e importou US\$34 bilhões, ficando com o saldo de US\$19 bilhões, apenas no primeiro semestre.

E aí, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vemos que o Estado do Pará, sempre superavitário ao longo

das últimas décadas, mantém os 10% no superávit da balança comercial brasileira.

Como vemos aqui, no primeiro semestre, o Brasil teve US\$19 bilhões de superávit, dos quais o Pará contribuiu com US\$1.7 bilhão nesse resultado da balança comercial.

É importante destacar aqui que os principais responsáveis pelo saldo positivo que o Estado do Pará teve na balança comercial foram os setores de minérios e madeira, que representam mais de 90% das exportações de meu Estado, segundo revela o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

As exportações paraenses têm se beneficiado da franca expansão dos mercados da China e Estados Unidos e nem mesmo a desvalorização do dólar frente ao real – ou a supervalorização do real – provocou efeitos devastadores nas exportações de meu Estado, embora atinja setores importantes como o da pesca, o da pimenta-do-reino e o da madeira. Empresas desses setores estão perdendo competitividade no mercado internacional e é possível que enfrentem maiores dificuldades neste segundo semestre.

Mostro esses resultados positivos de meu Estado, Sr. Presidente, Senador Jonas Pinheiro, Srs. Senadores, para pedir reciprocidade. O Pará precisa receber a contrapartida da União, para se desenvolver, distribuir riquezas entre a sua população.

O Pará tem sido duramente penalizado pela Lei Kandir, que desonerou as exportações do Imposto sobre Circulação de Bens e Serviços (ICMS), fazendo com que a arrecadação dos Estados exportadores, como o Pará, caísse de forma acentuada.

Na semana passada, os Governadores Germano Rigotto, do Rio Grande do Sul; Roberto Requião, do Paraná, e Luiz Henrique, de Santa Catarina, entraram com ação no Supremo Tribunal Federal pedindo que seus Estados sejam resarcidos integralmente das perdas provocadas pela Lei Kandir, que foi constitucionalizada por este Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Como no caso dos Estados irmãos do Sul, o meu Pará também sofre perda de arrecadação por causa da Lei Kandir. Contribui sobremaneira para os sucessivos recordes da balança comercial brasileira, mas, paradoxalmente, é penalizado pela União.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as perdas, somente nos últimos 30 meses, chegam a mais de R\$1 bilhão, somente com a desoneração das exportações e, em contrapartida, não recebemos sequer as obras de infra-estrutura prometidas nos palanques paraenses pelo então candidato Luiz Inácio Lula da Silva.

Sobre o assunto, Srs. Senadores, lembro que a reforma tributária está paralisada há um ano na

Câmara Federal, e trata-se de medida da maior importância para que seja feita justiça a esses Estados superavitários nas suas balanças comerciais com o exterior. Estamos ultimando um projeto de uma nova PEC para atender a essa justa compensação a esses Estados superavitários.

Hoje, em face do aumento das exportações brasileiras, caso seja aprovada a PEC – e aqui quero aproveitar a oportunidade para, desde já, pedir o apoio dos meus pares à PEC –, serão beneficiados 21 dos 26 Estados brasileiros, e mais o Distrito Federal.

Constatamos, com tristeza, que obras vitais para o meu Estado do Pará, como as eclusas do rio Tocantins... E ainda há pouco, o Senador Leomar Quintanilha falava também das desigualdades regionais e dizia que as eclusas da Barragem de Lajeado repetirão, lamentavelmente, no Estado de Tocantins, o mesmo problema que vivemos há vinte anos no Estado do Pará, em que se clama que o rio Tocantins volte a ser navegável como era antes da Barragem de Tucuruí.

O asfaltamento das rodovias Transamazônica e Santarém-Cuiabá e a construção da Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, não sairão do papel neste Governo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu Estado do Pará cumpre o seu dever, como eu disse no inicio do meu pronunciamento, respeita a Lei de Responsabilidade Fiscal, contribui para o engrandecimento do Brasil. Por isso, em nome dos mais de sete milhões de paraenses, exigimos o tratamento que o Pará merece como Estado gerador de divisas para a Federação.

Sr. Presidente, Senador Jonas Pinheiro, aproveitando o tempo que me resta, quero fazer um alerta sobre o problema que aflige angustiadamente o nosso Estado, qual seja, a não-aprovação pelo Ministério do Meio Ambiente – leia-se Ibama – dos projetos de manejo, no nosso Estado.

Tivemos, hoje pela manhã, uma reunião no Ministério do Meio Ambiente, em que compareceram o Secretário Executivo, o Secretário de Floresta, três Deputados Federais, dezesseis Prefeitos Municipais, inúmeros Vice-Prefeitos e Presidentes de Câmaras e inúmeros representantes do setor produtivo. Não podem mais suportar a situação de calamidade em que se encontram os Municípios da região da Transamazônica e Santarém-Cuiabá, penalizados que estão desde o início deste ano ou final do ano passado pelo não-atendimento de justiça da aprovação de seus projetos de manejo em áreas titularizadas. Não são áreas públicas, Sr. Presidente, são áreas titularizadas, reconhecidas pelo Incra e cujos projetos de manejo o Ibama se nega a aprovar.

Teremos, hoje, às 18h30, uma reunião no Gabinete Civil, com a presença dos representantes do Ministério do Meio Ambiente, do Incra, do Ibama, do Ministério Público Federal e da própria Casa Civil e espero em Deus que encontremos uma solução que o setor produtivo paraense busca desde o início do ano, porque se encontra em situação de calamidade pública, com milhares de trabalhadores desempregados às portas das prefeituras clamando por apoio para que possam dar sustento com dignidade às suas famílias.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC)
– Senador Flexa Ribeiro, peço um aparte.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pois não, Senador.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC)
– Eu queria aproveitar o seu pronunciamento e trazer a este plenário uma grave denúncia, para a qual peço a solidariedade e a atuação de V. Ex^a junto às autoridades de segurança e policiais do Estado do Pará. O belo Estado do Pará ostenta, como V. Ex^a declinou há pouco, índices de desenvolvimento econômico que todo o País aplaude. Mas, de forma contrastante, o Estado do Pará, infelizmente, também ostenta índices de violência, inclusive assassinatos contra lideranças sindicais, fatos dos quais V. Ex^a é convededor. Trago ao conhecimento deste Plenário o que recentemente ocorreu com o companheiro Douglas Diniz, que é Presidente Regional do P-SOL no Estado do Pará. S. S^a recebeu um telefonema de alguém que se dizia preposto do Sr. Antônio Garrido, um alto empresário do ramo de transportes no Estado do Pará, ameaçando-o inclusive de morte, por duas razões: primeiro, porque o Douglas se envolveu – com sucesso – na campanha da Chapa 2 do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários em Ananindeua e em Marituba. Ele também é alguém que havia sido, anos atrás, demitido da empresa do Sr. Garrido e que tem tido sucesso, no âmbito da Justiça do Trabalho, em todas as instâncias. Trago esse fato, Senador Flexa Ribeiro, para o qual peço, inclusive, a sua interveniência junto às autoridades policiais do Estado do Pará, porque, no seu Estado, infelizmente – e isso não é exclusividade do Pará –, quando surgem ameaças de morte como essa, são cumpridas. Então, antes que um fato como esse...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Geraldo Mesquita (P-SOL – AC) – ...mais uma vez se repita no seu bonito Estado, creio que devemos acionar os mecanismos...

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT)
– Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a tem mais um minuto para encerrar.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-SOL – AC)
– ...de segurança e policiais não só do seu Estado como os do Governo Federal também, para que mais uma vez não se repita a triste história do assassinato de uma Liderança sindical e política no seu Estado. Toda vez que ocorre um episódio como esse, ele empana o brilho da luta do povo paraense pelo seu desenvolvimento. Então, eu pediria a V. Ex^a que intercedesse junto às autoridades do seu Estado nesse sentido. Tenho certeza de que V. Ex^a não compactua com esse tipo de atitude, pela grandeza com que V. Ex^a representa aqui, no Senado Federal, o seu Estado. Eu gostaria muitíssimo de contar com a sua solidariedade para com a denúncia que faço nesta Casa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pois não, nobre Senador Geraldo Mesquita.

Lamentavelmente, eu não tinha conhecimento dessa grave denúncia que V. Ex^a acaba de fazer, mas quero lhe dizer que vou encaminhá-la às autoridades competentes.

Quero dizer a V. Ex^a...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...se o Presidente me permitir, que o Estado do Pará, diferentemente da visão demonstrada por V. Ex^a, é um Estado ordeiro, de população pacífica e trabalhadora, apenas envolvido, de quando em vez, nesses episódios de violência que V. Ex^a trouxe ao conhecimento público. Mas a ação do Governo do Estado, a ação das autoridades competentes e a do Poder Judiciário são imediatas. Houve casos lamentáveis no Estado do Pará que foram atendidos pela ação das autoridades de Polícia, do Governo e do Judiciário. Mas levarei o fato às autoridades competentes, para que V. Ex^a tenha a tranquilidade de saber que o seu pedido foi acatado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro. PFL – MT)
– Continuando com a lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra, por permuta com o Senador Ney Suassuna.

Em seguida, passaremos para o período de comunicações inadiáveis.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, na semana passada, ocupei esta tribuna para externar a minha preocupação com o andamento da crise que se instalou em nosso País; preocupação de que essa crise não viesse – como, de fato, ainda não ocorreu, felizmente – a afetar a nossa economia. Mostrei, com dados contundentes, claros, quanto um processo de corrupção

é um impeditivo do desenvolvimento econômico; ele é impeditivo dos investimentos estrangeiros, cujos titulares começam a nos olhar com uma certa suspeita.

Portanto, Sr. Presidente, fiz, ao final do meu pronunciamento, um apelo para que iniciássemos a construção de uma agenda positiva sem nenhum prejuízo para a rigorosa apuração de todos os fatos, porque a sociedade não nos perdoaria se essas inúmeras CPIs que aí estão acabassem em *pizza*, como aqui se referiu o Senador Arthur Virgílio.

Precisamos apurar os fatos e punir os culpados, cassando os mandatos dos Parlamentares se as acusações que lhe são feitas forem comprovadas, colocando na cadeia aqueles que utilizaram recursos públicos.

Mas não é somente esse o objetivo dessas CPIs. Precisamos tirar uma lição de tudo isso que está acontecendo, para impedir que, no futuro, se repita, no nosso País, essa triste história de corrupção.

Por isso, está na hora de pensarmos no amanhã: o que será do Congresso Nacional? Como será o Governo? E, nesse caso, faço uma proposta despretensiosa: que possamos estabelecer regras que evitem as corrupções.

O nobre Senador João Capiberibe teve a iniciativa de fazer um projeto que já deveria ter sido votado na Câmara dos Deputados. Ele foi aprovado nesta Casa por unanimidade. Trata-se de um projeto que, em outras palavras, universaliza o acesso ao Siafi, evitando, dessa maneira, que se escamoteiem os gastos públicos e que a sociedade possa, por meio da universalização do acesso ao Siafi, em todos os níveis – municipal, estadual e federal –, acompanhar os gastos públicos.

Há mais: a exemplo da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tantas vezes querem modificar, precisamos, ao contrário, aperfeiçoá-la e não permitir, em hipótese alguma, que a Lei de Responsabilidade Fiscal abra concessões ou espaços para processos de corrupção. Precisamos imediatamente reduzir os cargos comissionados não apenas no Governo Federal, mas em todos os níveis – nos Estados e nos Municípios –, porque essa é, sem dúvida alguma, uma das fontes de corrupção, conforme está sendo comprovado pelas diversas CPIs ou CPMIs instaladas. Precisamos imediatamente rever a estrutura orçamentária e a sua forma de tramitação.

Indicado pelo Presidente Renan Calheiros, tive a honra de presidir uma Comissão Parlamentar Mista, formada por Senadores e Deputados. Mas, infelizmente, pelas várias pressões exercidas sobre aquela comissão, não chegamos a nenhuma conclusão, e foi encaminhado apenas aquilo que, de consenso, se estabeleceu, sem que a Mesa do Senado, que iria apreciar a matéria, a encaminhasse ao Congresso Nacional.

Não podemos correr o risco de haver outra CPI dos Anões do Orçamento. Porém, a forma como é feito o Orçamento hoje, sem transparência, sem dúvida alguma, dará margem para que, no futuro, uma outra CPI, tristemente, seja instalada para apurar os desvios de recursos públicos por Parlamentares do Congresso Nacional.

Precisamos, urgentemente, retomar o caminho para que se instalem, nesta Casa, comissões que estabeleçam regras para a desburocratização do nosso País. Isso significa custo empresarial; isso significa também uma janela aberta à corrupção. Tratei com o Presidente desta Casa este assunto: é preciso que se instale uma Comissão, Mista ou não, para que, urgentemente, repito, revisemos todo o processo burocrático deste País, que eleva o custo dos nossos produtos e abre portas e janelas à corrupção. É preciso que descentralizemos os gastos públicos. É mais fácil cada comunidade examinar os gastos ali feitos do que centralizá-los em nível nacional, ensejando cada vez mais as oportunidades de corrupção. É necessário revermos, urgentemente, a Lei nº 8.666, de Licitações, e obrigarmos, sempre que possível, os pregões eletrônicos a procederem de uma forma mais cuidadosa a fim de evitar os vícios do processo licitatório, que tantas vezes tem escandalizado o nosso País em vários níveis de Governo. É preciso que estabeleçamos políticas para a informatização de toda a administração pública brasileira, quer nos Municípios, quer nos Estados e, sobretudo, na União. É necessário também que façamos, com urgência e em caráter emergencial, uma reforma política nos moldes que está sendo encaminhada pelo nobre Senador Jorge Bornhausen, que recebe o apoio da grande maioria dos Senadores. Não podemos correr o risco de chegarmos às eleições nacionais do próximo ano, cuja contagem eleitoral se inicia já em 1º de outubro, com as mesmas regras que ensejaram a maioria desses escândalos que aí estão, submetendo o Congresso Nacional à humilhação. Um Congresso que, na sua grande maioria, é limpo, é honesto e é correto e que, portanto, tem que se auto-depurar. É preciso que a Câmara dos Deputados aprove a reforma tributária, pois a atual estrutura tributária enseja e induz à corrupção. Precisamos ter uma estrutura tributária clara, em que todos paguem impostos conscientemente, o que possibilitará o desenvolvimento do nosso País.

O Senhor Presidente da República recebeu um grupo de líderes empresariais brasileiros que propuseram a Sua Excelência uma agenda mínima. Essa agenda mínima – repito – pode ser executada paralelamente às investigações que estamos fazendo, que são absolutamente necessárias. Temo que esses depoimentos mentirosos, falsos, muitas vezes motivo de

exibição de alguns Parlamentares, que posam para as TVs brasileiras sem nenhum objetivo, possam, num primeiro momento, parecer até um instante de glória para aqueles Parlamentares; mas, certamente, a sociedade brasileira não nos perdoará se não agirmos com agilidade e com firmeza na apuração desses fatos.

Concedo o aparte ao nobre Senador João Capiberibe. Em seguida, ao Senador José Agripino.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Fernando Bezerra, V. Ex^a declina um conjunto de medidas que – diria – poderiam “refundar” a República. Até porque, em nosso País, a República foi proclamada, mas não instalada. Este é um País que, infelizmente, as decisões atingem poucos. O braço do Estado é curto para atender ao conjunto da sociedade brasileira. E V. Ex^a apresenta, com muita precisão, medidas necessárias, fundamentais nesse sentido. Como V. Ex^a, muitos aqui estão assustados com o nível de corrupção, que, inclusive, dificulta o crescimento da economia, desorganiza a concorrência, causando, enfim, todo tipo de problema, principalmente aos mais pobres em nosso País. Parabenizo V. Ex^a pelo discurso e me associo a sua sugestão de se estabelecer uma agenda propositiva neste momento, enquanto a CPI se encarrega de ir fundo nas investigações. É perfeito. O raciocínio é esse. Vamos investigar, mas vamos avançar em proposições capazes de prevenir. V. Ex^a coloca a questão do Orçamento, que, por ser resultado da energia coletiva do povo brasileiro, requer um cuidado especial. E ninguém melhor do que V. Ex^a para nos alertar sobre as possibilidades de desvios no orçamento público do nosso País. Parabéns!

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Obrigado.

Ouço o Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Fernando Bezerra, quero cumprimentar V. Ex^a, que, no meio desse cipoal, faz um discurso que precisa ser analisado e apreciado por se tratar de um discurso de projeção para o futuro. V. Ex^a faz uma série de proposições objetivando a moralização do País. A reforma política a que V. Ex^a se refere, todos nós a desejamos. Agora – humildade diante dos fatos –, no cipoal em que estamos metidos, dificilmente se poderá operar uma reforma política com a profundidade que se deseja: estabelecendo a fidelidade partidária por prazo de filiação, estabelecendo cláusula de desempenho, financiamento público de campanha, que, neste momento, é um tema que pode parecer nitroglicerina pura. No entanto, há coisas que podem ser, e o serão com certeza, efetivadas, tais como a diminuição do custo de campanha, pelo encurtamento da campanha, pela diminuição do prazo da propaganda no rádio e na te-

levisão, pela diminuição da sofisticação do programa de televisão. Essas, sim, são propostas emergenciais, já apresentadas pelo meu Partido, e que poderão e deverão ser, como V. Ex^a sugere, apreciadas a curto prazo. Um outro fato que tenho a certeza de que consta das conjecturas de V. Ex^a é a diminuição do número de cargos da burocracia estatal. Na medida em que se concentra poder em pessoas que não estão preparadas para exercê-lo, dá-se poder a pessoas que vão terminar praticando corrupção. E nada mais recomendável do que se fazer, não o que Governo anunciou – desculpe-me a discordância –, não é cortando os cargos mais baixos, mas sim boa parte dos cargos mais altos, mediante um estudo bem-feito por profissionais da área que proponham uma burocracia estatal estável, que não mude com a mudança de Governo e que tenha poder institucionalizado e vigiado por instrumento que a própria consultoria deveria estabelecer. Um Siafi aberto – acho que é proposta de V. Ex^a – nada mais razoável. Um pregão eletrônico para as concorrências públicas será a pedra de toque. Nós temos condições, tranquilamente, de estabelecer isso e também de acabar com o Siafi fechado, e não só abri-lo para quem tenha a senha, mas abri-lo a todos os brasileiros, para que cada brasileiro, que tenha cabeça, possa vigiar as contas públicas.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Pedindo desculpas ao Presidente, quero cumprimentar V. Ex^a pela firmeza do pronunciamento e pelo acerto das propostas. Estou convencido de que o nosso País será outro depois desta CPI, porque a CPI está expondo as entradas do que há de ruim na administração pública, na classe política. Ela vai mostrar que o Poder Legislativo, pelas suas lideranças limpas, vai purgar o Congresso: os ruins vão para a cassação, os bons serão os responsáveis pela purgação, pela condução do processo de purificação. E o País, ao final do processo, liderado pelo Poder Legislativo, será um País mais limpo e mais preparado para enfrentar os desafios do futuro no contexto internacional das nações. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, só para concluir, gostaria de agradecer o aparte do Senador José Agripino. Compreendendo que a reforma política é emergencial, colocada nos termos em que V. Ex^a colocou. Não de maneira pretensiosa, porque não temos tempo para isso, as outras são sugestões. Não tenho a pretensão de que as sugestões que trago venham a se tornar a realidade que tanto precisamos. Ela vai depender de Líderes como V.

Ex^a, como o Senador Aloizio Mercadante, como o Senador Ney Suassuna, como o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, que, hoje, tem um papel importantíssimo na decisão do futuro do nosso País como Presidente desta instituição. Nós precisamos de um agrupamento de Líderes para pensar o amanhã. Tirar lições dessas CPIs que aí estão. Não basta punir, não basta prender. Precisamos construir o futuro. Esse é o sentido do avanço que pretendemos fazer.

Muito obrigado a V. Ex^a

Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. Jonas Pinheiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a pede a palavra pela ordem, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Estou temeroso.

Há dois oradores me antecedendo?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência gostaria de informar ao Plenário, até para o ordenamento dos trabalhos, que, segundo a mim informado pelo Presidente que me antecedeu, está inscrito para uma comunicação inadiável o nobre Senador Paulo Paim, que assumirá a tribuna neste momento. Em seguida, pediu a palavra o Senador Aloizio Mercadante, que falará por cessão da nobre Senadora Ideli Salvatti.

Senador Aloizio Mercadante, as palavras de V. Ex^a serão pronunciadas em seguida às do nobre Senador Paulo Paim, que fará uma comunicação inadiável, por cinco minutos. (Pausa.)

Então, o Senador Paulo Paim falará após V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante.

V. Ex^a tem a palavra. Em seguida, faremos a Ordem do Dia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, todos estamos assistindo, com sentimento profundo de indignação – alguns como eu, além da indignação, têm um sentimento de frustração e de mágoa –, depois de 25 anos de história, como é o caso do nosso Partido e da minha militância no PT, a um contexto em que alguns dirigentes traem os princípios fundamentais do Partido, tomam decisões sem consulta às instâncias partidárias, violam princípios indispensáveis à ética na política e a um partido que tem compromisso com o Estado de direito, com a legalidade, e a opinião pública cobra atitudes, com toda razão. Os nossos 820 mil filiados esperam respostas, e a mesma firmeza que

o PT teve no passado terá de ter nesse episódio com os dirigentes envolvidos.

Esse desafio não é apenas do PT, é um desafio dos demais partidos, porque praticamente todos os médios e grandes partidos do País estão envolvidos nesse episódio: alguns, lá atrás, em 1998; outros, agora, porque receberam recursos. Mas o PT tem uma responsabilidade maior, porque claramente alguns dirigentes partidários patrocinaram esse processo nesses últimos anos, induziram a esse procedimento. Essa responsabilidade está sendo apurada e será identificada, e o Partido tomará todas as providências.

Esse é um desafio não só para o PT, mas também para o Congresso Nacional. As CPIs são instrumentos importantes de investigação para o Parlamento, junto com a Polícia Federal, com o Ministério Público, com a Corregedoria. Em poucos momentos da história, houve tanto empenho em apurar e identificar. Estão aí os depoimentos, as provas documentais, os depósitos bancários, os sigilos fiscais. Toda essa identificação vai montando a rede de responsabilidades.

É muito grave a situação em que se encontram muitos Parlamentares. Não sei exatamente qual é o número, mas, provavelmente, mais de duas dezenas ou cerca de duas dezenas de Parlamentares estão envolvidos – há provas documentais e testemunhais –, receberam diretamente recursos. Eu diria que a ampla maioria deles não conseguiu explicar para a opinião pública o que foi feito.

O sentimento popular e o sentimento na Casa são de que o decoro parlamentar foi violado. Há outras informações que geram maior indignação ainda, como, por exemplo, o fato de que, provavelmente, houve, nesta cidade, festas patrocinadas pelo esquema do Sr. Marcos Valério, com Parlamentares e meninas de programa em hotéis. A vida pessoal é um problema da privacidade de cada um, mas, se esse é um ato coletivo patrocinado por esse esquema de corrupção, isso é muito grave. Não é um problema da privacidade, é problema do elo, do vínculo, da intimidade, da promiscuidade que envolve esse sentimento de impunidade que, seguramente, está presente nesse comportamento.

A CPI está apurando os fatos, que estão vindo a público. E eu, seguramente, estarei entre aqueles que vão exigir desta Casa e da Câmara dos Deputados as providências indispensáveis para que o Poder se preserve, que é a punição exemplar dos envolvidos. E a pena mais importante, nesta Casa, é cassar o mandato, o que, eu diria, é a agressão mais profunda que um homem público pode ter, porque o voto popular, que o consagrou, que o trouxe e que lhe deu mandato, é revogado.

Mas, ao mesmo tempo em que esse sentimento positivo de investigação, de apuração e de fim da impunidade no País prospera – e isso é parte da construção da cidadania –, há uma outra dimensão da Justiça e do Estado de direito de que sei, talvez, eu seja uma voz isolada. Mas não deixarei de dizer o que penso, mesmo sob o risco de ser mal entendido.

O Estado de direito, desde a Carta Magna de 1215, na Inglaterra, estabeleceu alguns princípios fundamentais, que é o amplo direito de defesa, o contraditório e o devido processo legal. Esses princípios é que fazem a justiça. Esses princípios foram reafirmados no Iluminismo e retornaram depois da experiência da Revolução Francesa, que foi fundamental na definição do que seria um Estado republicano, e a construção daquele processo foi feita à guilhotina. Os Robespierres que alavancavam os *sans-culotte* no processo da insurreição popular da Revolução Francesa foram decapitando as lideranças. E havia, naquele processo, figuras como Danton, que logo foi para a guilhotina. Mas a História tem muito mais de Danton do que de Robespierre, porque inclusive a experiência da Revolução Francesa recolocou os direitos humanos, as garantias e os direitos individuais como os princípios fundamentais da construção de uma sociedade democrática.

Depois de vinte anos de ditadura militar, dos tribunais de exceção, da revogação dos processos legais, do direito amplo de defesa, do Estado de exceção, a Constituição de 1988 recolocou, no art. 5º, o devido processo legal, o amplo direito de defesa e do contraditório e a vedação completa de tribunais de exceção. Tudo isso está constituído no art. 5º da Constituição.

Por que digo isso? Digo isso porque li na imprensa, em vários jornais, nesse final de semana, manchetes que chamam a atenção e porque há necessidade deste debate: “CPI vai sugerir à Câmara cassação de até 18 deputados”, “CPI tenta acelerar cassações”, “Relatório sobre 18 acusados será mandado em dez dias à Mesa da Câmara”. E isso foi publicado em todos os grandes jornais.

Eu diria o seguinte: há provas que possam induzir à cassação de mandatos? É inegável que há. Há indícios que colocam em cheque o decoro parlamentar? Seguramente, há. Mas há o devido processo que permite à CPI formalizar o pedido de cassação? Não, não há, não há. Por que não há?

Trabalhei num período da história muito semelhante a este, a CPI do Orçamento. As provas documentais eram abundantes: os cheques, as emendas e todo um esquema organizado de fraude e de corrupção no seio do processo orçamentário da República. Naquela ocasião, as provas eram irrefutáveis contra,

por exemplo, o Deputado João Alves, mas ele teve o direito de defesa, pôde sentar na CPI e se defender. Não conseguiu fazê-lo, mas teve a oportunidade, e o direito lhe foi assegurado. Todos tiveram a oportunidade de defender os seus mandatos. E foi no contraditório, no processo de arguição, que fizemos o relatório final. Alguns poucos conseguiram preservar o mandato em seu depoimento, em sua defesa. Lembro-me de poucos, que foram brilhantes na defesa, irrefutáveis na argumentação, nas provas que apresentaram, e a CPI retirou o pedido de cassação. É verdade que, com relação a alguns, as provas eram muito consistentes, e o Relator leu o pedido de cassação, que depois foi retirado no plenário, por um acordo político espúrio, que não deveria ter ocorrido. Mas uma parte da imprensa cobra, 12 anos depois, do Congresso Nacional que injustiças foram praticadas. Ou algumas revistas, livros e matérias não disseram que o Deputado Ibsen Pinheiro não deveria ter sido cassado? Ou não houve um debate público sobre existir um sentimento de injustiça ou sobre vários Parlamentares terem dito que Ibsen Pinheiro não deveria ter sido cassado? Mas o foi. Lembro novamente: naquela oportunidade, ele teve o direito de defesa, e, ainda assim, o Relator pediu a sua cassação, a Comissão aprovou, e o Plenário votou favoravelmente a ela.

Essa experiência foi rica e suficiente, pelo menos na minha história de vida. Não tenho a convicção de que ele não deveria ter sido cassado. Não a tenho, mas não acredito que isso seja mais objeto de debate. O que me interessa neste momento é que erros não sejam cometidos; que cada Parlamentar trabalhe com a convicção de buscar a verdade, seja ela qual for, que “despartidarize” o processo, mas que nesse procedimento assegure o direito de defesa.

Elogio a CPI hoje – ontem a critiquei –, porque fui informado pela assessoria e pela imprensa de que o Relator e os outros Parlamentares disseram que esse princípio será assegurado. Se a preocupação é evitar a renúncia, que se encaminhe uma formalização, um requerimento, simplesmente para se abrir o processo, mas não se encaminhe o pedido de cassação, sem que o réu seja ouvido. Isso vai transformar essa CPI ou qualquer outra num tribunal de exceção. Como alguém pode ser condenado, sem ter o direito de se defender? E o que me impressiona é o silêncio; é a conveniência e a oportunidade política do silêncio nesses momentos.

Não há justiça sem o contraditório. Não há justiça sem processo. Não há justiça sem o direito de defesa. Se eu fosse votar hoje, seguramente optaria pela cassação da ampla maioria dos casos, mesmo porque não vi sequer uma defesa consistente. Mas

não posso admitir a possibilidade de concluir o relatório, um processo de votação, sem que as pessoas se tenham defendido.

Se abdicarmos do processo, se renunciarmos ao direito de defesa, estaremos violando o que Montesquieu apresentou como a razão mais sublime e importante do Parlamento, que é a defesa das prerrogativas dos direitos individuais.

Tocqueville, no iluminismo, disse que a sociedade não se faz pela virtude dos homens, mas pela solidez e pela consistência das instituições. É isso que estamos discutindo. Não se preservam as virtudes, se as instituições não têm procedimentos e não asseguram os direitos e garantias individuais.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mercadante, V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Eu pedi primeiro.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Primeiro, o Líder dos autênticos do PMDB.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Deixe-me passar a palavra ao Líder Ney Suassuna, que foi o primeiro a solicitá-la. Depois passarei a palavra aos outros.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PI) – Solidarizo-me com V. Ex^a, dizendo que o PMDB quer que tudo seja apurado com a maior transparência e rapidez possível, mas que não abre mão também do direito de defesa. Não se pode condenar, sem se dar o direito de defesa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Ouço o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senador Aloizio Mercadante, também quero que V. Ex^a me tenha como um dos que subscrevem sua preocupação. Nisso V. Ex^a absolutamente não está só. Penso que é uma obrigação que lutemos pelo direito de defesa; é por meio desse processo que poderemos vir a saber outros detalhes de tudo isso. Então, fique certo de que muitos de nós estão de acordo com sua defesa pelo direito que tem qualquer pessoa de se defender de qualquer acusação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Senador José Agripino, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Aloizio Mercadante, aliviam-me muito as palavras de V. Ex^a, porque o tenho em altíssima conta, como um sujeito aguerrido. Nós temos notórias divergências, mas respeito V. Ex^a como um talento e como uma pessoa que guarda probidade. É o conceito que guardo de V. Ex^a, honesta e sinceramente. Digo isso num momento

difícil, com toda a franqueza. E vi com preocupação notícia na imprensa de que V. Ex^a se teria entendido com o ex-Ministro José Dirceu sobre um esquema de procrastinação de punição ou de esclarecimento de fatos de Deputados do seu Partido. Mas V. Ex^a deixa esse assunto claro aqui, na minha opinião. V. Ex^a considera, como eu, que aqueles que estão claramente identificados como passíveis de punição devem ser encaminhados – e, não sei se este é o pensamento de V. Ex^a, diretamente para a Comissão de Ética da Câmara, que é o foro próprio. A CPI do Mensalão vai acrescentar outros nomes que não estão ainda identificados. Os que estão identificados como passíveis de culpa têm de ir direto para a Comissão de Ética, que é o foro próprio, dada a eles a oportunidade de por escrito fazer uma defesa prévia. Mas que vão para o Conselho de Ética, onde terão, aí sim, a ampla oportunidade de se defenderem, estabelecerem o contraditório, apresentarem provas e contraprovas e colocarem seu mandato e vida pública em jogo definitivamente. Nós estamos inteiramente de acordo. Louvo V. Ex^a pelo esclarecimento, que faz com que eu volte a ter o conceito que tinha de V. Ex^a. Não posso imaginar que V. Ex^a queira, no seu Partido, o Partido dos Trabalhadores, estabelecer o processo confuso de esconder a culpa de pessoas, para fazer sobreviver o Partido.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador José Agripino, são dois movimentos, mas eles estão de alguma forma associados. Quando o tesoureiro do Partido pede afastamento por prazo indeterminado, porque há um processo disciplinar em andamento numa comissão de ética, concluído esse relatório, o Partido vota. Eu votarei pela expulsão do tesoureiro Delúbio – disse isso no diretório e para a imprensa e o digo aqui –, mas uma vez concluído o processo e o direito de defesa dele, porque os Partidos também não podem transformar-se em tribunais de exceção.

Vi, por exemplo, o PFL expulsar o Deputado que estava num avião, transportando dinheiro da Igreja Universal. A igreja assumiu que aqueles recursos eram dela – não sei se essa é a melhor forma, se esse deve ser o procedimento; acho que há outros instrumentos para fazer o transporte de numerários. Em seguida, apareceu o Deputado Roberto Brant, por quem tenho um apreço muito grande; considero S. Ex^a um grande homem público. Claramente, era esta a configuração: S. Ex^a teria recebido recursos do Sr. Marcos Valério, e o PFL sustentou a posição do Deputado, deu apoio.

Esses dois exemplos demonstram, primeiro, que o Partido não pode ter um procedimento prévio e, muito menos, sem a devida apuração. Esse é o meu sentimento. Nenhum Partido, até o momento, tomou

qualquer medida disciplinar em relação àqueles que foram citados, por terem recebido recursos de Marcos Valério por qualquer razão, alguns em situações muito mais graves que outros. Penso que todos estão atentos, aguardando o processo de investigação. O nosso Partido exigiu que todos os Parlamentares prestassem contas à Executiva Nacional, dissessem por que receberam recursos, justificassem formalmente por que estão naquela lista. E essa justificativa dará no procedimento de instalação de uma comissão de ética.

Segundo o estatuto do PT, a comissão de ética se faz por escrito, por uma motivação pessoal contra o filiado, circunstanciada, com os indícios, provas e testemunhas. E esse procedimento diz respeito à discussão que estamos fazendo na CPI e à que se travou em algum momento da história, especialmente na II Guerra, quando o stalinismo...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – ...o fascismo e o nazismo se transformaram em processos sumários de execução e de justiça. E, na história da Esquerda, o stalinismo é o que há de pior na cultura. Os processos de expurgo, os campos de concentração na Sibéria e tudo mais que a história demonstrou mais tarde destruíram os sonhos de transformação da sociedade e criaram – eu diria – um lado absolutamente intolerável de autoritarismo e de destruição das prerrogativas e garantias individuais. Não há nada mais triste na história do que a coerência militante de um Ramón Mercader, que pega uma picareta e enterra na cabeça de outro, em nome de uma ideologia. É a isso que levam as ideologias totalitárias e os processos de expurgo sem o devido processo legal, sem o contraditório e sem o direito de defesa. E isso vale para o Partido e para a CPI.

Antes de conceder um aparte ao Senador Mão Santa – e dialogo com a imprensa também –, quero citar um exemplo recente da imprensa brasileira que eu acho que vale como aprendizado para o que estamos discutindo – e nada disso significa não cassar, nada disso significa protelar, nada disso significa não investigar. Tenho certeza de que, com o acompanhamento da imprensa, a pressão da opinião pública e a exigência do pluralismo partidário que nos constitui, os Parlamentares serão cassados, todos os que não conseguirem responder pelo que fizeram. Mas eles não podem passar por isso sem ter o direito de defesa, e a CPI não pode concluir a sua investigação e não pode fazer uma lista de cassação sem que o direito de defesa esteja assegurado.

Vou lembrar um episódio recente da Escola Base. Seis pessoas foram acusadas de abuso sexual de crianças.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Havia fonte na Polícia, havia laudos médicos e havia até algumas testemunhas que diziam que as crianças eram abusadas numa escola da Aclimação em São Paulo. A vida desses profissionais e dessa instituição foi destruída e liquidada, sem qualquer oportunidade de recuperação. Mas a investigação provou posteriormente que as pessoas eram inocentes. O **Diário Popular** foi acusado, na época, de estar com o “rabo preso” porque queria ocultar informações do público. Em compensação, o “Aqui agora”, que era um programa televisivo, pediu a pena de morte para os envolvidos.

Então esse processo pedagógico de construção da democracia, da justiça, do Estado de Direito no Brasil, que é uma conquista recente da nossa história, exige o contraditório, exige o direito de defesa, exige o devido processo legal. Evidente que a responsabilidade desse episódio são as fontes precárias em que a imprensa se fundou. É evidente que é isso. Mas a presunção da inocência é um valor fundamental que deve acompanhar todo o processo. Só se conclui uma investigação quando o réu, em última instância, se defende. Ele tem o direito à última palavra. É aí que se conclui o processo de investigação. Ainda que ele não tenha nada a dizer e muito menos argumentos para se defender.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Concedo o aparte ao Senador Mão Santa, para concluir.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Aloizio Mercadante, **errare humanus est**. Eu queria dizer que o PT é um Partido de humanos, dentre eles, V. Ex^a, que tem muitas virtudes. Quero lembrar, já que sua presença sempre significa debate qualificado, que eu li um livro que fala dos segredos de liderança de Átila, o Rei dos Hunos. Ele dizia que é muito fácil administrar: premiar os bons e punir os maus. V. Ex^a poderia dizer que é história antiga, de antes de Cristo, e eu buscara Rui Barbosa, que disse: “Justiça tardia é injustiça qualificada”. Mas ficaria com o livro de Deus, as Sagradas Escrituras, que diz: Justiça nos leva à paz e a paz à alegria. E o povo brasileiro está precisando sair dessa tristeza e entrar na alegria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Eu concluo com essa citação do Senador Mão Santa porque talvez o caso mais clássico de injustiça prati-

cado na relação entre Estado, sociedade e indivíduo seja exatamente a figura de Cristo, que foi crucificado, julgado e morto. E dois mil anos depois seus valores, tradição e procedimentos são absolutamente inquestionáveis. Essa experiência histórica construída ao longo dos séculos foi formando as instituições.

E aí eu reivindico, para concluir, Tocqueville, não construímos uma sociedade democrática na virtude dos homens apenas, mas na consistência das instituições. Então as instituições precisam preservar valores e procedimentos.

É possível acelerar as investigações? É. Basta, por exemplo, neste caso, começar imediatamente o depoimento dos Deputados. Eles imediatamente podem depor, defender-se ou não. Aqueles que não tiverem argumentos na defesa – e acho que a maioria não terá porque as provas são muito consistentes –, seguramente o sentimento da Casa e do povo – e esta Casa, como diria Ulysses Guimarães, sempre foi sensível ao sentimento do povo – caminhará para a cassação dos mandatos. Mas sem o devido processo, sem o contraditório, sem o direito de defesa, não há justiça. Não há...

(Interrupção do som.)

O SR ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

–...para concluir, portanto, sem o contraditório, sem o direito de defesa, sem o devido processo legal, não há justiça, não há Estado de Direito e não há democracia.

O Parlamento veio para elaborar as leis, e a Casa que faz as leis deve cumpri-las. O Parlamento veio para preservar direitos e garantias individuais. Isso vale sobretudo para o cidadão comum, aquele mais pobre e despossuído, mas também vale para os que têm mandato.

São esses valores que temos de preservar nesta investigação que tem de ser rigorosa, profunda e que não pode postergar, abafar ou criar qualquer sentimento de que vai haver uma pizza no Congresso Nacional porque não vai ter, a opinião pública não vai permitir e nós estaremos aqui para fiscalizar. Mas isso tem que ser feito com responsabilidade, assegurando os procedimentos legais, que são inegociáveis e cláusulas pétreas da Constituição brasileira.

O SR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr Presidente.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr Presidente.

O SR PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio; em seguida, a Senadora Fátima Cleide.

O SR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Para replicar o Líder do Governo, Sr Presidente.

O SR PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em seguida, Senador Arthur Virgílio. Ouvirei a Senadora Fátima Cleide, pela ordem, e responderei a V. Ex^a.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, de acordo com o requerimento que está na Mesa, peço a minha inscrição para falar pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica V. Ex^a inscrita para após a Ordem do Dia.

Novamente, para ordenamento dos trabalhos.

Senador Arthur Virgílio, havia solicitado pela Liderança o nobre Senador Ney Suassuna. Vou conceder a V. Ex^a pela réplica.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a falará como primeiro orador inscrito, para uma comunicação inadiável; em seguida, faremos a Ordem do Dia.

A Presidência solicita ao Plenário a compreensão. Vamos ter Ordem do Dia e em seguida voltaremos aos debates. Esta Presidência, lógico e claro, assegurará a continuidade dos debates tão importantes para este Plenário.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem V. Ex^a, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu estou inscrito para uma comunicação inadiável e quero fazê-la hoje. Não poderei fazê-la amanhã, porque estarei afastado do Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai assegurar aos três inscritos e a V. Ex^a inclusive, Senador João Capiberibe, pedindo a colaboração do Plenário para a Ordem do Dia.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi com muita atenção a palavra do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, e não deixa de ser uma grande alegria, Senador José Agripino, e até um grande conforto, nós percebermos agora este novo PT.

Veja como existe a Lei da Compensação! Se tem desabado sobre o Partido toda essa onda de desmoralização pública que não atinge a imensa maioria dos seus Parlamentares, pessoas dignas, nem a imensa maioria dos seus militantes, pessoas digníssimas, atin-

ge meia dúzia que arruinou vinte e cinco anos de história de um Partido. Isso é verdade! E atinge aqueles que parecem acumiados com essa meia dúzia, a ponto de não terem coragem de, por exemplo, expulsar o Sr. Delúbio Soares do Partido. Isso, para mim, é um marco. Imaginei que, aguerridos, agressivos e combativos como são, deveriam ter partido, com toda a santa ira do mundo, para extirpar dos quadros partidários alguém que eles próprios dizem que é o culpado principal, junto com o Sr. Sílvio Pereira, da desgraça do Partido. Então desgraçou o Partido, desgraçou o Governo Lula, mas não o expulsam. Não dá para entender isso. Dá a impressão daquela figura jurídica das culpas concorrentes: fulano não denuncia beltrano porque tem medo que beltrano na volta o denuncie. É um pouco o que me parece.

Todavia, fico feliz. Tudo na vida tem compensação. Se, de um lado, existe esse pólo negativo, por outro lado, hoje temos um PT doce, que fala em contraditório, em direito de defesa, em não se prejulgar. Outro dia, vi, estupefato e – confesso-lhe, Senador Ney Suassuna – enternecido, o ex-Ministro José Dirceu pedindo desculpas ao ex-Ministro Eduardo Jorge. Incrível! Eduardo Jorge não aceitou, alegando que eram desculpas pedidas em tom hipócrita e insincero, até porque o Deputado José Dirceu sabia, o tempo inteiro, que Eduardo Jorge era inocente, mas, mesmo assim, difamou-o, achincalhou-o e o enxoalhou durante todo aquele período que foi de verdadeira provação para o ex-Ministro do Governo passado.

Mas fico impressionado porque é sempre bom saber que, daqui para frente, não caberia mais um PT dono da verdade, um PT que não garantisse o direito de defesa. Contudo, antes da instalação desta CPI, Senador João Capiberibe, o argumento central do Governo era o de que bastava mandar para o Conselho de Ética e que não precisava CPI nenhuma para fazer justiça, inclusive punindo os Deputados puníveis e absolvendo os “absolvíveis”. Agora não, agora já acham que não devem ir ainda para o Conselho de Ética, querem passar por toda aquela fase de CPI, contrariando a idéia do Relator e do Presidente que eles próprios indicaram para a CPI de Correios, que é a de baseados nos elementos de convicção que já viram na CPI, pedir o processo do Conselho de Ética imediatamente até para não fazermos nenhum tipo de pizza neste País. Há uma diferença e uma distância muito grande entre o jargão de palanque do Governo, sobretudo o do Presidente Lula, e a prática de, na verdade, não querer a apuração dos fatos. Até quando o fazem, falam sempre...

Ainda agora, ouvi do Líder mais uma heresia: “todos os partidos estão envolvidos, alguns desde 1998”,

referindo-se ao caso do PSDB de Minas Gerais. E eu estou dizendo que não tem nada, e nunca teve, no País nada parecido com o que se vê hoje. Para mim, é uma quadrilha organizada, com todas as suas ramificações funcionando praticamente em todas as repartições públicas deste Governo, enxoalhando a honra desta Nação, e eles na tentativa de misturar para dar a impressão de que todos são iguais.

Um Deputado estadual do PSDB da Bahia disse uma frase que nos dá inveja de não a termos proferido antes. Ele disse que “o PT passou a vida toda dizendo que era diferente e agora ele quer pretender que é igual”. Não era diferente, as suas mazelas vêm de longe, e está se vendo agora que não é igual. Já concluo, Sr. Presidente. Está-se vendo agora que não é igual, porque o que aconteceu neste Governo exige uma frontal explicação do Presidente da República para o povo, existe o fim dos meios discursos e das meias medidas. Exige que o Presidente da República explique claramente qual é o seu papel, qual é a sua responsabilidade, que papel que lhe tocou, em todo esse processo, sob pena de Sua Excelência deixar deteriorar completamente a credibilidade que ainda possa lhe restar.

Portanto, Sr. Presidente, nós ficamos felizes só com uma coisa: com o fato de que o PT já fala em direito de defesa e em contraditório. Não era essa a linguagem, que era quase fascista. Não sei se era stalinista. Antes era totalitária a linguagem. Fico feliz de ter pelo menos esse conforto. Mas, quanto à pizza, não precisa ninguém do Governo garantir que não vai haver. Não vai haver porque a Oposição não vai deixar; não vai haver porque não vai haver acordo espúrio qualquer; não vai haver porque a sociedade não tolerará; não vai haver porque a imprensa não vai admitir; não vai haver porque este não é um país de pizza; não vai haver porque nós queremos os culpados todos punidos e queremos os inocentes todos absolvidos. Isso é basicamente fazer justiça. Fazer justiça é investigar de cabo a rabo e até o fim.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência esclarece a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, e também aos Líderes José Agripino e Aloizio Mercadante que o que faz soar esta campainha quando está restando apenas um minuto é o próprio dispositivo eletrônico. A Presidência não cometeria essa indelicadeza com os nobres Líderes. Na verdade, ela prorrogou, conforme o Regimento, o tempo de todos os Líderes que aqui fizeram uso da palavra. Era este o esclarecimento que desejava fazer.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem a palavra como primeiro inscrito para uma comunicação inadiável. Em

seguida, falarão os próximos dois inscritos e, depois, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pretendia, inclusive para não atrasar a apreciação da Ordem do Dia, encaminhar à Mesa o pronunciamento em que cumprimento o Governo por ter concordado com a prorrogação da dívida dos produtores de arroz do Rio Grande do Sul, a exemplo do que fez com os produtores do Centro-Oeste e da Bahia.

Sr. Presidente, encaminho o pronunciamento à Mesa para que seja publicado na íntegra.

Eu queria dizer ao meu Líder, Aloizio Mercadante, que assino embaixo do pronunciamento de S. Ex^a.

Sr. Presidente, não tenho procuração para defender o ex-deputado federal Ibsen Pinheiro, mas quero também dar um testemunho.

Quando Ibsen Pinheiro, no dia da cassação, foi submetido ao crivo da Câmara dos Deputados, Senador Arthur Virgílio, fui à tribuna e disse que votaria pela absolvição, ou seja, pela não-cassação de Ibsen Pinheiro – se não me engano, fui o único parlamentar, dito de esquerda, a fazer isso – porque não estava convencido de que ele era culpado. Assim votei e assumi perante a imprensa gaúcha o meu voto contra a cassação de Ibsen Pinheiro. Para alegria minha, no futuro, foi demonstrado em todas as instâncias que ele era inocente e foi absolvido. Eu não era amigo pessoal do Ibsen, mas, a partir desse gesto, por reconhecimento dele e de sua família, nós ficamos amigos. Dou esse depoimento porque Ibsen Pinheiro, recentemente, nas eleições municipais, foi o vereador mais votado da história de Porto Alegre. No dia do lançamento da campanha dele, eu lhe mandei o mesmo discurso que fiz à época de sua cassação.

Se contribuí ou não, não sei; o importante é que fiquei com a minha consciência tranquila. Por isso, reporto-me ao Líder Aloizio Mercadante no sentido de que a maior preocupação que tenho, neste momento, é a de que não se faça injustiça. Quem for culpado vai ter que responder, mas cortar cabeça de inocente pode acontecer e é grave. Então, vamos investigar, vamos a fundo. Como todos aqui disseram, não vai haver pizza, mas o direito à legítima defesa tem efetivamente de ser dado a todos. Quem for culpado vai aparecer, mas dou esse depoimento: no caso de Ibsen Pinheiro, eu acompanhei o processo e foi provado que ele era inocente. Na época precisavam daquilo que chamavam de um homem de peso, de um capa preta e ele era ex-Presidente da Câmara dos Deputados. Felizmente está confirmado que o vereador mais votado da história de Porto Alegre era inocente naquele processo. Dou o depoimento com alegria, porque fiquei amigo,

Senador Ney Suassuna, de Ibsen Pinheiro e da esposa dele, que até hoje nutrem por mim muito carinho, o mesmo carinho que tenho por eles. Por isso dou esse depoimento. Ibsen Pinheiro foi injustiçado quando foi cassado pelo Câmara dos Deputados.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTREGA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, os agricultores gaúchos estão em situação pra lá de desesperadora! É preciso que haja uma ampla negociação e soluções rápidas para a crise ora enfrentada.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – está sendo obstruída na perspectiva de se construir um acordo para as questões voltadas à agricultura.

Por outro lado, tenho recebido em meu Gabinete inúmeras correspondências solicitando apoio das áreas econômica e agrícola do Governo Federal para que agilizem as medidas que prorrogam as parcelas vencidas e vincendas dos financiamentos de custeio, visto que os produtores estão sendo executados judicialmente e seus CPFs incluídos em cadastros restritivos de crédito.

Os problemas dos produtores gaúchos começaram no ano passado, quando o Brasil atingiu a auto-suficiência na produção de arroz, ultrapassando os 12 milhões de toneladas. Mesmo com excedente, o país continuou importando o grão de países como Uruguai e Argentina causando a baixa de preços no mercado interno, pelo excesso do produto.

Os arrozeiros brasileiros querem que seja limitada a entrada de arroz uruguai e argentino no país. De 1º de março de 2004 a 28 de fevereiro deste ano, importamos 934 mil toneladas de arroz, que têm menores custos de produção que o produzido aqui.

A notícia de que a prorrogação dos vencimentos dos empréstimos de custeio atenderia apenas aos produtores da Região Centro-Oeste e da Bahia irritou e mobilizou os produtores gaúchos, que acabaram por serem incluídos na solicitação encaminhada ao Conselho Monetário Nacional.

Os orizicultores pedem além da prorrogação dos vencimentos dos financiamentos, a regulamentação das importações, por meio de cotas ou tributos, para que o grão seja menos competitivo, pois a Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul é zero para os países-membros.

Esperam, ainda, que o governo compre 1 milhão de toneladas de arroz no Rio Grande do Sul por meio

de mercado de opção público para escoar o “produto encalhado”.

Sabemos que para a próxima quinta-feira, dia 11 de agosto, conforme noticiado pela assessoria do Ministro Roberto Rodrigues, está prevista a realização de mais uma etapa do pregão de contrato público de opção de venda. O leilão irá ofertar 3.074 contratos no Rio Grande do Sul, de 27 toneladas cada.

Precisamos que as medidas pleiteadas pelos agricultores sejam atendidas com a máxima urgência. A situação no Estado é lamentável.

Nossos agricultores estão desesperados com a penúria financeira que se encontram, e aguardam do governo uma decisão definitiva para a crise política e agrícola que se instaurou.

Desde o início desta longa crise, por inúmeras vezes subi a esta Tribuna para reivindicar ações favoráveis aos agricultores. Muitas reivindicações já foram atendidas. Porém, a decisão mais urgente, neste momento, trata do pedido de prorrogação das dívidas que está nas mãos do Ministro da Fazenda.

Quero manifestar meu apoio à resolução imediata dessas pendências agrícolas. Temos que liberar a votação do orçamento! Não podemos colocar em risco a votação de uma lei tão importante e com projetos fundamentais para o desenvolvimento do nosso país!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a será atendido.

A Presidência convoca para fazer uso da palavra o nobre Senador Jonas Pinheiro, segundo orador inscrito para uma comunicação inadiável e, em seguida, o Senador João Capiberibe.

Antes que V. Ex^a inicie, Senador Jonas Pinheiro, a Presidência destaca, com alegria, a presença do sempre Deputado Vivaldo Barbosa em nosso meio.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parte da Casa já sabe, mas eu quero comunicar de forma generalizada, que amanhã estarei entrando de licença por 121 dias por recomendação de uma junta médica do Senado Federal, secundada pelo Dr. Campos da Paz, do Hospital Sarah Kubitscheck.

No meu lugar, para me substituir durante esse período, tomará posse amanhã à tarde, o meu primeiro suplente, Senador Gilberto Goellner*, engenheiro agrônomo, gaúcho há muitos anos radicado em Mato Grosso, onde se tornou um dos mais bem conceituados produtores rurais e também um empresário moderno e bem-sucedido.

Além dessa larga experiência profissional, Dr. Gilberto Goellner é ainda um grande líder naquele Estado, onde participa ativamente de diversas entidades do ramo, tanto estaduais quanto nacionais, como a Associação dos Produtores de Sementes de Mato Grosso; a Associação Brasileira dos Produtores de Sementes; a Associação Brasileira dos Produtores de Soja; a Fundação de Apoio à Pesquisa de Mato Grosso e a Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão, nas quais sempre ocupou os mais altos cargos de direção. Também tem sido um combativo e intransigente militante na defesa dos interesses do agronegócio brasileiro.

Politicamente, o Dr. Gilberto Goellner está filiado ao PFL e, portanto, alinhado com as posições políticas e orientações do Partido.

Desse modo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento, licencio-me do meu cargo com toda a tranquilidade, porque conheço a capacidade do Dr. Gilberto Goellner, conheço a sua grande experiência profissional, sei de seu profundo conhecimento da realidade rural brasileira e sei da sua dedicação para bem representar o Estado de Mato Grosso nesta Casa, podendo enriquecer-la com seus vastos conhecimentos dos fatos da agropecuária.

Ele está, desse modo, Sr. Presidente, apto a assumir o cargo de Senador da República, pois dispõe de todas as condições para se juntar àqueles que, no Congresso Nacional, buscam o desenvolvimento harmônico e sustentado do País, com a valorização da agricultura e do homem rural brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência formula a V. Ex^a, Senador Jonas Pinheiro, os melhores votos de uma breve recuperação e de que sejam bastante eficazes os tratamentos aos quais V. Ex^a irá submeter-se.

Toda esta Casa nutre por V. Ex^a uma admiração muito grande e, certamente, o Estado estará bem representado pelo currículo de seu primeiro suplente, que V. Ex^a apresentou.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador João Capiberibe. Em seguida, será aberta a Ordem do Dia.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP).

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na oportunidade, agradeço a homenagem que recebi da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, sexta-feira passada, dia 5 de agosto, quando fui agraciado, por decisão unânime dos Srs. Deputados e Deputadas, com a Medalha Tiradentes. Foi uma

iniciativa do Deputado Geraldo Moreira, Parlamentar atuante e combativo da Assembléia Legislativa do Estado do Rio, que muito honra o nosso Partido, o PSB, e o povo fluminense.

A solenidade foi realizada no Palácio Tiradentes, prédio que durante muitos anos abrigou a Câmara Federal, tendo sido presidida pelo nobre Deputado Geraldo Moreira. A solenidade contou com a presença do ilustre Senador Roberto Saturnino, a quem dedico uma grande consideração e respeito por sua dignidade e honestidade.

Estava presente também o ex-Ministro Roberto Amaral, Presidente em exercício do Partido Socialista Brasileiro, enquanto aguardamos com ansiedade o retorno do Deputado Miguel Arraes, ícone da vida política nacional, que se encontra internado no Hospital Esperança em Recife. Estamos confiantes na sua recuperação e que ele volte pronto ao nosso convívio.

Também estiveram presentes à solenidade os representantes do Governo do Estado do Rio de Janeiro, da Câmara Municipal da cidade do Rio de Janeiro, além do cineasta Silvio Tendler, companheiro de exílio nos anos 70, entre outras personalidades.

Receber a Medalha Tiradentes teve, para mim, um duplo significado. Em primeiro lugar, trata-se da principal distinção outorgada pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, legislativo de uma Unidade da Federação brasileira na qual os responsáveis políticos de ontem forjaram a unidade nacional. Mais do que qualquer outra região brasileira, o Rio de Janeiro e, particularmente, a ex-capital federal foi teatro das principais lutas travadas pelo povo brasileiro pela abolição e pela República, pela democracia, pela justiça e pela inserção do País na modernidade.

Seu segundo significado reporta-se a Tiradentes, que deu nome à medalha que recebi. E, nesse aspecto, gostaria de ressaltar a Inconfidência Mineira, a questão chamada derrama, que costuma receber menos atenção do que sua contribuição para a causa da Independência nacional. Apelidou-se de derrama o que hoje costumamos chamar, em linguagem mais precisa mas menos cáustica, de aumento de carga tributária. Tratava-se pura e simplesmente da alta na arrecadação de impostos, daquela vez exigida pelo colonizador.

Na época, as minas de ouro das Gerais estavam exauridas. Não se conseguia retirar tanto ouro quanto antes. A Coroa Portuguesa, em vez de procurar soluções no campo da ciência e da técnica, visando melhorar as práticas de extração, enviava fiscais com a missão de aumentar os tributos. Foi assim instituída a derrama, criando-se adicional de imposto para cobrir despesas extraordinárias.

O Estado português determinou que a arrecadação deveria alcançar um montante mínimo em ouro. Caso os garimpos não atingissem aquele montante mínimo, com base na cobrança do quinto, que correspondia a 20% da produção, a diferença deveria ser completada com uma cobrança complementar, partilhada entre todos os contribuintes, até completar o montante determinado pelo fisco. Comparada com a carga tributária de hoje, já beirando 40% da produção, temo dizer que, nesse aspecto, o sacrifício de Tiradentes foi em vão.

A derrama aumentava os impostos que, por sua vez, não tinham contrapartida em um aumento dos serviços prestados pelo Estado colonial, tanto mais que, no caso da aplicação de recursos, a maior parte destinava-se à manutenção da Metrópole. Quanta semelhança com a situação econômica atual vivida pelo nosso País: substituímos a Coroa Portuguesa pelo sistema financeiro internacional. A carga tributária foi aumentada para poder pagar juros a especuladores de todos os quadrantes, em detrimento da saúde, educação, transportes, energia e outros investimentos públicos básicos em favor dos cidadãos.

Saindo do passado para chegar ao presente, a inexistência de controle social tanto da arrecadação quanto da aplicação dos recursos, por parte do Estado, permanece como uma forte fonte de conflitos entre os vários setores sociais.

Por isso, Sr. Presidente, é necessário atender à demanda do Senador Fernando Bezerra, que elencou aqui um conjunto de medidas, com também à do Senador do Tião Viana, que tem propostas concretas para que possamos modernizar o Estado brasileiro, para que não repitamos o Estado colonial que tenta se manter até o presente.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 827, DE 2005

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Requerimento nº 813/2005, requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, a

necessária autorização para tratamento de saúde no período de 10-8-2005 a 8-12-2005.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005. – Senador **Jonas Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 828, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, seja apresentado voto de regozijo ao Governo da Federação da Rússia, por intermédio do seu Embaixador acreditado junto ao Governo brasileiro, Sr. Vladimir Lvovitch Tyurdenev, pelo sucesso da operação de resgate dos sete tripulantes do minissubmarino russo AS-28, encalhado desde a noite do último dia 4, no Oceano Pacífico, e pelo seu retorno, sãos e salvos, ao convívio familiar, para alívio dos povos do mundo inteiro, que acompanharam, com apreensão, os desdobramentos do lamentável acidente.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005. – **Ney Suassuna – Aloizio Mercadante – Osmar Dias – Fernando Bezerra – Marcelo Crivella – José Jorge – João Alberto Capiberibe – Arthur Virgílio – José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com aquiescência do Plenário, a Mesa encaminhará o voto sugerido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 829, DE 2005

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 642, de 2005.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005. – Senadora **Heloísa Helena**.

(*) Apresentei novo Requerimento de Informações em função da decisão do Ministro Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência defere a retirada do Requerimento nº 642, de 2005, que será definitivamente arquivado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 830, DE 2005

Requer informações ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre os trabalhos da comissão destinada a analisar a dimensão de saúde pública, tributária e de comunicação social das bebidas alcoólicas.

Requeiro, com fulcro no art. 50 § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Saúde encaminhe o relatório final da comissão que em 90 (noventa) dias analisaria e proporía plano de governo referente às bebidas alcoólicas, abrangendo as seguintes dimensões:

- a) de saúde pública, focalizando, inclusive, a necessidade de atenção e tratamento dos alcoólicos;
- b) tributária, prevendo tratamento diferenciado à produção e à comercialização de bebidas alcoólicas;
- c) de comunicação social, cuidando da propaganda anti-alcoolismo e da proibição da propaganda das bebidas alcoólicas.

Lembro, por oportuno que a instalação da mencionada comissão no âmbito do Poder Executivo foi assegurada pela Liderança do Governo no Senado Federal, por ocasião da votação do Projeto de Lei de Conversão nº 20/2003 (da Medida Provisória nº 118, de 2003, que “Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal”), no dia 24-6-2003, no Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005 – Senadora **Heloísa Helena** – PSOL/AL.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento de informações que acaba de ser lido, de autoria da nobre Senadora Heloísa Helena, vai ao exame da Mesa do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 831, DE 2005

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2004, seja também apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 832, DE 2005

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, **a**, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e os arts. 1º e 6º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, também do Senado Federal, Requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda solicitação das seguintes informações:

1. montantes, anuais, em reais, dos recursos arrecadados com todas as loterias administradas pela Caixa Econômica Federal, por loteria;

2. montantes, anuais, em reais, de todos os repasses das loterias administradas pela Caixa Econômica Federal aos beneficiários legais, incluindo-se os destinados ao prêmio e à Caixa a título de custeio e administração, por loteria.

Justificação

Existem, em ambas as casas do Congresso Nacional, inúmeras proposições tratando de destinações dos recursos oriundos das loterias administradas pela Caixa Econômica Federal. No Senado Federal, poderíamos citar, por exemplo, o PLS nº 110, de 2004, que altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre o resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira.

Algumas propostas implicam a redução dos recursos destinados aos atuais beneficiários, Fundo Nacional de Cultura, Comitê Olímpico Brasileiro (COB), Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), Seguridade Social, Fundo de Financiamento ao Estudante do En-

sino Superior – FIES (crédito educativo), Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), Secretaria Nacional de Esportes e clubes de futebol.

Em todos os casos, é importante que esta Casa tenha conhecimento do volume de recursos envolvidos, motivo pelo qual apresentamos o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005. – Senador **Romeu Tuma**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 833, DE 2005

Requer Voto de Pesar ao Sr. José Aprígio Brandão Vilela, irmão do Senador Teotônio Vilela Filho.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento, no último dia 8 de agosto, do Sr. José Aprígio Brandão Vilela, irmão do Exmo. Senador Teotônio Vilela Filho e um dos mais importantes empreendedores no Estado de Alagoas, na área da agropecuária e da indústria sucro-alcooleira.

O presente Voto de Pesar deve ser comunicado à família do Sr. José Aprígio Brandão Vilela.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se pela notável vida de José Aprígio Brandão Vilela, como empresário de vulto no seu Estado.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 834, DE 2005

Requer um voto de homenagem à médica e psiquiatra Drª Nise da Silveira, por ocasião do centenário de seu nascimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros,

Com fundamento no disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa

Excelência seja submetida á Casa a apresentação de um Voto de homenagem ao centenário de nascimento da Dra. Nise da Silveira.

Justificação

O Brasil, neste ano de 2005 comemora – embora haja controvérsias sobre a exatidão da data – o nascimento de uma de suas mais ilustres cidadãs. A genial, revolucionária e competente médica e psiquiatra Dra. Nise da Silveira, mais uma brava guerreira alagoana, que lutou, sem ceder ou cessar, para humanizar e harmonizar o tratamento psiquiátrico no País.

Nise da Silveira nasceu em 1906 em Maceió, Alagoas. Foi a única mulher, entre os 156 alunos da Faculdade de Medicina da Bahia, que se graduaram em 1926.

Em 1927 seu pai morreu, a mãe mudou-se para a casa do pai, e Nise, decidida como sempre, pegou um navio para o Rio de Janeiro. Começou sua carreira em psiquiatria no hospital que na época era popularmente chamado de hospício da Praia Vermelha (hoje Hospital Pinel), em 1933. Dedicou-se à psiquiatria sem nunca aceitar as formas agressivas de tratamento da época, tais como a internação, os eletrochoques, a insulinoterapia e a Lobotomia.

Morava num quarto do hospital; uma enfermeira, ao fazer a limpeza do quarto, achou livros socialistas na sua estante e, durante o Levante Comunista de 1935, em plena ditadura Vargas, denunciou-a. Embora fosse apenas simpatizante do comunismo, e não soubesse nada sobre a organização do movimento liderado por Prestes, Nise foi presa; ficou na Casa de Detenção durante um ano e 4 meses. Lá, conheceu Olga Benário, Graciliano Ramos e outros participantes do movimento comunista, que se tornaram amigos seus. Diz ter tirado grandes lições deste período. (“Tudo vale a pena, se a alma não é pequena...”).

Presa como comunista, é afastada do Serviço Público de 1936 a 1944. Anistiada, cria, em 1944, a Seção de Terapêutica Ocupacional no Centro Psiquiátrico Nacional de Engenho de Dentro, no Rio de Janeiro, posteriormente conhecido como Centro Psiquiátrico Pedro II (CPPII).

Foi lá que, por recusar-se a usar os métodos usuais da psiquiatria clássica, como eletrochoques, choque de insulina e utilização indiscriminada de medicação (que deixava, e deixa até hoje os pacientes num estado terrível de torpor – a chamada impregnação), foi deslocada para um setor considerado “pouco nobre” do Centro Psiquiátrico, o lugar onde não havia médicos e que era cuidado por serventes: a Terapêutica Ocupacional, que de terapêutica não tinha nada:

os pacientes faziam apenas serviços de limpeza, uma boa economia para o hospital...

A partir de muito estudo, e principalmente a partir de sua veia rebelde e criativa, Nise inovou e criou um espaço em que os internos eram recebidos num ambiente de acolhimento e respeito. Abriu ateliês para vários tipos de atividades (encadernação, música, pintura, modelagem, teatro, etc.) e orientou os monitores que acompanhavam os pacientes no sentido de terem uma atitude de não interferência na sua produção.

Procurava apontar para a importância do contato afetivo para que aquelas pessoas, que passavam pelo grande sofrimento do rompimento com a realidade, do mergulho, sem proteção, nos abismos do inconsciente, pudessem tentar o caminho de volta para a superfície, para a possibilidade de recuperar a autonomia perdida. Além da dor provocada pela doença mental, os pacientes sofriam com a discriminação no meio social e no próprio hospital.

Novas ramificações foram criadas: em 1952, fundou o Museu de Imagens do Inconsciente, um acervo precioso das pinturas, desenhos e esculturas dos freqüentadores da STOR e, em 1956, criou, junto com alguns colaboradores, a Casa das Palmeiras. Esta última foi criada com o objetivo de dar suporte aos pacientes egressos do hospital. Havia, na época, uma alta porcentagem de reinternações (cerca de 70%); Nise sabia que as recaídas eram provocadas pela dificuldade de reintegração dos ex-pacientes à vida na comunidade. Depois de surtos psicóticos, as pessoas ficam ainda muito fragilizadas, necessitando de apoio para a reestruturação do “eu”.

A Casa das Palmeiras, instituição independente de convênios, poderia ser o lugar em que este apoio poderia acontecer. Lá, Nise e seus amigos puderam criar um território livre em que os egressos do hospício podiam, aos poucos, recuperar a auto-estima e a independência, através de experiências cotidianas com várias formas de expressão criativa e de convívio com profissionais que se colocavam a seu lado numa postura de respeito, cuidado e não discriminação. As portas e janelas da Casa das Palmeiras são abertas, não há enfermeiros, a freqüência é diária (cerca de 5 horas por dia). Os psiquiatras, psicólogos, artistas, monitores e estagiários não usam jaleco e se posicionam lado a lado ao paciente nas atividades, na hora do lanche, nas festas. Com a base de sólidos conhecimentos científicos, (principalmente da psicologia junguiana, da terapia ocupacional e da antipsiquiatria) e da sua experiência no Centro Psiquiátrico Pedro II, Nise orientou o trabalho desenvolvido na Casa das Pal-

meiras, sempre enfatizando a importância do contato afetivo e da expressão criativa para a recuperação das pessoas ali atendidas.

A Casa das Palmeiras ainda funciona (está em sua 3^a sede), e a maioria de seus pacientes não retornou ao Hospital Psiquiátrico. É responsável pela formação do Grupo de Estudos C. G. Jung, do qual foi presidente desde 1968. Suas pesquisas deram origem, ao longo dos anos, a exposições, filmes, documentários, audiovisuais, simpósios, publicações, conferências e cursos sobre terapêutica ocupacional, com destaque para a importância das imagens do esquizofrênico.

Foi também pioneira na pesquisa das relações afetivas entre pacientes e animais, aos quais chamava de co-terapeutas.

Como reconhecimento da importância de sua obra, Nise da Silveira recebeu condecorações, títulos e prêmios em diferentes áreas do conhecimento: saúde, educação, arte e literatura. Foi membro fundador da Sociedade Internacional de Psicopatologia da Expressão, com sede em Paris, França. Seu trabalho e seus princípios inspiraram a criação de Museus, Centros Culturais e Instituições Psiquiátricas no Brasil e no exterior.

Nise faleceu em 30 de outubro de 1999, na cidade do Rio de Janeiro.

No ano de 2000, o Centro Psiquiátrico Pedro II é municipalizado e, em homenagem à fundadora do Museu, passa a chamar-se Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira.

Encerro concordando com as sábias palavras do jornalista Bernardo Horta sobre a fabulosa médica, em seu artigo no **Jornal do Brasil** (9-8-2005): “Passados seis anos de sua morte, a memória de Nise afirma-se como referência valiosa, marcada por transparência e inquebrantável fé no futuro. Ela viveu e procedeu com firme coerência durante 94 anos de vida. Neste sentido, seu legado é patrimônio significativo para a construção da identidade brasileira.

O centenário de Nise da Silveira, em meio ao colapso de valores políticos e culturais, resgata o aspecto mais vigoroso de quem viveu de acordo com o que pensava e preconizava. Cem anos para serem comemorados com arte, ciência, alegria e, sobretudo, beleza – tal qual Nise: memória legítima que dá lugar ao futuro.”

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005. – Senador **Pedro Simon** – Senadora **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 835, DE 2005

Requer a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Advogado e ex-Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, Dr. Hélvio Jobim.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros,

Com fundamento no disposto no artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento de Advogado e ex-Deputado Estadual do Rio Grande do Sul Dr. Hélvio Jobim, ocorrido no dia 8 de agosto corrente, às 19:00 hs, em sua cidade natal, Santa Maria, Rio Grande do Sul.

Justificação

Faleceu, ontem às 19:00 hs, em sua cidade natal, Santa Maria-RS, o Advogado e ex-Deputado Estadual do Rio Grande do Sul Dr. Hélvio Jobim, aos 87 anos, de falência múltipla dos órgãos. De família ilustre, filho que era do ex-Governador do Estado Walter Jobim, Hélvio Jobim deixa uma família de ilustres filhos. Casado com Namy Azevedo Jobim, Hélvio Jobim teve como filhos Nelson de Azevedo Jobim, Walter Jobim Neto e Hélvio Jobim Filho.

Este último se formou em engenharia. Já Nelson e Walter seguiram a carreira do pai. Nelson, além do Direito, adotou a política onde se distinguiu com Deputado Federal, Relator da Revisão Constitucional, Ministro da Justiça e Ministro do Supremo Tribunal Federal, onde hoje exerce a Presidência.

Hélvio Jobim foi Deputado Estadual no período de 1958 a 1961, pelo PSD, tendo presidido o diretório municipal desse partido. Mas, sua paixão era mesmo o Direito, em que se formou em Porto Alegre e que exerceu com brilhantismo. Ainda na última quarta-feira (3), um dia antes de ser internado em hospital, atendeu um cliente em seu escritório da Avenida Presidente Vargas, onde sempre viveu.

Dr. Hélvio Jobim possuía uma imensa biblioteca da qual se utilizava com sofreguidão, leitor apaixonado que era. Além disso, escutava rádio todas as manhãs. Conhecido como dono de memória excepcional, é de se calcular a cultura excepcional que o marcou.

Em janeiro, o Dr. Hélvio se submeteu a uma cirurgia no baço, da qual resultaram complicações respiratórias e dificuldades para se alimentar. No dia 4, foi internado no Hospital de Caridade de Santa Maria, onde veio a falecer de falência múltipla dos órgãos.

Nesse último final de semana, o Presidente do STF foi a Santa Maria para a última visita ao pai. De lá retomou no Domingo à tarde e já hoje retorna à terra natal para participar da última homenagem ao pai.

O sepultamento será hoje, às 16:00 hs, no Cemitério Ecumênico Municipal de Santa Maria. Ao ilustre e querido amigo, Dr. Hélvio, a nossa homenagem final, ainda que à distância.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 836, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações à Confederação Nacional do Comércio pelos 50 anos de criação do Conselho Consultivo de Turismo, como órgão de sua estrutura.

Justificação

A Confederação Nacional do Comércio representa os inúmeros segmentos do Comércio de Bens e Serviços, entre eles o Turismo. A CNC conta com órgãos consultivos de Diretoria e Presidência, destacando-se o Conselho de Turismo, motivo hoje, de nossa homenagem.

Criado em 10 de agosto de 1955, tem por objetivo a discussão e análise de diretrizes para o desenvolvimento do turismo no Brasil.

Ao longo de cinco décadas consolidou-se como um fórum permanente para se pensar e repensar o Turismo no Brasil, sendo, portanto, uma espécie de testemunha da evolução da atividade turística no País.

O exemplo que a CNC vem dando ao nosso país nos faz acreditar que é possível sentar-se a uma mesa, promover discussões profícias e delas tirar conclusões visando o bem comum.

E hoje, 10 de agosto, essa importante Instituição representativa de classe, comemora 50 anos da criação do Conselho Consultivo de Turismo, que proporcionou um alavancamento dessa atividade em nosso País.

Queremos, ainda, enaltecer a figura do ilustre representante do empresariado, que hoje preside a Confederação Nacional do Comércio, Antonio Oliveira Santos e apresentar nossos votos de aplausos à CNC.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005. – Senador **Leonel Pavan**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 837, DE 2005

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno requeiro seja consignado voto de aplauso à Marubeni Brasil S/A, pelo transcurso de seus 50 anos, no Brasil e igualmente, pela importante decisão de expandir-se no território nacional, instalando-se em Santa Catarina.

Justificação

Esse importante grupo empresarial da Marubeni Corporation, com sua origem no Japão e instalado no Brasil, desde agosto de 1955, quando iniciou como Importadora e Exportadora Bramarida Ltda., e em outubro de 1973, passou a receber a mesma denominação de sua originadora, Marubeni Brasil S.A.

Tem tido desde sua fundação, grande destaque na participação do desenvolvimento brasileiro, atuando em diversos setores, como exportação, importação, representações, novas tecnologias, geração de energia, financiamento de projetos nacionais em larga escala, investimentos e fornecimento de equipamentos em geral.

O Brasil foi escolhido para ter sua representação, imediatamente após, sua instalação em Nova York.

Atualmente, além da matriz em São Paulo, existem filiais no Rio de Janeiro, Salvador e agora, com a decisão que muito agradou nosso Estado, portanto merecedor de nosso aplauso, de instalar-se em Santa Catarina.

Assim, os catarinenses sentem-se orgulhosos e mais fortes com o crédito que a Marubeni lhes oferece. Além de investir com confiança no Brasil, passa a acreditar no estado de Santa Catarina, gerando mais emprego e renda para o Brasil, nesse momento em que postos de trabalho precisam ser abertos e a produção que gera riquezas se expandir, vemos um grupo empresarial tomar essa importante decisão.

Podemos ver com a atuação desse grupo, que a geração de riqueza e trabalho, sempre trará riqueza e frutificação, por isso esse empreendimento têm alcançado o topo, e com certeza, tendente a expandir cada vez mais.

Assim, prestamos essa homenagem, para registro nos anais dessa Casa, a esse grupo empresarial, pelos seus 50 anos no Brasil e por sua instalação em solo catarinense.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2005. – Senador **Leon Pavan**

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos lidos serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Antes, porém, eu gostaria de pedir aos Presidentes das Comissões Parlamentares de Inquérito que, por favor, suspendam os trabalhos das Comissões, pois estaremos iniciando a Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Para uma questão de ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos do art. 403 do Regimento Interno do Senado Federal, apresento questão de ordem nesta Sessão Deliberativa Ordinária da Casa com o propósito de cobrar dos Ministros de Estado respostas aos requerimentos de informações que protocolizei na Mesa, conforme estabelece a Constituição.

O § 2º do art. 50 da nossa Constituição estabelece que os requerimentos de informações têm que ser respondidos pelos Ministros de Estado em trinta dias, importando crime de responsabilidade a recusa ou não-atendimento, bem como a prestação de informações falsas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o quadro político brasileiro não é dos melhores. Basta olhar as manchetes diárias dos jornais e veremos que a crise em que o PT e o Presidente Lula “enfiaram” o Brasil não encontra precedente na nossa história. Nem remotamente.

O quadro que nos infelicitá é absolutamente original. Lula, o Presidente em quem boa parte da população depositou infinita confiança, falhou. Falhou feio. Por atos, palavras ou omissão. Sim, por omissão!

Não quero colocar lenha na fogueira. Nem, muito menos, apagar o foto usando um isqueiro como se fosse um extintor de incêndio.

Muito ao contrário daquilo que vem pregando o Presidente Lula, com seus improvisos indesejáveis, inoportunos e de mau gosto, quero apenas fazer uma cobrança à Mesa.

Por isso não vou propor, ainda hoje, uma representação contra os Ministros de Estado que não cum-

prem a Constituição; não vou propor ainda o enquadramento deles em crimes de responsabilidade, deixando sem resposta os meus requerimentos de informações – e eles têm feito sistematicamente assim –, atividade essa que constitui objeto de parte da minha ação fiscalizadora em relação ao Executivo, num mandato que me foi delegado pelos eleitores do grandioso Estado do Amazonas.

A título de ilustração relaciono a seguir os requerimentos de minha autoria que estão pendentes de respostas junto à Mesa do Senado Federal, bem como as datas limites para que os mesmos tivessem sido respondidos:

Requerimento nº 202/04. Secretaria Especial de Direitos Humanos; vencimento em 03/06/04. Desde três de junho do ano passado que está vencido o prazo de resposta.

Requerimento nº 287/04. Ministério do Meio Ambiente; desde 3 de junho de 2004.

Requerimento nº 566/04. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Desde agosto de 2004.

Requerimento nº 750/04. Desde agosto também, de novo, a Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Requerimento nº 866/04. Ministério das Relações Exteriores. Desde 29 de setembro deste ano de 2004.

Requerimento nº 1.148. Ministério do Meio Ambiente de novo. Desde 30 de setembro de 2004.

Requerimento nº 1.357. Ministério da Previdência Social, desde 8 de abril de 2005.

Requerimento nº 1437/04. Ministério de Controle e Transparência. Desde de 8 de abril de 2005.

Requerimento nº 594. Ministério de Ciência e Tecnologia. Desde 20 de abril de 2005.

Requerimento nº 26/05. Ministério da Previdência Social. Desde 20 de abril de 2005.

Portanto, Sr. Presidente, solicito o empenho de V. Exª no sentido de dar celeridade ao pleito que formulo, para que os Ministros respondam com a maior brevidade possível.

De minha parte, vou estabelecer um prazo para que o dispositivo constitucional seja cumprido. Caso contrário, também recorrerei à Constituição para representar contra os Ministros por crime de responsabilidade. E o prazo é precisamente até sexta-feira desta semana.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Exª, Senador Arthur Virgílio. E gostaria de comunicar à Casa que esta Presidência reiterará o cumprimento dos pedidos de informações de V. Exª.

O não cumprimento, mais uma vez – nunca é demais lembrar –, importará em crime de responsabilidade pelos Srs. Ministros de Estado. E na forma do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, a Mesa, sem dúvida nenhuma, encaminhará essas providências.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 248, DE 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 248, de 2005, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005 e dá outras providências.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje, por acordo de lideranças.

À medida provisória foram apresentadas 29 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado André de Paula (PFL – PE), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, parcialmente, às Emendas nºs 4 a 15, nos termos de Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2005, que oferece, e pela rejeição das demais emendas. A Câmara dos Deputados, ao apreciar a matéria, rejeitou o Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2005, aprovando a medida provisória.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 5 de maio, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 28 de junho;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 6 de junho, passando a sobrestrar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 25, de 2005, e se esgotará no dia 19 de agosto.
- a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 12 de julho.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 1.342, DE 2005 – PLEN

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, a Medida Provisória nº 248, de 20 de abril de 2005, fixa, a partir de 1º de maio de 2005, o salário mínimo de R\$300,00. Chegou-se a esse valor com a concessão de 6,355% a título de reajuste (que era a correção) e 8,049% a título de aumento real.

Conseqüentemente, o valor diário do salário mínimo corresponde a R\$10,00 e o valor horário a R\$1,36.

A matéria foi apreciada e aprovada na Câmara dos Deputados sem alterações.

II – Análise

II.1 Atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação Financeira e Orçamentária.

A fixação do salário mínimo tem reflexo em toda a sociedade, seja pelo contingente de pessoas que serão beneficiadas (cerca de 47 milhões), seja pela repercussão nas finanças públicas e nos mercados.

(Para se ter idéia, isso injeta no mercado cerca de 13,3 bilhões e custa orçamentariamente 5 milhões e 260.)

Dessa maneira, estão caracterizados os pressupostos de relevância e urgência estabelecidos no art. 62 da Constituição Federal.

Com relação à adequação financeira e orçamentária da proposição, conforme análise feita pela Câmara dos Deputados, não há nada que prejudique a Medida Provisória nº 248/2005.

II.2 – Análise de aspectos jurídicos e de mérito.

A Medida Provisória nº 248/2005 atende a todos os requisitos constitucionais vinculados à matéria, sendo legítima a iniciativa do Presidente da República. Também não contraria as normas infraconstitucionais sobre o salário mínimo, além de empregar adequada técnica legislativa.

Com relação ao mérito, temos que considerar que o aumento concedido repõe ao salário mínimo a perda decorrente da inflação do período, conforme variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), e concede um aumento real, totalizando o incremento em 15,385% em relação ao valor anterior de R\$260,00.

(Do ponto de vista do dólar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso equivale hoje a US\$130,00.)

Entendemos a dificuldade de se conceder um aumento maior, pois a vinculação do salário mínimo ao piso dos benefícios sociais (e aí são 14,2 milhões de pessoas; em relação aos desempregados, 1 milhão e 100 recebem ajuda de desemprego), em especial daqueles vinculados à Previdência Social, associa o mínimo à política fiscal, limitando maiores incrementos.

Assim, a proposição altera o piso nacional da melhor maneira possível, considerando as várias restrições fiscais.

(Qualquer aumento a mais, Sr. Presidente, levaria cerca de 3.226 Prefeituras a não cumprirem a Lei de Responsabilidade Fiscal porque estouraria o teto dessas Prefeituras.)

III – Voto

Em vista das considerações apresentadas, o voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 248, de 2005.

Sr. Presidente, é o voto favorável, seja quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, seja em relação ao aspecto jurídico e de mérito.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARCER Nº , DE 2005

De Plenário, à Medida Provisória nº 248, de 2005, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005, e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

A Medida Provisória (MPV) nº 248, de 20 de abril de 2005, fixa, a partir de 1º de maio de 2005, o salário mínimo em R\$300,00 (trezentos reais). Chegou-se a esse valor com a concessão de 6,355% a título de reajuste e 8,049% a título de aumento real.

Conseqüentemente, o valor diário do salário mínimo correspondente a R\$10,00 (dez reais) e o valor horário a R\$1,36 (um real e trinta e seis centavos).

A matéria foi apreciada e aprovada na Câmara dos Deputados sem alterações.

II – Análise

II.1 – Atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação Financeira e Orçamentária.

A fixação do salário mínimo tem reflexo em toda a sociedade, seja pelo contingente de pessoas que serão beneficiadas, seja pela repercussão nas finanças públicas e nos mercados. Dessa maneira, estão ca-

racterizados os pressupostos de relevância e urgência estabelecidos no art. 62 da Constituição Federal.

Com relação à adequação financeira e orçamentária da proposição, conforme análise feita na Câmara dos Deputados, não há nada que prejudique a MPV 248/2005.

II.2 – Análise dos aspectos jurídicos e de mérito

A MPV 248/05 atende todos os requisitos constitucionais vinculados à matéria, sendo legítima a iniciativa do Presidente da República. Também não contraria as normas infraconstitucionais sobre o salário mínimo, além de empregar adequada técnica legislativa.

Com relação ao mérito, temos que o aumento concedido repõe ao salário mínimo a perda decorrente da inflação do período, conforme variação do INPC, e concede um aumento real, totalizando um incremento de 15,385% em relação ao valor anterior de R\$ 260,00.

Entendemos a dificuldade de se conceder um aumento maior, pois a vinculação à previdência social, associa o mínimo à política fiscal, limitando maiores incrementos.

Assim, a proposição altera o piso nacional da melhor maneira possível, considerando as várias restrições fiscais.

III – Voto

Em vista das considerações apresentadas, o voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 248, de 2005.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2005. – Senador **Ney Suassuna**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator é favorável. Portanto, é pela aprovação da Medida Provisória nº 248, de 2005.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária, que receberam parecer favorável do Relator Revisor, Senador Ney Suassuna.

As Srs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para falar sobre o salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está inscrito, na forma do Regimento, para discutir o mérito da matéria.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador José Jorge.

Se V. Ex^a assim o desejar, poderá permutar com o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos novamente nesta Casa, como fazemos anualmente, votando o aumento do salário mínimo e desta vez, Sr. Presidente, num momento de grave crise política, num momento em que temos três CPIs funcionando na Casa, num momento de muita dificuldade para o Governo, que, diga-se de passagem, sempre reage mal às crises, nunca consegue ter uma reação correta em relação às crises.

O Presidente Lula, ao invés de governar, como seria natural, se dedica agora a percorrer o País para fazer comícios eleitorais, fora de época, utilizando recursos públicos.

Na verdade, Sr. Presidente, o salário mínimo foi uma das principais promessas feitas pelo Presidente Lula. Na sua campanha eleitoral, ele prometeu que dobraria durante o seu Governo o valor do salário mínimo, isso em termos reais. E não foi isso o que aconteceu. Esse já é o terceiro aumento do valor do salário mínimo aprovado por medida provisória, e estamos longe de dobrar o valor do salário mínimo.

Apresentei, como Senador, na época em que a medida provisória chegou ao Congresso, emenda aumentando o valor do salário mínimo para R\$340,00, valor que eu achava estar dentro do que o Presidente Lula prometeu.

Hoje, nós, do PFL, nos reunimos pela manhã e decidimos que iríamos defender aqui o valor do salário mínimo proposto pelo Relator, na Câmara, Deputado André de Paula. O Deputado André de Paula, que foi Relator da Medida Provisória do salário mínimo, a de nº 248, propôs um aumento de R\$300,00 para R\$310,00. S. Ex^a fez todos os estudos mostrando que esse aumento daria para ser concedido sem que o Governo tivesse as suas contas oneradas.

Todos nós sabemos que o Governo está fazendo, atualmente, uma economia de recursos bastante superior àquilo inclusive que se comprometeu com o FMI e que está dentro da política econômica que o Ministro Palocci vem conduzindo. Ele está economizando mesmo porque não consegue gastar.

Senador José Agripino, parte da economia é porque é um desejo do Governo de aumentar o superávit primário. E a outra parte é porque o Governo não consegue gastar; está paralisado – vamos dizer assim – exatamente por conta da crise política e das reformas ministeriais que não são feitas. Enfim, por isso tudo.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar, neste momento, a emenda do Deputado André de Paula, que aumenta o salário mínimo para R\$310,00. Tenho aqui todas as justificativas. O Senador José Agripino fez o destaque específico e espero contar com o apoio, inclusive, do Relator Senador Ney Suassuna para um aumento que parece pouco – de R\$10,00 – mas, na renda de alguém que ganha R\$300,00, esse valor pesa muito.

Portanto, peço o apoio de todos para a emenda que o Senador José Agripino, em nome do PFL, pedirá destaque: o aumento do salário mínimo de R\$300,00 para R\$310,00.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino.

V. Ex^a está inscrito, Senador Arthur Virgílio.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, disse bem o Senador José Jorge que a Bancada do PFL no Senado se reuniu hoje pela manhã para discutir a questão do encaminhamento do salário mínimo.

O Senador José Jorge normalmente tem posições vanguardistas em relação a todas as matérias e também quanto à questão do salário mínimo, bem como o Senador Antonio Carlos Magalhães, que foi, desde muito tempo, um dos arautos do Partido na concessão de aumentos diferenciados para o salário mínimo e o responsável por grandes conquistas.

E reunimo-nos hoje, Sr. Presidente, para, à luz do momento presente da crise política, discutirmos o encaminhamento de forma responsável. Repito: de forma responsável.

Sr. Presidente, o Presidente Lula ganhou a eleição, em grande medida, por uma das promessas que fez, qual fosse a de dobrar o salário mínimo durante o seu período de Governo.

Gostaria de, a título de ilustração, Senador Ney Suassuna, dizer a V. Ex^a: se o Presidente Lula, que prometeu aos brasileiros que votaram em Sua Excelência que, durante os quatro anos do seu Governo, dobraria o salário mínimo, quanto deveria ser o salário mínimo,

ano após ano, sem que cobrássemos nada que não fosse o cumprimento da palavra de Sua Excelência?

Em abril de 2003, o salário mínimo foi reajustado de R\$200,00 para R\$240,00, embora a inflação fosse de 9,3%. Se o Presidente tivesse disposto a cumprir sua palavra, ou seja, 100% em quatro anos, não teria aumentado o salário mínimo em 20%, mas de R\$200,00 para R\$281,94.

Em maio de 2005, o salário mínimo evoluiu de R\$240,00 para míseros R\$260,00, apesar de a inflação ter sido da ordem de 7%. Para o Presidente cumprir sua palavra, se Sua Excelência fosse o homem que falasse e cumprisse, porque tivesse determinação de só dizer o que quisesse cumprir, o salário mínimo deveria ter sido não de R\$260,00, mas de R\$358,96.

E, em maio de 2005, para apenas cumprir o compromisso dele de dobrar o salário, ou seja, crescer em 75%, cumprir a palavra dele, deveria ser não os R\$300,00, deveria ser de R\$455,09.

Vou repetir os números, em 2003, o salário saiu de R\$200,00 para R\$240,00, o que não deveria ter sido. Para o Presidente cumprir a palavra dele não deveria ter sido de R\$240,00, deveria ter sido R\$281,94; em 2004 foi para R\$260,00, não deveria ter sido; deveria ter sido R\$358,96, para o Presidente Lula cumprir a palavra, e em maio de 2005, para ele cumprir a palavra, não deveria ser R\$300,00, deveria ser R\$455,09, mas o que está se propondo é R\$300,00.

Senador Ney Suassuna, é V. Ex^a Relator da matéria. O PFL tem um tradição de defender desde quando apoiava o Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando fizemos pacto com a Oposição de então para darmos aumentos diferenciados no salário mínimo. O PFL tem uma tradição de defender sempre aumentos diferenciados de salário mínimo por entender que o salário mínimo é a grande forma, não paternalista, a grande forma de se promover redistribuição de renda. Não é dar esmola, bolsa-escola, vale-gás; é dar remuneração para que ele compre o que quiser e ele se sinta um cidadão valorizado pelo trabalho que presta e pela remuneração que aufera. E cabe a nós, Parlamentares do Congresso Nacional, discutir essa questão, mas discutir com responsabilidade. E V. Ex^a sabe, Ney Suassuna, Presidente Renan Calheiros, estamos vivendo um momento político gravíssimo, raríssimo, decorrente de uma crise provocada pelo Governo e pelo seu Partido, e que estamos administrando para passar o País a limpo. E temos a consciência de que a crise é política. Mas, no campo econômico, ainda não há crise e espero que ela não se instale. Senador Ney Suassuna, qualquer provocação que possa ser entendida como provocação pode ser um componente na crise política que já é inominável. Não queremos

cometer nenhum ato que possa ser interpretado como contribuição à exacerbão da crise. Senador Geraldo Mesquita, mas não temos o direito de, em raciocinando com responsabilidade, não sermos justos, pelo menos justos, com argumentos.

Senador Ney Suassuna, eu me dei ao trabalho de fazer a correção, Senador Romeu Tuma, do salário mínimo pelo IGPDI, por um índice que corrige a inflação. Se considerarmos o salário mínimo de 2002 e aplicarmos apenas a correção da inflação corrigida pelo IGPDI, o salário mínimo hoje deveria ser de R\$307,68. Pela correção de quando Lula assumiu, somente com a IGPDI, que corrige inclusive a inflação, baseada na cesta de alimentos.

A LDO do ano passado já determina que a correção do salário mínimo, daqui para a frente, será feita pela inflação, somada a um diferencial que vai traduzir aumento do produto interno bruto **per capita**, ou seja, quanto o País cresceu dividido pelo número de habitantes. Isso dá um pedacinho que se soma ao percentual de aumento do salário mínimo, para que o aumento da riqueza nacional se distribua com os brasileiros.

Pela correção da inflação, de 2002 ou de 2003 para cá, chegaremos a R\$307,68. Fiz as contas e, se somarmos aquilo que está na LDO, ou seja, a correção pela distribuição entre os brasileiros do que o Produto Interno Bruto cresceu, chegaríamos a R\$315,63. A proposta do Governo é de R\$300,00, mas pela palavra do Presidente deveria ser R\$455,09.

O Governo instalou uma crise – foi o Governo que instalou –, e temos responsabilidade, mas temos o dever de raciocinar pelos trabalhadores. O que estamos propondo? Uma coisa razoável, que não quebra ninguém mas significa um adjutório a mais. Não estamos propondo R\$307,00 nem R\$315,00. Vamos ficar no meio termo, na soma dos dois, dividido por dois, o que dá R\$311,00, que arredondamos para R\$310,00, em nome da crise.

Essa foi a proposta apresentada pelo Relator na Câmara, com todos esses argumentos e considerada a crise, para que não nos acusem de contribuir para o aquecimento dela, mas também não nos acusem de lutar contra o trabalhador.

Digo a V. Ex^a que estou constrangido de apresentar só esse valor. Gostaria de estar votando aqui R\$455,00, proposta decorrente da palavra do Presidente. Gostaria de estar votando R\$350,00 a R\$400,00, mas o momento, a crise determinada pelo Governo nos impede, nos inibe. Mas só R\$300,00 não! Pelo menos R\$310,00.

Neste sentido, apresentei um requerimento de destaque, que está entregue à Mesa, propondo o aumento do salário mínimo para R\$310,00, com argu-

mentação lógica, racional, ponderada e muito modesta, de R\$310,00, para a qual peço a compreensão de V. Ex^a, a quem concedo o aparte.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador José Agripino, V. Ex^a sabe que o admiro e sabe dos laços de amizade que temos entre nós. Eu gostaria muito de estar em sua posição e, com toda a certeza, estaria fazendo a mesma proposta. Mas, em economia, em administração, não há milagres. A Confederação Nacional dos Municípios fez uma declaração de que, se aumentássemos R\$1,00 apenas, entrariam em conflito com a Lei de Responsabilidade Fiscal 3.516 Municípios, ou seja, dois terços dos Municípios brasileiros. V. Ex^a argumenta muito bem quando diz que poderiam ser os R\$310,00. Como oposição, V. Ex^a tem todo o direito de fazê-lo e até de provocar mesmo, porque o Presidente o havia prometido, e espero que Sua Excelência cumpra isso até o final de seu governo. Mas a grande guerra nossa era passar dos US\$100,00, e estamos com US\$136,00 neste momento. Então, certamente o Governo gostaria de poder pagar mais. V. Ex^a tem todo o direito de fazer este apelo, mas, infelizmente, o furo junto à Previdência já é de R\$5,2 bilhões. Infelizmente, o Orçamento da República previsto não comportava mais. V. Ex^a pode dizer para tirarmos do superávit primário e desviarmos para outro setor. Tenho a ligeira impressão de que esse seria o interesse do Governo, mas não foi possível fazê-lo. Portanto, segundo essa tese de que em economia e em administração não existem milagres e de que as prefeituras e as instituições mais frágeis – até Estados – teriam problemas, fizemos um relato igual ao aprovado na Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço, Senador Ney Suassuna, Relator da matéria, as explicações dadas. Digo a V. Ex^a que espero em Deus que, no próximo ano, estejamos aqui para votar o salário mínimo projetado, cumprindo a promessa do Presidente, de R\$568,00. Espero em Deus. Não sei como estaremos no próximo ano. Espero em Deus que estejamos em condições políticas tranquilas e que possamos votar os R\$568,00.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Apenas para responder ao “espero em Deus” de V. Ex^a: amém! Que os anjos digam amém!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Os fatos determinarão essa situação. A solução não está no comando de V. Ex^a nem no meu comando; está no comando dos fatos que estão sendo apurados todo dia dos quais somos prisioneiros e reféns. Devemos ser devotos e fiéis obedientes para não agredir a opinião pública. Espero que possamos votar no próximo ano os R\$568,00.

Lembro a V. Ex^a que é verdade que o salário mínimo está hoje na ordem de US\$140,00. Porém, há um detalhe: o brasileiro não compra em dólar; compra em real. O salário mínimo está em US\$140,00, porque o dólar desabou em razão da economia nacional pujante, que produziu o superávit da balança comercial graças à malfadada taxa de juros, que atrai um volume monumental de capitais estrangeiros, que deprimem o valor do dólar, elevando o salário mínimo para US\$140,00 e com um detalhe: o brasileiro não compra em dólar, mas em real.

Pela correção e pela inflação em reais, o salário mínimo deveria ser R\$307,00 e, pela LDO, seria R\$315,00. Ficamos com R\$310,00. É o que quero. Entretanto, há divergências na Bancada. Há quem defende um reajuste muito maior do que o que estou propondo à luz do momento, da crise e das circunstâncias.

Por isso, estou requerendo destaque para os R\$310,00, mas a questão é aberta no PFL. Espero que, com a ponderação que faço, possamos conquistar pelo menos o lenitivo de R\$10,00 a mais para o trabalhador do Brasil.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador, o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em princípio faço uma questão de ordem: ainda há possibilidade de emendas?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Apenas destaques às emendas existentes, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães. A Mesa fará chegar às suas mãos as emendas apresentadas se for caso de V. Ex^a querer destacar.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço, porque quero ver a maior emenda para destacá-la.

Duas pessoas, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, não podem votar esse salário mínimo: o Senador Paim e eu. Temos compromisso de longa data. O meu vem de 1995. Tenho conseguido sempre aumentar o salário mínimo.

Aqui se corre para dar aumento ao Judiciário; dá-se uma esmola ao Exército, à Marinha e à Aeronáutica, pois considero o aumento das Forças Armadas uma provocação do Governo aos militares, uma provocação sem razão de ser, porque não deram aumento nenhum

e vão dar uma pequena parte em outubro e outra em agosto do ano próximo.

O Senhor Presidente da República fez campanha dizendo que dobraria o salário mínimo, que seria diferente para o trabalhador brasileiro, e o que se vê são aumentos insignificantes.

Lutei, no meu Partido, e o Líder do meu Partido, democrata que é, compreensivo que é com a atitude dos seus colegas, abriu questão, daí por que farei um destaque para a emenda maior que haja em relação ao salário mínimo. Farei esse destaque consciente de que ninguém pode viver com R\$300,00 ou com R\$310,00, cem vezes menos do que ganham muitos funcionários públicos. E é o PT, que já vive esse problema terrível de Marcos Valério, que já vive essa situação dramática que assusta o País, que ainda vem punir os trabalhadores brasileiros com um salário, esse, sim, de fome. A fome zero não acaba, mas ele querem que a fome zero continue, porque a fome zero é um salário dessa ordem.

Tenho a consciência tranqüila, e não venham com sofismas – porque sempre lutei pelo mínimo de US\$100 dólares –, afirmando que, como o dólar hoje está a R\$2,30, o salário mínimo deveria ser de R\$230,00, mas que o Governo está bonzinho dando R\$300,00 e, com a emenda que vão votar, R\$310,00. Não com meu voto, Exceléncia!

Tenho a consciência de como vive o trabalhador brasileiro. Os Senadores deveriam ter também essa mesma consciência. Não é possível que sempre aceitemos as propostas indecorosas. Esse salário de R\$300,00 é indecoroso para qualquer pessoa, sobretudo para os Parlamentares, que não ganham muito, mas que, de qualquer maneira, ganham o suficiente para se manter e ainda têm uma série de outras vantagens.

Desse modo, apelo para as Srs. Senadoras: não vamos pensar em voto de Bancada, não vamos entrar nessa conversa fiada de que Prefeituras não podem pagar salário maior. Então, que essas Prefeituras não paguem, que se faça algo especial para determinadas Prefeituras que realmente não têm renda. Bancos, por exemplo, têm lucro de 120% em um semestre, o maior lucro do mundo – apresenta-se hoje na imprensa brasileira –, e vamos aqui votar R\$300,00 para os trabalhadores.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, chegou o momento de uma reação. E não pode haver uma reação mais bendita do que reagir em favor dos mais pobres. É isto que queremos fazer hoje: pedir aos Senadores que apóiem a maior emenda. Não sei quem é o autor, sei que quero votar a maior emenda, porque tudo o que se der ao trabalhador brasileiro nesta

hora é pouco em relação ao que as classes dominantes percebem.

O PT sempre disse que ia fazer isso e aquilo, e não fez nada. Nada, nada! E querem deixar que o trabalhador brasileiro continue faminto, preso a bolsas, preso a salário-família. Dêem-lhe uma maneira de viver dignamente, sem precisar de esmola de quem quer que seja. Esse é o apelo que nesta hora faço. Não o faço por demagogia porque sempre tive essa posição no passado, como também teve o Senador Paulo Paim e, tenho certeza, outros Senadores desta Casa.

Apelo, então, para toda a Casa: votemos com correção! Não vamos votar, de jeito algum, nem os R\$300,00 nem os R\$310,00. Não vamos dar uma esmola de R\$10,00 a quem quer que seja. Isso se dá a guardador de carro – todos os Senadores têm carro e dão aos guardadores de automóvel em qualquer lugar. Não façamos isso com o trabalhador brasileiro, que tem família, tem filhos e tem de educá-los, que precisa comprar roupas para se vestir e, mais ainda, feijão e arroz para comer.

Quero, neste instante, Sr. Presidente, dizer que a minha posição é intransigente nesse aspecto do salário mínimo. Nunca prometi, em campanha alguma, falar sobre salário mínimo nesta Casa. Entretanto, sempre falei. Mas aqueles que o prometeram, como o Presidente da República, não podem se dar à desfaçatez de não dar um salário decente ao trabalhador do Brasil!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o quesito salário mínimo ou aumento do salário mínimo foi o primeiro a despertar em mim uma enorme decepção com o Presidente da República e com o seu Governo.

O Presidente Lula assumiu o Governo calçado – essa era a impressão que eu tinha na época – na autoridade moral, na autoridade política de 53 milhões de votos, diria até que na autoridade ética de convocar trabalhadores, empresários, credores, internos e externos, para um grande concerto nacional. Naquela ocasião de sua posse e logo a seguir, eu enxergava o Presidente da República calçado com toda essa autoridade para chamar essas partes e dizer: “Alguns aqui vão ceder, para que posamos avançar”.

No entanto, a orientação que o Presidente da República imprimiu ao seu Governo, desde o início, ficou absolutamente clara: era favorecer e privilegiar as elites deste País; favorecer, privilegiar e se aliar ao que há de mais espúrio, interna e externamente nes-

te País, que é o grande capital, o capital financeiro, a "banqueirada", como denomino.

O Presidente da República, antes de assumir, afirmava e não pedia segredo, alardeava alto e bom som que os seus antecessores não tratavam com seriedade a questão do aumento do salário mínimo, porque não queriam. E sempre se comprometeu. A história é testemunha disso. Todos nós somos testemunhas, Senador Agripino, do seu discurso, desde a sua primeira candidatura, de que, ao assumir a Presidência da República, daria um tratamento decente, justo à questão do salário mínimo. E o que se viu foi um Presidente atrelado àquilo que julgou ter obrigação de transferir, no primeiro ano de seu Governo – mais de R\$170 bilhões para o pagamento do famigerado serviço da dívida brasileira –, e inaugurar aquilo que se transformaria em um grande programa assistencialista no Brasil, posteriormente mudado até de denominação, que passou a se chamar Bolsa Família.

Fico impressionado. O Presidente da República hoje bate no peito se dizendo orgulhoso de conceder a mais de 30 milhões de brasileiros a chamada Bolsa Família. No lugar do Presidente, Senador Arthur Virgílio, eu teria vergonha de me orgulhar disso. Eu teria vergonha! Os brasileiros não estão à procura de Bolsa Família, Senador Arthur Virgílio. O Presidente da República transformou um programa que deveria ser emergencial, circunstancial, no talvez principal programa do seu Governo, porque ninguém vê absolutamente mais nada a não ser a compulsão pela construção de um superávit cretino, indecente, perverso com a maioria do povo brasileiro, que faz com que a poupança, recurso suado do povo brasileiro, seja encaminhada para o pagamento dessa famigerada dívida.

O Presidente da República, ao assumir, deveria ter chamado essa "banqueirada" e dito, Senador Arthur Virgílio: "Olha, vamos parar com essa sangria". Ele teria, pelo menos, dois argumentos para sustentar a sua decisão. O primeiro, que ele deveria cumprir uma promessa que assumira muitos anos atrás: promover uma auditoria no raio dessa dívida. "Vamos dar um tranco na transferência de valores para o pagamento dos serviços até promovermos uma auditoria interna no País acerca dessa dívida". O outro argumento que alguns poderiam até oferecer ao Presidente seria: "Vamos estancar essa sangria; vamos aplicar grande parte desses recursos que se destinam ao pagamento dos serviços da dívida na infra-estrutura brasileira, na melhoria das nossas estradas, na melhoria do serviço de assistência médica e hospitalar para a grande maioria da população, ou seja, naquilo que é essencial".

Mas o Presidente não ouviu o clamor do povo. O Presidente, de forma perversa, adotou a política de

humilhar, mais ainda, notadamente aqueles que vivem na faixa de salário mínimo. O Presidente vivia elogiando os percentuais indicados pelo próprio Dieese. Ele cansou de elogiar, cansou de adotar os valores indicados pelo Dieese como aqueles que deveriam ser praticados pelos governos que lhe antecederam. Assumiu o Governo e continua a tratar o trabalhador brasileiro, continua a tratar as pessoas que estão na faixa de salário mínimo, que são milhões, desconsiderando as suas necessidades básicas e vitais.

Senador José Agripino, esse aumento do salário mínimo não permite que o trabalhador pague sequer durante o mês sua passagem para ir ao trabalho. Há de convir V. Ex^a que isso não é tratamento de quem se colocava como grande defensor dos trabalhadores, daquele que, durante 16 anos, 20 anos, anunciou para todo este País que, ao assumir o Governo, adotaria política consistente e respeitosa com os trabalhadores brasileiros.

Aliás, este assunto foi o primeiro a me colocar em rota de colisão com a base de sustentação do Governo Lula no Senado Federal, porque na minha cabeça não entrava – como não entra até hoje – o fato de alguém que chegou ao poder como Presidente da República pudesse adotar posturas e atitudes tão contraditórias como ele adotou.

Hoje entendemos o porquê. Sabemos exatamente por que o Presidente da República imprimiu, principalmente nesse quesito, a política que ele adotou e teima em adotar até hoje com relação ao aumento do salário mínimo. Não resta dúvida hoje de que o Presidente da República, em vez de se aliar aos milhões de trabalhadores deste País, aliou-se à elite que hoje ele finge que deplora; aliou-se à "banqueirada" que ele acha que vai sustentá-lo até o final do seu Governo; aliou-se ao que há de pior neste País; aliou-se àqueles que não têm escrúpulos em ludiar, em maltratar a maioria do povo brasileiro, os trabalhadores deste País.

O meu voto também é contrário a esta proposta e a favor da melhor proposta que pudermos apreciar nesta Casa. Faço um apelo ao Senado para que persistamos – temos o exemplo do Senador Paulo Paim – na linha de resgatar a dignidade do trabalhador brasileiro no quesito aumento de salário mínimo. Que façamos um esforço no sentido de fixar uma política que diga respeito ao interesse da grande maioria do povo brasileiro.

Tenho certeza de que, assim fazendo, estaremos promovendo a tão cantada e decantada justiça social neste País; estaremos fazendo com que milhões de pessoas possam almejar um dia colocar-se de forma melhor no mercado de trabalho, com que milhões de

pessoas possam almejar uma vida mais digna com os seus familiares.

Voto contra esta medida provisória. Votarei a favor de emendas que possam permitir o maior aumento possível nesta Casa.

(*Interrupção do som.*)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Vou concluir, Sr. Presidente.

O importante é que tenhamos isso muito claro. O importante é que nos coloquemos à disposição dos trabalhadores brasileiros para buscar fixar uma política consentânea com os seus interesses, uma política responsável. Por que não? Responsável, sim.

Algumas pessoas dizem que o Presidente não poderia oferecer aumento maior porque quebraria a Previdência. Isso é uma falácia, todos sabemos disso. Não poderemos adotar isso como argumento para sustentar uma política perversa contra os trabalhadores brasileiros.

Fica, portanto, a minha decisão firme de votar mais uma vez contra esta proposta humilhante promovida por aquele que um dia foi aliado dos trabalhadores brasileiros. Votarei contra. Votarei a favor de qualquer emenda que conceda, nesta Casa, o maior reajuste possível ao salário mínimo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, estamos novamente hoje discutindo o salário mínimo. Por meio de medida provisória, o Governo fixou o novo salário mínimo em R\$300,00, e é justamente esta medida provisória que está sendo colocada em discussão e votação nesta tarde.

Digo a todos os colegas Senadores que deveríamos estar, isto sim, discutindo aqui uma política permanente de reajuste do salário mínimo.

O Senador Paulo Paim sabe muito bem o que representou, até esta data, a trajetória pelo aumento digno do salário mínimo; sabe muito bem, como todos nós, que o salário vigente está muito aquém, muito aquém mesmo do que o trabalhador brasileiro deve ganhar, auferir, para fazer face às necessidades básicas de sua família.

Ora, justifica-se que um aumento maior do salário exerceria uma elevação acima do que é permitido nas contas públicas, tendo em vista o consequente acréscimo das despesas com a folha salarial dos Es-

tados e Municípios e do pagamento de benefícios da Previdência Social.

Outro aspecto importante que sempre se realça é o de que um aumento maior do salário mínimo causaria um impacto negativo sobre a inflação, visto que ele ainda é utilizado com freqüência como indexador desse vilão que já se constituiu, em passado não tão distante, no grande fator de diminuição do poder aquisitivo dos salários.

O que temos então para oferecer em contrapartida, Srs. Senadores? O reconhecimento de que o valor proposto é baixo e a vontade política de oferecer à opinião pública e principalmente a quem sobrevive desse salário um reajuste maior. Ressalte-se, todavia, que só isso não está se mostrando suficiente para criarmos uma política de reajuste do salário mínimo que conte com tanto o desejo de oferecer ao trabalhador um salário maior, quanto à necessária preocupação com a adequação orçamentária dos governos e com o controle inflacionário.

É imprescindível que se enfatize que não será um maior aumento pontual do salário mínimo que estabelecerá as condições que todos nesta Casa desejamos.

Sr. Presidente, é preciso buscar uma política efetiva e consequente de aumento real e gradual do salário mínimo. E eu, como Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005, tive a oportunidade de me debruçar sobre a matéria e constatar que essa lei anual constitui-se em um instrumento legal adequado para contemplar uma previsão, mínima que seja, do reajuste para o ano seguinte. O Congresso parece estar finalmente dando o devido valor a esse importante instrumento que é a LDO. E foi justamente na LDO que nós incorporamos um índice que se converta em um piso para o salário mínimo, baseado na inflação do período e no crescimento do PIB **per capita** para o período subsequente.

Entendo que a solução para recuperar o valor do salário mínimo deve ser portanto uma política de aumento gradual, de acordo com um planejamento adequado, vislumbrando uma política maior de redistribuição de renda, na qual se deve encontrar uma alternativa que conte com tanto as limitações no setor público, quanto no setor privado.

A meta mais adequada que nós encontramos foi o crescimento do Produto Interno Bruto **per capita**, visto que, dessa forma, o aumento real do salário mínimo almejado terá uma relação direta com o crescimento tanto das receitas da União, Estados e Municípios, quanto da iniciativa privada; e representará uma justa divisão do bolo do crescimento.

Sr. Presidente, não estamos aqui para dizer que essa é a melhor política. Nós estamos aqui para dizer

que é necessário uma política para o salário mínimo e que o Governo instituiu um grupo de trabalho – um grupo que deveria ser de trabalho, mas que, do trabalho, não temos notícia. O próprio Congresso Nacional que poderia estar representado nesse grupo de trabalho não foi convocado, não foi chamado. De modo que, só nos resta uma esperança: o projeto do Senador Paulo Paim, que estabelece uma política de reajuste para o salário mínimo, nascendo aqui, de sugestões do próprio Congresso Nacional.

Eram essas as palavras que trazemos a respeito do salário mínimo. Clamamos que, no meio desse problema que estamos enfrentando, dessa grave crise que temos pela frente, pelo menos para determinadas matérias, seja dado prioridade. E não há como deixar de se atribuir prioridade para o salário mínimo.

Por ocasião da discussão da LDO, o Senador Aloizio Mercadante encaminhou a questão de modo que o Governo aceitasse, anuísse, que deveríamos conceder o reajuste do salário mínimo, não apenas considerando-se o índice da inflação, mas também levando-se em conta o aumento do PIB **per capita**, que terminaria por dar um ganho real ao salário mínimo.

Seria interessante que assumíssemos um compromisso hoje, em um momento de frustração, que ainda é de olhar para o salário mínimo com tristeza, com melancolia, por saber que ele está sendo para o trabalhador muito pouco. Seria o momento de se abrir uma fresta, uma luz, uma esperança. E qual seria essa esperança? A de que pudéssemos estabelecer, de comum acordo com o Executivo, aqui nesta Casa, como quer o Senador Paulo Paim, uma política real e efetiva para o salário mínimo.

É imprescindível que se institua não apenas o piso, porque o piso está instituído ou sendo renovado pela LDO. Foi assim na LDO em 2005, será também na LDO de 2006. Mas que se estabeleça não apenas o piso, mas também, ou até mesmo, ou sobretudo, ou fundamentalmente, uma política para o salário mínimo.

Agradeço, Sr. Presidente, o tempo que me foi dado.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, pretendo ser bastante breve na minha intervenção sobre este assunto porque,

no ano passado, fechamos questão e mantivemos uma posição firme com relação ao salário mínimo.

Em entendimento com o meu Líder, Senador Arthur Virgílio, assinamos o destaque a uma emenda, destaque esse de autoria do Líder José Agripino. Portanto, juntamente com o meu Líder, tive a honra de assinar o destaque para fixar a nossa posição, já muito bem demonstrada pelo Líder José Agripino e por outros Srs. Senadores.

Sr. Presidente, aproveito a presença do Deputado Ronaldo Dimas, que presidiu a Federação das Indústrias do Estado do Tocantins; do Deputado Federal Eduardo Gomes; do Deputado Federal Maurício Rabelo; do Deputado Federal Homero Barreto, todos da Bancada do Tocantins, para refletirmos e fazermos ao ex-Presidente da Federação das Indústrias do meu Estado uma pergunta que fizemos a diversos outros segmentos que representam a economia do nosso Tocantins. Entendo que essa questão pode ser feita em qualquer outro foro – Federação das Indústrias de São Paulo, sindicatos – e, sem dúvida nenhuma, diz respeito à economia, ao trabalhador e, portanto, ao salário mínimo.

Fico me perguntando, Sr. Presidente, o que falta acontecer neste País para que possa haver uma política de juros mais baixos. O que falta ocorrer para as taxas de juros caírem? Se há, Sr. Presidente, seguidamente, em todas as principais capitais brasileiras o que podemos denominar deflação; se existe um cenário internacional sem nenhuma perspectiva de crise; se o dólar está no seu patamar mais baixo de todos os últimos anos; se as exportações brasileiras estão num ritmo bom; se não estamos mais atrelados ao FMI, estamos presos a quê, Sr. Presidente? À falta de coragem, de ousadia, de acreditar em nosso próprio País? Não creio que seja isso que esteja segurando a equipe econômica do Ministro Antônio Palocci, por quem tenho o mais profundo respeito.

Sr. Presidente, essa hora em que os jornais destacam que os níveis de investimento do Governo Federal nunca foram tão baixos, computados todos os outros índices que mencionei, seria, sem dúvida nenhuma, um momento, até para embalar, quem sabe, esse desejo que tem revelado o Presidente da República de se dirigir diretamente aos brasileiros, percorrendo o País. E Sua Excelência vai, pela primeira vez, desde o início do seu mandato, ao Tocantins. E não temos como deixar de comemorar esse fato porque, afinal de contas, eu mesmo já tive oportunidade de acompanhar Sua Excelência à China, ao Japão, viagens que considero efetivamente importantes. Mas, como tocantinense, estávamos preocupados em atingir o final do terceiro ano de mandato sem uma visita presidencial.

Tendo o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso delegado ao Governo do Estado do Tocantins a construção de algumas rodovias federais, posso dizer que, com a Bancada trabalhando para a liberação e a apresentação de emendas, as estradas estão efetivamente sendo construídas. E tendo o ex-Governador Siqueira Campos deixado praticamente pronto o Hospital Geral de Palmas, dois anos e meio depois vamos ter, na data de amanhã, finalmente, a sua inauguração. Portanto, quem sabe, Sr. Presidente, o Presidente da República não vá tomar de surpresa a Nação brasileira amanhã – quem sabe, para que o Tocantins possa entrar na História deste País como tendo sido o Estado escolhido – e anunciar à Nação que os juros vão baixar?

Pode ser, Sr. Presidente. Mas é mais provável que isso não aconteça. Por isso, para marcar a posição adotada pelo Líder Arthur Virgílio no destaque assinado pelo Líder José Agripino, vamos votar junto com esse destaque. Não é a maior; acreditamos que seja possível. Acima de tudo, Sr. Presidente, fazer e adotar esta posição para mostrar ao Ministro Palocci, ao Governo, a esses que levaram à opinião pública nacional de uma forma bastante enfática que o Brasil estava definitivamente desatrelado do FMI, que o risco Brasil havia despencado, que o dólar se manteve num patamar o melhor de toda a sua história recente, que as exportações estão indo bem.

Há um Brasil que dá certo, sim, Sr. Presidente, independentemente de Governo, quando o Governo não atrapalha muito, que é o Brasil da agroindústria, o Brasil de verdade, o Brasil que demonstra a sua capacidade, a sua vocação. E, apesar de todos os aspectos contrários, o setor do agronegócio continua sendo o principal responsável pelo sucesso deste País. Mas a indústria também, Sr. Presidente, em que pese à falta de infra-estrutura portuária, ferroviária e rodoviária; em que pese ao índice de investimento nessa infra-estrutura, ainda está muito aquém do que precisa o Brasil, para absorver, para dizer o mínimo, Senador Geraldo Mesquita, os 400 mil jovens que anualmente chegam ao mercado de trabalho. O Brasil precisaria estar crescendo a uma taxa de 7% a 8% ao ano, de 6%, no mínimo. Mas é bem verdade que, se crescesse nesse patamar, não teríamos a infra-estrutura necessária sequer para proceder às exportações por esses portos, por essas estradas, pela falta de ferrovias, para não dizer outros problemas dos quais padecem a Nação brasileira.

Nesta votação, Sr. Presidente, possivelmente não vai lograr êxito o destaque assinado pelo PSDB e pelo PFL, ou pelo PFL e pelo PSDB, e por outros Partidos que integram a Minoria nesta Casa. Mas que sirva

esta posição e que fique este questionamento deste Parlamentar ao Ministro Palocci. O que falta acontecer, Ministro, para que V. Ex^a determine ao Banco Central, ao Copom; para que V. Ex^a reúna a equipe econômica e explique à Nação? Estamos livres do FMI. Estamos atrelados a quais interesses agora? A quem é que não podemos desagravar: ao sistema financeiro nacional ou ao internacional? O que prende o País neste momento em que poderíamos, sim, adotar uma atitude corajosa de baixar a taxa de juros e quem sabe incentivar definitivamente o setor produtivo nacional? Se é que não estamos podendo ainda dar a este País a infra-estrutura necessária da qual ele precisa para efetivamente voltar a crescer e se liberar das amarras que o seguram.

Portanto, acho que é o mínimo, já que estamos tratando desse salário, é o mínimo que podemos fazer hoje: deixar marcada a nossa posição e pedir à equipe econômica do Governo, que seguramente não atravessa a sua melhor fase, que mais do que as palavras e a visita sempre importante do Presidente da República, onde quer que ele vá, principalmente se for no território nacional, principalmente se for sua primeira visita como a que faz ao nosso Estado, que possa dar uma notícia que traga um pouco de alegria aos brasileiros, como a queda da taxa de juros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, Srs e Srs. Senadores, estamos aqui, eu diria, outra vez falando do mesmo assunto. No ano passado, estávamos discutindo o valor do salário mínimo, se seria R\$260,00 ou R\$270,00. Passou o valor de R\$270,00, foi para a Câmara e caiu.

A minha preocupação, Senador Garibaldi Alves Filho, que preside a sessão neste momento, é a de que cometemos o mesmo erro, o erro coletivo, de não termos um projeto, uma proposta aprovada, de política salarial não só para os milhões de trabalhadores, mas também para os aposentados e pensionistas.

O que acho mais grave neste debate não é se o salário mínimo será R\$300,00, R\$302,00, R\$305,00 ou R\$310,00; o mais grave é a situação dos aposentados e pensionistas. Eles estão recebendo, nos últimos seis anos, praticamente a metade do percentual de reajuste que se dá ao salário mínimo. A continuar de forma permanente essa política, os aposentados e pensionistas, que dedicaram sua vida a trabalhar, a produzir e justamente se aposentaram, vão, todos, receber somente um salário mínimo. Isso é que me

preocupa mais do que um real a menos ou um real a mais no salário mínimo.

A peça orçamentária, conforme publicado nos jornais, já disse que no ano que vem o salário mínimo, a partir de maio, será de R\$321,00. Como se chegou a R\$321,00? Como se chegou a R\$300,00? A peça orçamentária, sobre a qual V. Ex^a provocou o debate muito bem, Senador Garibaldi Alves, diz o seguinte: "O salário mínimo será a inflação mais o PIB **per capita**".

Pois bem, se cumprissem a peça orçamentária de o reajuste ser a inflação mais o PIB **per capita**, daria bem menos que R\$300,00. E foi aprovado por unanimidade, pela Câmara e pelo Senado e, consequentemente, pelo Congresso Nacional.

Apresentei a proposta, que está em debate aqui no Congresso, de que o salário mínimo deveria ser reajustado anualmente conforme a inflação, mais o dobro do PIB, não o PIB, mas o dobro do PIB. Pois bem, tenho aqui os cálculos. Se pegarmos R\$260,00 e aplicarmos a inflação, que foi 5,5%, o salário mínimo vai, mais ou menos, para R\$274,00. Aplicando agora o dobro do PIB – não o PIB **per capita**, porque o **per capita** dá bem menos –, sobre R\$274,00, o salário mínimo vai para R\$302,00. Então vejam V. Ex^as o salário de R\$300,00 fica R\$2,90 a menos do que com uma política salarial permanente. Se já tivéssemos aprovado uma política salarial permanente, ou seja, uma política de reajuste do salário mínimo conforme a inflação mais o dobro do PIB, com certeza hoje o salário mínimo estaria em torno, de pelo menos, R\$350,00.

Por não termos aprovado um salário mínimo com essa política permanente, estamos discutindo o valor de R\$310,00. Ora, mas se aprovarmos a proposta que estou a defender, que no momento, por coincidência, chega a R\$ 302,00, sabem quanto será o salário mínimo no ano que vem? Numa projeção da mesma inflação e do mesmo PIB, o salário mínimo em 1º de maio do ano que vem não será de R\$321,00; será de R\$349,54, ou seja, R\$350,00.

Ficarmos debatendo se é R\$1,00 a mais ou R\$1,00 a menos. Isso me preocupa porque me dá a impressão de que para marcar posição é bom, mas o resultado concreto de uma política definitiva para o salário mínimo não garantimos.

Quero cumprimentar o Senado da República, porque encaminhei, numa sessão do Congresso Nacional, um projeto de lei para que se instalasse uma comissão permanente de Deputados e Senadores para discutir e apresentar à Casa uma política definitiva para o salário mínimo. O Senado cumpriu a sua parte. Todos os partidos, todos, indicaram os seus representantes nesta Comissão para debater uma política salarial permanente. A Câmara não indicou. Então, se não houver

uma política salarial permanente – e defendo que seja a inflação mais o dobro do PIB, conforme projeto que apresentei e está em debate há mais de dois anos –, estaremos sempre discutindo se são dois a mais ou dois a menos. Se aprovássemos a política salarial permanente, o salário mínimo hoje seria muito maior do que o que estamos propondo.

Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, sei da força que fez V. Ex^a, que não defendia o PIB **per capita** – digo isso como forma de elogio a V. Ex^a –, mas a inflação e, pelo menos, o PIB, que dá mais do que o PIB **per capita**. Infelizmente, na negociação, passou a questão do PIB **per capita**.

Agora, quero insistir com essa tese. Estaremos aqui novamente, no ano que vem, com o mesmo debate. Vai ser quanto? Prefiro que garantamos agora, no Orçamento, uma redação permanente de política salarial para o salário mínimo do ano que vem. Nem que fique R\$300,00 – repito isso, que fique R\$300,00. No ano que vem, ele vai para R\$350,00. É esse debate que gostaria de provocar nesta Casa nesta tarde, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Em seguida, passo a palavra a V. Ex^a. Temos de fazer o debate de uma política salarial permanente. Proponho o dobro do PIB. Pode ser que outros apresentem uma proposta, inclusive, mais ampla. Eu diria o dobro do PIB, mas sem esquecer os aposentados e pensionistas, de aumento real.

O Sr. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC)

– Eu queria só lembrar, Senado Paulo Paim: o Congresso sempre discute a política a ser adotada de reajuste do salário mínimo, mas nós sempre discutimos essa política em cima de uma base aviltada. A questão é essa, Senador Paulo Paim. Precisaríamos resgatar, historicamente, o valor do salário mínimo, reajustá-lo para tirá-lo dessa condição de valor aviltado para, então sim, discutirmos uma política a ser adotada, perene, permanente, como V. Ex^a, inclusive, propôs nesta Casa, e eu tive o privilégio de ser Relator do projeto. Então veja: política sim, devemos adotar, mas devemos, antes disso, reajustar a base, que é aviltadíssima, do valor do salário mínimo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, não há nenhuma discordância com V. Ex^a, tanto é que eu insisto: por que não se instala a Comissão Mista de Reajuste do Salário Mínimo, conforme o projeto já aprovado pelo Congresso? Pois bem, essa Comissão vai estabelecer qual é a base, como V. Ex^a propõe e eu concordo, do novo salário mínimo e como será o reajuste dali para frente. Esse é o debate que nós temos de fazer, senão nós seremos pegos em momento como esse, em cima de uma medida provisória que já entrou em vigor a partir

de 1º de maio, amparada, inclusive, no Orçamento do ano passado.

Estamos em agosto, entrando em setembro, debatendo um tema sem saber qual será a política salarial a ser adotada, que terá de ter lastro no Orçamento, devido ao impacto – e veja bem a minha tranquilidade – nas contas da Previdência. E eu sou daqueles que dizem que a Previdência é superavitária, mas assim mesmo eu quero saber qual vai ser o impacto. Quanto vão receber os 22 milhões de aposentados e pensionistas? Continuarão os 22 milhões de aposentados e pensionistas, excluindo aqueles que ganham o mínimo, a receber somente a metade do percentual dado ao salário mínimo? Acho que não é isso que nós queremos.

Se nós efetivamente queremos que os aposentados e pensionistas, que são aqueles que mais precisam e que estão na expectativa deste debate do reajuste, recebam o mesmo percentual de reajuste, o que vai representar 15,7%. E os aposentados ganham quanto?

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ganham 7,2%, praticamente a metade do reajuste que foi dado ao salário mínimo.

Sr. Presidente, sei que o meu tempo terminou. O Senador Antonio Carlos Magalhães citou o meu nome e eu me senti prestigiado por S. Ex^a, porque disse que, historicamente, sempre defendemos um salário mínimo maior. E continuo com a mesmíssima posição. É fundamental, de uma vez por todas, que o Congresso Nacional estabeleça uma política permanente de reajuste do salário mínimo, ou no ano que vem estaremos sujeitos a discutir aqui: não, não é R\$320,00, é R\$330,00.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E quando é que a política de salário mínimo, baseada nessa inflação, no dobro do PIB, poderia nos assegurar pelo menos algo acima de R\$350,00? É claro que cada um aqui votará com a sua consciência.

Apenas deixo claro que defendo aqui, Senador Geraldo Mesquita, a tese de que se instale a Comissão Mista, que se debata a base do salário mínimo e o seu reajuste permanente.

Casualmente, neste ano, se pegarmos os R\$260,00 – eu votei contra, e V. Ex^as se lembram, em maio do ano passado, como V. Ex^a também votou – e aplicarmos sobre ele a inflação e o dobro do PIB, chegaríamos a R\$312,00. Mas se fosse, já no ano passado, sobre os R\$240,00, a inflação e o dobro do PIB, nós teríamos hoje assegurado aqui, pela política

salarial, algo em torno de R\$320,00, e naturalmente, no ano que vem, estaríamos em R\$370,00, baseado nessa política salarial.

Essa é a tese, Senador Garibaldi Alves, que estou aqui a defender, muito espelhado em V. Ex^a.

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite, Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com satisfação, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Vejamos como nós somos incoerentes, Senador Paulo Paim. Duvido que um servidor do Legislativo ou do Judiciário perceba o salário mínimo – V. Ex^a foi Secretário da Casa e sabe disso. Veja, então, como nós estamos sendo injustos com os que não estão aqui.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se me permitir, Senador, os servidores do Executivo, do Judiciário e do Congresso Nacional, os servidores federais não ganham salário mínimo. Mas, com certeza, muitos e muitos companheiros lá nos municípios dependem do salário mínimo. Por isso defendemos a tese de que temos de elevar o salário mínimo, pensando nesse universo.

Eu sempre uso um número que, no passado, alguns contestavam, hoje não contestam mais. O salário mínimo traz um benefício direto a 100 milhões de brasileiros.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Cem milhões de brasileiros são beneficiados com o salário mínimo, via o seu reajuste.

Senador Leonel Pavan, se a Mesa permitir, eu gostaria de ouvir o seu aparte.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Nobre Senador Paim, todos nós sabemos aqui de sua luta, desde quando Deputado Federal, por um salário mais justo, mais digno para os trabalhadores brasileiros, com o qual eles possam sobreviver. Quando o PT estava na oposição, tinha inúmeros argumentos, sempre achava argumentos. O Diretório Nacional do PT, com a sua política de salário, sempre achava mecanismos para tornar possível dar um salário mais justo aos trabalhadores do Brasil. Não me refiro a sua pessoa, porque V. Ex^a tem tido o mesmo comportamento. Mas o próprio Presidente Lula teve o salário mínimo como bandeira de sua campanha, Senador Paim. Não existia um comício neste Brasil em que o Presidente Lula não falasse em gerar dez milhões de empregos e dobrar o salário mínimo. Sua Excelência usava argumentos, meios, gráficos e dados que realmente eram convincentes; mostrava, com muita clareza e sabedoria – nós achávamos que

ele a tinha –, que era possível, com o que o Brasil arrecadava, dobrar o salário mínimo. Hoje, estamos vendendo ou um Governo despreparado, que prometia o que não se podia fazer, ou um Governo incompetente, ou falta de vontade política. É muito claro que, se for dado um salário justo, a oferta de emprego aumentará e o movimento econômico melhorará. Com certeza, nós vamos produzir mais no País. Era isso o que se dizia no passado e eu também dizia, é o que eu penso hoje. Portanto, cumprimento-o, porque V. Ex^a vem há muito tempo lutando, mas, lamentavelmente, o seu Partido e o Lula diziam uma coisa e estão fazendo outra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a percebeu que continuo defendendo exatamente a mesma tese, e vou além: a Previdência tem condições de pagar o aumento real que estou propondo no reajuste do salário mínimo, que é a inflação e o dobro do PIB, que, no caso, daria em torno de 10,6% além da inflação.

Gostaria também de dizer a V. Ex^a que a minha conduta em relação ao salário mínimo continua exatamente a mesma. Não mudei uma vírgula.

Gostaria também de dar este gancho, neste minuto que me resta, se me permitir, para referir-me à questão dos dólares. Ora, todo mundo sabe que o dólar é uma referência usada pela OIT para comparar os salários mínimos no mundo, e a OIT continua, sim, comparando. Não é porque o dólar oscila para mais ou para menos que o salário mínimo no Brasil piorou ou melhorou.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Simplesmente é uma referência que a OIT usa. Como o dólar caiu em todo o mundo, o salário mínimo no Brasil continua sendo, sim, um dos piores do mundo. Isso é uma realidade, ninguém pode negar, baseado no próprio dólar. Mas, quando se fala em dólar, alguém se faz de louco e diz: “ah, mas tu não defendias cem dólares?” Eu quero saber se os senhores vão encontrar – não de minha parte – qualquer Parlamentar no Brasil que seja tão maluco a ponto de apresentar um projeto de salário mínimo em dólar. O dólar é uma referência. Todos são apresentados em reais, e este é um projeto de salário mínimo baseado no PIB, que eu não inventei agora, isso já vem sendo discutido há muito tempo. Casualmente, há mais de dois anos eu apresentei, baseado no dobro do PIB.

Então, que não queriam fazer confusão ou o povo de bobo. O dólar oscila. E para os que me dizem que eu defendia US\$100.00 eu respondo: eu defendia US\$100.00; quando chegar a esse valor, defenderei US\$150.00, depois US\$200.00, US\$300.00,

US\$350.00... E claro que eu sonho, Senador Eduardo Mesquita, como V. Ex^a assinalou, que um dia no Brasil se paguem US\$500.00, que seria praticamente aquilo que manda a Constituição.

Agora, todos nós sabemos que ninguém seria irresponsável de defender, de um minuto para o outro, um salário mínimo de US\$500.00, tanto que ninguém defendeu. Ninguém. Nem os que estávamos na oposição, nem na situação. Tanto que na oposição nós tínhamos uma referência, mas sempre em reais, e aí se faz a devida tradução.

Um dos piores salários mínimos do continente americano é o do Peru, praticamente idêntico ao brasileiro. Mas isso é uma realidade que não precisa ninguém aqui querer desvirtuar e mudar, mediante a queda do dólar, que caiu praticamente em todo o mundo.

Era isso, Sr. Presidente. Repito: o que estou defendendo aqui é uma política de salário mínimo, não é R\$1,00 a mais ou a menos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio por dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 248, editada em 2005, estabeleceu em R\$300,00 o valor do salário mínimo, que passou a vigorar a partir de 1º de maio. Foi um 1º de maio com gosto de 1º de abril. Parece até que o famoso Dia da Mentira mudou de data, passando a coincidir agora com o Dia do Trabalhador.

Na verdade, o reajuste do mínimo foi mais uma das lorotas de campanha do PT para ganhar as eleições de 2002. No programa exibido à sociedade na campanha eleitoral de 2002, o PT prometeu dobrar o poder de compra do salário mínimo ao longo dos quatro anos de mandato.

Aí eu abro parêntese, Senadora Heloísa Helena, para dizer algo simples, que tem de ser bem compreendido pela sociedade brasileira. O candidato derrotado em 2002, o Sr. José Serra, não prometeu isso; perdeu a eleição. O candidato vitorioso prometeu isso; venceu a eleição, para não cumprir. O outro não quis prometer o que ele imaginava que não poderia cumprir; e perdeu. O vencedor prometeu, certamente sabendo que não poderia cumprir; e venceu. O nome disso, para mim, é claramente estelionato eleitoral. É algo grave e tem de ser remarcado com muita atenção, com muito zelo por todos nós.

Acontece que, com o ritmo desses últimos reajustes de 2003 e 2004, – pasmem as Sr^as e os Srs. Senadores –, o poder de compra do mínimo levará pelo

menos cinqüenta anos para ser duplicado. Cinqüenta anos! Meio século!

Portanto, das duas, uma: ou o programa de Governo do PT era apenas mais uma bravata de campanha arquitetada pelo Sr. Duda Mendonça com a finalidade de enganar o eleitor e, assim, ganhar a eleição, ou não havia no PT cálculo algum que estimasse os custos que tal reajuste implicaria, procedimento que deveria ser próprio de partidos e políticos responsáveis. Não faz cálculo, é despreparado. Faz cálculo e sabe que não pode propor isso, aí pratica estelionato eleitoral.

Para exemplificar, vale lembrar que, em abril de 2002, quando entrou em vigor o último aumento do salário mínimo do Governo Fernando Henrique Cardoso, R\$200,00 compravam 1,57 cesta básica vendida em São Paulo. Em abril de 2003, o Governo Lula aumentou o salário mínimo para R\$240,00, o que comprava apenas 1,29 cesta básica. Em maio de 2004, o novo mínimo de R\$260,00 comprava – houve uma reação – 1,54 cesta básica. Agora, em maio de 2005, esse reajuste para R\$300,00 compra o equivalente a 1,59 cesta básica. Ou seja, volta-se agora, quando se compara com a cesta básica, Senador Geraldo Mesquita, aos valores de 2002, último ano do Governo Fernando Henrique Cardoso. Não houve, portanto, reajuste real algum se levarmos em conta, por exemplo, o parâmetro da cesta básica.

A verdade, então, é que, diferentemente da propaganda oficial, não foi concedido aumento real ao salário mínimo – e é isso que procuro demonstrar. Praticamente está mantida a mesma proporção observada nos últimos anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, se considerarmos, para efeito de cálculo, o valor da cesta básica.

Vamos lembrar, mais uma vez, a campanha presidencial de dobrar o poder de compra do salário mínimo: se tomarmos como ponto de partida o último aumento concedido pelo Governo passado, quando o salário mínimo comprava 1,57 cesta básica, a promessa de campanha lulista deveria elevar o salário mínimo para o equivalente a 3,1 cestas básicas, o que corresponderia, em maio deste ano, a um salário mínimo aproximado de R\$584,75, considerando o valor da cesta básica daquele mês.

Portanto, vamos acabar de vez com essa história de que o Governo Lula cumpre o que promete. Vamos acabar com mais essa farsa. Dobrar o poder de compra do salário mínimo significou, na verdade, repito, mais um estelionato eleitoral, entre tantos.

Como disse o Relator da medida provisória na Câmara dos Deputados – aspas para o ilustre Relator, Deputado André de Paula: “Foi mais um **marketing** ilusionista de campanha que vendeu esperanças e

entregou frustrações ao povo brasileiro”. A irresponsabilidade daquele discurso demagógico me faz novamente abrir aspas para o Deputado André de Paula: “Não resistiu às limitações reais da economia e muito menos às limitações orçamentárias da União, Estados e Municípios”.

O Relator, na Câmara dos Deputados, dá mais um exemplo daquela peça publicitária: para cumprir a promessa de campanha, em vez dos R\$240,00 propostos em abril de 2003, seriam necessários R\$281,94; em vez dos R\$260,00 propostos em maio de 2004, seriam necessários R\$358,96; em vez dos ora propostos R\$300,00, seriam necessários R\$455,09. Para alcançar a meta de dobrar o poder de compra do salário mínimo em maio de 2006, o valor teria que atingir R\$568,25, ou seja, um acréscimo de 89,42% em relação ao valor deste ano.

Enfim, Sr. Presidente, a propalada recomposição do poder de compra da sociedade brasileira não passa, mais uma vez, de estratégia de *marketing* do governo petista.

Sr. Presidente, eu me bato muito por essa questão do entendimento ético com a população. Volto a dizer, Senador Geraldo Mesquita, um ponto que para mim é essencial. Tendo dirigido diretamente um Executivo, como foi o meu caso, e tendo participado como Ministro de Estado com função coordenadora, como participei, alguém me pergunta assim: “Será que seria assimilável um salário mínimo de R\$568,25?” A minha resposta seria que não. Não seria assimilável pela Previdência, não seria assimilável pelas pequenas prefeituras, não seria assimilável pelas pequenas e microempresas, que talvez teriam que caminhar para a informalidade. Há um ponto de equilíbrio que estaria largamente ultrapassado se levássemos em conta esses dados.

Portanto, não estou propondo R\$568,25. Não. Estou dizendo que foi isso o que o Presidente Lula prometeu na sua campanha. Estou dizendo que foi por isso também que ele venceu as eleições.

Ele prometeu que regeneraria, acima de suas possibilidades, o salário dos militares, e, hoje, estamos vendo os seguranças, os leões de chácara do Palácio do Planalto dando gravata em senhoras delicadas, esposas de oficiais.

Ele prometeu reajustar, de maneira significativa, os salários dos servidores civis; passou oito anos do Governo anterior criando músculos ou varizes nas pernas de tanto liderar passeata; mas não cumpriu; houve apenas um reajuste linear ou aumento – sei lá como chamo aquilo – de 0,1% para o servidor público.

Estou analisando agora outro forte tema: o salário mínimo, de valor simbólico grande, que beneficia ou

prejudica alguns milhões de brasileiros, mas que toca no coração de todas as pessoas.

Se estamos falando de apenas três pontos, vamos examiná-los e dissecá-los.

Lula prometeu mundos e fundos para o servidor público militar, mundos e fundos para o servidor público civil, e mundos e fundos para o brasileiro de salário mínimo, sensibilizando aqueles que, não sendo de salário mínimo, se sentem recompensados quando percebem que há sensibilidade social na direção dos menos afortunados. Não cumpriu nada. Não cumpriu nem a primeira, nem a segunda, nem a terceira promessa. Nada.

Então, pergunto: Presidente Lula, Vossa Excelência estava tão despreparado para exercer o poder que imaginava que poderia cumprir essas promessas? Isso é gravíssimo. Ou Vossa Excelência, Presidente Lula, já sabia de antemão que não cumpriria as três promessas, mas queria os votos? E depois?

Depois, a realidade do poder faz com que as costas se virem para os que confiaram na sua proposta. Pergunto: isso não termina mesmo no meio desse mar de denúncias de corrupção que assola o seu Governo? Isso não termina criando um fosso a mais, fazendo com que a sua credibilidade, que já não é grande, fique ainda mais arranhada?

Em outras palavras, não estou, nem de leve, propõendo o salário mínimo de R\$568,00. Estou dizendo apenas que o Presidente Lula e seus artífices de campanha foram completamente insinceros, oportunistas e demagógicos quando prometeram que dobrariam o valor real de compra do salário mínimo. Do jeito que está, precisariam mais do que cumprir o vaticínio do Ministro José Dirceu: mais do que 20 ou 15 anos de poder, precisariam ficar 50 anos no poder, nesse ritmo, para dobrar o valor de compra do salário mínimo que encontraram.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Já concluirrei, Sr. Presidente. E olhem que o último ano do Governo passado foi precisamente o ano que garantia, na comparação com o salário mínimo, 1,57 cesta básica. Hoje, temos que ser sinceros para dizer que, tanto tempo depois, estamos dando um salário mínimo que significa 1,59 cesta básica, ou seja, nenhum aumento real, se formos ao que interessa, que é o estômago do brasileiro de menor arrecadação.

Portanto, o estelionato eleitoral, para mim, termina sendo primo – ou irmão até – de tudo o mais do que se possa fazer em agressão à ética, porque agride, muito fortemente, pela demagogia, o sentimento do povo brasileiro, que se sente frustrado, se sente enganado.

Votou em alguém e tem vontade de ir ao Procon alegando que a mercadoria que lhe entregaram...

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência informa ao plenário que a sessão está prorrogada até a votação dos itens nºs 1, 2 e 3 da Ordem do Dia, nos termos do art. 179 do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, foi anunciada uma promessa do atual Governo de dobrar o salário mínimo em quatro anos. Peguei, por acaso, o “Bote fé e clique Lula”, do final de 2002, anunciando essa meta de dobrar o salário mínimo.

E hoje, com o aumento que se prevê, torna-se matematicamente impossível que a meta de dobrar seja atingida. E não será atingida jamais por uma simples razão: teríamos que estar, neste momento, discutindo um aumento de 15%, e, no ano que vem, esse aumento teria que ser o dobro. Ora, se não estamos conseguindo um pouco mais, como é que pretendemos dobrar o salário mínimo? Sei que isso seria absolutamente inatingível. Então, a meta não vai ser atingida. Esse é o primeiro aspecto.

Essa fórmula do Senador Paulo Paim é a melhor para se ter uma atualização real do salário mínimo. Não vale só ter um ganho real, porque esse ganho real da inflação vai buscar de volta aquilo que havia, de certa forma, sido perdido. Mas, quando se acrescenta essa variável, o dobro do PIB, o trabalhador brasileiro passa a ter um rendimento maior. Ele foi conquistar o seu lugar na sociedade, não só buscando o aumento real, que é uma compensação do passado, Senador Paim, mas uma fórmula que talvez fosse a única que, se aplicada, poderíamos permitir aquela meta dos R\$400,00. Dariam R\$350,00, e então seria preciso só de cerca de 15%, ano que vem, para se atingir essa meta.

Quero enfatizar essa fórmula matemática montada por V. Ex^a como, além de matematicamente correta, a mais justa em relação à questão do salário mínimo.

Entendo também e acompanho essa luta do salário mínimo, que é extremamente importante, não só pelo Senador Paim, mas antes mesmo de aqui chegar, com todo o esforço, com toda a persistência, pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Esse número é absolutamente inaceitável. Creio que aqueles obstáculos apresentados como principais para a questão de não haver um aumento de salário mínimo, na verdade,

podem ser trabalhados, contornados ou resolvidos. Em primeiro lugar, é a questão da Previdência. Quando se analisa, como tenho analisado essa questão da Previdência para uma discussão sobre déficit nominal zero, que vamos ter depois de amanhã, verifica-se um crescimento muito grande dos benefícios e um não acompanhamento por parte da arrecadação. Isso, do ponto de vista de gestão, indica, rapidamente num olhar, que ali é o lugar ideal para se fazer uma atuação direta de uma gerência do chamado hoje choque de gestão. Tenho certeza de que há um imenso número de empresas que estão fora do sistema pelo lado da arrecadação, da mesma forma que existem benefícios pagos indevidamente, sobretudo aqueles considerados por motivo de incapacidade, que determinados números deixam muito a desejar em termos do que seria uma coisa prática ou aceitável. Então, esse choque na Previdência é uma coisa absolutamente necessária.

Outro ponto seria em relação aos Estados. Depois da experiência de Secretário de Estado de Fazenda durante oito anos, de presidir o Confaz durante boa parte desse tempo, também chego à conclusão de que os Estados têm o mecanismo que precisam para se ajustar, para propiciar um salário mínimo maior. Restaria a parte dos Municípios. Da mesma forma, a despesa percentual de pessoal do Município, para que ele seja viável e bem gerido, tem que ser inferior àquelas despesas do Estado. E se olharmos agora, faço uma previsão de crescimento real do Fundo de Participação dos Municípios para este ano de 2005 de 10%. Então, os Municípios poderiam alocar parte desse ganho real alto que terão para estabelecer uma política mais realista, mais séria em relação ao salário mínimo.

Considero que a prioridade para o Estado e para o Município teria que necessariamente passar por um salário mínimo maior. Não se pode imaginar hoje que uma pessoa possa viver com R\$300,00 por mês. Mesmo elevando para R\$350,00, ainda seria muito pouco naquilo que é necessário para que tenha um mínimo de vida digna.

O trabalhador de baixa renda tem que ser a nossa prioridade, o nosso objetivo principal, ele tem que ter ganhos reais de salário, mas não ganho real que venha ocupar parte do que perdeu no passado, mas que venha a ganhar, que venha a avançar.

Outra vez trazendo a experiência de Secretário de Fazenda durante tanto tempo, a cada vez que concedíamos um aumento maior de salário – e isso quem me convenceu a fazer foi o Senador Antonio Carlos Magalhães –, tínhamos aumento depois do ICMS, por uma razão muito simples, porque tínhamos uma movimentação maior da economia.

Tenho absoluta convicção de que deveríamos dar um aumento maior de salário e também do acerto da fórmula do Senador Paulo Paim, do ponto de vista matemático e do ponto de vista social.

Desde já decretamos que o Governo Lula não vai cumprir seu objetivo de, em quatro anos, dobrar o salário mínimo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Garibaldi Alves Filho, Sras e Srs. Senadores, Senador Antonio Carlos Magalhães, vamos começar pela Bahia e depois chegaremos ao Piauí. Primeiro, com Rui Barbosa – atentai bem – a primazia é do trabalho e do trabalhador. Ele vem antes, Professor Cristovam Buarque. Ele fez as riquezas.

Senador Pedro Simon, o PT do trabalhador, míope, cego, surdo, não ouviu as palavras. A primazia é do banco e do banqueiro. Está no Livro de Deus: ninguém pode servir a dois senhores. E este Governo do PT já se entregou. Ele serve, ele se ajoelha para os banqueiros, para os bancos.

Só se fala em FMI, em Banco Mundial, em BID, em BIRD. Fomos lá, Fernando Bezerra, ligeiramente. Esse é que é. E atentai bem! E o Fernando Bezerra – eles escolheram bem, porque ele entende de dinheiro – foi o líder dos empresários do Brasil e muito bem liderou as classes.

Está aqui: Bradesco lucra R\$2,6 bilhões. Atentai bem, Líder do Governo, são 110% a mais. Então o banco, o banqueiro, o patrão, o deus de Lula é justo receber 110% a mais. Por que, Senador Garibaldi? E que maravilha o trio de Rio Grande Norte aí! Vamos ser o norte, o rumo e a luz para o Presidente da República. Os banqueiros ganham 110%. O direito é igual para todos. Por que não se dá para o trabalhador 110%? Não eram R\$260,00? É uma saída. Dois pesos e duas medidas. Este Governo serve aos ricos, aos banqueiros.

E mais, atentai bem, não estamos fazendo grande coisa. Senador José Agripino, muito pouco o que estamos fazendo aqui. O clamor, a voz, o protesto. Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça. Senador José Agripino, aqui está a Lei nº 11.143, de 26 de julho de 2005, do Senador Leonel Pavan. A partir de 1º de janeiro de 2006 – é já, já, Senador Paulo Paim –, o subsídio mensal do Ministro do Supremo Tribunal Federal será de R\$24.500,00, Senador Antonio Carlos Magalhães. É uma vergonha, como diz Boris Casoy. Em qualquer sociedade civilizada, organizada, globalizada, o direito é como o sol: igual para todos.

É dez vezes a diferença do menor para o mínimo. Então, Senador Garibaldi Alves Filho, o salário mínimo seria R\$2.450,00.

Senador Paulo Paim, Senador Pedro Simon, onde está o Zambiasi? Getúlio – que saudade do velhinho –, no 1º de Maio, falava “trabalhadores do Brasil” e anunciava um salário mínimo. Primeiro de maio. Aqui nós já estamos em 9 de agosto. Atentai bem, trabalhadores do Brasil, e o salário mínimo de Getúlio hoje, atualizado e reconhecido, seria R\$700. Então, Lula, você não está fazendo nada. Vamos entender as coisas de Getúlio.

Feliz do país, Senadora Patrícia, que não precisa buscar exemplo em outros países, lá mesmo na França, onde o Presidente foi. Aqui mesmo, com Juscelino Kubitschek, o salário mínimo dele era R\$800. Nós não estamos avançando. Este País está cada vez mais distanciando os ricos dos pobres. Essa é a verdade. Cada vez os ricos estão mais ricos e os pobres estão mais pobres.

Então eu queria aqui entender algo que é a vergonha maior. Atentai bem! Quem é mesmo o Líder do PT aqui? Onde está o Fernando Bezerra? Olha a vergonha, Senador Antonio Carlos Magalhães: lucro do Bradesco, R\$2,62 bilhões. O Lula remaneja obras e vai investir para todos os brasileiros R\$1,3 bilhão. Um bilhão e trezentos milhões, a metade do que um banco ganhou neste ano. Isso é uma vergonha!

Esse Governo, Senador José Agripino, já escondeu. Então vamos mudar o nome, já que esse PT está nesse emaranhado, para PB, Partido dos Banqueiros. Nós votaremos no maior. E que essas palavras sejam uma advertência, uma reflexão, para que este Parlamento tenha a coragem, a vergonha e a dignidade do Parlamento inglês, do Parlamento francês e do Parlamento americano, onde a diferença entre o menor e o maior é de dez vezes.

Professor Cristovam Buarque, sei que V. Ex^a é professor de História e de Economia, mas peço que divida R\$24.500 por esses R\$300. O resultado será uma diferença de quase cem vezes do salário menor para o maior.

Essas são as nossas palavras. Evidentemente, vamos votar pelo maior, porque para mim o maior seria R\$2.400,00. Mas, Heloísa Helena, como estamos com Deus, com Cristo, que diz que a verdade e a virtude estão no meio, eu deixaria por R\$1.200,00, que seria um salário digno para o trabalhador do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apenas lembro que eu gostaria muito de debater o assunto, mas, devido ao adiantado da hora, abdico. Falarei amanhã como orador inscrito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o debate sobre o aumento do salário mínimo acabou entrando de certa forma minimizado por causa das denúncias graves de corrupção que assolam o País.

Infelizmente, um debate tão importante como esse mexe diretamente com a vida das pessoas, dos aposentados, das pensionistas; mexe com a vida dos trabalhadores do setor público e do setor privado, em razão das gravíssimas denúncias de corrupção, da lama, para usar um linguajar menos sofisticado e mais compreensível para a população. Esse debate acabou entrando de uma forma minimizada. Acabaram aqui não sendo feitas as audiências públicas que são necessárias, os debates que são necessários no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, na relação com a Comissão de Assuntos Sociais. Acabaram não acontecendo todas as audiências públicas, as plenárias que são necessárias para a aprovação de um projeto como esse.

Tenho total acordo com o projeto do Senador Paulo Paim, que significa uma política de recuperação do poder de compra do salário mínimo e de reajuste relacionado à produção de riqueza no País.

No ano passado e neste ano também nós apresentamos – a Deputada Luciana Genro, na Câmara, e eu aqui no Senado – um projeto simplório que objetivava recuperar o poder de compra do salário mínimo à luz da promessa de campanha do Presidente Lula, que era dobrar o poder de compra do salário mínimo. Assim, não seria uma relação com o dólar, até pela própria discussão e argumentação técnica aqui apresentada pelos Senadores Geraldo Mesquita, Paulo Paim, Mão Santa e vários outros Senadores que tiveram oportunidade de se pronunciar.

Entretanto, votarei com as emendas que foram destacadas. Votarei com os Senadores que apresentaram destaque às emendas apresentadas à medida provisória na Câmara por algo muito simples e objetivo. Ora, enquanto não aprovamos os projetos – o do Senador Paim, ou o de minha autoria, ou algum de outro Senador – que significam a recuperação do poder de compra do salário mínimo não circunscrito a uma medida provisória e a uma relação estabelecida conjunturalmente, temos a obrigação de acatar a maior pro-

posta para o salário mínimo, porque R\$10,00, R\$20,00 ou R\$30,00 podem ser pouco, um valor insignificante na nossa vida, mas é muito na vida de milhões de trabalhadoras e trabalhadores ou de desempregados. É muito! O Senador Garibaldi sabe disso. Então, é nesse sentido que votaremos a proposição que significar o maior valor para o salário mínimo.

Evidentemente, não aceitaremos – até porque escaldados já estamos – a velha cantilena enfadonha e mentirosa de que não se pode pagar um salário mínimo maior. Desde o Governo passado há essa cantilena. O atual Governo reproduziu e aumentou essa cantilena, dizendo que quebra o setor empresarial, quebra o setor público, quebra tudo. Só não se chega a essa conclusão quanto a jogar mais da metade do orçamento público, da riqueza nacional para o capital financeiro. Isso não quebra ninguém! Fico impressionada.

Há uma nuvem financeira de capital volátil pairando sobre o Planeta Terra. O Governo reproduz, aliás, aprofunda o que o Governo Fernando Henrique Cardoso fazia, joga na lama da especulação mais da metade do orçamento público, compromete cada vez mais a riqueza e o Orçamento de Estados e Municípios. Os Estados e os Municípios brasileiros estão sufocados, não por causa do salário mínimo, mas porque são eles que acabam financiando essa política de agiotagem, essa política de servilismo aos gigolôs do capital financeiro, que não geram emprego nem renda, que não produzem absolutamente nada, que não dinamizam a economia local, e são os únicos que ganham. Não é à toa que estavam anteontem os grandes representantes do capital financeiro comemorando o lucro recorde que já haviam obtido nesse mesmo período do ano passado.

Então, acabemos com essa cantilena enfadonha e mentirosa de que quebra isso, quebra aquilo, porque quebrado está o País – só não vê quem não quer – pela política, pela opção de aprofundamento do projeto neoliberal que o Governo Lula fez. Fez tudo que Fernando Henrique não conseguiu fazer porque nós não deixávamos, Senador Mão Santa. E estávamos em uma política correta de não permitir o aprofundamento do projeto neoliberal. O Governo Lula cumpriu tudo, todos os memorandos técnicos, cartas compromissos, cartas de ajuste, política de juros. Aumenta os juros, aumenta o montante da dívida; e o aumento do montante da dívida significa mais comprometimento da receita líquida real dos Estados e Municípios para financiar essa agiotagem. Nunca chafurdaram com tanta desenvoltura e alegria na pociila do capital como fazem agora.

E sobra para quem? Sobra para os pobres. São sempre os pobres, as mulheres e homens de bem e de

paz do Brasil que têm de pagar a conta. Afirmam que não há dinheiro para fazer saneamento básico, para fazer habitação popular, para fazer infra-estrutura; que não há dinheiro para saúde, para educação, para segurança pública, não há dinheiro para políticas públicas – que dinamizam a economia, geram empregos, geram renda –; e não há dinheiro para as políticas sociais, que significam a única alternativa para os pobres. O filho do Senador ou da Senadora tem seguro de saúde privado, tem um teto para ser acolhido, quando sente o cheiro da chuva se emociona porque é romântico. Para a grande maioria do povo brasileiro, o cheiro da chuva, da terra molhada, arrepia, porque eles ficam com medo de o barraco cair, da gruta cair em cima do seu filho. É uma outra realidade.

Então, acabemos com essa lengalenga, essa cantilena enfadonha e mentirosa de que não existem alternativas concretas para aumentar o salário mínimo, aumentar o poder de compra do salário mínimo.

E muitos precisam pedir desculpa, porque ostentávamos a Constituição do País, o salário mínimo do Dieese, como uma alternativa concreta, ágil, eficaz, possível de ser viabilizada quando era o Governo passado. Então, ao menos eles têm de pedir desculpa. Se os R\$1.250,00 não servem mais, têm de explicar por que não serve, porque combatímos com veemência.

Enquanto isso, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não se aprovam projetos que significam uma recuperação do poder de compra do salário mínimo permanente, como os do Senador Paim, da Heloísa, da Deputada Luciana, do Pedro Simon ou de qualquer outro que tenha apresentado essa proposta. E se o Governo quisesse já os teria aprovado. O Governo vem para a madrugada aqui, conspirando contra os interesses dos trabalhadores, votando projetos que significam retirar o direito dos trabalhadores. Saqueiam os cofres públicos e entregam a estrutura pública para gangues partidárias, que, por sua vez, fraudam licitações para os empresários apaniguados da estrutura de poder, que ganham licitações fraudadas, pagam em espécie, em carros-fortes passando por aí afora, sendo que o dinheiro público servia até para montar redes de exploração de garotas de programa, ou seja, o dinheiro público servia para tudo aqui em Brasília.

Então, considerando-se esse mesmo dinheiro público que era roubado, saqueado pelos delinqüentes de luxo, pelos saqueadores dos cofres públicos para votar projetos, para conspirar contra os interesses dos trabalhadores, por que não se pode votar o aumento do salário mínimo? Por que não se pode votá-lo? Tem de haver uma explicação objetiva, técnica, lógica. É preciso buscar a racionalidade formal, a lógica formal, para dizer que não pode pagar. Nenhum argumento técnico

foi aqui apresentado para dizer que não é possível pagar um salário mínimo como os que estão aqui sendo destacados e apresentados por outros Senadores.

Assim sendo, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, votaremos a maior emenda, o maior salário, embora possa ser pouco, não ser conclusivo e não resolver a situação das mulheres e homens de bem e de paz que precisam do salário mínimo ou que tenham a expectativa de tê-lo no desemprego, no trabalho terceirizado ou no trabalho do setor público ou privado. Mas, enquanto não se aprovam projetos melhores, que significam a recuperação do poder de compra, de forma permanente, eficaz, objetiva, votemos em algo que é absolutamente objetivo e que significa mais leite, mais pão, mais saúde, mais condições concretas e dignas para as mulheres e os homens pobres deste País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador César Borges, do PFL da Bahia.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, como se pode ver, o Partido dos Trabalhadores não está aqui, com raras exceções, que são os Senadores Paulo Paim, Cristovam Buarque e Flávio Arns, para fazer a defesa do salário mínimo apresentado pelo Governo no valor de R\$300,00.

Quero iniciar dizendo que ouvi com atenção o discurso da Senadora Heloísa Helena. É claro que tenho um discurso diferente do dela, mas, no mérito, o raciocínio é idêntico. Neste Governo faltam recursos para os investimentos essenciais do nosso País. Praticamente não se investiu nada em saneamento, nada em habitação no País este ano. A execução orçamentária chega apenas a 4% do que está previsto de investimento neste ano. Apenas 4% foram efetivamente empenhados e liquidados – não mais do que isso. E já estamos no mês de agosto.

Enquanto se verifica que não há investimento em infra-estrutura, que o Governo não faz uma política de recuperação do salário mínimo conforme era o compromisso do Presidente Lula – recuperação que ele prometeu ser de 100% –, os números revelam que, nos três anos do Governo Lula, a recuperação em termos

reais, o ganho real do salário mínimo foi de 8,5%, o que dá uma média de 3,7% ao ano, menor do que o Governo passado, que teve uma média de 4,7%.

O atual Governo, o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Governo do Partido dos Trabalhadores, arrotava que tinha compromisso com as classes menos favorecidas, com a classe trabalhadora, que tem no salário mínimo uma espécie de resistência. É o salário mínimo que regula a vida de milhões de brasileiros, disse o Senador Paulo Paim. Cem milhões de brasileiros aproximadamente têm sua vida afetada pelo salário mínimo. Nesse caso, deveria ser uma prioridade orçamentária do Governo. Mas, infelizmente, não é.

Por que não é, Sr. Presidente? Porque o compromisso efetivo deste Governo não é com a classe trabalhadora; não é com os menos favorecidos da nossa sociedade, uma sociedade injusta, cuja disparidade de renda é campeã no mundo. Somos campeões de juros e de desigualdade. Por quê? Qual é o compromisso efetivo deste Governo? O compromisso deste Governo é com a política macroeconômica, com a política ultraneoliberal que o Presidente tanto criticou no passado e que hoje adota.

Percebo que muitos próceres do PT chegam a esta tribuna, como o Senador Aloizio Mercadante, para fazer a defesa dessa política; da política da responsabilidade fiscal; da política para manter o mercado estável; da política para manter o risco Brasil baixo, assim como o dólar. Por quê? Por que produzimos mais? Por que o País aumentou a produtividade? Por que organizamos melhor a produção agrícola e industrial?

Absolutamente, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Isso ocorre porque se mantém um patamar de juros de 19,75%, num mundo abundante em capital e que vive uma época inigualável de estabilidade econômica, sem crise econômica em país algum, com uma produção crescente; ou seja, um mundo comprador.

Neste mundo, o Brasil passou a ser um parque de diversão, Senadora Heloísa Helena, um paraíso financeiro. Quem tem dinheiro em qualquer lugar do mundo vem investir no Brasil, vem comprar títulos do Governo. Não vem fazer uma fábrica nem gerar emprego ou renda. Mas vem comprar títulos do Governo, porque são garantidos. O risco Brasil está baixo, e são, líquidos, 19,75% de taxa Selic.

Temos que manter essa situação ao custo de zerar o déficit do País, que significa cortar salários dos militares e não promover maior aumento do salário mínimo para pagar melhor os aposentados. Significa também reduzir no saneamento, na habitação, na infra-estrutura, na educação e na saúde, para fazer um superávit cada vez maior, que já está beirando 7% ao

ano. Há alguns que advogam até o déficit nominal zero. Essa é a realidade.

Este é o compromisso deste Governo, que está assentado numa única premissa: manter o mercado estável. Em vez de dar um aumento real ao trabalhador brasileiro, prefere bater recordes na lucratividade dos bancos. É um recorde atrás do outro, consecutivamente. A cada ano, os bancos estão lucrando mais – um mais do que o outro. O Banco Itaú havia batido o recorde; agora, publicou-se o balanço semestral do Bradesco, que superou o do Banco Itaú. É assim essa competição da lucratividade dos bancos.

Ora, é para isso que o Brasil está trabalhando e todos estamos nos sacrificando? Verificamos um País que não investe na sua infra-estrutura, não cria condições de geração de empregos prometidos pelo próprio Presidente, que procura traçar um cenário inexistente para o País, em que só ele acredita. Essa é uma triste realidade, Sr. Presidente.

Quando estamos apreciando o salário mínimo deste ano, é claro que não podemos aceitá-lo, como não o aceitamos no ano passado, quando fui Relator. Propus, naquela época, um salário de R\$275,00. Se tivéssemos a base de R\$275,00, poderíamos ter aplicado algum parâmetro para a regra salarial de reajuste do salário mínimo e poderíamos ter um aumento maior este ano.

Mas não. O Governo fez questão, àquela época, de fazer retornar o projeto à Câmara dos Deputados, e, lá, com sua base, com aquela maioria feita agora sabemos como, com aquela maioria que não discutia, que recebia ordens da Casa Civil, aprovou o salário mínimo de R\$260,00, derrubando a nossa proposta, aprovada por esta Casa, de R\$275,00.

Essa é uma triste realidade. Considero estranho que o PT não assuma, não tenha a honestidade intelectual de assumir que o seu compromisso hoje é com o mercado financeiro deste País. Não. Vemos um sofisma adotado pelo Presidente e por alguns poucos que ainda estão nessa linha, aqueles que continuam dependurados em ministérios, porque detêm cargos poderosos nas estatais. Deus sabe agora e nós todos estamos começando a saber exatamente qual é a vantagem de se deter esse poder político na máquina pública federal.

Sr. Presidente, neste momento, queremos ver este Governo voltar a investir, e, essencialmente, investir naquilo que ele tinha compromisso: no social.

Sr. Presidente, que possamos votar as propostas de destaque para o aumento do salário mínimo para pelo menos R\$330,00, apoiando integralmente a proposta feita pelo Senador Paim de se criar uma

disciplina para o reajuste do salário mínimo. Que se discuta qual a política a ser adotada.

De acordo com a LDO, que está para ser aprovada por nós para o próximo ano, o reajuste é para R\$320,00, porque não existe uma política efetiva de recuperação. Se fôssemos exigir do Presidente o que prometeu, um aumento de 100%, teríamos que aprovar um salário de R\$565,00 no próximo ano. Sabemos que isso é impossível. Ninguém vai exigir isso. Como o Presidente não vem cumprindo com os seus compromissos, com a população e com a massa trabalhadora do Brasil, ano a ano, estamos, agora, discutindo mais uma vez um salário irreal para as necessidades da classe trabalhadora brasileira.

Encerro, Sr. Presidente, e lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que a sessão solene do Congresso Nacional, convocada para amanhã, quarta-feira, dia 10 do corrente, às 11 horas, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 48, de 2005, será realizada no plenário do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, do PSDB do Estado de Santa Catarina.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos participado de inúmeras reuniões e discussões para buscarmos uma solução definitiva referente a aumento do salário mínimo – nem aumento, mas uma correção do salário mínimo. E, sempre que chega a esta Casa uma medida do Governo, tentamos fazer uma emenda mais justa, que traga um pouco mais de conforto, de tranquilidade, ou que propicie menos sofrimento à classe trabalhadora.

Na verdade, precisaríamos elaborar um projeto que pusesse fim à discussão sobre aumento de salário mínimo. Temos que achar uma política para o salário mínimo, um mecanismo de correção mensal, semestral ou anual do salário. Não sei de que forma. Mas que não fiquemos aqui sempre tentando encontrar um meio para atender os trabalhadores – aquela agonia toda dos trabalhadores, esperando uma resposta positiva dos Senadores e Deputados, e a nossa, por não apresentar um projeto concreto, condizente com as necessidades deles.

Quero falar aqui sobre um projeto de lei apresentado por um petista, o Senador Roberto Saturnino; projeto do qual sou Relator. Se esse projeto de lei fosse implantado, com certeza, estaríamos pelo menos fazendo um pouco mais de justiça à classe trabalhadora. Em vez de ficarmos discutindo, a cada novo orçamento, se o aumento será de R\$10,00 ou R\$20,00 – o que apenas prolonga a agonia do trabalhador –, para, ao final do processo, a escolha recair sempre sobre o

menor possível, que analisemos o projeto do Senador Roberto Saturnino, que implementa uma fórmula de cálculo clara e bem fundamentada, com horizonte de tempo definido.

O projeto é composto de três partes. A primeira delas se refere à devolução do que a inflação do período anterior retirou do salário, tomando-se como base o Índice Nacional de Preço ao Consumidor dos últimos doze meses. A outra parcela corresponderia aos ganhos de produtividade, ou seja, percentualmente correspondente ao crescimento do PIB. O percentual a ser aplicado no salário, no ano seguinte, será o mesmo do crescimento do PIB. Se não cresceu, não se altera o salário.

A última parcela seria referente à necessidade de redistribuição de renda. Talvez o maior de todos os problemas. Redistribuir a renda é fazer com que essa diferença diminua, preferencialmente elevando o valor mais baixo, de forma a que reflita apenas diferenças de qualificação de trabalhadores e não injustiças óbvias e condição precária de vida para tantos brasileiros.

Estou me referindo ao projeto do qual sou Relator e ao qual dou voto favorável – há também o do Senador Paulo Paim de teor semelhante. Proponho ao Governo Federal a criação de uma política salarial consistente para a população brasileira. Não é possível que, a cada vez em que se discute o salário mínimo aqui, surjam inúmeras emendas: uma dando um pouco mais, outra, um pouco menos, como se querendo fazer média com o trabalhador. Temos que parar com isso. O Governo não paga o que deve, enquanto que outros propõem valores verdadeiramente absurdos. A verdade é que tem que se achar uma política justa e concreta, para que possamos atender às necessidades dos trabalhadores do País.

Em reuniões, encontros, para os quais somos convidados, ouvimos sempre que os políticos prometem mas não cumprem; que, para se eleger, prometem um monte de coisas boas para os ouvidos mas depois não cumprem. Queria analisar exatamente esse aspecto. O PT, Partido dos Trabalhadores, há mais de 20 anos vem tentando ensinar como aplicar os recursos públicos, como recuperar o salário dos trabalhadores, como obter realmente uma tabela progressiva que traga justiça social. Ficaram mais de 20 anos falando isso.

Na campanha passada, um dos motes, uma das palavras de guerra de Lula era sobre a questão salarial. Lula falava da questão do Primeiro Emprego como se conhecesse todo o projeto para resolver essa situação e gerar milhares de empregos. Falava com tanto conhecimento que realmente chegava a nos convencer, pois dizia que tinha um projeto para acabar com a fome no Brasil.

Eu mesmo, do PSDB, votando no Serra, trabalhando para o Serra, ficava pensando: será que realmente esse homem não é a pessoa ideal? Será que não está realmente preparado para solucionar esses problemas? Porque Lula falava com conhecimento, convencia com suas palavras. E mostrava mais, com gráficos; parecia um professor, com dados, e palestrava: “Não é possível que este País, que arrecada tanto, não possa dar aos trabalhadores, já no início de um governo, o dobro do salário mínimo”.

E os números que ele nos mostrava realmente eram convincentes. Eu pensava: “Bom, o Lula vai ganhar as eleições, estão aí as pesquisas, e realmente vamos ter um Brasil diferente”. Ele ficou mais de 20 anos tentando ensinar os outros como administrar, “buzinando” nos ouvidos dos mais humildes que também era humilde e que tinha a saída social para o País. O Presidente Lula fazia isso quando candidato. Depois de eleito, morreu o Fome Zero e o Primeiro Emprego só teve um; os juros continuam altos; e, como dizia o Chico Anísio: “o salário continua assim ó, ó”.

Não é possível que essas pessoas que ficaram tantos anos estudando, sempre mostrando os caminhos que deveríamos seguir, agora no poder, envergonham a classe trabalhadora. Mas há pessoas que realmente têm objetivos nas suas propostas: os Senadores Paulo Paim, Tião Viana, Heloísa Helena, Mão Santa e tantas outras que há muitos anos vêm com o mesmo pensamento, seja na oposição, seja no Governo, mas com o mesmo pensamento, tentando trazer ou buscar resultados concretos e positivos...

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Permitame mais um minuto? Tentando realmente concretizar os compromissos assumidos em campanha eleitoral.

Querido amigo Mão Santa, na verdade, este Governo que tanto contestava e criticava os banqueiros e os juros altos e defendia tanto a classe pobre virou do avesso. Os pobres continuam pobres e os ricos cada vez mais ricos, os banqueiros mais ricos. Agora, o Presidente desce novamente e vai tentar buscar prestígio pessoal e amparo justamente naqueles para quem virou as costas: os aposentados, os trabalhadores, os funcionários públicos, o lutador do dia-a-dia, o agricultor, o que sofre diariamente. Sua Excelência desce do pedestal e vai tentar, por meio de sua lábia, da sua saliva, do bom papo, um pouco de demagogia, sustentar o seu prestígio pessoal. Nós precisamos realmente criar um mecanismo para que sejam punidos aqueles que se elegem prometendo e depois não cumprem.

Lamentavelmente, tenho que usar a tribuna para, mais uma vez, fazer crítica ao atual Governo Federal.

Perdoem-me os amigos petistas que são coerentes e continuam coerentes, mas nós somos obrigados a dizer que, durante a campanha eleitoral, era uma proposta, era um programa, um objetivo; agora, tentam se manter no poder apenas agradando aqueles que tanto foram condenados no passado, em cima do sofrimento daqueles que o elegeram, que é a classe trabalhadora.

Eu vou manter a minha posição. Trezentos e dez reais não seriam o suficiente, mas eu darei o voto para essa emenda.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nós tivemos aqui uma conversa com algumas Lideranças no plenário, alguns Senadores, e, como ainda há um número significativo de oradores, nós estamos propondo um acordo: hoje cumpriríamos todo o processo de discussão da matéria e amanhã faríamos a deliberação, porque nós vamos estender ainda, por um processo bastante longo, a sessão. Há entendimento com as Lideranças com quem conversamos, e estou fazendo, portanto, esta proposta: que encerremos hoje a fase de discussão e votemos na sessão de amanhã, por acordo de procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa acolhe o entendimento das Lideranças.

Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heiloísa Helena.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Em seguida, pela ordem, peço a palavra, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Encerra-se, conclui-se o processo de discussão, mas amanhã os encaminhamentos de votação ficam preservados? (Pausa.)

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa acolhe o entendimento das Lideranças.

Encerrará hoje a discussão, ficando para amanhã a abertura para o encaminhamento de votações, com cinco minutos para cada orador e, posteriormente, a votação da matéria. Hoje seguiremos com a lista de oradores.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Uma breve comunicação, Sr. Presidente, por uma solicitação do Ministério das Relações Exteriores. Acabo de falar com o Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, uma vez que o Sr. Marcos Valério divulgou há pouco, na CPI, o nome de Roberto Árabe Abdanur como constante da lista dos sacadores. Surgiu a dúvida se essa pessoa seria o Embaixador Roberto Abdenur ou alguém com nome semelhante.

O Ministério de Relações Exteriores informa que o nome do Embaixador do Brasil em Washington é Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur. Eu fiz a comunicação na CPI, mas, como a TV Senado está transmitindo esta sessão e dada a relevância da informação, avaliei ser importante repeti-la aqui, Sr. Presidente. Portanto, está esclarecido.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não considero esclarecido, embora saiba que o Sr. Embaixador do Brasil em Washington é um homem de bem, um homem sério. Afinal, Roberto Abdenur não é um nome tão fácil de se encontrar. Consequentemente, acho que o assunto não deve ser encerrado; deve ser perquirido, até porque o Sr. Marcos Valério é um canalha, é um ladrão, um homem sem caráter, de maneira que não pode ser levado em conta.

É preciso esclarecer logo isso, para que fique tudo bem claro. Ninguém pode acreditar em Marcos Valério, que está a serviço de muita gente, porque ganhou muito dinheiro neste Governo, roubando.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Retornamos à discussão. Tem a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Mas permita-me, Sr Presidente: acho que o Senador Antonio Carlos Magalhães não ouviu bem. Tratava-se de Roberto Árabe Abdanur o nome ali citado, que é muito diferente embora possa levar a confusão do nome do Embaixador do Brasil em Washington, que é Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, portanto, com outra grafia e completamente diferente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Abdenur?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Abdenur é diferente de Abdanur. É muito diferente Roberto Árabe Abdanur de Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur.

Meu prezado e querido Senador Antonio Carlos Magalhães, seria o mesmo caso de uma pessoa citada como Sr. Antonio Carlos Pinto Magalhães, que não seria o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) Ressalvando que o Embaixador é um homem de bem, um homem decente, está acima de qualquer dúvida.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Claro. Esse é o ponto mais importante.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Mas o meu medo é que esse Valério tenha posto propositadamente esse nome para criar essa confusão, porque se trata de um ladrão que quer se salvar de qualquer maneira.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT AC) – Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Valadares, para discutir a matéria, por até dez minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há cerca de 60 anos, o Brasil vem discutindo, nos mais diferentes governos e aqui no Congresso, a recomposição do salário mínimo. Se levarmos em conta que o salário mínimo foi instituído em 1936, são 69 anos de debate sobre o tema, apesar de a sua fixação somente se ter dado nos idos de 1940, nos vários Estados. Naquela época, eram vinte Estados e dois Territórios, que foram beneficiados com o salário mínimo.

Quando da sua instituição, o Presidente Getúlio Vargas determinou, por meio de decreto, que o salário mínimo seria revisto nos três anos seguintes após 1940. E, realmente, houve uma revisão do salário mínimo ano a ano, de tal forma que ocorreu uma recomposição, um crescimento e uma diferenciação menor entre Estados mais ricos e Estados mais pobres, pela adoção do salário mínimo.

Mas, de 1943 até 1951, não houve aumento algum do salário mínimo. Isso levou para baixo a classe trabalhadora; consequentemente, o salário mínimo passou a ser um referencial desprezível em relação aos trabalhadores.

Entretanto, entre 1951 e 1961, houve novos aumentos. E, com o Movimento Militar de 1964, aí, sim, o salário mínimo decresceu mais ainda, porque seu reajuste ficou subordinado a índices de produtividade que eram determinados, de forma subjetiva, pela equipe econômica do Governo da Revolução.

Em 1960, 70% dos trabalhadores – é índice do Dieese – recebiam salários menores do que o mínimo ou iguais a ele. Isso em 1960.

Quarenta anos depois, os trabalhadores que dependem exclusivamente do salário mínimo passaram a representar 13,9%, isto é, 13,9% dos trabalhadores recebem um salário mínimo igual ou menor do que esse salário estabelecido pelo Governo.

Contudo, Sr. Presidente, o salário mínimo em 1996, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, era de R\$112,00. Em maio agora de 2005, passou para R\$300,00. No ano passado, houve uma grande discussão, um grande debate tanto na Câmara como no Senado – aqui sob a coordenação do nosso Senador Paulo Paim. Defendemos, juntamente com S. Ex^a e o Senador Mão Santa, que o salário mínimo tivesse um aumento, em relação à proposta do Governo, de apenas R\$10,00. Votamos pelos R\$270,00. Contrariamos, sem dúvida alguma, Senador Paulo Paim nós, que fazemos parte da Base aliada, integrantes da equipe econômica do Governo, que passaram a ver naqueles que trabalhavam pela recomposição mais justa do salário mínimo um “quezinho” de oposição, certa autonomia, certa independência, quando todos nós devemos trabalhar no Congresso com independência, valorizando o trabalhador, respeitando os nossos aliados, mas sempre com o objetivo maior de servir ao nosso País e à causa do trabalhador.

Em julho deste ano, Sr. Presidente, segundo dados do Dieese, o salário mínimo representou 57,5% da cesta básica, aquela cesta básica prevista na Constituição. Isto é, enquanto o salário mínimo está fixado em R\$300,00, para uma família de quatro pessoas, marido mulher e dois filhos, o salário mínimo justo para sua manutenção de forma digna seria da ordem de R\$1.497,23. É o mínimo que o trabalhador deveria receber com o seu trabalho, fruto do seu esforço, numa empresa ou no próprio governo.

A cesta básica em Brasília, Sr. Presidente, hoje é da ordem R\$178,00, enquanto em Aracaju é da ordem de R\$139,00. O que resta para alguém que ganha um salário mínimo para passar o mês? Muito pouco.

Por isso, Sr. Presidente, ao encerrar as minhas palavras, a nossa proposta é que o Governo se dedique cada vez mais a fazer uma cobertura maior do salário mínimo para todos os trabalhadores e um salário mínimo maior, porque de nada adianta uma faixa cada vez maior de pessoas ganhando um salário mínimo, se o salário mínimo continua lá embaixo. Devemos trabalhar para fortalecer a economia do País de tal modo que tenhamos uma cobertura adequada, a maior possível, para os trabalhadores da indústria, do comércio, do campo, das cidades, e também um salário mínimo

mais justo, que seja representativo para a manutenção do trabalhador e de sua família.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, neste 9 de agosto de 2005, eu gostaria de relembrar a extraordinária batalha de Betinho, sociólogo, irmão do Henfil, que foi relembrado ontem por um bonito artigo do Ministro Patrus Ananias publicado no **Correio Braziliense**, que eu gostaria que fosse inserido na íntegra neste meu pronunciamento, uma vez que Patrus Ananias relembra como os valores de Betinho são muito próximos daqueles de Josué de Castro, de Celso Furtado, de Amartia Sen, de Joseph Stiglitz, de alguns dos maiores economistas, inclusive daqueles cujos valores deveriam estar sendo levados em conta por todos nós.

O Ministro Patrus Ananias, na semana passada, teve a oportunidade de travar um diálogo muito importante com o Prêmio Nobel de Economia da Universidade de Columbia, Joseph Stiglitz, diálogo que foi muito estimulante para o Governo do Presidente Lula. Embora estivesse lá apenas o Ministro Patrus Ananias, acredito que as suas recomendações chegarão ao Ministro Palocci, ao Ministro Henrique Meirelles, aos diretores do Banco Central.

Na hora em que estamos aqui decidindo votar o projeto de conversão em lei da Medida Provisória que define o valor do salário mínimo em R\$300,00, quero aqui prestar a minha homenagem ao Senador Paulo Paim, que tem sido um batalhador incansável para a recuperação devida e o acréscimo real no valor do salário mínimo, como meio de prover uma melhor condição de sobrevivência para todos aqueles que estão na base da pirâmide salarial brasileira e no mercado formal, pois sabemos que o salário mínimo não alcança aqueles que estão no mercado informal.

Em todas as ocasiões que tenho refletido sobre esta questão, tenho procurado lembrar que cada vez mais será importante para qualquer governo e para o Congresso Nacional considerar a definição de dois valores importantes, o valor do salário mínimo e o valor também da garantia de uma renda, o valor da renda básica de cidadania, uma vez que a renda básica de cidadania é um rendimento que independe de a pessoa estar ou não trabalhando. É um valor que será pago a todas as pessoas, não importando a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica, como um direito de partilhar da riqueza da Nação.

Prezado Senador que ora preside a sessão, Marcelo Crivella, hoje ouvi o seu pronunciamento, preocupado com a questão dos brasileiros, que, muitas vezes, não tendo oportunidade de sobrevivência em nosso País, acabam indo para o exterior em busca dessa oportunidade, se arriscando, vivendo ilegalmente, sem documentação. Há dois domingos, o programa Fantástico mostrou que nada menos do que 23 mil brasileiros estão detidos nas prisões da fronteira dos Estados Unidos com o México.

Registrei aqui, na ausência de V. Ex^a, meus cumprimentos por ter ido, mais uma vez, àquela região e registro, novamente, a minha saudação por ter acompanhado cerca de 300 brasileiros que voltaram de avião para Belo Horizonte, assim como ocorreu no ano passado, quando V. Ex^a e o Senador Hélio Costa fizeram o mesmo trajeto nesse movimento muito importante.

Acredito que, mais e mais, precisamos mostrar ao governo dos Estados Unidos que já não faz sentido aquele muro, aquela objeção tão forte, mesmo que estejam preocupados com o terrorismo. Obviamente, fomos solidários aos norte-americanos diante da ameaça de terrorismo, mas um dos meios mais eficientes, mais eficazes, para diminuirmos a ameaça do terrorismo é a criação de condições para que todas as pessoas partilhem oportunidades de participar da riqueza das nações. Quem sabe, um dia, possa haver, do Alasca à Patagônia, do extremo norte da América do Norte ao extremo sul da América do Sul, a liberdade de as pessoas escolherem onde trabalhar, onde viver. Para que isso ocorra, é importante a homogeneização dos direitos à cidadania, inclusive dos direitos sociais e dos direitos dos trabalhadores.

Então, precisamos pensar na perspectiva de que um dia a renda básica de cidadania seja o valor de um salário mínimo mais homogêneo por toda a América do Sul e nas três Américas. Nessa ocasião, então, homens e mulheres poderão escolher onde estudar, trabalhar e viver com maior liberdade.

Votarei a favor do projeto de lei de conversão que o Presidente Lula avaliou importante, agora, definir. Sei que não é aquilo que o Presidente e nós Congressistas gostaríamos, mas é o que hoje se torna viável, sobretudo porque há mais de 31 milhões de trabalhadores vivendo atualmente com o salário mínimo, além de quase 15 milhões que recebem a remuneração como aposentados ou fazem jus a outros pagamentos por parte da Previdência. Somam-se, portanto, cerca de 46 milhões de brasileiros recebendo esse valor do salário mínimo. Trata-se de um ajuste que recupera o que foi perdido no que diz respeito à inflação, mais um ajuste real – não ainda o ideal.

O Senador Paulo Paim tem um projeto para a recuperação mais rápida, ao longo dos próximos anos, do valor do salário mínimo. Ele propôs que fosse um aumento, a cada ano, de pelo menos duas vezes o crescimento do PIB **per capita**, mais o aumento real. Sou o relator dessa matéria, procurei ouvir as palavras dos diversos ministérios, estou propondo algo na forma de um substitutivo que possa considerar pelo menos o aumento real, para que nunca haja diminuição, mais o PIB **per capita**, como base. Isso será objeto de consideração por parte dos Srs. Senadores.

Cumprimento-o mais uma vez, e quero dizer que sempre é uma satisfação dialogar com V. Ex^a, pelo interesse histórico que tem por esta matéria, sempre que ela aqui é apreciada, assim como todos os meus Colegas.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPILCY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Cidadania e solidariedade

PATRUS ANANIAS

Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

A Semana Nacional de Mobilização pela Vida, que celebramos de hoje até o próximo dia 14 nos repõe, entre outros bons sentimentos e projetos, a presença inesquecível de Herbert de Souza, o nosso Betinho. Essa mobilização se une às valiosas contribuições coletivas com vistas às Metas do Milênio, fixadas pela ONU, e a data da celebração é também uma justa homenagem à memória desse notável brasileiro, que nos deixou em 9 de agosto de 1997. Se já não podemos mais sonhar com a volta do irmão do Henfil, podemos reafirmar os nossos compromissos e reafirmar as nossas ações no sentido de realizar os sonhos daquele que se tornou uma espécie de porta-voz da consciência cívica e humanitária do nosso país.

Betinho formou-se na geração da JUC (Juventude Universitária Católica), que recebeu a influência do pensamento e da prática dos sociais-cristãos, entre eles o notável padre Lebret, inspirador da encíclica sobre o Desenvolvimento dos Povos, a *Populorum Progressio*, do papa Paulo VI. Lebret era um incansável estudioso das questões econômicas à luz dos princípios éticos dos Evangelhos e articulou uma grande rede de pesquisadores, pessoas e entidades em torno desse compromisso. Betinho aprendeu com ele que a economia é um instrumento para o promover o bem maior, que é o desenvolvimento com justiça social. A primazia e o fim último é sempre a vida e a dignidade da pessoa humana. Teoricamente, as pessoas razoáveis concordam com isso. Economistas notáveis têm reafirmado essa compreensão hierárquica dos valores e da organização da sociedade: John Kenneth Galbraith, Gunnar Myrdal, Raul Prebisch, Celso Furtado e, mais recentemente, ganhadores do Prêmio Nobel de Economia, como Joseph Stiglitz e Amartya Sen. Mas promover uma maior equidade social, assegurar na prática os direitos que garantam e promovam a vida humana, implica distribuir riquezas e bens, eliminar privilégios, tributar de forma mais justa as grandes propriedades e lucros.

Se há uma concordância nos princípios, surgem as discordias quanto aos métodos, porque os mais ricos sempre acabam que precisam de um pouquinho mais. O dinheiro é de fato um substitutivo de Deus, o

bêzerro de ouro. Vivemos uma era dominada pelo econômico, que me faz lembrar uma história que contava o saudoso professor Edgar da Mata-Machado sobre o poeta Murilo Mendes e suas manifestações muito próprias e singulares: diante de um prédio bancário, o autor de *Poesia Liberdade* tirava o chapéu com respeito, curvava a cabeça e fazia a devida reverência, como se estivesse diante do território sagrado que anuncia o mistério e a presença de Deus. Católico e com refinada ironia, afirmava que os bancos eram os novos templos do nosso tempo.

Além do mercado financeiro, cada dia mais personalizado ("o mercado reage, o mercado se agita e fica nervoso, o mercado se acalma") e com sentimentos imperscrutáveis, temos a explosão da propaganda consumista, quase sempre associada a um erotismo vulgar, com o dinheiro abrindo portas, comprando facilidades e uma felicidade falsa.

Nesse contexto histórico, marcado pela hegemonia incontrastável do capital, Betinho vive a última quadra grandiosa de sua vida, mobilizando as consciências nos esforços e ações coletivas contra a fome e a miséria, abrindo novos horizontes sobre os direitos e deveres da cidadania, a democratização da terra e das oportunidades. Betinho resgata o legado moral e espiritual daqueles que trabalhavam para assegurar a todos os compatriotas o direito humano fundamental à alimentação. Em nome de tantos, tanto maiores quanto mais anônimos, podemos resgatar-as memórias de Josué de Castro e Dom Helder Câmara.

O legado de Betinho e de seus companheiros de esperanças e lutas generosas está se consolidando. Milhares, milhões de pessoas de boa vontade estão se mobilizando em iniciativas individuais e coletivas e se integrando aos programas e ações do Fome Zero para que possamos juntos, governos e sociedade, cumprirmos as metas do milênio e erradicarmos a fome, a desnutrição e promovermos a mais ampla e transformadora inclusão social no Brasil.

Por sua vez, o governo nacional, sob a liderança do presidente Lula, está consolidando no país uma rede de proteção e promoção como jamais tivemos. O desafio do direito à alimentação com regularidade, qualidade e quantidade para todos tornou-se tema e procedimentos concretos de políticas públicas. Estamos avançando. Betinho foi o grande marco nessa semana que explicita os melhores sentimentos do grande povo brasileiro.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PL – RJ) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

A Presidência cumprimenta V. Ex^a pelo pronunciamento e agradece por ter observado o tempo.

Com a palavra o nobre Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral.

V. Ex^a dispõe da palavra por 10 minutos.

Logo em seguida, falará o Senador Flávio Arns.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caro amigo Senador Marcelo Crivella, ao ler o texto da medida provisória, ao ouvir alguns discursos sobre essa matéria na Casa, fiquei, Senador Mão Santa, a relembrar o ano de 2003, quando aqui neste plenário discutíamos e votávamos o Projeto de Emenda Constitucional que taxava aposentados e pensionistas. Naquela ocasião, em 2003, eu me perguntava, Senador Paim, V. Ex^a e o Senador Pedro Simon, que tanto esforço fizeram para de alguma maneira salvar os nossos aposentados e pensionistas: Meu Deus! O Governo do PT taxando aposentados e pensionistas em nome da solvência do Estado, com um discurso absolutamente contraditório!

Mas era o início. O início de um processo de contradições que me vem chocando, sinceramente. Não quero nem me referir ao momento que ora vivemos, do ponto de vista ético e moral, com três CPMIs funcionando no Congresso Nacional a apurarem casos de desonestidade, de mal uso do dinheiro público, envolvendo parte do Legislativo e do Executivo. Isso, realmente, no meu roteiro de contradições, eu não poderia incluir. Mas, vir aqui discutir o salário mínimo de R\$300,00, francamente! Será que temos condições de justificar isso a esses milhões de brasileiros?

Vejo aqui na tela do nosso computador a justificativa de como serão beneficiados xis milhões de brasileiros, repetindo uma ladainha justificada no passado, dizendo que Previdência quebra se aumentar o salário mínimo. O que quebra a Previdência é a ladroagem. Quem quebra a Previdência são os empresários que não recolhem a contribuição; são as "Jorgetes" da vida, são os juízes corruptos; são os parlamentares que indicam cargos para o INSS para tomar o dinheiro público; é o desvio do dinheiro da Previdência. Não é o salário do aposentado, não é o salário do pensionista. Francamente!

Eu fico a me lembrar de quando o nosso velho PMDB de guerra, após sermos derrotados em 1984, na histórica luta pelas Diretas Já, operamos uma tran-

sição tão difícil, em que Pedro Simon, junto com outros grandes brasileiros, com o Dr. Ulysses, e eu menino, na juventude do meu Partido, do PMDB, apoiamos a candidatura de Tancredo Neves. E o Partido dos Trabalhadores expulsava os seus três integrantes que votavam, no Colégio Eleitoral, no grande brasileiro Tancredo Neves contra Paulo Maluf: a Deputada Beth Mendes, o Deputado Ailton Soares e o Deputado José Eudes.

Depois veio a Constituinte. E o PT se negou a assinar a Constituinte. Uma Constituinte cidadã, uma Constituinte que busca o equilíbrio social, forjada na busca do aprofundamento do processo democrático, e o PT se nega a assiná-la.

Depois veio o **impeachment** do Presidente Collor. O Vice-Presidente, fragilizado, Itamar Franco, assume a Presidência da República, e todos os partidos – todos – participam daquele momento histórico: PDT, PSDB, PMDB, todos os partidos contribuíram...

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Sérgio Cabral, permita-me um aparte?

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Com prazer, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Só um pequeno detalhe, Senador. Eu quero dizer que concordo na íntegra com o seu pronunciamento, inclusive com a questão do salário mínimo. Estamos votando aqui R\$300,00, e estamos com problema ainda. Digo que fui constituinte e tenho, inclusive, a foto com meu filho, que hoje tem quase trinta anos, no ato da assinatura. Todos nós assinamos. Onde foi a divergência? Tem razão o discurso de V. Ex^a, e o Senador Pedro Simon disse: "Não, mas é quase a mesma coisa." E é verdade. Nós votamos contra, esse é o detalhe. Assinamos, mas votamos contra, inclusive eu estava lá na época.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Agradeço a retificação.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – É na linha do seu raciocínio, só para ficar a verdade clara. A crítica de V. Ex^a procede. Eu, por exemplo, sou um defensor dessa Constituição. Votei contra, mas assinei.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Obrigado, Senador Paulo Paim, um dos grandes nomes desta Casa, um grande gaúcho e brasileiro que honra o Senado Federal e que tanto luta com coerência pelos interesses do povo brasileiro.

Mas, veio, Senador Paulo Paim, aquele momento dramático do fim de 1992, em que Pedro Simon se dispôs a ser o Líder do Governo Itamar Franco. Roberto Freire... E a ex-Prefeita Luíza Erundina aceita o Ministério da Administração e é expulsa do Partido dos Trabalhadores por participar daquele Governo de coalizão.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fico aqui a me perguntar: estamos aqui votando um salário mínimo de R\$300,00 para o povo brasileiro? Lá no meu Estado, aprovamos, com o então Governador Anthony Garotinho, aproveitando uma Lei aprovada no Congresso Nacional, que permite aos Estados estabelecerem um salário mínimo diferente, um salário mínimo com maior poder aquisitivo. Não é o ideal, mas é superior a esses R\$300,00. Ah, mas não interfere no serviço público; não interfere nas prefeituras, na Previdência. Ora bolas!

Olha esse superávit primário, Senador Pedro Simon, que chega a quase 5% superior à meta do Ministério da Fazenda. Então, estamos aqui a votar um salário mínimo de R\$300,00 para confirmar e garantir um superávit primário para pagar bilhões e bilhões de reais de juros.

Hoje, há duas notícias importantes nas páginas econômicas dos jornais. Uma: "O maior banco privado brasileiro teve um lucro de 120% no semestre", superior ao ano passado, que já foi maravilhoso. E outra notícia: a maior cadeia de supermercados do Brasil teve uma queda nas vendas, no último trimestre, vertiginosa.

E nós estamos aqui a aprovar um salário mínimo de R\$300,00. Do outro lado do corredor, a CPI do Mensalão; do outro lado, a CPI dos Bingos; do outro lado, a CPI dos Correios. Quer dizer, eu não esperava, Presidente em exercício, Marcelo Crivella, chegar a agosto de 2005 – e desculpe-me o trocadilho infame – muito a contragosto a ver o Governo do PT nessas circunstâncias.

O Partido da Frente Liberal apresenta um destaque para um valor que não representa quase nada, mas que é muita coisa para o trabalhador: R\$10,00. O que vejo aqui no computador, a justificativa é R\$10,00 que passa a ser o valor diário do pagamento do salário mínimo. Então estamos acrescentando mais um dia. Está aqui no texto do Presidente Lula, da Medida Provisória. Serão R\$10,00 por dia.

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$10,00, o seu valor horário a R\$1,36.

É o valor real, é o valor por hora do salário mí-

nimo.

Então a proposta do PFL acrescenta mais um dia à diária do trabalhador.

Acho que não é possível que o Tesouro Nacional não suporte isso. Vamos tratar de mudar a regra do raciocínio. Vamos combater os corruptos. Vamos combater a inadimplência no INSS, os empresários que não pagam. Vamos, enfim, operar e enfrentar aqueles

que, de fato, merecem a coragem do Estado brasileiro para serem enfrentados e tratar com mais dignidade o trabalhador brasileiro, o aposentado brasileiro, a pensionista brasileira. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PL – RJ) – Com a palavra o nobre Senador Flávio Arns. V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, antes de externar a minha opinião sobre o projeto para aumento do salário mínimo, gostaria de abordar uma situação que vem sendo apresentada nas falas de vários Líderes partidários e também nos meios de comunicação em relação ao comportamento do Governo Federal, de Ministros ou de pessoas envolvidas na crise atual.

Compara-se esse comportamento com o comportamento de uma pessoa autista.

Quero lembrar, com muito destaque, que a criança, o jovem ou o adulto autista é portador de uma excepcionalidade, que se caracteriza por movimentos estereotipados – balançam as mãos, o corpo, a cabeça. O autismo normalmente afeta pessoas do sexo masculino. São normalmente meninos muito bonitos, mas que não têm nada a ver com o comportamento demonstrado nesses episódios, que, infelizmente, entristecem toda a sociedade brasileira.

A pessoa autista, em primeiro lugar, tem um problema talvez genético ou sensorial, ou das percepções – existe uma discussão no mundo científico bastante grande sobre a origem do autismo. Isso não tem nada a ver com o problema ético, moral da corrupção que enlameia a credibilidade de tantas pessoas pelo Brasil.

O autismo, aparentemente – assim pode pensar a pessoa que olha uma criança, um jovem ou um adulto autista –, não está se comunicando com o mundo. Porém, nós sabemos perfeitamente, por meio de metodologias que foram desenvolvidas, que a pessoa autista entende tudo que está acontecendo ao seu redor e inclusive dá respostas aos estímulos.

E não é isso que a gente vê nessa crise atual. O que assistimos são pessoas que esqueceram de ver o sentimento, a intenção, a vontade da sociedade.

E ainda há um terceiro aspecto: a criança, o jovem ou o adulto autista – e há tantos exemplos na literatura – aprende a ler, aprende a escrever até sozinho. Antigamente dizia-se que essas pessoas tinham talvez deficiência mental associada. Hoje em dia podemos dizer que muitas delas são pessoas com talentos especiais, talento para a luta, para a inclusão, para terem seus direitos fundamentais respeitados, o que é bem diferente dessa coisa que estamos vendo nesse momento em nosso País. Eu diria que não há nenhu-

ma comparação entre a pessoa autista e o que está acontecendo no Brasil.

Tenho do meu lado o Senador Eduardo Azeredo, que é Presidente da Subcomissão da Pessoa com Deficiência, aqui no Senado, na Comissão de Assuntos Sociais. Não só ele como a sua família batalham, há muitos anos, pela conquista de direitos e de cidadania para a pessoa com deficiência. A sugestão que faço é para que tomemos muito cuidado com o uso dessa expressão, em respeito aos brasileiros portadores de autismo e às suas famílias, que são cidadãos que lutam pelos seus direitos. Na verdade, não há nenhuma comparação com aquilo que está sendo dito, apesar de entendermos que a pessoa escreva sobre isso e que o jornal publique isso, não com má intenção, mas que este alerta sirva para pensarmos sobre o assunto também.

Com prazer dou um aparte ao Senador Eduardo Azeredo, grande brasileiro e grande lutador nessa área. Estamos juntos nessa caminhada.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Flávio Arns, quero apenas cumprimentá-lo pela oportunidade, porque realmente as pessoas às vezes usam esse termo autista para dizer que é uma pessoa “alienada”. Isso não é só politicamente incorreto. É totalmente incorreto utilizar essa palavra, essa expressão, da forma como as pessoas estão acostumadas a usar. Uma pessoa “alienada” é alguém que não se informa, não participa. Mas jamais se deve dizer isso de uma pessoa autista, no sentido que tem sido usado em nosso País. V. Ex^a está perfeitamente correto, é oportuno lembrar essa questão. As pessoas autistas merecem o nosso respeito, precisam de todo o nosso trabalho, da nossa preocupação. Aqui, no Senado, temos muito a fazer nessa luta por conquistas sociais importantes, como a melhoria do salário mínimo, como a questão das pessoas com deficiências. É a isso que temos de nos dedicar muito, Senador Flávio Arns. Orgulho-me de estar ao seu lado porque somos de partidos diferentes, mas estamos de um lado só: aquele que busca a dignidade humana.

O SR FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e compartilho integralmente do seu conteúdo, com muito respeito e amizade.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de dizer que, francamente, parafraseando pessoas que já se manifestaram, é uma vergonha discutirmos um salário mínimo de R\$300. Às vezes, fico pensando por que o salário mínimo está só em R\$300. Eu diria que está nesse valor, porque nós que decidimos sobre essas questões, seja no Executivo, no Judiciário, como fiscais dos direitos do cidadão, ou no Legislativo, nós, não ganhamos o salário mínimo. Se ganhássemos, teríamos resolvido

isso há muito tempo. É uma vergonha! É um esforço que devemos fazer, no mínimo, por solidariedade, que significa tentarmos pelo menos nos colocar na pele da outra pessoa e ver que não viveríamos, absolutamente, com um salário mínimo, bem diferente dos quarenta e dois salários mínimos que recebemos aqui dentro do Congresso Nacional. E muitos de nós reclamamos que não conseguimos viver com os quarenta e dois salários mínimos. Isso é demonstração da falta de democracia, de cidadania e de empenho em nossa sociedade.

No ano passado, discutimos que deveríamos ter critérios para a correção do salário mínimo. E, neste ano, estamos discutindo novamente que precisamos ter critérios permanentes que valorizem o salário mínimo e pensem sobre ele.

É um absurdo dizer que não existem recursos para o salário mínimo. O Brasil é um País rico. Cento e cinquenta bilhões de juros da dívida pública são repassados, como alguns Parlamentares dizem, para a agiotagem internacional. O dinheiro, os credores, os 10, 12 credores do Brasil que vêm para cá e deixam o dinheiro de noite por pouco tempo, sem taxação, e as nossas riquezas, os nossos superávits – nunca suficientes, mas construídos com o esforço, com o sacrifício do povo – saem do País, embora digamos que a renda precisa ser distribuída, a riqueza precisa ser distribuída.

Sem dúvida alguma, eu preferiria, assim como certamente toda a sociedade, distribuir a renda para os brasileiros, e não para a agiotagem econômica, seja nacional ou internacional.

Devemos pensar, nesta hora, sobre esta questão tão fundamental, de referência de discussão, temos que saber que, neste sentido, nosso papel é fundamental. É como muitas pessoas dizem em relação à criança de rua. Por que ainda não tem solução, até o momento, a questão da criança e do jovem em situação de risco? Porque os nossos filhos não estão na rua. Então, vamos ter solidariedade em relação a todas as situações, a começar pelo salário mínimo, lutar para que esse valor possa ser um pouquinho maior e, no próximo ano, não repetir o fato de não termos discutido critérios.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Sr. Senador Flávio Arns.

Concedo a palavra ao nobre Senador pela Rio Grande do Sul e pelo PMDB, Pedro Simon, que dispõe de dez minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Senador Flávio Arns refez o velho discurso do PT, de que estávamos com saudade. V. Ex^a, o Senador Paulo Paim... Na realidade, parece

uma situação... O PT, do Dr. Lula, R\$300,00... E o PFL pedindo, por favor, para votar R\$310,00. E o Governo não só paga os 150 bilhões para os juros, mas antecipa os juros do ano que vem e paga este ano. Quer dizer, sobra dinheiro para pagar este ano os juros que vão vencer no ano que vem, mas que deveríamos estar votando aqui. Se o Lula tivesse cumprido... Acho que, para Sua Excelência, que é um trabalhador, e para nós, que não somos trabalhadores, a promessa mais importante da sua campanha foi: "Eu vou dobrar o salário mínimo." Eu me lembro de que, quando Sua Excelência fez essa afirmativa, repetiu. "Eu sei o que isso significa, mas repito: vou dobrar o salário mínimo." Foi assim que Lula falou.

Deveríamos estar votando aqui, e o nosso mestre Senador Paim diz, seria R\$500,00 para agora e são R\$300,00. Tem razão o Senador Flávio Arns quando diz que somente estamos votando R\$300,00 – e é R\$310,00, que vamos votar – porque o nosso salário não está vinculado ao salário mínimo.

Apresentei um projeto, e ele está aí parado nas gavetas: não podemos ganhar mais do que dez vezes o salário mínimo. O que ouvi de desafogo, os apartes de Parlamentares que me disseram: "Mas V. Ex^a tem uma posição ridícula! É demagogia o que V. Ex^a está fazendo! Como é que um Senador vai viver com dez salários mínimos!?" Ái eu digo: "Mas não é essa a pergunta. A pergunta não é como um Senador vai viver com dez salários mínimos. A pergunta é: como um cidadão e uma família vive com um salário mínimo?!" Essa é a pergunta.

Quando Governador do Rio Grande, uma das coisas de que eu mais me orgulho é que consegui aprovar na Assembléia Legislativa uma lei que determinava que o maior salário não podia ser vinte vezes maior do que o menor salário. Hoje, a minha lei ainda está em vigor, só que, com os penduricalhos, ficou o seguinte: o fixo não pode ser maior do que 20 vezes o menor, agora, os penduricalhos podem dobrar ou triplicar.

Repto o que já disse mil vezes: na Alemanha, o maior salário numa empresa não é maior do que sete vezes o menor salário. O presidente da Volkswagen não ganha mais do que sete vezes o que ganha o lavador de banheiro da empresa. Mas é claro que, na Alemanha, o lavador de banheiro tem um salário que lhe dá condições de ter uma casa digna, que lhe dá condições de sua família comer e viver, de os filhos estudarem, porque a estrutura da sociedade permite isso. No Brasil, entendo que não queira um Senador ganhar dez salários mínimos, porque com um salário mínimo praticamente se vegeta.

O Governo do Lula encontrou para o Ministério da Fazenda a melhor pessoa que há para o mundo fi-

nanceiro do Brasil e para o mundo exterior. Olha que os empresários estão muito felizes com o nosso Ministro da Fazenda. Olha que os bancos estão felizes da vida com o nosso Ministro da Fazenda. O Fundo Monetário Internacional diz que esta é a melhor época que o Brasil está vivendo, com o nosso Ministro da Fazenda.

Eu dizia que, no Governo Fernando Henrique, o Banco Mundial tinha que fazer uma estátua da altura de um primeiro andar em homenagem ao Ministro da Fazenda, porque era o maior pagador, era o que tinha dado mais lucro a esse Banco. O atual Ministro deixa o outro parado no tempo, porque agora o Banco Mundial está ganhando muito mais e está muito mais satisfeito, tanto que não precisamos de acordo. Não é preciso, o Brasil está antecipando. O Brasil está fazendo, sem acordo, sem coisa nenhuma, aquilo que o Banco Mundial quer, e fazendo mais, superando, fazendo mais do que o Banco Mundial pede. Agora, estamos nesta situação.

Quero dizer a minha posição. O mínimo que posso fazer, com vergonha, com humilhação, é votar o salário mínimo com a emenda do PFL, com os R\$10,00 a menos. É ridículo? É. É bobagem? É. Mas é o mínimo que eu posso fazer. Não há outra chance!

E faço um apelo ao Senador Paulo Paim, que é o homem que representa a história da luta de milhões de brasileiros neste Congresso Nacional, que tem uma história, que tem uma biografia. Um homem que fez greve de fome na época da ditadura, que lutou, que resistiu, que teve coragem de enfrentar as horas mais amargas com a sua firmeza de pensamento. Perdoem-me, Senador Paulo Paim, mas V. Ex^a não pode votar contra os R\$10,00 do PFL. Como o Senador Flávio Arns não pode, como o Senador Cristovam Buarque não pode, como eu não posso. É o mínimo! Nós temos que votar os R\$10,00.

Eu não consigo entender algo. O Líder do PT, o Líder do Governo, justiça seja feita, é um herói no Senado. É a pessoa mais importante do Governo, porque defende o indefensável. O Senador Aloizio Mercadante tem levado este Governo, que não tem praticamente nada. Ele defende, debate, discute, analisa e consegue tirar água de pedra. Mas não entendo como o Senador Aloizio Mercadante não procura o Governo, bate na mesa e diz: "Perdoem-me. O PT está em baixa. Nós estamos mal. A nossa situação está horrível. É roubo, é falcatrua, são mil coisas. Não me venham dizer agora que colocar R\$10,00 a mais quebrará a Previdência, quebrará o Governo brasileiro. Não temos autoridade para votar contra". Agora, dizer que o PFL bancará o herói, o bacana, ao colocar R\$10,00 a mais e que o PT votará contra... É até simbólica a votação. É até mais simbólica, embora digam bem os companheiros que, para quem ganha R\$300,00,

R\$10,00 é muito. Como disse o nobre Senador Heráclito, esses R\$10,00 representam um dia a mais de trabalho; é um dia a mais que ele ganhará.

Sr. Presidente, serei sincero. Não entra na minha cabeça o Líder do Governo, que tem história, que tem biografia, que quer ser candidato a Governador de São Paulo no próximo ano – ele deverá ir à tribuna, visitar bairros, vilas, e debater –, que está levando este Governo nas costas, dizer que não concordou com os R\$10,00. O Brasil não quebra com o ex-Chefe da Casa Civil, com o Tesoureiro do PT, o Sr. Delúbio, com esses escândalos todos, mas quebra com os R\$10,00 a mais no salário mínimo. Não dá para acreditar! E não dá para acreditar que o Líder do Governo, volto a repetir, a figura mais importante deste Governo que praticamente não tem o que dizer e não tem o que fazer, que o Sr. Mercadante não possa dizer para o seu Governo que não pode pedir aos Senadores do seu Partido, nesta hora, que não votem a favor dos R\$310,00. É nada? É nada. Mas é alguma coisa. É um gesto, meu querido Presidente Lula, simples, singelo, pequeno, mas é um gesto, para quem, como V. Ex^a, prometeu que o salário mínimo, hoje, seria R\$500,00.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estaríamos votando R\$500,00, pelas promessas do Presidente Lula!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PL – RJ) – O tempo de V. Ex^a fica prorrogado por mais cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Não são R\$500,00, mas, pelo menos, serão R\$310,00. Iniciativa do PFL? Sim. Mas não tem importância de quem é a iniciativa. Iniciativa com objetivo político? Sei lá! Mas o triste não é a iniciativa do PFL; o triste é o PT votar contra. O triste é este Congresso e este Senado rejeitarem. Isso que é negativo. Não temos argumento, não temos lógica alguma para isso. Há momentos na vida em que as coisas mais insignificantes têm um relevo especial. Hoje tem! Claro que o Ministro da Fazenda, acostumado a lidar com bilhões, não está mais preocupado. Não tem mais cheiro de povo! Tem o trabalho internacional, dos bancos mundiais, dos banqueiros, dos financeiros, dos grandes empresários. É claro que, para eles, não significa nada! Mas, aqui neste Congresso Nacional, há muita gente que ainda tem o sentimento de povo, o sentimento da alma popular e com uma atitude que representa uma tomada de posição.

Os R\$10,00 que vamos votar amanhã serão votados com humildade e com vergonha, como muito bem diz o Senador, porque, se fosse o nosso salário, não seria assim. Se estivéssemos votando, a esta altura, o nosso salário vinculado ao salário dos trabalhadores, tenho certeza de que eles estariam ganhando R\$600,00 por mês. Tenho certeza absoluta. Mas estão sozinhos, desamparados. E não estamos votando em causa própria, nem o Paim nem eu! Porque o piso do Rio Grande do Sul é de R\$410,00, ou seja, isso aqui não vai atingir o Rio Grande do Sul, não vai mudar nada lá. Então não é uma medida pessoal! Nem o Paim nem eu estamos votando uma coisa pessoal. E tenho certeza de que o Zambiasi também vai votar conosco. Assim, os três votaremos a favor dos R\$310,00. Repito: para nós do Rio Grande do Sul, isso não significa nada, porque lá o salário mínimo já é R\$410,00. Agora, como símbolo do Senado, nesta hora em que estão aí as CPIs – principalmente hoje, um dia tão triste, com denúncias de negócios de mulheres, de boemia, de farra e não sei mais o que –, um gesto afirmativo, um gesto positivo, principalmente, meus irmãos da Bancada do PT, é votarmos os R\$310,00.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Marcelo Crivella, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Tem a palavra o Senador Marcelo Crivella, por dez minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, três classes estão muito preocupadas com a votação de amanhã no Senado Federal. Em primeiro lugar, os trabalhadores do setor rural – são mais de 20 milhões que recebem salário mínimo. Depois, as empregadas domésticas. O setor do trabalho doméstico é o que mais emprega e o que mais cresce na economia brasileira, e está extremamente interessado na votação referente ao salário mínimo. E, finalmente, os jovens que iniciam a carreira profissional e recebem salário mínimo.

Fica muito difícil explicar a essas pessoas votarmos um salário mínimo menor, quando o nosso País adota uma política econômica que impõe um superávit, este ano, que vai passar dos R\$90 bilhões; quando pagamos mais de R\$150 bilhões a título de juros da dívida pública. E pior: dessa dívida pública, Senador Flávio Arns, 80% pertencem a 7 mil brasileiros, que estão com o consumo saturado, já não têm mais o

que ter no Brasil. Imagine V. Ex^a que 7 mil brasileiros detêm hoje 80% da dívida pública, que está chegando a R\$800 bilhões! Nunca se viu, na história da humanidade, tamanha concentração de renda, tamanha desigualdade social.

Ao mesmo tempo em que esse grupo se mostra nas suas festas, nas mansões, com os helicópteros, com os barcos, com as viagens internacionais, do outro lado desse oceano existe um mundo de barbarie, de violência, de narcotráfico, das capitais brasileiras sendo "favelizadas", de um sistema penitenciário medieval, onde as pessoas são barbarizadas, vegetam e muitas vezes continuam presas, mesmo depois de cumprirem a pena. São duas realidades, miséria e opulência, irmãs siamesas, que não conseguem viver uma sem a outra, em uma sociedade que nos angustia.

Na semana passada, tive a tristeza de acompanhar os brasileiros que estão voltando dos Estados Unidos. Vinte e cinco mil irmãos brasileiros tentaram entrar naquele país, debaixo da cerca, atravessando o rio, molhados, humilhados, tristes, para tentar um emprego com um salário mais digno. Esses brasileiros voltaram em vôos fretados pelo Governo norte-americano, e muitos deles, ao desembarcarem em Belo Horizonte, no aeroporto de Confins, disseram-me que a única opção que tinham era tentar ir para São Paulo e novamente voltar para os Estados Unidos, pois estão endividados, não têm como sobreviver no Brasil e vão novamente cair no tráfico dos "coiotes".

É muito triste sabermos que atualmente existem 30 milhões de brasileiros desempregados ou subempregados e que 65% deles são jovens entre 14 e 26 anos.

Sei que isso angustia o Presidente Lula, mas sei também que Sua Excelênciase tornou refém de uma política econômica que, essa, sim, é benquista na mídia. Essa é capa de jornais, de revistas. E as pessoas muitas vezes acreditam nisso, como agora vemos pessoas na rua, dizendo: "Puxa, o Bradesco lucrou 120% a mais, R\$2,6 bilhões!" E celebram e festejam, quando esse dinheiro poderia ter sido lucro de nossas empresas, que empregam muito mais pessoas, que geram riquezas na nossa pauta de exportação, que fazem uma inserção internacional, muito mais do que o ganho obtido com o pagamento de juros, muitos deles de consumidores que estão no desespero e fazem financiamentos para pagar outros que tinham.

Essa realidade do povo brasileiro clama aos céus, mas clama também aos homens de boa vontade. E é por isso que amanhã o povo brasileiro estará atento à votação no Senado Federal. Foi nesta Casa que con-

seguimos aprovar a PEC paralela. Foi aqui também que, da vez anterior, o salário mínimo foi votado muito acima do valor fixado na Câmara, embora depois, voltando para a Câmara dos Deputados, tenha sido derrubado.

Acredito que amanhã também o salário mínimo será majorado aqui. Aliás, faço um apelo à Base do Governo para que possamos nos reunir, debater, discutir, antes de vir ao plenário, e para levarmos essa mensagem ao setor que traça a política econômica do Governo, ao Secretário do Tesouro, ao Ministro do Planejamento e ao Ministro da Fazenda. Será muito difícil aprovarmos aqui um salário mínimo que não seja o de maior valor. O povo brasileiro precisa de um sinal do Parlamento que esteja em consonância e na freqüência das suas aspirações.

O salário mínimo pode não ser aquele que sonhamos, mas é uma votação simbólica. Como disse o Senador Pedro Simon, também sou de um Estado onde o salário mínimo passa de R\$400,00. O Estado do Rio de Janeiro tem um salário regional muito acima do fixado pelo Governo Federal, e não é de agora. Há vários governos, tem sido assim.

Porém, nós do Estado do Rio de Janeiro, que sempre fomos vanguarda nas conquistas políticas do Brasil e que assistimos à degradação social do nosso povo, caracterizada fundamentalmente pelo alto índice de desemprego, não podemos deixar de aproveitar a oportunidade para amanhã mandarmos uma mensagem clara aos setores econômicos do Governo de que não é possível mais manter a economia nessa recessão.

Alguns dirão que mesmo setores conservadores, analistas econômicos conservadores já apontam para um crescimento acima do que foi previsto no primeiro semestre, dando conta de que o Brasil cresce, este ano, acima dos 3%. Essa média, cujos índices são os mesmos da última década do século passado, é medíocre. Não podemos pensar que ela vá tocar sequer no estoque de desempregados que temos. E não vai atender a mais de um milhão e meio de jovens que chegam todos os anos ao mercado de trabalho, em busca de uma oportunidade. É preciso reverter isso.

Faço um apelo ao Senhor Presidente da República, que, tenho certeza, nas suas movimentações, nas suas andanças pelo País, tem sentido que a crise social ultrapassa a capacidade do povo brasileiro de agüentar sofrimento. É preciso, Senhor Presidente, fazermos uma política de pleno emprego. Não podemos apenas ter uma política de responsabilidade fiscal. É preciso ter uma política de pleno emprego. A sociedade brasileira não agüenta viver com altos

índices de desemprego e de subemprego. Nas comunidades carentes, as pessoas que hoje estão envolvidas com o narcotráfico, com a prostituição ou com a pirataria já têm a solidariedade dos parentes, dos amigos, dos vizinhos, porque se tornou uma estratégia de sobrevivência para as pessoas terem pelo menos o que comer.

É preciso que agora, na reta final do Governo do Presidente Lula, venhamos a retomar os compromissos históricos do Partido dos Trabalhadores, que é uma melhor distribuição de renda, o acesso à terra, um salário digno, duplicarmos esse salário.

Por isso, como Partido da Base e já fizemos uma reunião no Partido Liberal, amanhã estaremos votando pelo maior valor do salário mínimo.

Era isso, Sra Presidente, o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Continua a discussão. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Tendo em vista que a votação do Item 1 da Ordem do Dia (MPV 248/2005), que também está sobrestando a pauta do Senado Federal, foi marcada para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 10, conforme manifestação, em plenário, das Lideranças partidárias, ficam sobrepostos os demais itens constantes da pauta de hoje.

São os seguintes os itens sobrepostos:

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 250, de 2005

(Encontra-se sobreposto a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 250, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trinta milhões de reais, para o fim que especifica.

Relatora revisora: Senadora Ana Júlia Carepa

Prazo final: 16-9-2005

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 599, de 2005 – art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/1999, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Códı-

go Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial).

Parecer favorável, sob nº 1.059, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais.* (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.*

Parecer, sob nº 1.130, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2001 (nº 3.786/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre inscrições em Braile nos medicamentos.*

Parecer sob nº 1.080, de 2005, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2001 (nº 2.646/2000, na Casa de origem), que *altera a redação do § 1º do art. 285 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro* (permite ao condutor ou proprietário de veículos coletivos interpor recurso com efeito suspensivo de multa aplicada por aparelho eletrônico).

Parecer sob nº 476, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Sibá Machado.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2003 (nº 3.464/2000,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza a transferência das cotas representativas da participação da União no capital da empresa Serviços Aéreos Especializados Médico-Hospitalar Conceição Ltda.*

Parecer favorável, sob nº 1.023, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004 (nº 3.986/2000, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975* (dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de intoxicação por agrotóxicos).

Parecer sob nº 94, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta, com voto em separado do Senador Flávio Arns.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, e
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

16

REQUERIMENTO Nº 579, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 579, de 2005, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2003, de sua autoria.

17

REQUERIMENTO Nº 598, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 598, de 2005, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Palpaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.343, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 146, de 2005 (nº 325/2005, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor total de US\$33,000,000.00 (trinta e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao Programa de Inovação Tecnológica Agroalimentar e Agroindustrial para o Futuro -AGROFUTURO, cuja execução caberá à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

Relator: Senador Jonas Pinheiro

I – Relatório

O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 146, de 2005, submete a esta Casa pedido de

autorização para contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$33,000,000.00 (trinta e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos da operação destinam-se ao Programa de Inovação Tecnológica Agroalimentar e Agroindustrial para o Futuro (AGROFUTURO), cuja execução caberá à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

A operação de crédito contém as seguintes características, conforme informações contidas às fls. 14 e 18 do processo:

- a) Devedor:** República Federativa do Brasil;
- b) Credor:** Banco Interamericano para o Desenvolvimento (BID);
- c) Executor:** Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA);
- d) Valor do Empréstimo:** US\$33,000,000.00 (trinta e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- e) Valor da contrapartida:** US\$27,000,000.00 (vinte e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- f) Modalidade:** Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros ajustável;
- g) Prazo de Desembolso:** cinco anos;
- h) Amortização:** parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 20 anos após a assinatura do contrato, com datas de pagamento em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano;
- i) Juros:** exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do Banco para empréstimos unimonetários qualificados apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, para cobertura de despesas administrativas;
- j) Comissão de crédito:** exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% aa sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo que o Mutuário, a princípio pagará uma Comissão de Crédito de 0,25% ao ano, podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo Banco, sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% ao ano.

I) Recursos para Inspeção e Supervisão Geral:

durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos do Financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante tal período, sendo que, em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Acompanham a mensagem do Presidente da República, os documentos exigidos para instrução processual, em conformidade com a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, dentre os quais destacamos a exposição de motivos do Ministro da Fazenda, os Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional, favoráveis à operação, bem como o credenciamento do empréstimo junto ao Banco Central do Brasil, as informações concernentes aos limites de endividamento da União e a minuta do contrato, às fls. 144 a 161 do processo.

II – Análise

O empréstimo sob exame atende às exigências e condições das operações de crédito da União, definidas pelo Senado Federal mediante a Resolução nº 96, de 1989. Ressalte-se que, conforme informações do Tesouro Nacional, a operação de crédito observa os limites de endividamento da União, e há previsões no Plano Plurianual da União – PP 2004-2007 -, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2005, e no Orçamento da Embrapa para o aporte de contrapartida. (fls. 19 do processo).

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional constatou a observância, por parte da União, das condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal. Afirmando, ademais, que as minutas contratuais contêm cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o preceito contido no art. 5º da citada Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política, atentória à soberania e à ordem pública.

O Banco Central do Brasil, por meio do Ofício Decec/Diope/Sucre–2005/048, de 31 de março de 2005, credenciou a operação de crédito, atestando a sua compatibilidade com a política monetária e de captação de recursos externos.

Conforme o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: “o Agrofuturo, no valor de US\$60 milhões de dólares (55% do BID e 45% de Contrapartida), para aplicação em cinco anos, tem por objetivo

fortalecer a capacidade de resposta do sistema de P & D agroalimentar e agroindustrial brasileiro, em áreas estratégicas e críticas ao desenvolvimento do agronegócio brasileiro, enfatizando, ainda, o uso sustentável dos recursos naturais.” O programa contribuirá, também para melhorar a competitividade e a eficiência do setor agroalimentar, seja em matéria de segurança alimentar, seja em matéria de apoio às exportações. (fls. 8 do processo).

Conforme cronograma, às fls. 17 do processo, do total de US\$ 60 milhões do custo total do Programa, o BID financiará US\$ 33 milhões – objeto da presente operação de crédito -, o Governo Federal US\$12 milhões e os US\$15 milhões restantes serão aportados pela Embrapa e beneficiários do programa.

Por fim, o custo efetivo da operação está estimado em 5,30% ao ano. Portanto, bem abaixo do custo de captação de 8,87% ao ano dos títulos soberanos do Tesouro Nacional no mercado internacional, com prazo equivalente.

III – Voto

Com base no acima exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização sob exame, nos termos do seguinte.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71, DE 2005

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 33,000,000.00 (trinta e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao Programa de Inovação Tecnológica Agroalimentar e Agroindustrial para o Futuro (Agrofuturo), cuja execução caberá à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 33,000,000.00 (trinta e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação a que se refere o **caput** destinam-se ao Programa de Inovação Tecnológica Agroalimentar e Agroindustrial para o Futuro (Agrofuturo), cuja execução caberá à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução contém as seguintes características e condições básicas:

- I – **Devedor:** República Federativa do Brasil;
- II – **Credor:** Banco Interamericano para o Desenvolvimento (BID);
- III – **Executor:** Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;
- IV – **Valor do Empréstimo:** US\$ 33,000,000.00 (trinta e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- V – **Valor da contrapartida:** US\$27,000,000.00 (vinte e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- VI – **Modalidade:** Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros ajustável;
- VII – **Prazo de Desembolso:** cinco anos;
- VIII – **Amortização:** parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 20 anos após a assinatura do contrato, com datas de pagamento em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano;
- IX – **Juros:** exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do Banco para empréstimos unimonetários qualificados, apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, para cobertura de despesas administrativas;
- X – **Comissão de crédito:** exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% aa sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo que o Mutuário, a princípio pagará uma Comissão de Crédito de 0,25% ao ano, podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo Banco, sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% ao ano.
- XI – **Recursos para Inspeção e Supervisão Geral:** durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos do Financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante tal período, sendo que, em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um Semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% do Financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de desembolsos, de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 3º A realização da contratação da operação de crédito a que se refere esta Resolução fica condicionada à prévia comprovação, mediante manifestação do BID, do cumprimento das condicionalidades

constantes da Cláusula 3.02 da minuta do Contrato de Empréstimo.

Art. 4º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 146, DE 2005
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/08/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Ramez Tebet VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
RELATOR(A): Jonas Pinheiro

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	<u>César Borges</u>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	<u>Edison Lobão</u>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)		3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	<u>Jorge Bornhausen</u>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	<u>Rodolpho Tourinho</u>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	<u>Romeu Tuma</u>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)		7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	<u>Eduardo Azeredo</u>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	<u>Lúcia Vânia</u>	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)		10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)		11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	<u>Ramez Tebet</u>	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO		2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	<u>Garibaldi Alves</u>	3-ANTÔNIO LEITE
MÃO SANTA		4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL		5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO		6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	<u>Valdir Raupp</u>	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO		8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	<u>Aloizio Mercadante</u>	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	<u>Ana Júlia Carepa</u>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELcíDIO AMARAL (PT)		3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	<u>Eduardo Suplicy</u>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	<u>Fernando Bezerra</u>	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	<u>João Capiberibe</u>	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	<u>Patrícia Saboya Gomes</u>	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
OSMAR DIAS	<u>Osmar Dias</u>	1- JEFFERSON PERES

PARECER Nº 1.344, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 181, de 2005 (nº 510/2005, na origem), que encaminha ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até EUR 8.691.961,98 (oito milhões seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e um euros e noventa e oito centavos), de principal, entre o Estado do Ceará e a agência oficial alemã KfW, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Saneamento Básico – Ceará II.

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

O Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 181, de 2005 (nº 510, de 1º de agosto de 2005, na origem), encaminha, para exame do Senado Federal, proposta para que seja autorizada contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até EUR 8.691.961,98 (oito milhões seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e um euros e noventa e oito centavos), de principal, entre o Estado do Ceará e a Agência oficial alemã KfW.

A operação de crédito, cujos recursos destinam-se a financiar, parcialmente, a execução do Programa de Saneamento Básico – Ceará II, apresenta as seguintes características:

- a) Mutuário:** Estado do Ceará;
- b) Mutuante:** Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW);
- c) Garantidor:** República Federativa do Brasil;
- d) Valor:** EUR8.691.961,98, (oito milhões seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e um euros e noventa e oito centavos), de principal;
- e) Prazo de Desembolso:** até 31 de dezembro de 2009;
- f) Amortização:** 30 (trinta) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira até cinco anos e meio após a assinatura do contrato e a última, o mais tardar, 20 (vinte) anos após a assinatura do contrato;
- g) Juros:** 4,5% a.a. (quatro e meio por cento ao ano), exigidos semestralmente, vencíveis em 30 de ju-

nho e 30 de dezembro, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo;

h) Juros de mora: três por cento ao ano (3% a.a.);

i) Comissão de Compromisso: exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor três meses após a assinatura do contrato.

Acompanham a Mensagem Presidencial os seguintes documentos: a Exposição de Motivos EM nº 95/2005 – MF, de 27 de julho de 2005; o Parecer PGFN/COF nº 1111, de 26 de julho de 2005, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; o Parecer nº 241/2005/STN/COREF/GERFI, de 8 de junho de 2005, a Nota nº 827/2005/COREM/STN, de 2 de junho de 2005, o Parecer nº 53 STN/COPEM, de 28 de fevereiro de 2005, o Parecer STN/GTREC nº 5/2002, de 8 de maio de 2002, e a Nota Técnica STN/COREM nº 1130, de 28 de novembro de 2001, todos da Secretaria do Tesouro Nacional; os Ofícios Decic/Diope/Suaut-2005/092, e 2005/091, ambos datados de 20 de julho de 2005, do Banco Central do Brasil; o Parecer 001/2004 – GAB/PGE, do Procurador do Estado do Ceará; o Parecer Técnico sobre o Pedido de Empréstimo, da Coordenação de Saneamento Ambiental, da Secretaria de Infra-estrutura do Estado do Ceará; documentos e certidões do Estado do Ceará; informações sobre os limites de endividamento da União; e cópias das minutas contratuais.

Para a realização do Programa de Saneamento Básico Ceará – II está prevista contrapartida do Estado do Ceará equivalente a EUR8,72 milhões de 2005 a 2008.

II – Análise

As operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios dependem de autorização expressa e privativa do Senado Federal, conforme determina o inciso V do art. 52 da Constituição Federal. O inciso VIII do mesmo artigo estabelece a competência privativa do Senado Federal para dispor sobre limites e condições para concessão de garantia da União em operações de crédito interno e externo. As condições para autorização dessas operações, pelo Senado Federal, estão regulamentadas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, 40 e 43, de 2001.

Portanto, no caso em análise, a autorização do Senado Federal faz-se necessária para a realização da operação, bem como para a concessão de garantia pela União, ao onerar seus limites de endividamento. Prévio ao encaminhamento ao Senado Federal, o pleito foi submetido ao Banco Central do Brasil, para credenciamento da operação, à Secretaria do Tesouro Nacional e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para exame e parecer quanto à obediência aos limites de endividamento, às condições da operação e ao cumprimento das exigências pelo Mutuário.

No Parecer nº 241/2005/GERFI/COREF/STN/, exarado pela Gerência de Responsabilidades Financeiras (GERFI) da Coordenação-Geral de Controle de Responsabilidades Financeiras e Haveres do Setor Público (COREF), consta, à fl. 14 do processado, que, com base nos cálculos dos limites de endividamento realizados, há margem para concessão da garantia pleiteada, nos termos da Resolução 96/89 do Senado Federal.

Por sua vez, a Coordenação Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios, em seu Parecer STN/COPEM nº 53/2005, atestou que – o Governo do Estado do Ceará apresentou toda a documentação prevista para o exame do pleito, e que, ao examinar o cumprimento dos limites estabelecidos na Resolução 43/01 e na Resolução 40/01, ambas do Senado Federal, verificou, conforme demonstrado à fl. 24 do processado, que apenas foi extrapolado o limite relativo ao comprometimento da receita corrente líquida anual do Estado com amortizações, juros e demais encargos. No entanto, tal limite não se aplica neste caso, por tratar-se de operação de crédito prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, até 21 de dezembro de 2001 (Memorando nº 3945/2004-COREM/STN, à fl. 811), de acordo com o estabelecido pelo § 8º do art.7º da Resolução 43/01, conforme ressaltado no ítem 8, à fl. 25, do referido Parecer.

Observe-se que embora o pleito tivesse sido analisado e aprovado anteriormente, nos termos do Parecer STN/GETREC nº 5/02, tendo em vista o tempo decorrido entre aquele exame e a efetivação da operação, de acordo com o Parecer STN/COPEM nº 230/03, a STN optou por reexaminar a proposta, mediante a apresentação pelo Mutuário de documentos e certidões atualizadas.

Sendo assim, a Secretaria do Tesouro Nacional, ao efetuar novo exame, exarou o referido Parecer nº 241/COREF/GERFI, de 2005, em que resume

as análises efetuadas pelas diversas instâncias da Secretaria, considera atendidas as exigências determinadas pela Lei Complementar nº 101/00, pela Resolução 96/89 do Senado Federal e pela Portaria MEFP nº 497/90, alterada pelas Podarias MEFP 650/92 e 150/97.

Observe-se que no item 17 desse Parecer consta que a capacidade de pagamento do Estado do Ceará foi classificada como suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União, nos termos da Portaria MF 89, de 25 de abril de 2001, e ainda que a operação está incluída no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Ceará, limitada ao valor de R\$ 30,86 milhões, a preços de dezembro de 2004, bem como que o Estado encontra-se adimplente em relação às metas e compromissos estabelecidos no referido Programa.

Ressalte-se, também, que os ítems 25 e 26 do Parecer estabelecem que, preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, o Ministério da Fazenda deverá verificar, mediante manifestação do KfW, o grau de cumprimento de condições prévias para o primeiro desembolso, estabelecidas no art.8º da minuta de contrato. Tais condições destinam-se a evitar o pagamento desnecessário de comissão de compromisso, destacando-se, entre estas, a elaboração de convênio de repasse do empréstimo à entidade executora, conforme ítem 2.1 da referida minuta.

Merce destaque ainda a informação de que o cálculo estimativo do serviço da dívida resultou em custo efetivo da operação de 4,8% a.a., considerado patamar aceitável pela Secretaria, comparado ao custo de captação no mercado internacional, mediante a emissão de títulos do Tesouro, com prazo de vencimento semelhante, que se encontra em 8,7% a.a.

Desse modo, a Secretaria do Tesouro Nacional conclui seu Parecer, à fl. 17 do processado, afirmando que nada tem a opor à concessão da garantia da União ao pleito do Governo do Estado do Ceará, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado o cumprimento da condicionalidade mencionada no ítem 26, bem como seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) manifestou-se favoravelmente à concessão da garantia pleiteada, observando, também, que a minuta contratual da operação em apreço respeita o preceito do art.5º da mencionada Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, ou seja, não contém cláusula atentatória à soberania nacional, contrária à

Constituição Federal, nem que implique compensação automática de débitos e créditos.

Por fim, a operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, conforme ofício citado.

Com relação ao mérito da proposta, ressalte-se a importância do Projeto de Saneamento Básico – Ceará II, inserido no Plano Plurianual do Estado para o quadriênio 2004-2007, o qual propiciará o abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e ações concorrentes de educação sanitária em 55 distritos das regiões de Baixo Jaguaribe, Médio Jaguaribe, Banabuiú, Acaraú, Coreaú e Parnaíba. Segundo Parecer técnico sobre o projeto, exarado pela Coordenadoria de Saneamento Ambiental do Estado, a fase I do Programa foi concluída em 1997, verificando-se impacto positivo sobre a saúde, a modalidade infantil e a qualidade de vida das populações beneficiadas.

III – Voto

Dante do exposto, concluímos pela aprovação do pleito, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72, DE 2005

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a agência oficial alemã Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW), no valor de até EUR 8.691.961,98(oito milhões seiscentos e sessenta e um euros e noventa e oito centavos),de principal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar a operação de crédito externo, com garantia da União, com a agência oficial alemã Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW),no valor de até EUR 8.691.961,98 (oito milhões seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e um euros e noventa e oito centavos), de principal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Básico – Ceará II

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **Mutuário:** Estado do Ceará;

II – **Mutuante:** Kreditanstalt Rir Wiederaufbau (KfW);

III – **Garantidor:** República Federativa do Brasil, tendo como contragarantias, como definido no texto da

Lei Estadual nº 13.136, de 12 de julho de 2001, que autoriza a contratação da operação de crédito pretendida, as cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, complementadas pelas receitas próprias do Estado;

IV – **Valor:** EUR 8.691.961,98 (oito milhões seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e um – euros e noventa e oito centavos), de principal;

V – **Prazo de Desembolso:** até 31 de dezembro de 2009;

VI – **Amortização:** 30 (trinta) parcelas semestrais e consecutivas de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira até 5 (cinco) anos e meio após a assinatura do contrato e a última o mais tardar 20 (vinte) anos após a assinatura do contrato;

VII – **Juros:** 4,5% a.a. (quatro e meio por cento ao ano), exigidos semestralmente, vencíveis em 30 de junho e 30 de dezembro, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo;

VIII – **Juros de mora:** 3% a.a. (três por cento ao ano);

IX – **Comissão de Compromisso:** exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor três meses após a assinatura do contrato.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na operação de crédito externo referida no art. 10 desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput fica condicionada a que o Estado do Ceará vincule, como contragarantias à União, as transferências constitucionais de receitas tributárias a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, mediante formalização de contrato de contragarantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, a contar da sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 181, DE 2005
NÃO TERMINATIVA**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/08/05 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Signature]* VICE-PRESIDENTE DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: *[Signature]*

RELATOR(A): *[Signature]*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

ESAR BORGES (PFL)	<i>[Signature]</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
DISON LOBÃO (PFL)	<i>[Signature]</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
ONAS PINHEIRO (PFL)	<i>[Signature]</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
ORGE BORNHAUSEN (PFL)	<i>[Signature]</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
IODOLPHO TOURINHO (PFL)	<i>[Signature]</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
HOMEU TUMA (PFL)	<i>[Signature]</i>	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)		7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	<i>[Signature]</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
ÚCIA VÂNIA (PSDB)		9-LEONEL PAVAN (PSDB)
ÉRGIO GUERRA (PSDB)	<i>[Signature]</i>	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
MASO JEREISSATI (PSDB)	<i>[Signature]</i>	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)
JAMEZ TEbet	<i>[Signature]</i>	PMDB
		1-NEY SUASSUNA
UIZ OTÁVIO		2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	<i>[Signature]</i>	3-ANTÔNIO LEITE
MÃO SANTA		4-PEDRO SIMON
ÉRGIO CABRAL		5- VAGO
SILBERTO MESTRINHO		6-GERSON CAMATA
ALDIR RAUPP		7-PAPALÉO PAES
OSÉ MARANHÃO		8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

LOIZIO MERCADANTE (PT)	<i>[Signature]</i>	1-IDEI SALVATTI (PT)
INA JÚLIA CAREPA (PT)	<i>[Signature]</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
ELCÍDIO AMARAL (PT)	<i>[Signature]</i>	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DUARDO SUPLICY (PT)	<i>[Signature]</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
ERNANDO BEZERRA (PTB)		5-FLÁVIO ARNS (PT)
OÃO CAPIBERIBE (PSB)	<i>[Signature]</i>	6-SIBÁ MACHADO (PT)
ATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	<i>[Signature]</i>	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
SMAR DIAS	<i>[Signature]</i>	1- JEFFERSON PERES

PARECER Nº 1.345, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 199, de 2005 Nº 515 2005, na origem), encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor total equivalente a até US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o Programa Desenvolvimento de – Micro, Pequenas e Médias Empresas -MULTISSETORIAL IV

Relator: Senador Osmar Dias

I – Relatório

O Presidente da República encaminha para apreciação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor total equivalente a até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – (BID).

Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MULTISSETORIAL IV).

Essa operação de crédito está inserida no Convênio de Linha de Crédito Condisional (CCLIP), a ser celebrado entre o BID e o BNDES. Por meio desse Convênio, o BID indica a intenção de oferecer ao BNDES uma linha de crédito no valor total equivalente a até US\$3 bilhões. Cada operação de crédito firmada em decorrência do Convênio deverá assumir a forma de um Contrato de Empréstimo Individual, que observará as condições gerais definidas naquele Convênio.

A operação de crédito em análise trata do primeiro Contrato de Empréstimo Individual dentro da referida linha de crédito disponibilizada pelo Convênio. Como enfatizado no Parecer STN/COREF/GERFI nº 212, de 20 de maio do corrente ano, o objetivo geral do Programa é apoiar o fortalecimento progressivo da competitividade, bem como a criação de empregos no âmbito das micros, pequenas e médias empresas do setor produtivo brasileiro, mediante o financiamento de médio e longo prazo de projetos de investimento. Em

decorrência da implementação do Programa em apreço espera-se, de acordo com o Parecer Técnico (..), a instalação, modernização, expansão e diversificação do setor produtivo brasileiro e a maior utilização da capacidade produtiva instalada, aumentando o nível de emprego e as exportações no setor produtivo privado brasileiro.

Cabe destacar que os financiamentos do BNDES constituem, praticamente, a única fonte de empréstimos de longo prazo para investimentos no País e que, a despeito do substancial volume de recursos anualmente aplicado pelo Banco no financiamento de projetos de empresas dos mais variados setores da economia nacional, os recursos desse empréstimo pretendido devem contribuir para ampliação de sua atuação no financiamento de novas operações.

De acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas está estimado em um valor total equivalente a até US\$6 bilhões, sendo US\$3 bilhões aportados pelo BID e os restantes US\$3 bilhões provenientes do BNDES, podendo ser incluídas as contribuições dos submutuários e de outras instituições financeiras. Esse Programa deverá ser realizado em três etapas, cada uma com financiamento do BID no valor de até US\$1 bilhão, referente a um Programa Multissetorial.

O presente empréstimo externo apresentará as seguintes características financeiras:

- a) devedor:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- b) credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- c) valor total:** até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América);
- d) prazo:** 240 meses;
- e) carência:** 54 meses;
- f) juros:** exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela **(a)** taxa de juros Libor trimestral para o dólar dos EUA, **(b)** mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade Libor, **(c)** mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor e **(d)** mais a margem para empréstimos do capital ordinário;
- g) comissão de crédito:** exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base nas taxa de 0,75% ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entran-

do em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato; o Mutuário, a princípio, pagará Comissão de Crédito de 0,25% ao ano, podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo Banco sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% ao ano;

h) recursos para inspeção e supervisão gerais: durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos do financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo ser o Banco estabelecer o contrário durante tal período; em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos;

i) prazo para desembolso: até 4 anos;

j) amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 20 anos após a assinatura do contrato.

II – Análise

Nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União corresponde a operação de crédito e onera os seus limites de endividamento. Dependem de prévia autorização do Senado Federal tão-somente as operações financeiras externas ou internas que extrapolam aqueles limites.

Essas operações financeiras estão, portanto, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas na referida resolução, que, além de observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

1) do oferecimento de garantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia; e

2) que o tomador não esteja inadimplente com a União ou com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

Depreende-se do Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional a inexistência de riscos que o garantido (BNDES) não cumpra as obrigações financeiras a serem garantidas pela União ou mesmo que não a

ressarça. Isso porque, segundo Pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, anexos ao Processado, o BNDES apresenta sólida estrutura patrimonial e um perfil adequado em sua carteira de ativos, tendo em vista os Índices de Basiléia e de Imobilização de Capital. Possui, assim, boa situação econômico-financeira, considerada satisfatória pela STN e demonstrativa de sua capacidade de pagamento do empréstimo.

Ainda de acordo com informações contidas no referido parecer da STN, inexistem débitos em nome do BNDES junto à União e entidades da administração pública federal. Não há, também, registros de compromissos honrados pelo Tesouro Nacional em nome do BNDES em operações garantidas nos últimos dois anos.

Relativamente ao oferecimento de garantias da parte do BNDES, ainda de acordo com o referido Parecer STN/COREF/GERFI nº 212, de 2005, considerando tratar-se de empresa pública cujo capital pertence integralmente à União, não cabe vinculação de contragarantias nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 101/00.

Dessa forma, estariam sendo cumpridas e obedecidas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

Relativamente das condições e exigências nº 96, de 1989, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos, conforme é informado no referido Parecer STN/COREF/GERFI;

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF Nº 1041/2005, encaminhado ao Senado Federal, acerca das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos que os investimentos previstos no programa mencionado encontram-se amparados na Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2004-2007; é informado ainda que, considerando-se o cronograma de utilização dos recursos e as informações do Departamento de Coor-

denação e Controle das Empresas Estatais (DEST), a STN conclui que as dotações orçamentárias existentes serão suficientes para dar suporte ao início do programa no exercício corrente. – Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, conforme o expediente DECEC/DIOPE/SUAUT 2005/036, de 2 de maio de 2005.

Ressalte-se, por fim, que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 5,6% ao ano, flutuante conforme a modalidade LIBOR do BID. Essa estimativa de custo é considerada bastante favorável e aceitável por aquela Secretaria.

III – Voto

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 199, de 2005, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73, DE 2005

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor total equivalente a até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor total equivalente a até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco interamericano de Desenvolvimento (BID).

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MULTISSETORIAL IV).

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

- I – **devedor:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- II – **credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – **valor total:** até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América);

IV – **prazo:** 240 (duzentos e quarenta) meses;

V – **carência:** 54 (cinquenta e quatro) meses;

VI – **juros:** exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela **(a)** taxa de juros Libor trimestral para o dólar dos EUA, **(b)** mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade Libor, **(c)** mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor e **(d)** mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VII – **comissão de crédito:** exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,75% ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato; o mutuário, a princípio, pagará Comissão de Crédito de 0,25% ao ano, podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo BID sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% ao ano.

VIII – **recursos para inspeção e supervisão gerais:** durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos do financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante tal período; em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% sobre o valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos;

IX – **prazo para desembolso:** até 4 (quatro) anos;

X – **amortização:** parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 20 anos após a assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2005.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 199, DE 2005
NÃO TERMINATIVA**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/08/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *(Assinatura)* VICE-PRESIDENTE DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:
RELATOR(A): *(Assinatura)*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	<i>César Borges</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	<i>Edison Lobão</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	<i>Jonas Pinheiro</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	<i>Jorge Bornhausen</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	<i>Rodolpho Tourinho</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	<i>Romeu Tuma</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
AIDEIDA LIMA (PSDB)	<i>Aideida Lima</i>	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	<i>Eduardo Azeredo</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	<i>Lúcia Vânia</i>	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	<i>Sérgio Guerra</i>	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	<i>Tasso Jereissati</i>	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	<i>Ramez Tebet</i>	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	<i>Luiz Otávio</i>	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	<i>Garibaldi Alves Filho</i>	3-ANTÔNIO LEITE
MÃO SANTA	<i>Mão Santa</i>	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	<i>Sérgio Cabral</i>	5-VAGO
C BERTO MESTRINHO	<i>C Berto Mestrinho</i>	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	<i>Valdir Raupp</i>	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	<i>José Maranhão</i>	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	<i>Aloizio Mercadante</i>	1-IDEI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	<i>Ana Júlia Carepa</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	<i>Delcídio Amaral</i>	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	<i>Eduardo Suplicy</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	<i>Fernando Bezerra</i>	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	<i>João Capiberibe</i>	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	<i>Patrícia Saboya Gomes</i>	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	<i>Osmar Dias</i>	1- JEFFERSON PERES
------------	-------------------	--------------------

PARECER Nº 1.346, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 170, de 2005, (nº 16/2005, na origem), que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 2005.

Relator: Senador **Delcídio Amaral**

Relator **ad hoc**: Senador **Tamez Tebet**

I – Relatório

Com a Mensagem nº 170, de 2005 (Aviso nº 16, na origem), a Presidência da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2005, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995 (Lei do Plano Real).

Os incisos I e II do **caput** do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, estabelecem que a programação monetária deverá conter: estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, de forma que sua evolução seja compatível com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e; justificativa da programação monetária.

O documento intitulado “Programação Monetária”, de junho de 2005, redigido pelo Banco Central do Brasil (BACEN), inicia discorrendo sobre a evolução da economia brasileira no segundo trimestre deste ano. Nessa seção, o Bacen destaca a desaceleração da taxa de crescimento da economia, o recuo da inflação em maio, após o repique observado em abril, e o bom desempenho da política fiscal e do setor externo. As seções seguintes descrevem e justificam a atuação da política monetária ao longo deste ano e apresentam as perspectivas para a economia no terceiro trimestre.

A última seção da “Programação Monetária” apresenta as metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o terceiro trimestre e para 2005. O Bacen estima a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, e dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e títulos de alta liquidez. A variação em doze meses projetada para o terceiro trimestre deste ano situa-se entre 14,4%, para o M1, e 16,2%, para o M4. Para 2005, as projeções situam-se entre 15,6%, para o M4, e 17,0%, para a base restrita. Esses números foram projetados com base no cenário mais provável para o comportamento do PIB, da inflação, da taxa de juros e da taxa de câmbio, entre outros indicadores, e foram consistentes com a meta estabelecida para a inflação. Destaca-se que, neste documento, o Bacen não divulgou qual o cenário mais provável para a evolução da economia.

É possível, entretanto, que esse cenário seja o mesmo daquele apresentado no Capítulo 6 do Relatório de Inflação divulgado em 30 de junho de 2005, que, para 2005, projeta inflação de 5,8% e crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 3,4%.

II – Análise

Já foi muito debatida nesta Comissão a caducidade do procedimento de aprovação de programação monetária pelo Senado Federal. Como resultado desse debate, o Senador Garibaldi Alves Filho apresentou, e a Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003, que revoga dispositivos da Lei do Real relacionados ao ritual de elaboração e aprovação da programação monetária. Esse projeto encontra-se pronto para entrar em pauta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já contando com parecer favorável do Senador Ney Suassuna.

Uma vez que ainda não foi revogado o comando legal para apreciação da Programação Monetária pelo Senado Federal, cabe a esta Comissão votar o documento elaborado pelo Banco Central e enviado pela Presidência da República.

Como bem lembram os Senhores Senadores, em seu primeiro momento, o Plano Real tinha uma arquitetura baseada na taxa de câmbio fixa e no controle da expansão da base monetária e dos meios de pagamento, motivo pelo qual se tomava fundamental controlar e acompanhar a expansão dos agregados monetários. Todavia, com a crise cambial de janeiro de 1999, o Governo Federal viu-se obrigado a permitir a desvalorização da moeda. Isto forçou uma reformulação da política monetária. Agora, em vez de câmbio fixo e política monetária baseada em uma programação de expansão da oferta de moeda, temos câmbio flutuante e política monetária baseada em metas de inflação.

Uma política de metas de inflação consiste em utilizar a taxa de juros como ferramenta básica de política monetária, e não mais o controle de expansão da moeda. Estudos mostram que a correlação entre moeda e inflação é tênue no curto e no médio prazo. Daí porque os bancos centrais, em sua maioria, vêm abandonando o controle de agregados monetários como instrumento de política monetária, em favor da taxa de juros, instrumento mais efetivo para o cumprimento das metas de inflação.

Embora se tenha mudado a política monetária, não se mudou a lei. O que fazemos, portanto, ao analisar e votar a programação monetária é, basicamente, cumprir um rito legal que está descolado da realidade.

Sabiamente, a CAE já tomou providências para encontrar novos métodos de acompanhamento da política monetária. Prova disso são as constantes presenças do Presidente do Banco Central e do Ministro da Fazenda nesta sala, onde fazem longas exposições e são exaustivamente questionados a respeito da política econômica e, em especial, a respeito da política monetária. Todavia, acredito ser fundamental que o

Poder Executivo ou o Congresso proponham um novo mecanismo de prestação de contas do Banco Central do Brasil, que não se baseie apenas em depoimentos eventuais das altas autoridades da área econômica, viabilizando uma mais ampla supervisão das ações da Autoridade Monetária pelo Poder Legislativo. O Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003, proposto pelo Senador Garibaldi Alves, já deu o primeiro passo, sugerindo a revogação de legislação ultrapassada. Resta agora instituirmos novos e eficazes mecanismos de monitoramento da ação do Banco Central.

O banco de dados do Senado nos informa que já tramitam, nesta Casa, projetos de lei que visam a regulamentar o art. 192 da Constituição, estabelecendo as atribuições e os mecanismos de controle sobre o Banco Central. Esperamos que, ao longo do ano de 2005, possamos aprovar uma proposta equilibrada, que atribua ao Legislativo o poder de opinar, aprovar e supervisionar as metas da política monetária.

Quanto ao mérito, cabe assinalar que a programação dos agregados monetários para o terceiro trimestre

de 2005 é consistente com o regime de metas para a inflação e, portanto, com o objetivo de se assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda.

III – Voto

Frente ao exposto, concluo pela aprovação da Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2005, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 2005

Aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2005, nos termos da Mensagem nº 170, de 2005, da Presidência da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N° 170, DE 2005 NÃO TÉRMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE / 05. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Presidente do Senado Federal - Presidente da Presidência da República*

RELATOR(A): *Relator(a) Ad. Hora e Senador RAMEZ TEBET*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)
JEIDA LIMA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)

1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
5-JOSÉ JORGE (PFL)
6-ROSEANA SARNEY (PFL)
7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
9-LEONEL PAVAN (PSDB)
10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET
LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO
MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL
BERTO MESTRINHO
VALDIR RAUPP
JOSÉ MARANHÃO

1-NEY SUASSUNA
2-WELLINGTON SALGADO
3-ANTÔNIO LEITE
4-PEDRO SIMON
5-VAGO
6-GERSON CAMATA
7-PAPALÉO PAES
8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)

1-IDELI SALVATTI (PT)
2-AELTON FREITAS (PL)
3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
4-ROBERTO SATURNINO (PT)
5-FLÁVIO ARNS (PT)
6-SIBÁ MACHADO (PT)
7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

1- JEFFERSON PERES

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 1.343, 1.344, 1.345 e 1.346, de 2005**, da Comissão de Assuntos Econômicos, lidos anteriormente, concluindo pela apresentação das seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 71, de 2005** (MSF 146/2005), que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor total de trinta e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao Programa de Inovação Tecnológica Agroalimentar e Agroindustrial para o Futuro (Agrofuturo), cuja execução caberá à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa);*
- **Projeto de Resolução nº 72, de 2005** (MSF 181/2005), que *autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a agência oficial alemã Kreditanstalt für Wiederaufbau (KFW), no valor de até oito milhões seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e um euros e noventa e oito centavos;*
- **Projeto de Resolução nº 73, de 2005** (MSF 199/2005), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor total equivalente a até um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); e*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2005** (MSF 170/2005), que *aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2005.*

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Valmir Amaral, Teotônio Vilela Filho, Sérgio Guerra, Luiz Soares, Alvaro Dias, Almeida Lima e Leonel Pavan enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores;

O ex-poderoso que já caiu e quer continuar dando as cartas.

O momento mais crítico do ex-todo poderoso José Dirceu, em um quarto de século de vida do PT, que é este, em que é figurante-quase réu de CPI, parece nem existir.

Para ele, tudo segue como dantes. Ele nem mesmo leva em conta que o PT tem um novo Presidente, com uma tarefa impossível, a de levantar o partido.

É estranho e até meio curioso-patológico que José Dirceu imagine que ainda é ele quem dá as cartas. Antes, dava as cartas até para o Presidente Lula. Parece ter gostado. Fez que fez, aprontou e só aprontou e deu no que deu.

Não sou eu quem acha estranho. Os jornais também se espantam com a sem cerimônia do hoje Deputado José Dirceu. O novo dirigente petista, Tarso Genro, também começa a olhar meio de soslaio para o ex-grande chefe.

No noticiário de **O Estado de S. Paulo**, leio este título:

Dirceu ainda dá as cartas no partido.

O grave nessa anomalia, que é a sobrevida arrogante de José Dirceu, foi essa martelada com toda a força nas diretrizes com que Tarso sonhava reerguer um partido sem condições de reerguimento.

O PT – a gente percebe – em nada se parece com Hiroshima, que ressurgiu das cinzas porque seu povo é uno. Nada parecido em Hiroshima com o sacode-gatos petista.

Dirceu ainda está com as marcas do escalpelô que o fez sair correndo do Palácio do Governo. Do Governo, na denominação. Para ele, Dirceu, era seu pretenso Palácio do Poder. Não contente com a escaldada, lá foi ele, no sábado, para a reunião do Tarso e seu esfrangalhado partido. Meteu-se a gato mestre e provou, diz **O Estadão**, que ainda controla decisões.

O resultado não podia ter sido outro. Na análise feita por Guilherme Evelin, naquele jornal, Tarso e plano de renovar PT saem enfraquecidos.

Se o pouco que restou do PT mal vinha conseguindo ficar em pé... imagine-se enfraquecidos até onde.

CASA DE VEREADOR DE MANICORÉ É ATINGIDA POR ATENTADO POLÍTICO TERRORISTA

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, oponho desta tribuna veemente repulsa ao ato terrorista intentado contra o ex-Presidente da Câmara Municipal de Manicoré, no Amazonas, Vereador Lúcio Flávio Silva. Com métodos que cheiram à pistolagem, terroristas covardes

atiraram uma bomba caseira na residência do Vereador, causando felizmente apenas danos materiais.

Denuncio o atentado ao Senado da República e ao Ministro da Justiça, pedindo providências para evitar que o terrorismo insano prospere em meu Estado.

O que houve em Manicoré é inaceitável e exige pronta ação das autoridades. Não é possível que a tradição de paz de Manicoré e do Amazonas fiquem à mercê da irresponsáveis.

Com a violência não pode haver condescendência. Já houve fatos assemelhados em Novo Airão, Apuí e Humaitá, todos municípios, como Manicoré, da região Sul do Estado do Amazonas.

O atentado contra o Vereador de Manicoré só não o atingiu e a sua família porque era madrugada e todos já dormiam em dependências localizadas na parte dos fundos da residência. A bomba, de fabricação caseira, provocou estragos na frente, derrubando paredes e uma parte do telhado.

É preciso um basta nesse estado de coisas, pelo que chamo a atenção do Governador do Estado e do Secretário de Segurança Pública do Amazonas.

E ainda:

MACAU QUER AMPLIAR RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS COM O BRASIL E O AMAZONAS

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nos próximos dias, deverá vir a Brasília o embaixador Armando Sérgio Frazão, que é o Cônsul-Geral do Brasil em Hong Kong e em Macau. Em seguida, ele irá a Manaus, para dar continuidade a estudos que desenvolve acerca do que vislumbra como extraordinárias possibilidades de intercâmbio econômico-comercial entre o Brasil e Macau.

Essas oportunidades, segundo relato que me fez o Embaixador, são mais evidentes entre Macau e a Amazônia, daí o seu interesse em ir a Manaus.

Desde a devolução de Macau à China, em 1999, aquela província ingressou numa crise de governabilidade, com decadência urbana e o aumento do índice de criminalidade. Graças, porém, ao apoio do governo central da China, Macau, nesses seis anos, conseguiu reerguer sua economia, de que resultou a criação do Fórum de Macau, reunindo os países lusófonos.

No primeiro momento, Brasília e Lisboa mostraram-se arredias a essa iniciativa chinesa. Agora, porém, abrem-se perspectivas para uma aproximação com o Brasil, acrescenta o Embaixador Frazão.

Comunica-me, ademais, o diplomata que o Chefe-Executivo da Região Administrativa de Macau, Edmund Ho, esteve recentemente no Brasil e regressou entusiasmado com o que viu aqui.

Agora, aproveitando suas férias no Brasil, o Embaixador Frazão manifestou o desejo de ir a Manaus,

para um encontro com as autoridades do Governo e empresários locais.

Sáudo o diplomata e transmito ao Governador do Amazonas o empenho com que o Embaixador se dispõe a essa que me parece útil aproximação.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ANEXOS

O Estado de S. Paulo/ Segunda-feira, 8 de Agosto de 2005

Luciana Nunes Leal

Homem forte do governo Luiz Inácio Lula da Silva durante dois anos e meio, o ex-chefe da Casa Civil José Dirceu vive seu pior momento em 25 anos de PT, mas continua a dar as cartas no partido. A influência do deputado, que voltou à Câmara depois das denúncias de corrupção feitas por Roberto Jefferson (PTB-RJ), manifestou-se no sábado, durante a reunião do Diretório Nacional. Dirceu não fez discurso, não se envolveu nos embates entre moderados e radicais. Mas atuou para que o Campo Majoritário, do qual faz parte, saísse vitorioso.

A esquerda petista chegou ao encontro apostando no enfraquecimento do Campo Majoritário, mas ao final reconheceu que o grupo ainda domina o PT. "O Campo Majoritário está vivo e o José Dirceu, trabalhando firme", resumiu ontem o deputado Chico Alencar (RJ), do Bloco de Esquerda Parlamentar. Segundo Alencar, José Dirceu manifestou-se contra a proposta que impede os parlamentares que renunciarem aos mandatos de concorrerem nas eleições do ano que vem pelo PT. Outro integrante do Campo Majoritário, Francisco Campos, tinha pedido verificação de **quorum** e o presidente do partido, Tarso Genro, não pôde pôr a proposta em votação. A idéia tinha sido defendida pelo próprio Tarso durante a semana, mas não foi oficializada pelo diretório.

Chico Alencar está certo de que José Dirceu, com outros integrantes do Campo Majoritário, também atuou na negociação que levou o ex-tesoureiro Delúbio Soares a pedir sua suspensão temporária, evitando o constrangimento de ser suspenso por decisão do diretório. "Quando a carta de Delúbio chegou, Dirceu disse que era matéria decidida", disse o deputado carioca.

Já na sexta-feira, durante reunião do Campo Majoritário, José Dirceu atuou decisivamente na elaboração do texto sobre o cenário político e econômico apresentado ao diretório que saiu vencedor, embora com margem pequena: teve 29 votos, enquanto as quatro

outras propostas somaram 27. Dirceu chegou à reunião logo depois da saída de Tarso Genro. O deputado insistiu em que não deveria haver endurecimento nas críticas à política econômica. Assim foi feito.

Segunda-feira, 8 de Agosto de 2005

TARSO E PLANO DE RENOVAR PT SAEM ENFRAQUECIDOS

Guilherme Evelin

O presidente do PT, Tarso Genro, e o seu projeto de renovação do partido saíram fragilizados da reunião do Diretório Nacional no sábado. O ex-ministro da Educação acumulou derrotas e foi atropelado pelo Campo Majoritário, o grupo petista dominante. A proposta de Tarso de obrigar os diretórios estaduais a abrir o caixa 2 das campanhas para uma futura regularização de contas foi ignorada pelo Campo. Igual destino teve o apelo de Tarso para que a tendência abandonasse a prática do rolo compressor de impor uma resolução aos demais grupos do PT.

A autocrítica branda aos métodos políticos da última gestão partidária também ficou muito aquém para quem aspira comandar uma “refundação do PT”, segundo dizem vozes independentes até do Campo Majoritário.

O texto da resolução do Diretório sobre os erros cometidos pelo partido foi uma “derrota de Tarso”, afirma o deputado Paulo Delgado (PT-MG). “Nós estamos respondendo burocraticamente aos problemas e sempre aquém das necessidades. Não adianta querer ser raso e superficial quando a questão central para a sociedade brasileira reside no fato de que o governo e o PT devem assumir seus erros.”

Outro revés de Tarso foi no trecho da resolução do Diretório referente à política econômica. Preocupado em demarcar uma maior autonomia do partido em relação ao governo Lula, o presidente do PT considerou “tímida” apenas a rejeição das teses de aumento do superávit primário para blindar a economia.

A sua tentativa de dar um tom mais contundente ao documento, no entanto, foi brechada pelo ex-ministro da Casa Civil e deputado José Dirceu (PT-SP). A interlocutores, Dirceu manifestou “estranheza” com o comportamento de Tarso de querer criticar a política econômica em um momento de crise política.

Ao avaliar com aliados os resultados do encontro do Diretório, Tarso reconheceu dificuldades na condução da reunião e as atribuiu, em parte, à disputa por causa das eleições internas. Apesar dos obstáculos, segundo esses interlocutores, está disposto a manter a candidatura à reeleição pelo próprio Campo Majoritário. Para driblar a influência do grupo de Dirceu, vai viajar pelos Estados e procurar o apoio de lideranças regionais.

Linha cruzada

SÓ HÁ UM CASO DE EMPRESA TELEFÔNICA QUE COMPROU PRODUTORA DE TV

Negócio com filho de Lula é raro no mercado mundial

Mario Cesar Carvalho
Da Reportagem Local

O investimento de R\$ 5 milhões que a Telemar injetou na Gamecorp, a empresa que tem entre seus sócios o filho do presidente Lula, é avis rara não só no Brasil, mas no mercado mundial. Só há um caso conhecido em que uma operadora de telefonia comprou uma produtora de TV: é a aquisição da Endemol, a produtora holandesa que criou o reality show “Big Brother”, pela Telefonica.

A diferença de escala entre os negócios só realça a raridade do investimento da Telemar. A Endemol criou o maior fenômeno da TV dos últimos anos e foi comprada por 5,5 bilhões em 2000 (R\$ 15,7 bilhões, pela cotação atual). A Gamecorp é uma empresa de nicho, cujos programas de TV sobre videogame atingem de 2 a 3 pontos de audiência, e recebeu um aporte de R\$ 5 milhões. Fábio Luis Lula da Silva, filho do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é diretor de tecnologia e internet da Gamecorp.

A Telemar informa tratar-se de investimento estratégico porque a Gamecorp atua junto a um público que interessa à empresa, formado por adolescentes, e detém a exclusividade no Brasil do G4 TV, um canal americano que tem uma programação dedicada exclusivamente a videogames e novas tecnologias. O conteúdo dos programas será explorado pela Oi, subsidiária de telefonia celular da empresa, e pela Oi Internet, segundo a Telemar.

Setor aquecido

A razão mais forte para as empresas de telefonia não precisarem investir ou comprar empresas de conteúdo como a Gamecorp é o aquecimento desse mercado no Brasil.

Alguns números da Vivo, operadora que detém a maior fatia do mercado de celular do país, com 37,67% do mercado, ajudam a dimensionar o aquecimento. A empresa recebe por mês cerca de 50 ofertas de produtos novos para serem aplicados em celular, de jogos a “ringtones” (o som que o aparelho produz). Dos mais de 500 produtos que são oferecidos à Vivo por ano, não mais do que 15 são aceitos.

A conclusão óbvia, segundo cinco especialistas em mercado de celular consultados pela Folha, é que, com tanta oferta, a Telemar não precisaria fazer o investimento. Esse tipo de aporte é usual quando faltam fornecedores de um produto ou serviço.

Com a super-oferta, três modelos de negócios são os mais usuais entre as teles e produtoras de conteúdo: 1) a operadora divide a receita com a empresa que fornece o conteúdo; 2) a empresa de telefonia antecipa receita para capitalizar a produtora; ou 3) compra um projeto específico.

MERCADO FUTURO

Ninguém tem dúvidas de que a junção de games, TV, celular e internet é uma boa aposta no mercado futuro. A G4 TV nos EUA parece ser a ponta-de-lança desse novo mundo. Lançada em 2002 como uma TV a cabo, já tem 50 milhões de assinantes.

Ainda nos EUA, o mercado de jogos para celulares movimentou US\$345 milhões (R\$1 bilhão) no ano passado e deve alcançar US\$1,5 bilhão (R\$4,35 bilhões) em 2008, segundo pesquisa da empresa de consultoria IDC.

No Brasil, não há números claros sobre o porte desse mercado. As operadoras de telefonia não informam o quanto faturaram com SMS (mensagens curtas), "ringtones" e games por celular, serviços que a Gamecorp pretende oferecer para a Telemar.

Há estimativas de que cerca de 5% do faturamento das operadoras de celular sejam obtidos com envio de mensagens, "ringtones" e imagens e jogos. Se a estimativa estiver certa, a Oi, que teve uma receita líquida de R\$685 milhões no segundo trimestre deste ano, pode ter faturado R\$3,4 milhões com os serviços adicionais de celular. A empresa, no entanto, não divulga números nem cifras por considerá-los "estratégicos".

Levantamento feito pela Abragames (Associação Brasileira das Desenvolvedoras de Jogos Eletrônicos) concluiu que as empresas brasileiras que produzem games faturaram R\$18 milhões no ano passado. Marcelo Carvalho, presidente da entidade, estima que os jogos para celular devem responder por 15% do total. Caso a estimativa esteja certa, as empresas desse nicho faturaram R\$2,7 milhões no ano passado.

O investimento de R\$ 5 milhões da Telemar na Gamecorp supera aportes que foram feitos em outras empresas desse setor. A Meantime Mobile Games, empresa de Recife (PE) que criou jogos a partir de filmes animados como "O Espanta Tubarões" e "Madagascar" e é apontada como um dos negócios mais promissores na área, teria recebido investimentos de R\$3 milhões -número que não é confirmado pela empresa por conta de um acordo de sigilo assinado com os investidores na marca.

Esse número só é uma aproximação do que pode ser o mercado que será explorado pela Telemar-Gamecorp. A empresa do filho de Lula não faz jogos,

mas programas de TV sobre jogos. Um deles é o G4 Brasil, que é exibido pela TV Bandeirantes.

Texto

JEFFERSON CITA PISTAS QUE "PODERIAM" LEVAR A LULA

Londrina – O deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) admitiu a possibilidade de o presidente Luiz Inácio Lula da Silva estar envolvido no escândalo do mensalão. Ao ser entrevistado pela TV Tarobá, de Cascavel (PR), Jefferson repetiu diversas vezes estar convencido de que Lula é inocente e garantiu que manterá esse julgamento "até que alguém aponte a nudez" de Lula, mas apontou duas linhas de investigação que poderão revelar o eventual envolvimento do presidente.

A primeira veio ao comentar a denúncia, feita por ele, de que o empresário Marcos Valério teria tentado obter dinheiro da Portugal Telecom para financiar o PT e o PTB. "Se as pistas forem investigadas com profundidade, poderão levar ao presidente", afirmou, enfatizando o "poderão". Para Jefferson, se Valério se apresentou à empresa portuguesa como "consultor" do presidente Lula foi porque "alguém deu essa credencial a ele".

A teia de corrupção que está sendo desvendada pela CPI dos Correios está longe de chegar ao fim, alertou Jefferson, apontando para a outra linha de investigação que poderá comprometer o presidente: a extinta Secretaria de Comunicação, que era comandada por Luiz Gushiken. Quando os contratos de publicidade forem investigados, "será um grande escândalo", disse, arrematando: "Vocês vão ver aonde vai chegar isso". Ao presidente?, quis saber um repórter. Jefferson silenciou.

O Relator da CPI dos Correios, Osmar Serraglio (PMDB-PR), que acusou Jefferson de comandar o esquema de corrupção na estatal, é "boquirroto, falastrão e irresponsável", classificou Jefferson, porque ele teria recuado da afirmação de que a corrupção atingiria o presidente Lula. Serraglio previu, no início dos trabalhos da CPI, a possibilidade – mais tarde ele explicaria tratar-se apenas de "uma hipótese" – de as investigações levarem ao **impeachment** de Lula.

O presidente licenciado do PTB isentou seu colega paranaense Alex Canziani, que disputou a Prefeitura de Londrina no ano passado, do uso de recursos ilegais para cobrir despesas de campanha. O PL pediu na semana passada ao Conselho de Ética a cassação de Canziani sob a justificativa de que ele seria um dos destinatários de parte dos R\$ 4 milhões que Jefferson afirma ter recebido do PT.

O Estado de S. Paulo

José Antonio Pedriali

O SR. VALMIR AMARAL (PP – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, aproveitando que recentemente foi comemorado o do Dia Nacional do Selo, quero ocupar a tribuna para enaltecer e parabenizar os funcionários dos Correios. Sem dúvida alguma estão dando uma demonstração inequívoca de profissionalismo e competência. Refiro-me àqueles de carreira e da área operacional que mostram o descontentamento ao fazerem manifestações públicas de que não aceitam, e nunca aceitarão que pessoas mal intencionadas usem aquela instituição, uma das mais antigas do mundo na sua área, para obter vantagens pessoais. Como exemplo, recentemente lavaram a sede dos Correios. Estão, assim, realmente mostrando ao Brasil a boa face dos Correios, o lado humano e profissional, a brasiliade nas veias.

No ano passado, fiz um discurso sobre a filatelia, nesse eu dizia que nós deveríamos fazer uma reflexão e pedia que tentássemos conceber um sistema postal em que o destinatário é quem pagaria pelas correspondências que recebesse, e em que as tarifas, além de proibitivas, demandariam cálculos complicados, a depender da região para a qual se destinassem. Pedia, ainda que imaginássemos a incrível quantidade de cartas, que pelo alto custo, seriam recusadas pelos destinatários, resultando em contrapartida, o imenso prejuízo que isso representaria para o serviço de porte e remessa postal.

Fiz tal exercício de imaginação baseado nos correios como eram na Europa, bem como os de outros países, como o Brasil, até meados do século XIX.

Contudo, a evolução social da humanidade é feita com idéias simples, e nos idos 1840 o inglês Rowland Hill, inovou ao criar o selo postal adesivo, por meio do qual se tornou possível a cobrança, diretamente ao remetente, de uma tarifa única para o envio de cartas.

O Brasil foi um dos primeiros países do mundo a usar tal sistema, lançando no dia 1º de agosto de 1843, a primeira série de selos emitida no Brasil. Eram os famosos “olhos-de-boi”, que ficaram assim conhecidos porque as linhas elegantes e sóbrias de sua figura de fundo, de fato, lembravam um olho bovino.

Em síntese é esse o motivo de se comemorar todo dia 1º de agosto como sendo o Dia Nacional do Selo.

Mas, selo é próprio dos Correios, e essa instituição secular está sendo alvo de uma CPI.

Não vou ocupar meu tempo, aqui na tribuna, falando da CPI. Todos falam dela, os jornais, a televisão, o rádio, os parlamentares, enfim todo mundo está falando. O objetivo de minha fala são os funcionários dos correios, aqueles que não participam de negociatas, nem decidem os rumos macros. Falo com os carteiros, com todas aquelas pessoas que trabalham com a “mão na

massa”, como se diz popularmente. Com o trabalhador real e não o virtual. Quero dizer a essas pessoas que haverá o momento em que as suas demonstrações de insatisfação com o que está acontecendo serão mais enaltecidas pela imprensa.

Percebiam, Sras e Srs. Senadores, que, apesar de tudo o que está acontecendo, não houve um momento sequer em que a produtividade e alta qualidade dos serviços oferecidos pelos Correios tenha mostrado uma queda, por mínima que fosse. Pelo contrário, os funcionários dos Correios continuam dando uma grande demonstração de que são cidadãos brasileiros dos mais dignos, merecendo o nosso mais profundo respeito. Sempre terei na lembrança estes dias pela garra com que os trabalhadores do Correio defendem essa secular instituição, dando uma demonstração inequívoca de amor e de respeito ao País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar dois textos publicados esta semana pela imprensa nacional: um deles intitulado “Ação entre velhos amigos”, foi publicado pela revista *Veja* do último dia 6 de julho. O outro, intitulado “O ‘case’ da Globalprev”, foi publicado pelo jornal **Folha de S.Paulo** de 7 de julho.

Os textos mostram que o ex-ministro da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, Luiz Gushiken, foi sócio da empresa Globalprev que, hoje, vive uma história de sucesso, mas chama a atenção por seus contratos com diversos fundos de pensão de estatais.

A matéria da revista *Veja* termina com a seguinte conclusão: “Angustiante é a constatação de que o PT, depois de passar anos na oposição combatendo essa prática, sucumbiu à praga do patrimonialismo que sufoca o Estado brasileiro”.

Já o editorial da **Folha de S.Paulo** comenta que “O que salta aos olhos nesse ‘case’ empresarial é a gritante correlação entre a escalada do faturamento da Globalprev e o ingresso de Luiz Gushiken no primeiro escalão do governo Luiz Inácio Lula da Silva”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que as matérias citadas sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ACÇÃO ENTRE VELHOS AMIGOS

Empresa que foi de Gushiken, hoje na mão de antigos colaboradores, cresceu trabalhando para fundos de pensão de estatais

Ronaldo França

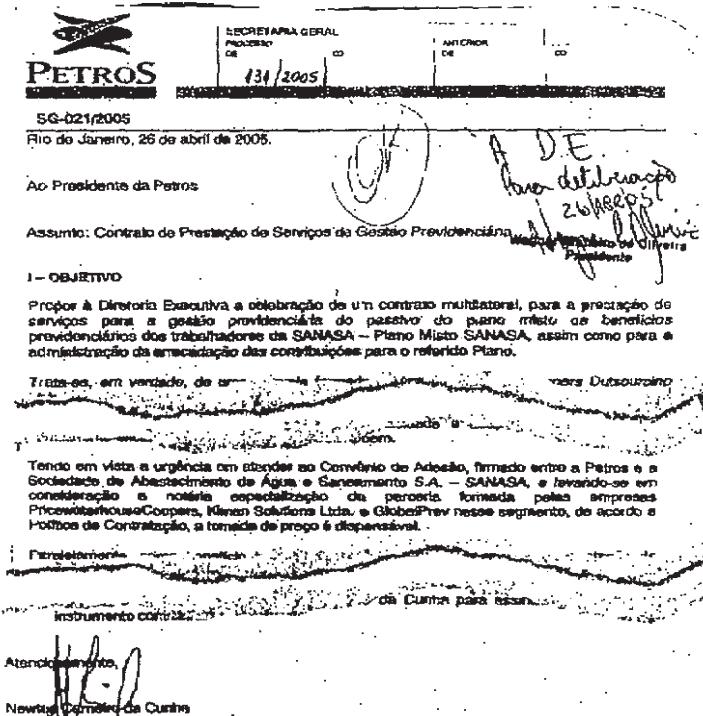
No fim de 2002, no momento em que se preparava para assumir um cargo no ministério do recém-eleito presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o hoje ministro da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, Luiz Gushiken, fez uma transição particular. Vendeu sua participação na empresa Gushiken e Associados, especializada em consultoria previdenciária, a dois antigos colaboradores, Wanderley José de Freitas e Augusto Tadeu Ferrari. A companhia mudou de nome e passou a se

charmar Globalprev Consultores Associados. A mudança foi concretizada em 6 de dezembro de 2002, conforme contrato arquivado na Junta Comercial de São Paulo. Era a reta final da troca de governo. A partir de então, a Globalprev começou a viver uma história de sucesso sem igual em sua história. Já em 2003, passou a fechar contratos com fundos de pensão de estatais, desbancando alguns

dos mais tradicionais concorrentes do mercado. A empresa aportou na Previ, na Petros, na Portus, na Capaf e no Cifrão. São, respectivamente, os fundos de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, da Petrobras, da extinta PortoBrás, do Banco da Amazônia e da Casa da Moeda. Juntos, têm um patrimônio de 96 bilhões de reais.

CURIOSA ESPECIALIZAÇÃO

No ofício em que pede a contratação do grupo integrado pela Globalprev, alegação de notória especialização para empresa que nunca realizou serviço desse tipo



“Não ocorreu vinculação minha com a nova empresa, nem com seus sócios, não se configurando nenhuma ação de qualquer natureza cuja lisura possa ser questionada.”

Luiz Gushiken

Os contratos da Globalprev chamam atenção porque os fundos de pensão são justamente uma área sob forte influência do ministro Luiz Gushiken. Formado em administração de empresas, foi um deputado federal atuante no setor. Participou ativamente da CPI sobre o assunto e de todas as discussões sobre regulamentação dessa área nos últimos anos. Era, por assim dizer, o especialista do PT no assunto. Formado o governo, fez as indicações para os postos-chave. Esteve por trás da nomeação de alguns presidentes de fundos, como Wagner Pinheiro, na Petros, e Sérgio Rosa, na Previ. Gushiken também exerceu sua influência para nomear o titular da Secretaria de Previdência Complementar, do Ministério da Previdência Social, Adacir Reis, que foi assessor de seu gabinete no Congresso.

Apesar de sua influência no setor, quando ainda estava à frente da empresa, Gushiken não tinha tantos clientes quanto seus sucessores conquistaram. Os fundos de pensão para os quais trabalhava se limitavam ao de Banrisul,

o banco estadual do Rio Grande do Sul, onde, por sinal, o governo era petista, e ao da Coelba, companhia elétrica da Bahia. Seu mercado estava principalmente nos sindicatos e em prefeituras, por todo o Brasil. Seu carro-chefe eram cursos com o objetivo de explicar aos trabalhadores a regulamentação e a estrutura dos fundos. A virada se deu no começo de 2003. A empresa foi contratada pela Petros, o fundo de pensão dos funcionários da Petrobras, o segundo maior do país, com patrimônio de 25 bilhões de reais. O contrato de consultoria atuarial (investigação e aconselhamento em problemas relacionados com o cálculo do valor dos seguros) vigorou por dois anos e foi renovado neste ano, sem concorrência, o que é permitido pelo estatuto

da Petros. Além desse, a Globalprev conquistou outros dois negócios na Petros. Um deles está sendo arguido pelo Conselho Fiscal do fundo. Trata-se do contrato no qual a Globalprev figura como subcontratada da Trevisan Associados. O processo de contratação está sendo questionado porque, das três empresas que se qualificaram para concorrer, apenas uma, a Trevisan, aceitou realizar todos os cinco serviços solicitados. As outras duas ou não se interessaram por todos os serviços requeridos, ou não apresentaram proposta. Assim que venceu a concorrência, a Trevisan subcontratou a Globalprev. Há quase dois anos o Conselho Fiscal solicita os documentos para analisar o processo, o que só deverá ocorrer agora, neste mês.

Não foi só. Em parceria com as empresas PricewaterhouseCoopers e Kiman Solutions, a Globalprev foi contratada pela Petros para gestão do fundo de pensão dos funcionários da Sanasa, a companhia de saneamento do município de Campinas. Há indícios de favorecimento no ofício em que o secretário-geral da Petros, Newton Carneiro da Cunha, indicado por Gushiken, propõe a contratação do grupo de empresas integrado pela Globalprev. Ele defende a contratação sem tomada de preços em virtude de "notória especialização" da parceria formada pelas três empresas. "Notória especialização"? Essa é a primeira vez que a Globalprev participará da gestão de um plano como esse, segundo afirmou a VEJA o sócio-fundador Fernatti. "Isso é projeto piloto, é coisa pequena, mas que pode se transformar num bom produto para nós", diz. Outras empresas do ramo, inclusive multinacionais, já prestam esse tipo de serviço, mas a Globalprev estará entrando agora no ramo. É difícil entender que uma companhia que nunca executou uma tarefa específica como gerir um fundo de pensão possa ter notória especialização. Na Previ, o maior fundo de

pensão do país, com patrimônio de 70 bilhões de reais, a empresa que foi de Gusniken ganhou terreno. Passou a ministrar cursos sobre o funcionamento de fundos de pensão aos funcionários.

Na semana passada, descobriu-se que, após a mudança de governo, a publicidade estatal nas revistas editadas pela firma do cunhado de Gushiken, Luís Leonel, mais que dobrou. O ministro afirma que nada tem a ver com o assunto. "Nunca recebi ou dei encaminhamento a nenhuma solicitação envolvendo os interesses da Editora Ponto de Vista", esclareceu, em nota à imprensa. Gushiken disse também que jamais intercedeu junto aos fundos de pensão em favor da Globalprev ou de seus sócios. Pode ser que o crescimento das

"empresas de alguma forma ligadas ao ministro seja fruto da proximidade natural de seus parentes ou antigos colaboradores com os homens que hoje ocupam postos com poder de decisão sobre publicidade ou comandam grandes fundos de pensão. Afinal, eram próximos antes e frequentavam os mesmos ambientes. Além disso, é praxe no país que os grupos políticos que chegam ao poder sejam generosos com seus aliados, incluindo ai amigos e parentes. Angustiante é a constatação de que o PT, depois de passar anos na oposição combatendo essa prática, sucumbiu à praga do patrimonialismo que sufoca o Estado brasileiro." ■

FOLHA DE S. PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★

Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: LUIZ FRIAS

Diretor Editorial: OTÁVIO FRIAS FILHO

Superintendente: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES E JUDITH BRITO

Editora-executiva: ELEONORA DE LUCENA

*Conselho Editorial: LUIS ALBERTO BAHIA, ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE,
MARCILIO COELHO, JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUIS NASSIF, CLOVIS ROSSI,
CARLOS HEITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES,
LUIZ FRIAS E OTÁVIO FRIAS FILHO (SECRETARIO)*

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

O “CASE” DA GLOBALPREV

AGUSHIKEN & Associados, uma empresa que presta assessoria na área de previdência, faturou R\$ 151 mil em 2002. Em 2003, Luiz Gushiken, que pouco antes havia abandonado a sociedade, assumiu o cargo de ministro da Secretaria de Comunicação e Gestão Estratégica, e o faturamento da companhia saltou para R\$ 1.031 milhão.

Outro acréscimo expressivo registrou-se em 2004, quando a companhia — que após a saída do ministério passou a se chamar Globalprev — faturou R\$ 1.966 milhão. Em 2005, o faturamento, até o mês de maio, já havia alcançado R\$ 969 mil.

Os recursos vieram, na maior parte, de serviços prestados a cinco fundos de pensão de estatais, entre os quais o Postalis, dos Correios, e a Petrobras. Esta última anunciou o rompimento do contrato na segunda-feira, logo depois da publicação de reportagens sobre a evolução financeira da empresa. Por meio de uma nota, a Globalprev afirmou que “mantém atividade licita, relações comerciais legais e está em dia

com todas as suas obrigações”.

Não é improvável que o conteúdo da nota seja verdadeiro, mas o que está em questão não é se a referida companhia — cuja sede, alias, é a casa onde o ex-sócio morava até o final de 2002 — cumpre seus compromissos e atende aos requisitos legais. O que salta aos olhos nesse “case” empresarial é a gritante correlação entre a escalada do faturamento da Globalprev e o ingresso de Luiz Gushiken no primeiro escalão do governo Luiz Inácio Lula da Silva.

Talvez o ministro seja um administrador tão sofável que sua ausência tenha representado um verdadeiro “choque de gestão” na empresa, cujo resultado foi a notável prosperidade que posteriormente se verificou.

Quem conhece, porém, a maneira como no Brasil recursos públicos são capturados por interesses privados — e quanto a isso assistimos a mais um revelador e deprimente espetáculo — não pode deixar de ver com apreensão e desconfiança a metamorfose da Gushiken & Associados nestes anos de governo petista.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “O Ibope mostra: Lula morreu”, de autoria de Diogo Mainardi, publicado na revista *Veja* de 27 de julho do corrente.

Lula foi eleito para acabar com a desigualdade. No entanto, é justamente essa desigualdade que o salva nas pesquisas de Ibope. Como o autor disse: “Lula acabou. Lula morreu. Ele ainda não sabe disso.”

O Ibope mostra: Lula morreu

O brasileiro é idiota?

Foi o que muita gente se perguntou depois de ler a última pesquisa do Ibope, publicada na terça-feira. A impressão que se tem é que o eleitorado não liga para a roubalheira lulista. Delúbio Soares pode distribuir propina aos parlamentares. Silvio Pereira pode ganhar Land Rovers de fornecedores da Petrobras. Henrique Pizzolatto pode receber pacotes de dinheiro no Banco Rural. Marcelo Sereno pode comprar apartamentos de 700 000 reais. João Paulo Cunha pode sacar das contas de Marcos Valério. O filho de Lula, Fábio Luís, pode vender produtoras de fundo de quintal a concessionárias públicas, por preços exorbitantes. Não importa. Por mais descarada que seja a roubalheira lulista, a popularidade do presidente não parece ser afetada. Nas simulações de voto, ele ganha com folga de todos os adversários. A maioria absoluta da população confia nele. O dado mais importante numa campanha para a reeleição é a taxa de aprovação do presidente em exercício. A diferença entre os que aprovam e desaprovam o desempenho de Lula, segundo o Ibope, continua surpreendentemente alta.

Aprovam: 54%

Desaprovam: 38%.

Márcia Cavallari me ajudou a interpretar os fatos. Ela é diretora do Ibope. Pedi-lhe que cruzasse alguns números. O resultado é o contrário do que se imagina. Para avaliar o efeito da roubalheira sobre a popularidade de Lula, é fundamental dividir o eleitorado em dois grupos: os que conhecem e os que não conhecem as denúncias de corrupção. Do total de entrevistados pelo Ibope, 28% simplesmente não tiveram conhecimento das acusações contra o governo. Entre eles, a taxa de

Ninguém o avisou. Faço questão de ser o primeiro a dar-lhe a notícia.”

Sr. Presidente, requeiro que o artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“Lula foi eleito com a promessa de combater a desigualdade. O que o salva agora é justamente a desigualdade educacional e territorial do Brasil”

aprovação de Lula é a seguinte:

Aprovam: 61%

Desaprovam: 27%

Entre os 72% que estão informados sobre os casos de corrupção lulista, mesmo que de maneira superficial, a taxa de aprovação do presidente é dramaticamente menor:

Aprovam: 51%

Desaprovam: 43%

A diferença entre um grupo e outro é de 26 pontos percentuais. Esses dados desmontam a tese governista —

aceita pela oposição e pela imprensa — de que Lula está blindado contra a crise. Não há blindagem. Quando o eleitor toma conhecimento da corrupção no governo, rejeita Lula. Quanto mais informação ele tem, maior é a rejeição. A popularidade de Lula não resistiria a uma campanha eleitoral, em que a roubalheira seria lembrada o tempo todo.

O pior para Lula é o perfil daqueles 28% que ainda não ouviram falar em corrupção no governo, e continuam a apoiá-lo maciçamente. 56% estudaram até a 4ª série. Outros 25% abandonaram a escola entre a 5ª e a 8ª série. 74% moram no interior do país. Lula foi eleito com a promessa de combater a desigualdade. O que o salva agora é justamente a desigualdade educacional e territorial do Brasil. A informação pode levar mais tempo para chegar a essa gente. Só que, mais dia, menos dia, ela chega.

Lula acabou. Lula morreu. Ele ainda não sabe disso. Ninguém o avisou. Faço questão de ser o primeiro a dar-lhe a notícia. Má notícia é comigo mesmo.

O SR. LUIZ SOARES (S/Partido – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria publicada no jornal **O Estado de São Paulo**, de 3 de agosto de 2005, intitulada “Lista da SMPB derruba assessor de Ciro”.

Após a entrega da lista de saques das contas das agências publicitárias SMPB e DNA, feita pelo próprio Marcos Valério e por sua Diretora-Financeira Simone Vasconcelos, houve uma grande baixa no governo. Agora chegou a vez do secretário-executivo do Ministério da Integração Nacional, Márcio

Lacerda, que pediu demissão após ser citado como um dos sacadores.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ SOARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Listagem da SMPB derruba assessor de Ciro

Ministro ‘presume inocência’, mas aceita demissão do secretário-executivo Márcio Lacerda, que teria sacado ou recebido R\$ 457 mil

CRISE NO GOVERNO LULA

Marcelo de Moraes
BRASÍLIA

A lista de pessoas que sacaram recursos das contas bancárias das agências publicitárias SMPB e DNA, entregue segunda-feira pelo empresário Marcos Valério Fernandes de Souza e pela diretora-financeira da SMPB, Simone Vasconcelos, fez ontem pesada baixa no governo. Citado como sacador ou destinatário de saques de R\$ 457 mil,

o secretário-executivo do Ministério da Integração Nacional, Márcio Lacerda, pediu ontem demissão do cargo. O ministro

ques, Lacerda decidiu mesmo assim entregar o cargo para evitar prejuízos à imagem política de Ciro. A nota afirma que Lacerda saiu “para assegurar a normalidade da missão institucional do Ministério da Integração Nacional, e compreendendo que estaria em marcha uma tentativa de envolver esta pasta e seu titular no ambiente de es- seu titular no ambiente de es- candaloso por que passa o País, o sr. Márcio Lacerda solicitou seu afastamento do cargo de se- cidental por que passa o País, o sr. Márcio Lacerda solicitou seu afastamento do cargo de se- cidental por que passa o País, o sr. Márcio Lacerda solicitou seu afastamento do cargo de se-

cretário-executivo, uma vez que não deseja que essa suspei- ção infundada, contra ele assa- cada, prejudique a instituição”.

A assessoria do ministério concluirá a nota dizendo que “o

ministro Ciro Gomes aceitou o pedido, presume a inocência do

secretário executivo e ajudará para que todos esses fatos sejam totalmente esclarecidos no mais breve espaço de tempo

possível”. Apesar das negati- Duas outras pessoas seriam responsáveis por esses saques, segundo Valério e Simone. Se- gundo Francisco Borges Caval- catti e uma outra pessoa identifi- cadas apenas como Terezinha. O primeiro saque foi feito em 16 de abril de 2003, no valor de R\$ 300 mil. O segundo, no dia 17 de julho do mesmo ano.

A agenda da ex-secretaria-va de Lacerda à lista entregue por Valério e Simone aponta dois saques que supostamente teriam o ex-secretário executi- vo como destinatário.

foi feito o segundo saque. Tm- bém registra no mesmo dia um encontro de Valério com outra pessoa que supostamente teria feito saques. Dessa vez, a refe- rência é Zilmar Silveira, sócia da agência de publicidade Dida Mendonça. Pela lista entregue, Zilmar ou outros represen- tantes da Dida teriam sido respon- sáveis por saques na ordem de R\$ 15,5 milhões. Um desse saques aconteceu no dia 11 de ju- nho de 2003, apenas dois dias depois do encontro com Valério registrado na agenda. •

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Agora é Lula”, de autoria de Fernando Rodrigues, publicado no jornal **Folha de São Paulo** em sua edição de 25 de julho do corrente.

Depois de todos os indícios da existência de um verdadeiro esquema de pagamento de propina aos parlamentares, o que se procura, agora, são provas que possam demonstrar a participação do Presidente Lula. O cidadão tem todo o direito de saber se o Presidente sabia do chamado “mensalão” e mentiu ou

realmente não sabia e se manteve inerte perante a crise. Agora é Lula.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Agora é Lula

BRASÍLIA - Como diria o marqueteiro malufo-petista Duda Mendonça, "agora é Lula". Assim como na campanha eleitoral de 2002 houve um "momentum" a favor do candidato do PT, na conjuntura atual o cenário é totalmente invertido.

Todos os esforços de quem investiga o caso do "mensalão" são para comprovar de uma vez aquilo que o cidadão comum tem o direito de saber: há ou não envolvimento do presidente da República? Ou se houve, no mínimo, desídia e inépcia por parte do principal mandatário do país.

As reportagens na mídia impressa do fim de semana, as declarações de congressistas ao longo dos últimos dias e as atitudes do Palácio do Planalto demonstram a formação de um caldo de cultura da pior espécie para Lula. O presidente, é certo, segue com sua popularidade em um patamar para lá de razoável, como mostrou o Datafolha. Ocorre que esse patrimônio virá abaixo no minuto seguinte ao aparecimento de alguma evidência material contra Lula.

Por enquanto, há indícios. O espe-

táculo do crescimento econômico do filho Lulinha. A operação de empréstimo do PT para Lula que o Palácio do Planalto se recusa a explicar. As faturas de cartões de crédito ainda sumidas da vista do público.

Esse caso do empréstimo do partido a Lula é grave e emblemático.

O presidente recebeu R\$ 29,4 mil de empréstimo do PT. A Folha passou uma semana perguntando ao Palácio do Planalto como se dera a operação. Até porque aparece um pagamento de parte desse empréstimo por meio de um "depósito online" sem especificar a origem do dinheiro.

Eis o que responde o governo: "A Presidência da República não tem conhecimento dessas informações, que devem ser buscadas junto ao Partido dos Trabalhadores".

Esse escárnio com a opinião pública certamente tem razão de ser. Algo está sendo ocultado. Ou sómos todos obrigados a acreditar que o presidente da República desconhece quem paga suas contas pessoais.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada "Empresa que reforma Alvorada é investigada", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 28 de julho do corrente.

A Alusa, empresa de engenharia que está dando dinheiro para a reforma do Palácio da Alvorada, residência oficial do Presidente Lula, está sendo investigada por suposto favorecimento em processo de licitação de R\$510 milhões. Além disso, a Polícia Federal está vinculando a empresa ao Sr. Adalberto Vieira da Silva, aquele que foi flagrado no aeroporto de Congonhas com R\$209 mil em uma pasta e US\$100 mil na

cueca. Porém, segundo o Senador Heráclito Fortes, no Nordeste, a Alusa é conhecida como empresa de Delúbio Soares.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Empresa que reforma Alvorada é investigada

Fausto Macedo
BRASÍLIA

O Palácio da Alvorada, residência oficial do presidente Lula, está mudando de cara - com dinheiro doado pela Alusa, empresa de engenharia supostamente favorecida em processo de licitação de R\$ 510 milhões e que a Polícia Federal vincula ao petista José Adalberto Vieira da Silva, capturado em flagrante no Aeroporto de Congonhas com R\$ 209 mil numa pasta e US\$ 100 mil na cueca. A Alusa integra o consórcio escolhido para construir um linhão de transmissão de energia elétrica entre Teresina e Fortaleza.

Patrimônio histórico da humanidade, o Alvorada passa por obras de restauração orçadas em R\$ 16 milhões. O responsável pelo projeto é a Associação para a Restauração do Palácio da Alvorada, composta pela Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base e pela Fundação Ricardo Franco, que fiscaliza os trabalhos.

Consórcio formado pelas construtoras Tensor e Concrejato venceu o processo de licitação. As obras foram iniciadas em

dezembro de 2004 e devem terminar em agosto. O projeto conta com a doação de recursos, em cotas iguais, de 22 empresas, entre elas 5 grandes empreiteiras e a Alusa.

Em outubro, Lula ofereceu jantar, na Granja do Torto, a empresários que financiam a reforma. José Dirceu e Luiz Gushiken, então ministros da Casa Civil e da Secretaria de Comunicação do Governo, participaram do evento com empreiteiros, banqueiros e a Alusa, representada pelo executivo José Luiz de Godoy Pereira. "A Alusa é conhecida no Nordeste como a empresa de Delúbio (Soares, ex-tesoureiro do PT)", diz o senador Heráclito Fortes (PFL-PI).

A Alusa repeliu enfaticamente a versão de que teria ligações com Delúbio. Com mais de 50 anos no mercado, é reconhecida por diversos outros trabalhos de restauração de edifícios e patrimônios históricos. A empresa destacou que o consórcio STN ganhou o contrato da linha de transmissão em licitação na Bolsa de Valores de São Paulo porque apresentou preço com 39% de deságio. •

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Rouba, mas lhe dá um bocadinho”, de autoria do jornalista e escritor, José Nêumanne, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 27 de julho do corrente.

Na posse do novo presidente da Petrobras no recinto fechado da Refinaria Duque de Caxias, o Presidente Lula disse aos sindicalistas que “está para nascer alguém que venha discutir ética comigo”. É fácil discursar para os seus (os sindicalistas), princi-

palmente quando os manifestantes indesejáveis não podem chegar perto para discordar.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

‘Rouba, mas lhe dá um bocadinho’

José Nêumanne

“Está para nascer alguém que venha discutir ética comigo”, disse o presidente Luiz Inácio Lula da Silva na posse do novo presidente da Petrobras, em recinto fechado – a Refinaria Duque de Caxias (Reduc) –, a prudente distância de manifestantes indesejáveis que dele pudessem discordar.

Mas pode ser que haja alguém. Infelizmente para o presidente e para a Nação, que torce para que ele não tenha sido informado sobre os passos da camarilha que, ao tomar o poder, virou uma quadrilha, segundo o professor Demétrio Magnoli e a ex-juíza e deputada Denise Frossard (PSB-RJ), mas que, pelo menos, reconheça o mal que ex-companheiros de jornada fizeram a ela, ao PT e ao Brasil. O ex-guerrilheiro Paulo de Tarso Venceslau, que em 1995 denunciou um esquema de assalto aos cofres públicos das prefeituras petistas para engordar o “caixa 2” do PT, sob o comando de Roberto Teixeira, advogado, compadre e generoso senhorio

OS SINDICATOS NÃO SÃO PROPRIAMENTE O PARÁISO PROLETÁRIO DA ÉTICA SEM MÁCULA

(não gozava aluguel do apartamento onde ele morava nem do sítio onde passava os fins de semana), tem o direito de achar que Lula, então presidente do partido, não era muito ético ao não lhe dar ouvidos. Afinal, ele foi demitido pela então prefeita de São José dos Campos, Angela Guadagnin, hoje na tropa de choque do “abafa” na CPI. E, um ano depois, expulso do partido, após ter tornado pública a denúncia, em entrevista a Luiz Maklouf de Carvalho, do *Jornal da Tarde*. O esquema que ele denunciou voltou ao noticiário, tendo como protagonista não mais Teixeira, mas o solícito companheiro que lhe passava cigarrilhas holandesas acesas sob a mesa, Delúbio Soares, conforme demonstra ilustrante reprodução neste jornal, domingo.

A viúva do ex-prefeito de Campinas Toninho do PT, Roseana Garcia, também se pode achar no direito de lhe dar lições de ética. De fato, Lula não tem obrigação de erer nas dúvidas que ela nutre de que o marido tenha mesmo sido executado pelo sequestrador Andinho, como acham o PT e a polícia de Alckmin, nem que seu amigo Jacó Bittar, ex-prefeito de Campinas cuja gestão Toninho investigava, tenha algo que ver com isso. Mas não receber dela o abafão-assinado podendo a reabertura das investigações não foi um gesto

muito solidário do presidente. Talvez seu senso ético seja aguçado. Já o de justiça...

Com emenda idêntica à exibida em várias ocasiões por outros protagonistas do escândalo de que se pretende distanciar, Lula também lembrou: “Sou filho de pai e mãe analfabetos, minha mãe não era capaz de fazer o ‘o’ com o copo. E o único legado que deixaram, não apenas para mim, para a família, era que andar de cabeça erguida é a coisa mais importante que pode acontecer com um homem e com uma mulher.” Com a frase o presidente demonstrou que, embora conte com o benefício da dúvida quanto à ética, tem a memória comprometida. Afinal, a imagem de seu pai que ele próprio transmitiu ao público eleitor foi a de um irresponsável que abandonou a família ao deus-dará. Seria injusto confundi-la com um legado, pois ninguém nega ser o presidente um bom pai. Haja vista sua frase ao saber que a Telemar andou injetando um dinheirinho na empresa do filho Fábio Lula: “Não sei dos negócios de meu filho, mas ele jamais me colocaria numa fria.”

“Conquistei o direito de andar de cabeça erguida com muito sacrifício, e não vai ser a élite brasileira que vai fazer eu (sic) abaixar minha cabeça” – esta foi outra frase forte do discurso na Reduc. Forte, sim, mas não exata! A élite o tem poupadão o quanto pode, embora por razões que talvez digam respeito menos à admiração que tenha por ele do que ao temor de a política econômica passar para as mãos do vice José Alencar ou para o presidente da Câmara, deputado Severino Cavalcanti, caso se concretize a improvável hipótese do impeachment.

Para tanto essa élite, oposição tucana incluída, corre o risco de vê-lo mais quatro anos no poder, já que as pesquisas continuam a considerá-lo favorito à reeleição. Para se manter no posto, conforme mostraram o citado discurso e outro, feito no sábado no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, que presidiu, ele parece estar seguindo conselhos do marqueteiro Duda Mendonça para se comunicar diretamente com a grande massa pobre e desinformada. A tática pode ser fadada ao êxito, mas original não é. Muitos políticos de direita se locupletaram de um certo descaso ético de parte do eleitorado, deixando circular à boca pequena o célebre lema “rouba, mas faz”. A estratégia de usar o esquálido “mensalinho” do assistencialismo desabrido para evitar a condenação das massas miseráveis ao robusto “mensalão” dos políticos imiscrupulosos também tem dado certo. E poderá lembrar uma

paródia incômoda da frase que José Dirceu usava no tempo em que era o comissário-chefe do aparelhamento do Estado pelo PT: “Este governo não rouba nem deixa roubar.” Pelo visto, há quem no PT e no governo tenha roubado. E até agora tem ficado impune, contando com a tática aliança com o lúmpen em tronco das migalhas do banquete.

No volta ao sindicato, berço político dele, de Silvinho Pereira, de Luiz Gushiken e de outros, entre eles o companheiro-problema Delúbio Soares, Lula não encontraria a virginidade moral perdida pelo PT. Afinal, o sindicalismo – aqui como em qualquer país – não é propriamente uma versão proletária do Paraíso da Ética sem mácula. Ele precisa de mais que isso para evitar que se fixe a ideia de que o “rouba, mas lhe dá um bocadinho” possa ser a versão de certa esquerda cínica para o “rouba, mas faz” da banda podre da direita. •

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 248, de 2005 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 248, de 2005, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005 e dá outras providências.*

Pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado André de Paula (PFL-PE), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, parcialmente, às Emendas nºs 4 a 15, nos termos de Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2005, que oferece, e pela rejeição das demais emendas. A Câmara dos Deputados, ao apreciar a matéria, rejeitou o Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2005, aprovando a medida provisória; e

Nº 1.342, de 2005, de Plenário, Relator revisor: Senador Ney Suassuna, favorável à Medida Provisória.

Prazo final: 19-8-2005

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 250, de 2005 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 250, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trinta milhões de reais, para o fim que especifica.*

Relatora revisora: Senadora Ana Júlia Carepa

Prazo final: 16-9-2005

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2005 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.346, de 2005, Relator ad hoc: Senador Ramez Tebet), que *aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2005.*

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 599, de 2005 – art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/1999, na Casa de origem), que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências.* (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial).

Parecer favorável, sob nº 1.059, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorá-

vel, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef)*.

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das*

Disposições Constitucionais. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Parecer, sob nº 1.130, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 54, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2001 (nº 3.786/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre inscrições em Braile nos medicamentos*.

Parecer sob nº 1.080, de 2005, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns,

favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2001 (nº 2.646/2000, na Casa de origem), que altera a redação do § 1º do art. 285 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (permite ao condutor ou proprietário de veículos coletivos interpor recurso com efeito suspensivo de multa aplicada por aparelho eletrônico).

Parecer sob nº 476, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Sibá Machado.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2003 (nº 3.464/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a transferência das cotas representativas da participação da União no capital da empresa Serviços Aéreos Especializados Médico-Hospitalar Conceição Ltda.

Parecer favorável, sob nº 1.023, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004 (nº 3.986/2000, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 (dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de intoxicação por agrotóxicos).

Parecer sob nº 94, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta, com voto em separado do Senador Flávio Arns.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2004 (nº 1.103/99, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 1º da Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, que dispõe sobre a criação de estações ecológicas, áreas de proteção ambiental, e dá outras providências.

Parecer sob nº 891, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3 –CMA, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004 (nº 3.341/2000, na Casa de origem), que altera o art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências (exclui os odontólogos da prerrogativa de prescrever esteróides e peptídeos anabolizantes e dispõe sobre os dados da receita desses fármacos)

Parecer sob nº 253, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2004 (nº 1.638/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Deputado Wilson Mattos Branco” a rodovia BR-392, desde o município de Pelotas até o de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Parecer favorável, sob nº 254, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valdir Raupp.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa

do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2005 (nº 1.652/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão do empregado doméstico e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.021, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2005 (nº 1.747/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Combate à Pobreza.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador César Borges.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, e
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 26, de 2005, Relator: Senador Ney Suassuna), que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Rio Doce, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

Parecer favorável, sob nº 475, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hélio Costa.

23

REQUERIMENTO Nº 579, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 579, de 2005, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2003, de sua autoria.

24

REQUERIMENTO Nº 598, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 598, de 2005, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

25

REQUERIMENTO Nº 709, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 709, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 17, de 2004, e 176, de 2000, que já se encontra apensado aos de nºs 263 e 295, de 2003, por regularem a mesma matéria.

26

REQUERIMENTO Nº 711, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 711, de 2005, do Senador Sibá Machado.

do, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 40 minutos.)

(OS Nº 15188/05)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PÚBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM). Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, antes de tudo, antes de entrar no escopo do fundamento deste pronunciamento, associo-me às homenagens que a Casa fez – até encaminhei pessoalmente um voto de pesar – pelo falecimento do empresário alagoano, José Aprígio Vilela, filho do grande Menestrel das Alagoas, Teotônio Vilela e, de certa forma, meu irmão, por ser irmão de um dos melhores amigos que tenho no Congresso e fora dele: o Senador Teotônio Vilela Filho. Portanto, depois de muito sofrimento, quando José Aprígio descansa – sabedor que sou do quanto está sentida a sua família –, deixo um abraço muito afetuoso a todos na pessoa do Senador Teotônio Vilela Filho.

Passo ao segundo ponto. Se o Governo se dispõe a votar uma minimíssima reforma política, o PSDB se põe de acordo, e se põe de acordo precisamente propondo algo bem simples: candidato, câmera e sociedade, sem efeitos especiais, sem Spielberg; nada mais disso. Haverá os *spots*? Ótimo. Creio que os *spots* são muito bons como instrumentos de campanha, mas candidato, câmera. Candidato falando sempre. Nada de ficarmos elegendo incapacidades, dourando a pílula com maquiagens. Nada de candidato atravessando a rua com uma velhinha, carregando uma criancinha no colo. Nada disso.

Mais ainda, entendo que os gastos de campanha devem ser colocados na internet, mas com um aspecto legal que sugerirei ao longo dessa luta pela mini reforma política. Alguém que recebesse contribuição de campanha de uma empresa em 30 de junho, por exemplo, teria até 5 de julho para expor na internet aquela declaração, sob pena de a não-declaração já inviabilizar a sua diplomação e a sua posse. Então ficaria tudo bem claro e nítido na Internet.

Mas vamos discutir. São poucos pontos e, agora, entro no assunto que, para mim, é o fundamental deste discurso.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, todo o País reconhece que seu comportamento foi fundamental. Mas eu gostaria de colaborar, como eu o tenho aceitado em quase todos os momentos como Líder, mesmo não sendo de seu Partido, porque está representando a luta pela pureza democrática com muitas dificuldades.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É uma honra muito grande para mim ter a sua companhia sempre.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quanto a esse negócio de administrar, o Lula não lê, mas vai aqui um pensamento – e o Senador Antonio Carlos Magalhães estava falando. Há um livro de Átila, o Rei dos Hunos, chamado **Segredos de Liderança de Átila, o Huno**, no qual o autor diz que é fácil administrar. É o seguinte: Premiar os bons e punir os maus. Então, vamos punir os maus. É cassar já. Não havia Diretas Já? É Cassar Já. Se ficarmos misturados com essa gente que está aí, o que estaremos representando? Então, a grande reforma é agora. É Cassar Já e separar aqui o joio do trigo no Parlamento Brasileiro. É premiar os bons e punir os maus.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem toda razão V. Ex^a. E eu me associo a esse raciocínio, que é objetivo e corresponde ao sentimento da Nação.

Mas, Senador Mão Santa, Senador Antonio Carlos, eu gostaria de expor aqui o raciocínio dividido em duas partes, para vermos se algo de muito estranho não está acontecendo no País, algo de profundamente estranho.

O Partido dos Trabalhadores tem 25 anos de história, uma história bonita. Esses 25 anos foram rasgados de repente. E eles dizem que a culpa é de Delúbio e de Sílvio Pereira, e de mais ninguém. Essa é a tese oficial. Os outros são todos vítimas. Delúbio e Sílvio Pereira seriam os dois grandes vilões.

O Governo Lula é um governo sociologicamente findo. Acabou. Sociologicamente, acabou. Não pode tentar vôo ousado nenhum, não pode propor agenda legislativa qualquer, é aquilo que, na política americana se chama *lame duck*, pato manco. Isso, lá, é tolerável. Acontece na transição. Quando é eleito um e ainda não foi empossado o outro, aquele que é mas já vai deixar de ser, por poucos meses, vira um pato manco – um pato manco por um ano e seis meses é muita coisa.

Mas eu avanço no raciocínio. O Presidente Lula teve o seu governo amputado sociologicamente. Sua história

está arranhada, está maculada. O futuro político de muitas pessoas, inclusive decentes – a maioria das pessoas do PT é gente decente, e essa maioria se reflete no Congresso, se reflete na militância –, está comprometido. Muitas dessas pessoas pagarão sem ter dívida no cartório. Pagarão porque haverá uma onda contra o PT.

E jogam a culpa de tudo, Senador Antonio Carlos, em Delúbio e em Sílvio Pereira. Levando em conta que o PT é um Partido agressivo, levando em conta que o PT, quando fazia oposição, fazia uma oposição virulenta, levando em conta que o PT, até quando está no chão como agora, procura ser virulento, agressivo, pergunto: por que não conseguem demonstrar nenhuma ira contra Delúbio e contra Sílvio Pereira? Por quê?

A Senadora Heloísa Helena foi vítima de um processo de expulsão; muito bem, o Sr. Sílvio Pereira, não! O Sr. Delúbio sai do Partido porque quer por um tempo. Até fizeram agradecimentos a ele na hora da tal despedida e terminaram com o tradicional “saudações petistas”! Ouvi desculpas esfarrapadas de que a Senadora Heloísa Helena e seus companheiros queriam fundar um novo partido e, por isso, mereciam a expulsão. Mas não merecia a expulsão o Sr. Delúbio Soares? Não mereceria a ira do Partido, se, por hipótese, fosse um dos dois únicos culpados o Sr. Sílvio Pereira ou o Sr. Delúbio Soares? Eu estranho, Senadora Heloísa Helena – e já lhe concedo o aparte –, eu estranho eles não demonstrarem nenhuma ira em relação a essas pessoas!

Agora, o pior é que saí de casa ontem convencido de que, quando chegasse aqui em Brasília, teria notícias de que não iam expulsar Delúbio coisa alguma. Parece-me algo parecido com aquela figura do Direito, das culpas concorrentes: aquela história de que fulano não denuncia beltrano, porque, senão, beltrano denuncia fulano. Algo parecido com isso – é uma figura do Direito!

Uma outra coisa me causa profunda espécie: é o Presidente Lula não ter ainda, até o presente, até o momento presente, como dar uma explicação à Nação.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permita interrompê-lo. É só para prorrogar a sessão por cinco minutos, de forma que V. Ex^a possa atender a Senadora Heloísa Helena.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O primeiro aspecto é este: eu estranhar que eles sejam tão virulentos com V. Ex^a – e o são conosco, de um Partido de Oposição, como é o PSDB – e tão doces, tão dóceis até em relação ao Roberto Jefferson. São doces e dóceis em relação ao Sílvio Pereira e são doces e dóceis em relação ao Delúbio Soares. Há algo de muito esquisito aí, muito estranho.

E o Presidente Lula, mesmo percebendo que chega perto dele – eu já não tenho nem mais uma dúvida

de dinheiro de caixa dois, “valeriano”, na campanha do Presidente Lula. O Sr. Delúbio mentiu de novo quando disse que todas as campanhas do PT tinham caixa dois, menos a de Lula. Estou convencido de que a de Lula tinha caixa dois também. Isso está mais do que provado. Nomeiam um novo Presidente. E fizeram todo aquele escarcéu com o Eduardo Azeredo. Aí fomos ver e o nosso Presidente Tarso Genro já está lá com dinheiro “valeriano” recentíssimo na conta, enfim. Algo me parece que está caindo mais do que de maduro, está caindo de podre. E o Presidente Lula, apesar de tudo, apesar de toda a aproximação da crise na sua direção, sai por aí nos discursos mais aberrantes, inventando uma elite, que não quer derrubá-lo, juntando platéias onde supostamente ele não seria vaiado – ele não faria nada parecido com um comício na Praça da Sé, na Cinelândia ou na Presidente Vargas, no Rio de Janeiro. Não faria comício em nenhuma cidade neste País, nenhuma cidade ou capital, neste País, sob pena do vexame. Tudo aquilo que o deixa deprimido sentiria desta vez.

Estou estranhando muito porque eu queria só proporcionalidade. São tão agressivos com a oposição e tão dóceis com Roberto Jefferson, tão dóceis com Delúbio, quando deveriam estar com raiva do Delúbio, sentindo ira contra Sílvio Pereira, porque, afinal de contas, são só eles os dois culpados, ninguém mais fez nada. Só eles são os culpados. Então, deveriam estar com muita raiva deles, porque rasgaram esses dois a carta de honra do PT. Desmontaram todas as carreiras políticas, colocaram todos os mandatos do PT de 2004 e 2002 sob suspeição, mas não: “companheiro prestou grande serviço ao partido”. “Saudações petistas”. O outro pediu para sair.

Quando saí de casa – e isso que me dá tristeza – eu tinha certeza de que eles não teriam coragem de expulsar de maneira incisiva o Sr. Delúbio Soares. Eles têm medo que o Sr. Delúbio Soares fale. Se ele falar, a coisa engrossa. Se ele falar, a coisa fica feia. Se ele falar, muita reputação vai rolar por água abaixo nesse quadro de verdadeiro dominó, que estamos vendo por aí.

Ouço V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-Sol – AL) – Senador Arthur Virgílio, não tive a oportunidade de acompanhar todo o pronunciamento de V. Ex^a, porque estava fora tentando encontrar alguns documentos para auxiliar o procedimento investigatório da CPI. Entretanto, fui chegando, e vou até me desculpar com V. Ex^a para aproveitar o seu pronunciamento para dar uma resposta muito rápida, sem nenhum rancor, sem nenhuma vingança em relação ao que foi dito que nós saímos do PT porque estávamos tentando construir um partido dentro do outro partido. Primeiro que isso não é verdade. Se fosse, era até um debate ideologi-

zado, programático, legítimo de disputar os rumos do partido que ajudamos a construir. O problema é que isso não é verdade; é uma mentira. Fico impressionada como sequer, Senador Mão Santa, a humildade de reconhecer o que poderia até ter sido um erro do nosso processo de expulsão essas pessoas não têm. Então, nem a Deputada Luciana Genro, nem o Deputado Babá, nem o Deputado João Fontes, nem nenhum outro militante do PT que se sentiu expulso conosco, passamos por açoites, por humilhações, éramos considerados os radicalóides enlouquecidos por aí agora, porque estávamos a condensar o balcão de negócios sujos, a política de articulação com os gigolôs do Fundo Monetário Internacional e com o capital financeiro, estávamos a condensar o balcão de negócios sujos que o Governo Lula montou aqui, no Congresso Nacional, distribuindo cargo, prestígio e liberação de emenda e poder, nem isso eles têm capacidade de identificar com humildade. Então, é só para ser sincero. Não tem nenhum problema. Agora, a sinceridade, às vezes, tem um pouco de validade. E, em relação ao resto, não tenho dúvida: realmente a elite política e econômica deste País está segurando o Presidente Lula, porque senão cairia ele e a metade do Congresso Nacional. Agora, como o capital financeiro, a nata do capital financeiro nunca ganhou tanto – não é à toa que ontem o Bradesco publicou que ganhou 150% a mais do que ganhou no ano passado –, então realmente a elite política e econômica do País carcomida, cínica, corrupta mantém o Presidente Lula e a metade do Congresso Nacional. Espero que a sociedade seja vigilante. Desculpe-me alongar, Senador Arthur Virgílio. Espero que o povo brasileiro seja vigilante porque senão vai dar pizza mesmo, operação-abafa mesmo, porque, se o procedimento investigatório for até o fim, eles rasgaram o Código Eleitoral, o Código Penal e a Constituição. Diz a Constituição que é crime de responsabilidade impedir o livre exercício do Poder Legislativo, além da improbidade administrativa, o desrespeito à legislação do País. Então, espero que a sociedade esteja vigilante para impedir qualquer operação abafa no Congresso Nacional, que está sendo gestada de forma cínica e dissimulada. Desculpe-me prolongar, mas é porque, infelizmente, nem a humildade essa gente tem. Mesmo mergulhada na lama da corrupção, não tem sequer a humildade de reconhecer os açoites e as humilhações que passamos porque estávamos a defender o programa do Partido, estávamos a defender a tradição do Partido, estávamos a defender todos os valores que, ao longo das nossas histórias, pensávamos que estávamos aprendendo dentro do Partido. Descobrimos agora que nem todos que lá estavam, de fato, defendiam isso. E mais uma vez, para deixar claro, porque, às vezes, V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, fica dizendo que é “chavização”, que é não sei o quê. Não tem nada disso...

(Interrupção do som.)

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – ...Não tem nada disso. Apenas para deixar claro, não tem nada disso, não tem nada de sofisticado. Não adianta introduzir nenhum elemento filosófico, sociológico, leninista, gramsciano, bolchevique. Por favor, vamos respeitar a memória desses que tanto produziram de convicções ideológicas e programáticas. Não tem nada disso. Não tem nada de sofisticação. É o tipo da política da ganância, de querer roubar de qualquer jeito para se locupletar. Então, não tem nada de “chavização”, não tem nada de fazer um outro projeto, não tem nada disso, até porque, infelizmente, o Governo Lula fez tudo – tudo – para viabilizar o projeto do Fernando Henrique, para aprofundar o projeto neoliberal. Acabou montando um esquema de corrupção, então não queiram dizer que era um esquema de corrupção para demolir as instituições burguesas, coisíssima nenhuma, não queiram dar nenhum ar de sofisticação ideológica a essa podridão que está aí, é mentira.

Não adianta o Presidente Tarso Genro dizer que é uma reivindicação do bolchevismo, mentira, não tem nada a ver, é uma farsa impor a transposição mecânica da História, de um período pré-revolucionário, revolucionário, isso é uma farsa. Portanto, ninguém queira dar nenhum ar de sofisticação ideológica a uma podridão que nada mais é do que a velha metodologia corrupta, cínica e decadente de se apropiar do espaço público como se fosse um negócio para agir em conluio com bandos, quadrilhas e outras coisas más. Portanto, nada da esquerda, não tem nada a ver com “os fins justificam os meios”, não tem nada a ver com nenhuma sofisticação ideológica.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a alguns minutos para responder à Senadora Heloísa Helena e para completar meu pronunciamento.

Senadora Heloísa Helena, eu concordo em parte com V. Ex^a, em outra parte não. E faço logo de início uma distinção entre o período de oito anos governado pelo Presidente Fernando Henrique e esse que mal se arrasta até os dois anos e meio, e olhe que o PT queria derrubar o Presidente Fernando Henrique e ainda assim ele governou em paz oito anos e meio e passou para Lula um País administrativamente organizado. Este não tem ninguém querendo derrubá-lo e ele não se aguenta, ainda que sustentado por tantas forças que V. Ex^a aqui localizou com a sua verve, com a sua inteligência brilhante.

Quanto à outra parte, concordo com V. Ex^a em grande parte. Quando eu, por exemplo, falo em “chavização”, digo que ele recorre a métodos que, para mim, são populistas, para desviar do foco da corrupção. Estou convencido de que V. Ex^a tem razão. Não existe corrupção de esquerda, nem de direita; o que existe é corrupção. Existe roubo de dinheiro público, com clareza. Se é de direita, se é de esquerda, se é de centro, se é de rebola, se é de carambola, não tem a menor importância. Isso é a pura verdade. Nós temos é que brecar isso.

Agora, veja, Senadora Heloísa Helena, admiti uma vez, e estou convencido de que pode não ter sido nem isso, que talvez tenham eles justificado para si, no início desse processo de rapina, que estavam fazendo isso para desmoralizar o estado burguês. Mas o resultado é o mesmo. O resultado da corrupção é crianças nas ruas, é aumento de prostituição, é falta de empregos, o resultado é prático.

Portanto, gostaria de finalizar, Sr. Presidente, agradecendo a Senadora Heloísa Helena pelo aparte e dizendo que duas coisas me causam profunda espécie: primeiro, é o Presidente não assumir a responsabilidade que lhe cabe perante a Nação. Isso é indesculpável. Cada dia mais ele se mostra psicologicamente cúmplice do que está aí, senão ele iria logo rasgar a fantasia e rodar a baiana. Ele teria que estar com muita raiva de quem o jogou nesse fogo da desmoralização pública e não está. Ele prefere atacar as elites, prefere atacar as oposições, prefere colocar chapéu de cangaceiro em um dia e de vaqueiro no outro.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concluirei, Sr. Presidente.

Outra coisa que me causa espécie – e parece que um procedimento é primo-irmão do outro – é olhar esse partido, que inegavelmente é combativo, não importa que a causa hoje não seja boa, que é o PT, sempre tão disposto a defender as suas idéias, de repente, não conseguir ser duro em relação a Sílvio Pereira.

E como gosto de coerência, eu dizia: expulsaram V. Ex^a, o Deputado Babá, a Deputada Luciana e o Deputado João Fontes.

Digamos que e não tenha o direito de discutir se isso era certo ou não, até porque não sou do PT. Mas eu esperava que, se deram a V. Ex^a, digamos, o índice 100 da raiva deles, teriam de ter multiplicado isso por 1.000 para dar ao Sr. Delúbio e ao Sr. Silvinho, já que dizem que os dois são os únicos culpados.

Então estou começando a entender que talvez o Sr. Delúbio e o Sr. Silvinho Pereira sejam pessoas muito poderosas, que detêm segredos....

(Interrupção do som.)

O SR PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Senador, um minuto para concluir.

O SR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...capazes de abalar esta República. Ou seja, digamos que o Sr. Silvio e o Sr. Delúbio se reúnam um dia em um bar – vamos escolher o lugar, Santo André, São Bernardo ou onde for – e aí digam para os grandes dirigentes desta República hoje: olha, o Silvio e o Delúbio tomaram uma a mais e estão falando um monte de besteira ali na esquina. Vão chegar helicópteros, porta-aviões, tudo. E dirão: Tirem os homens dali porque eles não podem ficar falando besteira no boteco do Sr. João!

Em outras palavras, isso mostra a fragilidade do esquema de poder que está posto e a necessidade

de o Presidente, de uma vez por todas, mostrar a sua cara, dar a sua cara a bater, vir para a televisão e dizer claramente o que houve e qual é a sua participação e a sua responsabilidade, porque não está enganando mais ninguém. Ao contrário, está gastando a paciência e seus últimos créditos em relação à parte limpa deste Congresso, em relação à Nação brasileira, que nunca deixará de ser limpa ela própria como um todo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr Presidente.

AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

9-8-2005
terça-feira

10:30 – Deputado Zequinha Marinho PSC/PA, acompanhado de Prefeitos e Vereadores da Região do Oeste do Pará.

assunto: suspensão dos projetos de manejo florestal e BR-163.

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

12:00 – Sessão Especial em comemoração aos 80 anos do jornal O Globo

Plenário do Senado Federal

13:00 – Reunião com o Senador Jorge Bornhausen – PFL/SC

assunto: Reforma Eleitoral.

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

15:30 – Deputado Edson Duarte, PV-BA e Deputado Sarney Filho, PV-MA

Senhor João Bosco Senra, Secretário Nacional da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e do Programa Nacional de Combate a Desertificação e Mitigação dos efeitos da Seca – PAN

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa.

Plenário do Senado Federal.

17:30 – Senhora Maria Teresa Fernández de la Vega, Vice-Presidente do Governo Espanha

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

18:00 – Deputado Themístocles de Sampaio Pereira Filho, Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

19:00 – Sorteio da ordem de colocação das opções SIM e NÃO na cédula e na urna eletrônica para o Referendo sobre o desarmamento de 23 de outubro – de 2005

Plenário do Tribunal Superior Eleitoral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

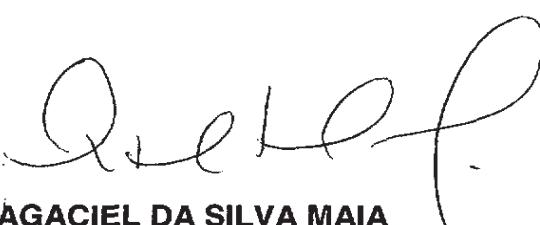
Nº. 112 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 9, de 1997, que alterou o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias os trabalhos da Comissão Técnica Especial, instituída pelo Ato nº 115, de 17/10/2001, do Diretor-Executivo da Secretaria Especial de Informática – Prodasen, com vistas a concluir a implantação do novo sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do Senado Federal.

Senado Federal, em 9 de agosto de 2005.



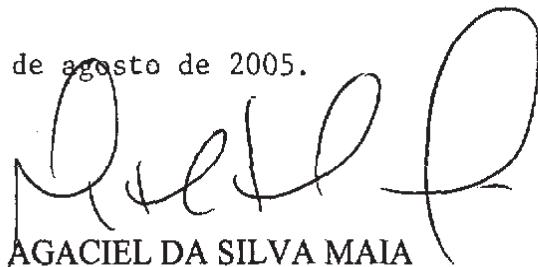
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3216 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 011690/05-4,

RESOLVE, fundamentado nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a MP nº 167, de 20/02/2004, conceder pensão vitalícia a THEO PEREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento) e pensão temporária a GABRIEL PEREIRA DA SILVA LEITE RIBEIRO, na condição de menor sob guarda, no percentual de 50% (cinquenta por cento), da remuneração que percebia a ex-servidora ZULMIRA MARIA OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 44262-ERGON, a partir da data do óbito, 12/07/2005.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

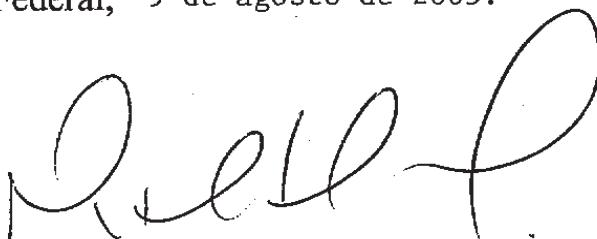
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3217 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 050, de 2004, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 011666/05-6,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 40232, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Leonel Pavan, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-8, da Secretaria de Comissões, a partir de 25 de julho de 2005.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3218 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012191/05-1,

RESOLVE dispensar o servidor LUIZ CARLOS BARROSO COUTO, matrícula 34487, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-6, da Secretaria de Fiscalização e Controle, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Apoio Técnico do mesmo Órgão, a partir de 01 de julho de 2005.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3219 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012150/05-3,

RESOLVE dispensar a servidora SELMA MARIA SIMÕES SILVA, matrícula 28440, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Diretoria-Geral, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Administração da Coordenação de Eventos, da Secretaria de Relações Públicas, a partir de 04 de agosto de 2005.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



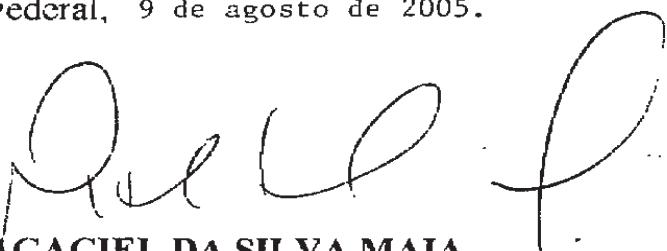
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3220, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012209/05-8,

RESOLVE dispensar o servidor WESLEY SIDOU PIMENTEL, matrícula 42629, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Wellington Salgado de Oliveira, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Papaléo Paes, a partir de 04 de agosto de 2005.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



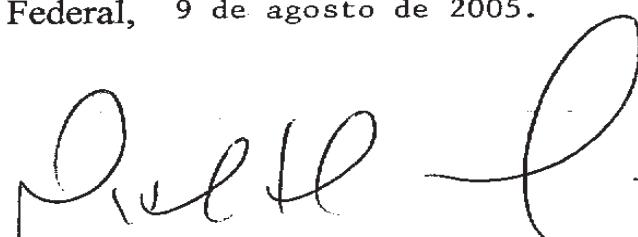
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3221 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 012184/05-5,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ VICENTE DOS SANTOS, matrícula 46647, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Wellington Salgado de Oliveira, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico Parlamentar, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 04 de agosto de 2005.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3222 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006793/05-3,

RESOLVE dispensar a servidora RUTH MARIA FROTA MENDONÇA, matrícula 38055, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Segunda Secretaria, a partir de 27 de abril de 2005.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3223 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012149/05-5,

RESOLVE designar o servidor NORALDINO RIBEIRO DE CASTRO FILHO, matrícula 42915, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Administração da Coordenação de Comunicação Institucional, da Secretaria de Relações Públicas, a partir de 04 de agosto de 2005.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3224 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor MILTON BATISTA DE SOUSA, matrícula 28669, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 04 de agosto de 2005.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



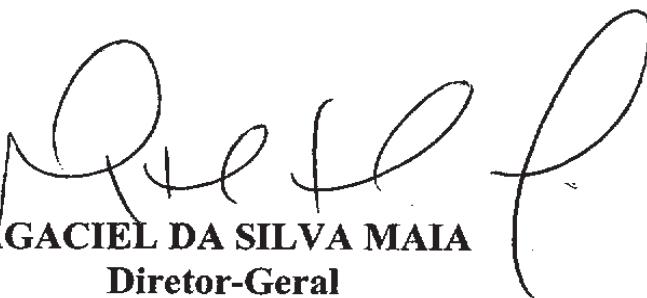
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3225 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar a servidora CARIORITA LUIZA DE SOUZA GOMES, matrícula 43749, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 02 de agosto de 2005.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3226 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar a servidora MARIA ISABEL REIS SADA, matrícula 41637, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 02 de agosto de 2005.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



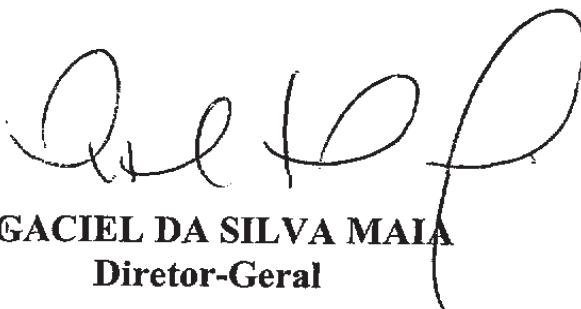
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3227 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor MIGUEL FERNANDES DE SALES, matrícula 11130, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 04 de agosto de 2005.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3228, DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e pelo Ato nº 169, de 2003, do Presidente do Senado Federal,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designada a servidora STELINA MARIA MARTINS PINHA, matrícula 49119, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 – Especialidade de Biblioteconomia, para substituir a Diretora da Secretaria de Biblioteca, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3229 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e pelo Ato nº 169, de 2003, do Presidente do Senado Federal,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designada a servidora HELENA CELESTE RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA, matrícula 44018, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para substituir a Diretora da Subsecretaria de Pesquisa e Recuperação de Informações Bibliográficas, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MALA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3230 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designada a servidora WALDEREZ MARIA DUARTE DIAS, matrícula 49089, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 – Especialidade de Biblioteconomia, para substituir a Chefe do Serviço de Pesquisa Parlamentar, da Subsecretaria de Pesquisa de Informações Bibliográficas, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3231, DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designada a servidora MARGARETH LIMA MENICUCCI, matrícula 51138, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 – Especialidade de Biblioteconomia, para substituir a Chefe do Serviço de Recuperação de Informação Bibliográficas, da Subsecretaria de Pesquisa de Informações Bibliográficas, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3232 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designada a servidora MARIA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 49120, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 – Especialidade de Biblioteconomia, para substituir a Chefe do Serviço de Empréstimo e Devolução de Material Bibliográfico, da Subsecretaria de Pesquisa de Informações Bibliográficas, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3233 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designada a servidora **FABÍOLA NAZARETH LAVINAS PESSOA**, matrícula 55120, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 – Especialidade de Biblioteconomia, para substituir a Chefe do Serviço de Manutenção e Conservação do Acervo, da Subsecretaria de Pesquisa de Informações Bibliográficas, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3234 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e pelo Ato nº 169, de 2003, do Presidente do Senado Federal,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designada a servidora SINAIDE NASCIMENTO DA S. SANTOS, matrícula 47056, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para substituir a Diretora da Subsecretaria de Processamento Técnico de Informações Bilbiográficas, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3235, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor VICTOR HUGO VIEIRA MOURA, matrícula 55132, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 – Especialidade de Biblioteconomia, para substituir a Chefe do Serviço de Processamento de Coleções de Revistas, da Subsecretaria de Processamento Técnico de Informações Bibliográficas, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3236, DE 2005**

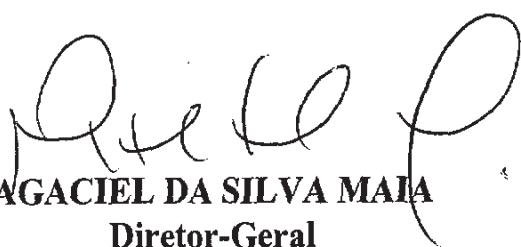
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designada a servidora ANA GRASIELA FALCÃO FREIRE KRONENBERGER, matrícula 28840, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para substituir a Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Coleções, da Subsecretaria de Processamento Técnico de Informações Bibliográficas, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3237 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designada a servidora CLÁUDIA COIMBRA DINIZ DOBBIN, matrícula 48760, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 – Especialidade de Biblioteconomia, para substituir a Chefe do Serviço de Biblioteca Digital, da Subsecretaria de Processamento Técnico de Informações Bibliográficas, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3238 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designada a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, matrícula 49107, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 – Especialidade de Biblioteconomia, para substituir a Chefe do Serviço de Processamento de Jornais, da Subsecretaria de Processamento Técnico de Informações Bibliográficas, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3239 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designada a servidora CERES MARIA VERAS DE SANDES, matrícula 50950, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 – Especialidade de Biblioteconomia, para substituir a Chefe do Serviço de Processamento de Artigos de Revistas, da Subsecretaria de Processamento Técnico de Informações Bibliográficas, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3240 , DE 2005

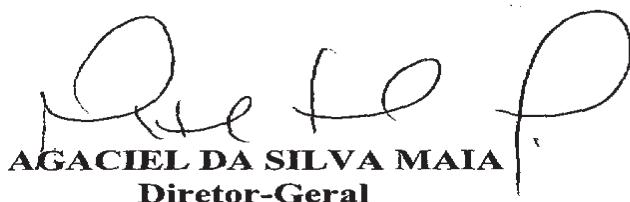
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designada a servidora MARCELA CALDAS VILLAS BOAS DE CARVALHO, matrícula 49144, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 – Especialidade de Biblioteconomia, para substituir a Chefe do Serviço de Processamento de Livros, da Subsecretaria de Processamento Técnico de Informações Bibliográficas, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3241, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e pelo Ato nº 169, de 2003, do Presidente do Senado Federal,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor JOÃO LUIZ PAULUCIO, matrícula 50638, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7 – Especialidade de Segurança, para substituir o Diretor da Subsecretaria de Projetos Especiais, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3242, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designada a servidora SHIRLEY VELLOSO ALVES, matrícula 42514, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 – Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para substituir o Chefe do Serviço de Publicação e Pesquisa, da Subsecretaria de Projetos Especiais, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3243, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor JOÃO LUIZ PAULUCIO, matrícula 50638, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 – Especialidade de Segurança, para substituir a Chefe do Serviço de Eventos, da Subsecretaria de Projetos Especiais, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3244, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO DA CUNHA, matrícula 102717, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática Legislativa, para substituir a Chefe do Serviço de Museu, da Secretaria de Informação e Documentação, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3245, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e pelo Ato nº 169, de 2003, do Presidente do Senado Federal,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO DA CUNHA, matrícula 102717, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática Legislativa, para substituir Diretor da Secretaria de Informação e Documentação, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3246, DE 2005

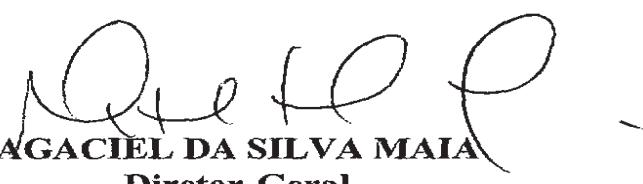
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO DA CUNHA, matrícula 102717, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática Legislativa, para substituir a Chefe do Serviço de Tradução, da Secretaria de Informação e Documentação, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3247 , DE 2005

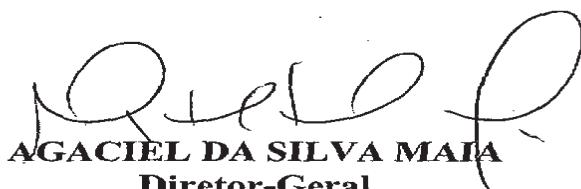
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e pelo Ato nº 169, de 2003, do Presidente do Senado Federal,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designada a servidora LUCYANA MARIA ARAÚJO DE MORAES VEGA, matrícula 55442, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 8 – Especialidade de Comunicação Social, para substituir o Diretor da Secretaria de Relações Públicas, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3248 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Resolução n.º 42, de 1993,

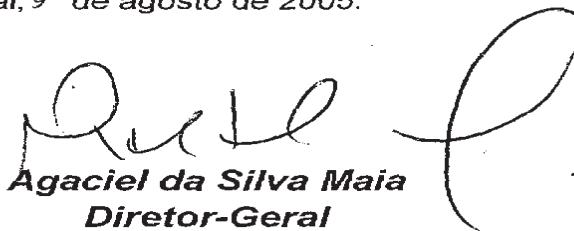
Resolve:

Art. 1º - Aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal que cumpriram o interstício e demais requisitos do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal (Resolução n.º 42/93) e do Ato n.º 5/95, da Comissão Diretora do Senado Federal, é concedida a promoção de um padrão no mesmo nível, por mérito ou antiguidade, na forma do anexo deste Ato.

Art. 2º - As promoções a que se refere o artigo anterior terão efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



Agaciela da Silva Maia
Diretor-Geral

ANEXO DO ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3248 , de 2005

Servidores promovidos por MÉRITO, a partir de 1º de janeiro de 2005, em razão de terem obtido conceito “suficiente” na Avaliação Anual de Desempenho do ano de 2005, referente ao interstício com início em 01/01/2004 e término em 31/12/2004:

Mat.	Nome	Promoção	
		De	Para
3710	JOÃO LUIZ HOLANDA	S43	S44
3745	RICARDO JOSÉ LEÃO COSTA	S42	S43
3805	RUTH MARIA FROTA MENDONÇA	M29	M30

Servidores promovidos por ANTIGUIDADE, a partir de 1º de janeiro de 2005, em razão de terem obtido conceito “insuficiente” na Avaliação Anual de Desempenho do ano de 2004, referente ao interstício com início em 01/01/2003 e término em 31/12/2003:

Mat.	Nome	Promoção	
		De	Para
2202	ANTONIO MARIANO DUTRA	M26	M27
3547	FRANCISCO FERREIRA SILVA FILHO	M27	M28
3668	HELEN GARCIA BAPTISTA	M26	M27

Relação dos Servidores a serem promovidos por ANTIGUIDADE, a partir de 01 de janeiro de 2006, em razão de terem obtido conceito “insuficiente” na Avaliação Anual de Desempenho do ano de 2005, referente ao interstício com início em 01/01/2004 e término em 31/12/2004:

Mat.	Nome	Promoção	
		De	Para
3501	RACHEL FERNANDES	M26	M27

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3249 , DE 2005

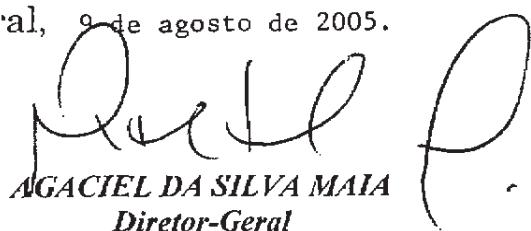
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.010/93-3,

RESOLVE:

Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990, o Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA
VICENTE COSTA PITHON BARRETO	56136	183.5
RICARDO NUNES DE MIRANDA	56082	188
LUIZ RENATO VIEIRA	56094	188
CLÁUDIO ARAÚJO REIS	56148	188
BRUNO DANTAS NASCIMENTO	56069	188
MÁRIO LISBOA THEODORO	56124	188

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.



*AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral*

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3250 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012322/05-9**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **AMANDA WANDERLEY DE AZEVEDO**, matrícula n.º 170700, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Senado Federal, em 9 de agosto de 2005.

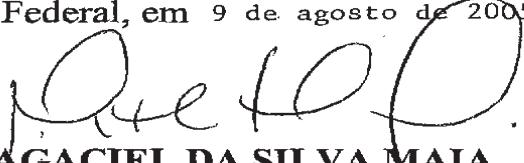

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3251 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e dos Processos n.º **012296/05-8 e 012342/05-0**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **LINA BETÂNIA BAHIA DE MENEZES**, matrícula n.º 191271, de Assistente Parlamentar, AP-5, para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador José Sarney.

Senado Federal, em 9 de agosto de 2005.

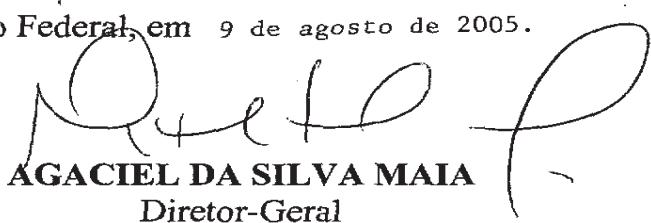

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3252 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **012324/05-1**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **ANGÉLICA LEAL DE OLIVEIRA FALCÃO**, matrícula n.º 164176, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Senado Federal, em 9 de agosto de 2005.



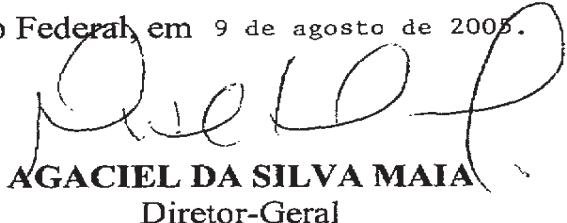
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3253 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **012323/05-5**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **MARIA ALBA TOMÉ DE SOUSA**, matrícula n.º 169848, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Senado Federal, em 9 de agosto de 2005.



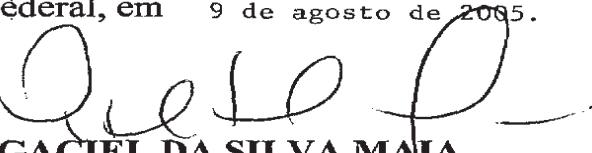
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3254 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **012169/05-6**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **LUIZ CARLOS RIBEIRO DO PRADO**, matrícula n.º 183444, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti.

Senado Federal, em 9 de agosto de 2005.

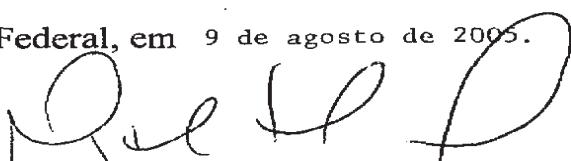

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3255 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **012.262/05-6**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula n.º 154353, de Assistente Parlamentar, AP-2, para o de Secretário Parlamentar do Gabinete da Primeira Vice-Presidência.

Senado Federal, em 9 de agosto de 2005.

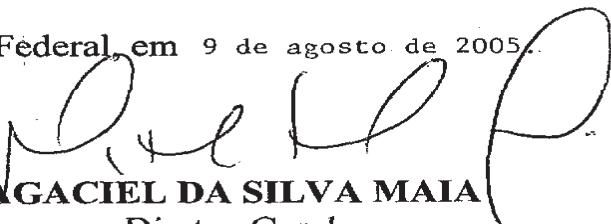

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3256 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **012167/05-3**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **CLEUSA MARIA ANTUNES MEURER**, matrícula n.º 178825, de Assistente Parlamentar, AP-4, para o de Secretário Parlamentar do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti.

Senado Federal, em 9 de agosto de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA

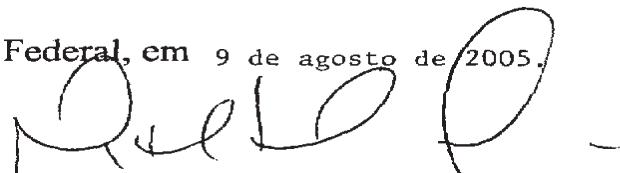
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3257 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **012170/05-4**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **CLAUDIONOR DE MACEDO**, matrícula n.º 190977, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti.

Senado Federal, em 9 de agosto de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3258 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012295/05-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIZ ANTONIO GOMES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Sarney.

Senado Federal, em 9 de agosto de 2005.



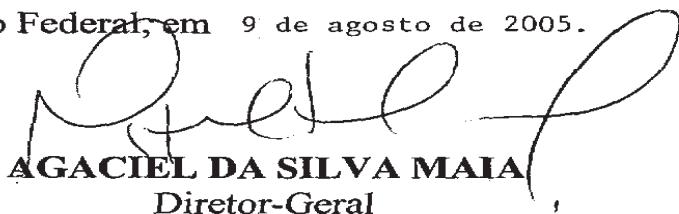
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3259 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012297/05-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GIDEVALDO DA SILVA OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Motorista do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Sarney.

Senado Federal, em 9 de agosto de 2005.



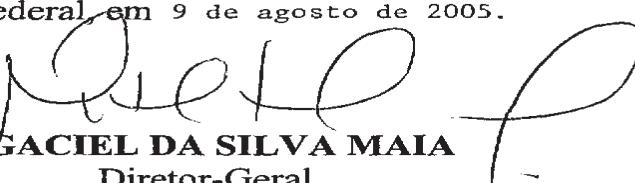
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3260 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012309/05-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCO ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Sarney.

Senado Federal, em 9 de agosto de 2005.

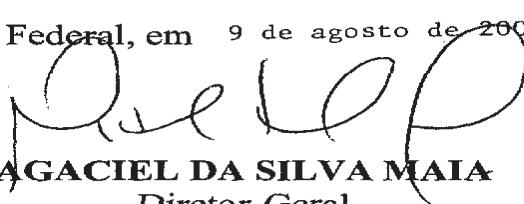

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3261 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012.270/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GLADHYS PASTRANA SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Júlia Carepa.

Senado Federal, em 9 de agosto de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3262 , DE 2005

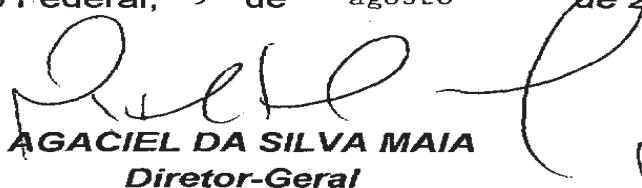
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JAMES RAYMUNDO MENEZES DE CARVALHO, matrícula nº 104647 e, LUCIANO ANTONIO GUIDINI DOS SANTOS, matrícula nº 143367, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 011991/05-4 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3263 , DE 2005

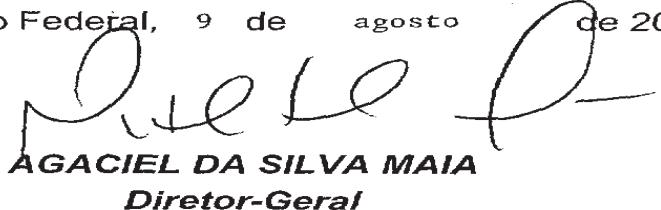
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores KAIRALA JOSÉ KAIRALA FILHO, matrícula nº 42186 e, NILTON MONDIM PINHEIRO MACHADO, matrícula nº 16692, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 012.045/05-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3264 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **ESPEDITO MARQUES DE AZEVEDO**, matrícula nº 17878 e, **SIMONE FIQUEIRA DOURADO**, matrícula nº 42216, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 011.766/05-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 3265 , DE 2005

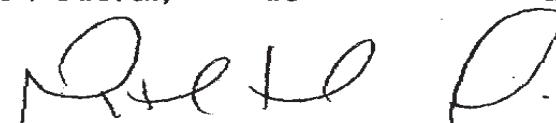
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CASSIO MURILO ROCHA**, matrícula nº 52209, e **HERMANO MARIANO DE ALMEIDA**, matrícula nº 24421, como gestores titular e substituto, respectivamente, dos Contratos nº 087/03 (ESAVE VEÍCULOS LTDA.), nº 023/00 (BRASÍLIA MOTORS LTDA.), nº 024/00 (CBA – COMÉRCIO BRASÍLIA DE PEÇAS LTDA.), e, nº 037/02 (VAINE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPRESSORES LTDA.), em substituição aos atuais gestores titulares e substitutos dos mencionados contratos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA	
PFL	Rodolpho Tourinho
PFL	Antonio Carlos Magalhães
PFL	César Borges
RIO DE JANEIRO	
BLOCO - PT	Roberto Saturnino
PL	Marcelo Crivella
PMDB	Sérgio Cabral
MARANHÃO	
PMDB	Ribamar Fiquene
PFL	Edison Lobão
PMDB	Mauro Fecury
PARÁ	
PMDB	Luiz Otávio
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa
PSDB	Flexa Ribeiro
PERNAMBUCO	
PFL	José Jorge
PFL	Marco Maciel
PSDB	Sérgio Guerra
SÃO PAULO	
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante
PFL	Romeu Tuma
MINAS GERAIS	
PL	Aelton Freitas
PSDB	Eduardo Azeredo
PMDB	Wellington Salgado Oliveira
GOIÁS	
PMDB	Maguito Vilela
PFL	Demóstenes Torres
PSDB	Lúcia Vânia
MATO GROSSO	
Sem Partido	Luiz Soarez
PFL	Jonas Pinheiro
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko
RIO GRANDE DO SUL	
PMDB	Pedro Simon
BLOCO - PT	Paulo Paim
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi
CEARÁ	
PSDB	Reginaldo Duarte
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes
PSDB	Tasso Jereissati
PARAÍBA	
PMDB	Ney Suassuna
PFL	Efraim Morais
PMDB	José Maranhão
ESPÍRITO SANTO	
PMDB	João Batista Motta
PMDB	Gerson Camata
PL	Magno Malta
PIAUÍ	
PMDB	Alberto Silva
BAIRROS	
PFL	Heráclito Fortes
PMDB	Mão Santa
RIO GRANDE DO NORTE	
BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
PMDB	Garibaldi Alves Filho
PFL	José Agripino
SANTA CATARINA	
PFL	Jorge Bornhausen
BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PSDB	Leonel Pavan
ALAGOAS	
P - SOL	Heloísa Helena
PMDB	Renan Calheiros
PSDB	Teotônio Vilela Filho
SERGIPE	
PFL	Maria do Carmo Alves
PSDB	Almeida Lima
BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
AMAZONAS	
PMDB	Gilberto Mestrinho
PSDB	Arthur Virgílio
PDT	Jefferson Peres
PARANÁ	
PSDB	Alvaro Dias
BLOCO - PT	Flávio Arns
PDT	Osmar Dias
ACRE	
BLOCO - PT	Tião Viana
P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
BLOCO - PT	Sibá Machado
MATO GROSSO DO SUL	
PDT	Juvêncio da Fonseca
BLOCO - PT	Delcídio Amaral
PMDB	Ramez Tebet
DISTRITO FEDERAL	
PP	Valmir Amaral
BLOCO - PT	Cristovam Buarque
PFL	Paulo Octávio
TOCANTINS	
PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PSB	Nezinho Alencar
PMDB	Leomar Quintanilha
AMAPÁ	
PMDB	José Sarney
BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Papaléo Paes
RONDÔNIA	
PMDB	Amir Lando
BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	Valdir Raupp
RORAIMA	
PTB	Mozarildo Cavalcanti
PDT	Augusto Botelho
PMDB	Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB

Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mãe Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 04.05.2005

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador CRISTOVAM BUARQUE Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

PDT

	1.
--	----

P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)
--	--------------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

PTB

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcem@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 04.05.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 228 PÁGINAS